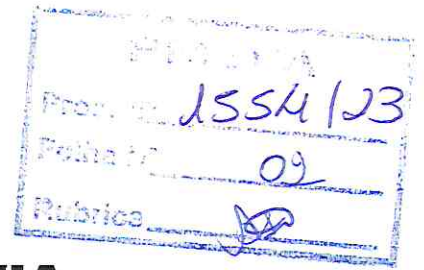




PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PEDIDO DE MATERIAL / Serviço Nº 001/2023

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Serviços Públicos						
REVISÕES PROGRAMADAS : 04 RETROESCAVADEIRAS 580N 4 X 4 CAB FECHADA OKM - SÉRIE NNAH29960, SÉRIE NNAH30167, SÉRIE NNAH30050, SÉRIE NNAH30079 E MOTONIVELADORAS 845N SÉRIE 2 OKM - SÉRIE NNAF09632, SÉRIE NNAF09635 E SÉRIE NNAF9654						03
Item	Qtde.	Un.	Ficha	Especificação do Material/Serviço	Valor Unit.	Valor total
1	4	PEÇAS	1792	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2120081	R\$ 19.347,40	R\$ 77.389,60
2	4	SERVIÇO	2168	MÃO DE OBRA 500 HORAS RETROESCAVADEIRA 2170082	R\$ 1.730,35	R\$ 6.921,40
3	4	SERVIÇO	2168	MÃO DE OBRA 1000 HORAS RETROESCAVADEIRA 2170083	R\$ 7.445,35	R\$ 29.781,40
4	4	SERVIÇO	2168	MÃO DE OBRA 1500 HORAS RETROESCAVADEIRA 2170084	R\$ 1.730,35	R\$ 6.921,40
5	4	SERVIÇO	2168	MÃO DE OBRA 2000 HORAS RETROESCAVADEIRA 2170085	R\$ 8.441,35	R\$ 33.765,40
6	3	PEÇAS	1792	PEÇAS MOTONIVELADORA 2170086	R\$ 30.368,73	R\$ 91.106,19
7	3	SERVIÇO	2168	MÃO DE OBRA 500 HORAS MOTONIVELADORA 2170087	R\$ 2.075,28	R\$ 6.225,84
8	3	SERVIÇO	2168	MÃO DE OBRA 1000 HORAS MOTONIVELADORA 2170088	R\$ 4.835,22	R\$ 14.505,66
9	3	SERVIÇO	2168	MÃO DE OBRA 1500 HORAS MOTONIVELADORA 2170089	R\$ 2.075,28	R\$ 6.225,84
10	3	SERVIÇO	2168	MÃO DE OBRA 2000 HORAS MOTONIVELADORA 2170090	R\$ 17.648,95	R\$ 52.946,85
Valor Estimado:						R\$ 325.789,58
Fonte de Consulta: BRASIL MÁQUINAS						
Aplicação do material/serviço e justificativa						
Contratação de serviços técnicos especializados, com fornecimento de peças para realização de pacote de revisões programadas dos equipamentos da frota da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através da representante e distribuidora das linhas CASE, Hyster, Yale, FPT e Indeco autorizada						
Declaro que a despesa solicitada possui adequação orçamentária e financeira.						
DATA		RESPOSÁVEL PELO PEDIDO			SECRETÁRIO	
31/01/2023		<i>Verônica Antunes mat 10446</i>			<i>[Assinatura] mat 37874</i>	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

TERMO DE REFERÊNCIA

PMSPA	
Proc. Nº	155423
Folha Nº	03
Rubr.	

1. OBJETO:

Contratação de serviços técnicos especializados, com fornecimento de peças para realização de pacote de revisões programadas dos equipamentos da frota da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através da representante e distribuidora das linhas CASE, Hyster, Yale, FPT e Indeco autorizada, conforme especificações e quantidades abaixo:

ITEM	QTD.	EQUIPAMENTOS A SEREM SEGURADOS
01	04	REVISÕES PROGRAMADAS: RETROESCAVADEIRAS 580N 4 X 4 CAB FECHADA OKM - SÉRIE NNAH29960 SÉRIE NNAH30167 SÉRIE NNAH30050 SÉRIE NNAH30079 PACOTE REVISÃO DE: PEÇAS 500 HORAS 1000 HORAS 1500 HORAS 2000 HORAS
02	03	REVISÕES PROGRAMADAS: MOTONIVELADORAS 845N SÉRIE 2 OKM - SÉRIE NNAF09632, SÉRIE NNAF09635 SÉRIE NNAF09654 PACOTE REVISÃO DE: PEÇAS 500 HORAS 1000 HORAS 1500 HORAS 2000 HORAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PMSPA	
Proc. Nº	JS 5423
Folha Nº	04
Rubr.	

2. JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que os equipamentos do município estão em constantes deslocamentos, na sua área jurisdicional, é imprescindível a realização das revisões obrigatórias dos equipamentos, mantendo-os em condições de pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação. A não realização destas revisões ocasionará a perda de garantia dos veículos.

3. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O serviço de contratação das revisões, atendem as normas da representante, da distribuidora e dos manuais do fabricante que determinam que deverão ser executados no período de garantia de 01 (um) ano ou de acordo com os limites de quilometragem estabelecidos na garantia constantes no manual do veículo;

O representante deverá iniciar o serviço em até 24h após o recebimento da Ordem de Serviço.

O prazo para execução do serviço será de 48h para a revisão.

A execução dos serviços, deverão ser efetuados pela representante credenciada no município ou na região, sob empreitada por preço global;

Após a Ordem de Início de Serviço, o equipamento será apresentado à Contratada para a execução das revisões de acordo com o cronograma estabelecido pelo fabricante dos equipamentos.

Constatada a necessidade de execução de qualquer outro serviço não especificado na Ordem de Início de Serviço, a Contratada deverá informar detalhadamente a situação em orçamento complementar através de laudo técnico para posicionamento da Contratante.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato e da Ordem de Início de Serviços podendo ser prorrogado caso conveniente e vantajoso para a Administração, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93;



GOVERNO MUNICIPAL
PMSPA
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Processo Nº 155623
Folha Nº 05
Data: 10/05/2018

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;

Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Secretaria inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

Relatar à Secretaria toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

Não permitir a utilização do trabalho do menor, exceto na condição comprovada de jovem aprendiz;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



A Contratada colocará à disposição da Contratante técnicos profissionais treinados pelo fabricante, mediante agendamento prévio. Para cada visita será alocado um técnico para a realização do atendimento.

A Contratada colocará à disposição da Contratante o(s) profissional(is) indicado(s) de 8:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Atendimentos fora do horário indicado, ou nos finais de semana, deverão ser previamente combinados com a Contratada, que então a disponibilidade de recursos para o atendimento. Neste caso será cobrado o custo de serviços em regime de horas extras de acordo com o apontamento no relatório de atendimento técnico, assinado pelo técnico da Contratada e pelo responsável da Contratante;

Qualquer atendimento que for solicitação explícita da Contratante, exceda o limite estabelecido, será considerado como atendimento extraordinário e faturado adicionalmente;

Essa contratação não contempla em seu objeto a realização de serviços específicos e/ou corretivos. Para quaisquer serviços específicos não descritos neste acordo e/ou que sejam corretivos, tais como soldas especiais ou estruturais, borracharia, retifica de motor, usinagens, tornearia, cromagens, pinturas, enrolamento de motor e outros serviços fora do escopo deste acordo, serão apresentados orçamentos individuais para aprovação e pagamento;

Nos casos de necessidade de reforma em geral do equipamento, reforma da transmissão, do eixo ou reforma do motor, será apresentado orçamento específico relativo aos serviços, mão de obra e peças necessárias e, se aprovado, faturado em separado pela Contratada;

Os materiais de consumo tais como óleos, graxas e fluídos, necessários à execução dos serviços estão incluídos neste acordo e são de fornecimento e responsabilidade da Contratada;

A contratante pode adquirir peças de manutenção acordo através da Contratada para a realização de serviços fora do escopo deste contrato;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PMSPA
Proc. Nº 155423
Folha Nº 04
Rubr. A

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A Contratante obriga-se a:

Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. TÉCNICA QUANTITATIVA:

Pacote de revisões solicitadas estão baseadas na necessidade exclusiva dos equipamentos.

2022/2023	04 Retroescavadeiras
202/2023	03 Motoniveladoras

8. VALOR ESTIMADO:

O valor total estimado da presente contratação será de acordo com o valor das propostas apresentadas pela Empresa

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

A fiscalização da contratada será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência a Secretaria.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PMISPA
Proc. Nº 1354/23
Folha Nº 08
Rubr. *[assinatura]*

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária sairá pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

De acordo com o Edital.

São Pedro da Aldeia, 31 de Janeiro de 2023.

[assinatura]
VERÔNICA ANTUNES PASSOS
Aux. administrativo

De acordo:

[assinatura]
RAIMUNDO PEREIRA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos



PMSPA
Proc. Nº 155428
Folha Nº 09
Data: 1/10/23

Proposta Comercial: 102-000745

Patric

Proposta Comercial

À Clientes e parceiros,
R MARQUES DA CRUZ,
28.909.604/0001-74

SAO PEDRO DA ALDEIA-RJ,
Telefone: 22998837934

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA
28941-086

email: sepub.pmspa.org@gmail.com

A **BRASIF MÁQUINAS**, representante e distribuidora das linhas **CASE, Hyster, Yale, FPT e Indeco**, tem orgulho de apresentar-lhes a nossa **Proposta Comercial de Prestação de Serviço**, apresentando as vantagens que podemos agregar à sua **operação**.

Suporte ao Produto



Os planos de manutenção desenvolvidos pela Brasif visam proporcionar uma experiência customizada para a necessidade de cada cliente, com propostas individualizadas e flexibilidade para se adequar à cada aplicação.

Garantia de 12 meses nas peças aplicadas pela equipe técnica preventivas e corretivas para máquinas CASE, HYSTER e YALE.

Análise de óleo para prevenção e acompanhamento do equipamento

*Análise de óleo apenas para máquinas case

Acompanhamento do horímetro

Check list a cada intervenção

Mão de obra e deslocamento com valores diferenciados para todos os atendimentos

Telemetria com acompanhamento em tempo real

*Serviço disponível nos equipamentos com hardware instalado

Condições Gerais

1 - Objeto

1.1 - Equipamento

O objeto do presente acordo é a prestação de serviços de Manutenção Preventiva nas condições informadas pelo cliente no Plano de Manutenção do equipamento descrito a seguir:

Série NNAF09635
845B SERIE 2
Horímetro Atual: 1 horas
Plano de Manutenção Preventiva de 2000 horas
Vigência de 07/01/2023 a 07/01/2024
SAO PEDRO DA ALDEIA
Distância de 75 km

1.2 - Valores

Pelos serviços objeto deste acordo e descritos na Cláusula 1ª, serão faturados contra a CONTRATANTE, os valores descritos abaixo:

Peças	R\$ 30.368,73
Mão de Obra	R\$ 10.906,00
Parcelas Mão de Obra	12 x R\$908,84

As parcelas de Mão de Obra serão faturadas mensalmente, com condição de pagamento de 30 dias e sendo a forma de pagamento Boletos Mensais.

As peças serão faturadas conforme a aplicação, com condição de pagamento em 30 dias, com parcela mínima de R\$300,00. Faturamento de peças com valor menor de R\$ 300,00 deverão ser pagos em dinheiro, cartão ou depósito para 30 dias.

Preço Peças	Revisao
R\$ 2.075,28	500
R\$ 4.835,22	1000
R\$ 2.075,28	1500
R\$ 17.648,95	2000

Adicionais ao Plano de Manutenção
PN - 90348151 / Qtd - 1 / Valor: R\$ 1.461,55/ Revisão: 1000 Horas
PN - 90348153 / Qtd - 1 / Valor : 405,45 / Revisao : 1000 Horas
PN - 90348151 / Qtd - 1 / Valor: R\$ 1.461,55/ Revisão: 2000 Horas
PN - 90348153 / Qtd - 1 / Valor : 405,45 / Revisao : 2000 Horas

1.3 - Atendimentos Corretivos

Durante a vigência do acordo a CONTRATANTE terá direito a descontos especiais nos valores de Mão de Obra e Despesas de deslocamento para revisões corretivas não previstas neste acordo. Estes valores serão diferenciados dos valores padrão da CONTRATADA, conforme abaixo:

Mão de Obra:	R\$ 220,00
Quilometragem:	R\$ 4,00

1.4 - Revisões Preventivas

O equipamento será atendido no local de operação acima descrito por um técnico da CONTRATADA de acordo com o Plano de Manutenção Preventiva do Equipamento.

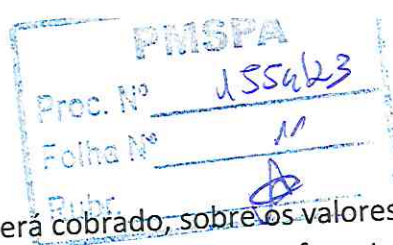
1.5 - Deslocamento além do acordado na Proposta

Esta proposta atende o deslocamento de 75 km (somente ida, conforme tabela do item 1.1). Qualquer deslocamento além da distância acordada, por quaisquer motivos (como mudança da base de operação do equipamento), será cobrado em nota fiscal de serviços após o atendimento, respeitando os mesmos prazos de vencimento das parcelas do contrato e o valor da quilometragem da cláusula 1.2..

1.6 - Atendimento Fora Do Horário

Para os atendimentos fora do horário descrito na Cláusula 2ª, será cobrado, sobre os valores definidos, por hora trabalhada ou a disposição da CONTRATANTE, além dos custos referentes ao tempo de deslocamento do técnico até a chegada no local de operação do equipamento e respectivo retorno, o percentual adicional legal conforme abaixo:

Hora Extra dia de Semana:	50%
Hora Extra Final de Semana:	100%



2 - Recursos Alocados

2.1 - Pessoal

A CONTRATADA colocará à disposição da CONTRATANTE técnicos e profissionais treinados pelo fabricante, mediante agendamento prévio. Para cada visita será alocado um técnico para a realização do atendimento.

2.2 - Horário De Trabalho

A CONTRATADA colocará à disposição da CONTRATANTE o(s) profissional(is) indicado(s) de 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

2.3 - Atendimento Fora Do Horário

Atendimentos fora do horário indicado, ou nos finais de semana, deverão ser previamente combinados com a CONTRATADA, que então programará a disponibilidade de recursos para o atendimento. Neste caso será cobrado o custo de serviços em regime de horas extras de acordo com apontamento no relatório de atendimento técnico, assinado pelo técnico da CONTRATADA e pelo responsável da CONTRATANTE.

2.3.1 - Qualquer atendimento que por solicitação explícita da CONTRATANTE, exceda o limite estabelecido no item 2.2, será considerado como atendimento extraordinário e faturado adicionalmente.

3 - Condições de Fornecimento

3.1 - Serviços Específicos de Manutenção Corretiva

Este acordo não contempla em seu objeto a realização de serviços específicos e/ou corretivos. Para quaisquer serviços específicos não descritos neste acordo e/ou que sejam corretivos, tais como soldas especiais ou estruturais, borracharia, retifica de motor, usinagens, tornearia, cromagens, pinturas, enrolamento de motor e outros serviços fora do escopo deste acordo, serão apresentados orçamentos individuais para aprovação e pagamento.

3.2- Reformas Gerais, Reformas De Transmissão, De Eixo E De Motor

PMSPA	
Proc. Nº	155623
Folha Nº	12
Rubr.	

Nos casos de necessidade de reforma geral do equipamento, reforma da transmissão, do eixo ou reforma do motor, será apresentado orçamento específico relativo aos serviços, mão de obra e peças necessárias e, se aprovado, faturado em separado pela CONTRATADA.

3.3 - Óleos E Lubrificantes

Os materiais de consumo tais como óleos, graxas e fluidos, necessários à execução dos serviços estão incluídos neste acordo e são de fornecimento e responsabilidade da CONTRATADA.

3.4 - Peças De Reposição

3.4.1 - A CONTRATANTE pode adquirir peças de manutenção acordo através da CONTRATADA para a realização de serviços fora do escopo deste contrato.

3.5 - Prazo Para Pagamento

30 (trinta) dias do faturamento de cada parcela, conforme definido no item 1.2

3.6 - Data de Faturamento

A CONTRATADA emitirá uma Nota Fiscal/Fatura correspondente ao valor mensal do acordo para a CONTRATANTE todo dia 10 para vencimento em 30 dias. As peças que compõem os acordo serão faturadas o evento de cada revisão. Eventuais peças, serviços específicos e demais itens não cobertos pelo acordo, serão faturados ao término de cada ocorrência.

3.7 - Atraso no Pagamento

Em caso de atraso no pagamento das notas fiscais, será acrescentado um valor de 2% de multa mais 1% de juros atualizados pelo IGPM.

4 - Validade do Acordo

4.1 - O acordo aqui firmado terá validade em horas (horímetro do equipamento) ou em dias (vigência contratual), o que ocorrer primeiro, conforme descrito no item 1 e poderá ser renovado mediante acordo entre as partes;

4.2 - Este acordo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes mediante um prévio aviso de 30 (trinta) dias, independentemente de qualquer indenização, multa ou necessidade de quitação das parcelas, respeitada a condição do item 4.3 abaixo.

4.3 - Se o equipamento objeto deste contrato alcançar horas definida no item 1 antes do término do pagamento, a CONTRATANTE só poderá rescindi-lo após a total quitação das parcelas faltantes.

4.4 - O pedido de rescisão antecipada em desrespeito a condição acima prevista, acarretará a cobrança de multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor das parcelas pendentes.

4.5 - Havendo inadimplência pela Contratante ficará a critério da Contratada suspender os serviços ou considerar rescindido o presente, sem quaisquer responsabilidades com o objeto contratado.

Proc. Nº 1554/23
Folha Nº 13

5 - Do Foro

5.1 - Fica eleito o foro do local de assinatura deste contrato, para quaisquer questões originadas pelo presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Agradecemos o contato e a confiança demonstrada ao nos procurar. A Brasif está certa de que podemos nos conectar para entendermos melhor a sua demanda e entregarmos a melhor solução a você, nosso parceiro!

Essa proposta tem valor comercial de 5 dias úteis da data de confecção.

Fagner José da Silva Pena
fagner.pena@brasif.com.br

08007098000

Fagner Pena

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

Rio de Janeiro, Sábado, 7 de Janeiro de 2023

Contratante
Nome:
Cargo:
CPF:

Fagner José da Silva Pena
Contratada Brasif S/A
Nome:
Cargo:
CPF:

52.226.073/0001-08
BRASIF S/A.
EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO
Rua Margarida Assis Fonseca, Nº 171
Califórnia - CEP 30.855-070
BELO HORIZONTE - MG

Código	Descrição
500086363	Filtro de óleo lubrificante do motor
500086366	Filtro de combustível secundário
90412128	Filtro de combustível primário
47996857	Filtro de óleo da transmissão
5802239738	Junta da tampa de válvulas
504070041	Isolador
90365298	Filtro de óleo do sistema hidráulico



Descrição	Quantidade em Cada Revisão			
	500	1000	1500	2000
500086363	1	1	1	1
500086366	1	1	1	1
90412128	1	1	1	1
47996857	1	1	1	1
5802239738		1		1
504070041		4		4
90365298				1

PMSPA
 Proc. N° 15503
 15
 15

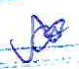
Código	Descrição
1030190092	Óleo do motor - CASE AKCELA NO. 1™ ENGINE OIL SAE 15W-40-14L
71104731	Actioil A550-1L
1040184025	Óleo da transmissão - AKCELA HY-TRAN® ULTRACTION - 20 l
1050135025	Óleo do redutor gira circulo Akcela Gear 135H EP API GL-5 SAE 80W90 - 20 L
1050135025	Óleo do EIXO TRASEIRO GRACIANO Akcela Gear 135H EP API GL-5 SAE 80W90 - 20 L
1040136025	Óleo dos tandem Akcela Transaxle fluid API GL-4 MS 1317 SAE-20W40 - 20 l
1050137025	Óleo Hidraulico TUTELA HYDROSYSTEM 68 AW - 20 l

Descrição	Quantidade em Cada Revisão			
	500	1000	1500	2000
1030190092	4	4	4	4
71104731	2	2	2	2
1040184025		2		2
1050135025		1		1
1050135025				2
1040136025				7
1050137025				5

PN - 90348151 / Qtd - 1 / Valor: R\$ 1.461,55/ Revisão: 1000 Horas
PN - 90348153 / Qtd - 1 / Valor : 405,45 / Revisao : 1000 Horas
PN - 90348151 / Qtd - 1 / Valor: R\$ 1.461,55/ Revisão: 2000 Horas
PN - 90348153 / Qtd - 1 / Valor : 405,45 / Revisao : 2000 Horas

PMSPA	
Proc. Nº	155123
Folha Nº	16
Rubric.	



PMSPA
Proc. Nº 155423
Folha Nº 17
Rubr. 
Proposta Comercial: 102-000743
Rafaelo

Proposta Comercial

À Clientes e parceiros,
R MARQUES DA CRUZ,
28.909.604/0001-74

SAO PEDRO DA ALDEIA-RJ,
Telefone: 22998837934

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA
28941-086
email: sepub.pmspa.org@gmail.com

A **BRASIF MÁQUINAS**, representante e distribuidora das linhas **CASE, Hyster, Yale, FPT e Indeco**, tem orgulho de apresentar-lhes a nossa **Proposta Comercial de Prestação de Serviço**, apresentando as vantagens que podemos agregar à sua **operação**.

Suporte ao Produto



Os planos de manutenção desenvolvidos pela Brasif visam proporcionar uma experiência customizada para a necessidade de cada cliente, com propostas individualizadas e flexibilidade para se adequar à cada aplicação.

Garantia de 12 meses nas peças aplicadas pela equipe técnica preventivas e corretivas para máquinas CASE, HYSTER e YALE.

Análise de óleo para prevenção e acompanhamento do equipamento

*Análise de óleo apenas para máquinas case

Acompanhamento do horímetro

Check list a cada intervenção

Mão de obra e deslocamento com valores diferenciados para todos os atendimentos

Telemetria com acompanhamento em tempo real

*Serviço disponível nos equipamentos com hardware instalado

Condições Gerais

1 - Objeto

1.1 - Equipamento

O objeto do presente acordo é a prestação de serviços de Manutenção Preventiva nas condições informadas pelo cliente no Plano de Manutenção do equipamento descrito a seguir:

Série NNAF09632
845B SERIE 2
Horímetro Atual: 1 horas
Plano de Manutenção Preventiva de 2000 horas
Vigência de 07/01/2023 a 07/01/2024
SAO PEDRO DA ALDEIA
Distância de 75 km

1.2 - Valores

Pelos serviços objeto deste acordo e descritos na Cláusula 1ª, serão faturados contra a CONTRATANTE, os valores descritos abaixo:

Peças	R\$ 30.368,73
Mão de Obra	R\$ 10.906,00
Parcelas Mão de Obra	12 x R\$908,84

As parcelas de Mão de Obra serão faturadas mensalmente, com condição de pagamento de 30 dias e sendo a forma de pagamento Boletos Mensais.

As peças serão faturadas conforme a aplicação, com condição de pagamento em 30 dias, com parcela mínima de R\$300,00. Faturamento de peças com valor menor de R\$ 300,00 deverão ser pagos em dinheiro, cartão ou depósito para 30 dias.

Preço Peças	Revisao
R\$ 2.075,28	500
R\$ 4.835,22	1000
R\$ 2.075,28	1500
R\$ 17.648,95	2000

Adicionais ao Plano de Manutenção	
PN - 90348151 / Qtd - 1 / Valor: R\$ 1.461,55/ Revisão: 1000 Horas	
PN - 90348153 / Qtd - 1 / Valor : 405,45 / Revisao : 1000 Horas	
PN - 90348151 / Qtd - 1 / Valor: R\$ 1.461,55/ Revisão: 2000 Horas	
PN - 90348153 / Qtd - 1 / Valor : 405,45 / Revisao : 2000 Horas	

1.3 - Atendimentos Corretivos

Durante a vigência do acordo a CONTRATANTE terá direito a descontos especiais nos valores de Mão de Obra e Despesas de deslocamento para revisões corretivas não previstas neste acordo. Estes valores serão diferenciados dos valores padrão da CONTRATADA, conforme abaixo:

Mão de Obra:	R\$ 220,00
Quilometragem:	R\$ 4,00

1.4 - Revisões Preventivas

O equipamento será atendido no local de operação acima descrito por um técnico da CONTRATADA de acordo com o Plano de Manutenção Preventiva do Equipamento.

1.5 - Deslocamento além do acordado na Proposta

Esta proposta atende o deslocamento de 75 km (somente ida, conforme tabela do item 1.1). Qualquer deslocamento além da distância acordada, por quaisquer motivos (como mudança da base de operação do equipamento), será cobrado em nota fiscal de serviços após o atendimento, respeitando os mesmos prazos de vencimento das parcelas do contrato e o valor da quilometragem da cláusula 1.2..

1.6 - Atendimento Fora Do Horário

Para os atendimentos fora do horário descrito na Cláusula 2ª, será cobrado, sobre os valores definidos, por hora trabalhada ou a disposição da CONTRATANTE, além dos custos referentes ao tempo de deslocamento do técnico até a chegada no local de operação do equipamento e respectivo retorno, o percentual adicional legal conforme abaixo:

Hora Extra dia de Semana:	50%
Hora Extra Final de Semana:	100%

2 - Recursos Alocados

2.1 - Pessoal

A CONTRATADA colocará à disposição da CONTRATANTE técnicos e profissionais treinados pelo fabricante, mediante agendamento prévio. Para cada visita será alocado um técnico para a realização do atendimento.

2.2 - Horário De Trabalho

A CONTRATADA colocará à disposição da CONTRATANTE o(s) profissional(is) indicado(s) de 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

2.3 - Atendimento Fora Do Horário

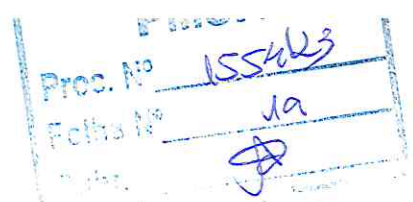
Atendimentos fora do horário indicado, ou nos finais de semana, deverão ser previamente combinados com a CONTRATADA, que então programará a disponibilidade de recursos para o atendimento. Neste caso será cobrado o custo de serviços em regime de horas extras de acordo com apontamento no relatório de atendimento técnico, assinado pelo técnico da CONTRATADA e pelo responsável da CONTRATANTE.

2.3.1 - Qualquer atendimento que por solicitação explícita da CONTRATANTE, exceda o limite estabelecido no item 2.2, será considerado como atendimento extraordinário e faturado adicionalmente.

3 - Condições de Fornecimento

3.1 - Serviços Específicos de Manutenção Corretiva

Este acordo não contempla em seu objeto a realização de serviços específicos e/ou corretivos. Para quaisquer serviços específicos não descritos neste acordo e/ou que sejam corretivos, tais como soldas especiais ou estruturais, borracharia, retifica de motor, usinagens, tornearia, cromagens, pinturas, enrolamento de motor e outros serviços fora do escopo deste acordo, serão apresentados orçamentos individuais para aprovação e pagamento.



3.2- Reformas Gerais, Reformas De Transmissão, De Eixo E De Motor

Proc. Nº	155423
Folha Nº	20
Rubr.	100

Nos casos de necessidade de reforma geral do equipamento, reforma da transmissão, do eixo ou reforma do motor, será apresentado orçamento específico relativo aos serviços, mão de obra e peças necessárias e, se aprovado, faturado em separado pela CONTRATADA.

3.3 - Óleos E Lubrificantes

Os materiais de consumo tais como óleos, graxas e fluidos, necessários à execução dos serviços estão incluídos neste acordo e são de fornecimento e responsabilidade da CONTRATADA.

3.4 - Peças De Reposição

3.4.1 - A CONTRATANTE pode adquirir peças de manutenção acordo através da CONTRATADA para a realização de serviços fora do escopo deste contrato.

3.5 - Prazo Para Pagamento

30 (trinta) dias do faturamento de cada parcela, conforme definido no item 1.2

3.6 - Data de Faturamento

A CONTRATADA emitirá uma Nota Fiscal/Fatura correspondente ao valor mensal do acordo para a CONTRATANTE todo dia 10 para vencimento em 30 dias. As peças que compõem os acordo serão faturadas o evento de cada revisão. Eventuais peças, serviços específicos e demais itens não cobertos pelo acordo, serão faturados ao término de cada ocorrência.

3.7 - Atraso no Pagamento

Em caso de atraso no pagamento das notas fiscais, será acrescentado um valor de 2% de multa mais 1% de juros atualizados pelo IGPM.

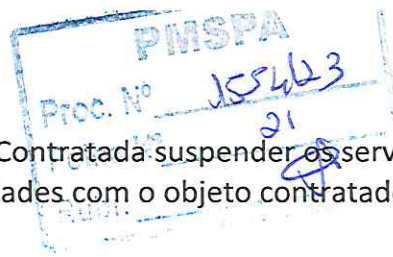
4 - Validade do Acordo

4.1 - O acordo aqui firmado terá validade em horas (horímetro do equipamento) ou em dias (vigência contratual), o que ocorrer primeiro, conforme descrito no item 1 e poderá ser renovado mediante acordo entre as partes;

4.2 - Este acordo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes mediante um prévio aviso de 30 (trinta) dias, independentemente de qualquer indenização, multa ou necessidade de quitação das parcelas, respeitada a condição do item 4.3 abaixo.

4.3 - Se o equipamento objeto deste contrato alcançar horas definida no item 1 antes do término do pagamento, a CONTRATANTE só poderá rescindi-lo após a total quitação das parcelas faltantes.

4.4 - O pedido de rescisão antecipada em desrespeito a condição acima prevista, acarretará a cobrança de multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor das parcelas pendentes.



4.5 - Havendo inadimplência pela Contratante ficará a critério da Contratada suspender os serviços ou considerar rescindido o presente, sem quaisquer responsabilidades com o objeto contratado.

5 - Do Foro

5.1 - Fica eleito o foro do local de assinatura deste contrato, para quaisquer questões originadas pelo presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Agradecemos o contato e a confiança demonstrada ao nos procurar. A Brasif está certa de que podemos nos conectar para entendermos melhor a sua demanda e entregarmos a melhor solução a você, nosso parceiro!

Essa proposta tem valor comercial de 5 dias úteis da data de confecção.

Fagner José da Silva Pena
fagner.pena@brasif.com.br

08007098000

Fagner Pena

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

Rio de Janeiro, Sábado, 7 de Janeiro de 2023

Contratante
Nome:
Cargo:
CPF:

Fagner José da Silva Pena

Contratada
Nome:
Cargo:
CPF: 52.226.073/0001-08

BRASIF S/A.
EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO

Rua Margarida Assis Fonseca, Nº 171

Califórnia - CEP 30.855-070

BELO HORIZONTE - MG

Código	Descrição
500086363	Filtro de óleo lubrificante do motor
500086366	Filtro de combustível secundário
90412128	Filtro de combustível primário
47996857	Filtro de óleo da transmissão
5802239738	Junta da tampa de válvulas
504070041	Isolador
90365298	Filtro de óleo do sistema hidráulico



Descrição	Quantidade em Cada Revisão			
	500	1000	1500	2000
500086363	1	1	1	1
500086366	1	1	1	1
90412128	1	1	1	1
47996857	1	1	1	1
5802239738		1		1
504070041		4		4
90365298				1

Proc. N° 155423
 Folha N° 23
 10

Código	Descrição
1030190092	Óleo do motor - CASE AKCELA NO. 1™ ENGINE OIL SAE 15W-40 - 4L
71104731	Actioil A550-1L
1040184025	Óleo da transmissão - AKCELA HY-TRAN® ULTRACTION - 20 l
1050135025	Óleo do redutor gira circulo Akcela Gear 135H EP API GL-5 SAE 80W90 - 20 L
1050135025	Óleo do EIXO TRASEIRO GRACIANO Akcela Gear 135H EP API GL-5 SAE 80W90 - 20 L
1040136025	Óleo dos tandem Akcela Transaxle fluid API GL-4 MS 1317 SAE-20W40 - 20 l
1050137025	Óleo Hidraulico TUTELA HYDROSYSTEM 68 AW - 20 l

Descrição	Quantidade em Cada Revisão			
	500	1000	1500	2000
1030190092	4	4	4	4
71104731	2	2	2	2
1040184025		2		2
1050135025		1		1
1050135025				2
1040136025				7
1050137025				5

PN - 90348151 / Qtd - 1 / Valor: R\$ 1.461,55/ Revisão: 1000 Horas
PN - 90348153 / Qtd - 1 / Valor : 405,45 / Revisao : 1000 Horas
PN - 90348151 / Qtd - 1 / Valor: R\$ 1.461,55/ Revisão: 2000 Horas
PN - 90348153 / Qtd - 1 / Valor : 405,45 / Revisao : 2000 Horas

PMSPA	
Proc. N°	155423
Folha n°	24
Rubr.	



Proposta Comercial

À Clientes e parceiros,
R MARQUES DA CRUZ,
28.909.604/0001-74

SAO PEDRO DA ALDEIA-RJ,
Telefone: 22998837934

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA
28941-086
email: sepub.pmspa.org@gmail.com

A **BRASIF MÁQUINAS**, representante e distribuidora das linhas **CASE, Hyster, Yale, FPT e Indeco**, tem orgulho de apresentar-lhes a nossa **Proposta Comercial de Prestação de Serviço**, apresentando as vantagens que podemos agregar à sua **operação**.

Suporte ao Produto



Os planos de manutenção desenvolvidos pela Brasif visam proporcionar uma experiência customizada para a necessidade de cada cliente, com propostas individualizadas e flexibilidade para se adequar à cada aplicação.

Garantia de 12 meses nas peças aplicadas pela equipe técnica preventivas e corretivas para máquinas CASE, HYSTER e YALE.

Análise de óleo para prevenção e acompanhamento do equipamento

*Análise de óleo apenas para máquinas case

Acompanhamento do horímetro

Check list a cada intervenção

Mão de obra e deslocamento com valores diferenciados para todos os atendimentos

Telemetria com acompanhamento em tempo real

*Serviço disponível nos equipamentos com hardware instalado

Condições Gerais

1 - Objeto

1.1 - Equipamento

O objeto do presente acordo é a prestação de serviços de Manutenção Preventiva nas condições informadas pelo cliente no Plano de Manutenção do equipamento descrito a seguir:

Série NNAF09654
845B SERIE 2
Horímetro Atual: 1 horas
Plano de Manutenção Preventiva de 2000 horas
Vigência de 07/01/2023 a 07/01/2024
SAO PEDRO DA ALDEIA
Distância de 75 km

1.2 - Valores

Pelos serviços objeto deste acordo e descritos na Cláusula 1ª, serão faturados contra a CONTRATANTE, os valores descritos abaixo:

Peças	R\$ 30.368,73
Mão de Obra	R\$ 10.906,00
Parcelas Mão de Obra	12 x R\$908,84

As parcelas de Mão de Obra serão faturadas mensalmente, com condição de pagamento de 30 dias e sendo a forma de pagamento Boletos Mensais.

As peças serão faturadas conforme a aplicação, com condição de pagamento em 30 dias, com parcela mínima de R\$300,00. Faturamento de peças com valor menor de R\$ 300,00 deverão ser pagos em dinheiro, cartão ou depósito para 30 dias.

Preço Peças	Revisao
R\$ 2.075,28	500
R\$ 4.835,22	1000
R\$ 2.075,28	1500
R\$ 17.648,95	2000

Adicionais ao Plano de Manutenção

PN - 90348151 / Qtd - 1 / Valor: R\$ 1.461,55/ Revisão: 1000 Horas
PN - 90348153 / Qtd - 1 / Valor : 405,45 / Revisao : 1000 Horas
PN - 90348151 / Qtd - 1 / Valor: R\$ 1.461,55/ Revisão: 2000 Horas
PN - 90348153 / Qtd - 1 / Valor : 405,45 / Revisao : 2000 Horas

1.3 - Atendimentos Corretivos

Durante a vigência do acordo a CONTRATANTE terá direito a descontos especiais nos valores de Mão de Obra e Despesas de deslocamento para revisões corretivas não previstas neste acordo. Estes valores serão diferenciados dos valores padrão da CONTRATADA, conforme abaixo:

Mão de Obra:	R\$ 220,00
Quilometragem:	R\$ 4,00

1.4 - Revisões Preventivas

O equipamento será atendido no local de operação acima descrito por um técnico da CONTRATADA de acordo com o Plano de Manutenção Preventiva do Equipamento.

1.5 - Deslocamento além do acordado na Proposta

Esta proposta atende o deslocamento de 75 km (somente ida, conforme tabela do item 1.1). Qualquer deslocamento além da distância acordada, por quaisquer motivos (como mudança da base de operação do equipamento), será cobrado em nota fiscal de serviços após o atendimento, respeitando os mesmos prazos de vencimento das parcelas do contrato e o valor da quilometragem da cláusula 1.2..

1.6 - Atendimento Fora Do Horário

Para os atendimentos fora do horário descrito na Cláusula 2ª, será cobrado, sobre os valores definidos, por hora trabalhada ou a disposição da CONTRATANTE, além dos custos referentes ao tempo de deslocamento do técnico até a chegada no local de operação do equipamento e respectivo retorno, o percentual adicional legal conforme abaixo:

Hora Extra dia de Semana:	50%
Hora Extra Final de Semana:	100%

2 - Recursos Alocados

2.1 - Pessoal

A CONTRATADA colocará à disposição da CONTRATANTE técnicos e profissionais treinados pelo fabricante, mediante agendamento prévio. Para cada visita será alocado um técnico para a realização do atendimento.

2.2 - Horário De Trabalho

A CONTRATADA colocará à disposição da CONTRATANTE o(s) profissional(is) indicado(s) de 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

2.3 - Atendimento Fora Do Horário

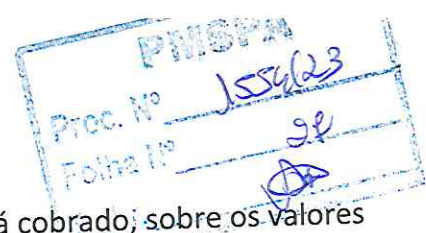
Atendimentos fora do horário indicado, ou nos finais de semana, deverão ser previamente combinados com a CONTRATADA, que então programará a disponibilidade de recursos para o atendimento. Neste caso será cobrado o custo de serviços em regime de horas extras de acordo com apontamento no relatório de atendimento técnico, assinado pelo técnico da CONTRATADA e pelo responsável da CONTRATANTE.

2.3.1 - Qualquer atendimento que por solicitação explícita da CONTRATANTE, exceda o limite estabelecido no item 2.2, será considerado como atendimento extraordinário e faturado adicionalmente.

3 - Condições de Fornecimento

3.1 - Serviços Específicos de Manutenção Corretiva

Este acordo não contempla em seu objeto a realização de serviços específicos e/ou corretivos. Para quaisquer serviços específicos não descritos neste acordo e/ou que sejam corretivos, tais como soldas especiais ou estruturais, borracharia, retifica de motor, usinagens, tornearia, cromagens, pinturas, enrolamento de motor e outros serviços fora do escopo deste acordo, serão apresentados orçamentos individuais para aprovação e pagamento.



3.2- Reformas Gerais, Reformas De Transmissão, De Eixo E De Motor



Nos casos de necessidade de reforma geral do equipamento, reforma da transmissão, do eixo ou reforma do motor, será apresentado orçamento específico relativo aos serviços, mão de obra e peças necessárias e, se aprovado, faturado em separado pela CONTRATADA.

3.3 - Óleos E Lubrificantes

Os materiais de consumo tais como óleos, graxas e fluidos, necessários à execução dos serviços estão incluídos neste acordo e são de fornecimento e responsabilidade da CONTRATADA.

3.4 - Peças De Reposição

3.4.1 - A CONTRATANTE pode adquirir peças de manutenção acordo através da CONTRATADA para a realização de serviços fora do escopo deste contrato.

3.5 - Prazo Para Pagamento

30 (trinta) dias do faturamento de cada parcela, conforme definido no item 1.2

3.6 - Data de Faturamento

A CONTRATADA emitirá uma Nota Fiscal/Fatura correspondente ao valor mensal do acordo para a CONTRATANTE todo dia 10 para vencimento em 30 dias. As peças que compõem os acordo serão faturadas o evento de cada revisão. Eventuais peças, serviços específicos e demais itens não cobertos pelo acordo, serão faturados ao término de cada ocorrência.

3.7 - Atraso no Pagamento

Em caso de atraso no pagamento das notas fiscais, será acrescentado um valor de 2% de multa mais 1% de juros atualizados pelo IGPM.

4 - Validade do Acordo

4.1 - O acordo aqui firmado terá validade em horas (horímetro do equipamento) ou em dias (vigência contratual), o que ocorrer primeiro, conforme descrito no item 1 e poderá ser renovado mediante acordo entre as partes;

4.2 - Este acordo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes mediante um prévio aviso de 30 (trinta) dias, independentemente de qualquer indenização, multa ou necessidade de quitação das parcelas, respeitada a condição do item 4.3 abaixo.

4.3 - Se o equipamento objeto deste contrato alcançar horas definida no item 1 antes do término do pagamento, a CONTRATANTE só poderá rescindi-lo após a total quitação das parcelas faltantes.

4.4 - O pedido de rescisão antecipada em desrespeito a condição acima prevista, acarretará a cobrança de multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor das parcelas pendentes.

4.5 - Havendo inadimplência pela Contratante ficará a critério da Contratada suspender os serviços ou considerar rescindido o presente, sem quaisquer responsabilidades com o objeto contratado.

5 - Do Foro

5.1 - Fica eleito o foro do local de assinatura deste contrato, para quaisquer questões originadas pelo presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Agradecemos o contato e a confiança demonstrada ao nos procurar. A Brasif está certa de que podemos nos conectar para entendermos melhor a sua demanda e entregarmos a melhor solução a você, nosso parceiro!

Essa proposta tem valor comercial de 5 dias úteis da data de confecção.

Fagner José da Silva Pena
fagner.pena@brasif.com.br

08007098000

Fagner Pena



E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

Rio de Janeiro, Sábado, 7 de Janeiro de 2023

Contratante
Nome:
Cargo:
CPF:

Fagner José da Silva Pena

Contratada

Nome:

Cargo: CPF: 52.226.073/0001-08


BRASIF S/A.
EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO

Rua Margarida Assis Fonseca, Nº 171
Califórnia - CEP 30.855-070
BELO HORIZONTE - MG

Código	Descrição
500086363	Filtro de óleo lubrificante do motor
500086366	Filtro de combustível secundário
90412128	Filtro de combustível primário
47996857	Filtro de óleo da transmissão
5802239738	Junta da tampa de válvulas
504070041	Isolador
90365298	Filtro de óleo do sistema hidráulico

PIRSPA
 Proc. N° 158123
 Folha N° 30
 Rubr. 

Descrição	Quantidade em Cada Revisão			
	500	1000	1500	2000
500086363	1	1	1	1
500086366	1	1	1	1
90412128	1	1	1	1
47996857	1	1	1	1
5802239738		1		1
504070041		4		4
90365298				1

PMSPA
 Proc. Nº 155423
 F. nº 10 31
 RUBR. 

Código	Descrição
1030190092	Óleo do motor - CASE AKCELA NO. 1 TM ENGINE OIL SAE 15W-40 - 4L
71104731	Actioil A550-1L
1040184025	Óleo da transmissão - AKCELA HY-TRAN [®] ULTRACTION - 20 l
1050135025	Óleo do redutor gira circulo Akcela Gear 135H EP API GL-5 SAE 80W90 - 20 L
1050135025	Óleo do EIXO TRASEIRO GRACIANO Akcela Gear 135H EP API GL-5 SAE 80W90 - 20 L
1040136025	Óleo dos tandem Akcela Transaxle fluid API GL-4 MS 1317 SAE-20W40 - 20 l
1050137025	Óleo Hidraulico TUTELA HYDROSYSTEM 68 AW - 20 l

Descrição	Quantidade em Cada Revisão			
	500	1000	1500	2000
1030190092	4	4	4	4
71104731	2	2	2	2
1040184025		2		2
1050135025		1		1
1050135025				2
1040136025				7
1050137025				5

PN - 90348151 / Qtd - 1 / Valor: R\$ 1.461,55/ Revisão: 1000 Horas
PN - 90348153 / Qtd - 1 / Valor : 405,45 / Revisao : 1000 Horas
PN - 90348151 / Qtd - 1 / Valor: R\$ 1.461,55/ Revisão: 2000 Horas
PN - 90348153 / Qtd - 1 / Valor : 405,45 / Revisao : 2000 Horas

PMSPA	
Proc. Nº	1554/23
Folha Nº	32
Rubr.	

DECLARAÇÃO / ATESTADO
CONCESSIONÁRIO AUTORIZADO – CASE CONSTRUCTION

CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 01.844.555/0001-82 (sucessora por incorporação de direitos e obrigações da CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.850.617/0001-28) e com filiais inscritas no CNPJ n.º 01.844.555/0026-30, na Avenida Jerome Case n.º 1801, Bairro Éden, CEP: 18087-220, Sorocaba/SP e CNPJ n.º 01.844.555/0027-11 Av. Jerome Case nº 1801, Prédio CDP, portaria 3 – Bairro Éden CEP 18.087-220 Sorocaba/SP e CNPJ n.º 01.844.555/0020-45, Av. General David Sarnoff nº 2237 – Bairro Cidade Industrial CEP: 32.210-000 Contagem/MG, DECLARA e ATESTA para os devidos fins de direito, inclusive para atendimento ao contido na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e suas posteriores alterações, que a empresa:

BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO

Endereço: Rua Margarida Assis Fonseca, 171 Prédio – Bairro Califórnia.

Cidade/Estado: Belo Horizonte / MG

CNPJ: 52.226.073/0001-08

BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO

Endereço: Av. João Palácio, 280 – Bairro Carapina.

Cidade/Estado: Serra / ES

CNPJ: 52.226.073/0015-03

BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO

Endereço: Av. Brasil, 07667 – Lot 1 Pal 42062 – Bairro Ramos

Cidade/Estado: Rio de Janeiro / RJ.

CNPJ: 52.226.073/0013-33

BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO

Endereço: Av. do Comércio 455, Quadra 51 Lote 18 – Bairro Sta. Genoveva.

Cidade/Estado: Goiânia / GO.

CNPJ: 52.226.073/0014-14

PMSPA	
Proc. Nº	155423
Folha Nº	34
Título	JDD

BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO

Endereço: V. Marginal Via Anhanguera, S/N, KM 305, Norte – Bairro Norte.

Cidade/Estado: Ribeirão Preto / SP.

CNPJ: 52.226.073/0018-48

BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO

Endereço: Av. José Alves de Oliveira, 4520 – Lote 1D-Quadra 4 – Distrito Industrial

Cidade/Estado: Jundiaí / SP.

CNPJ: 52.226.073/0025-77

BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO

Endereço: Q SCIA Quadra 11 Cj. 01, Lote 06B S/N – Cidade do Automóvel Zona Industrial – Bairro Guara.

Cidade/Estado: Brasília / DF.

CNPJ: 52.226.073/0019-29

BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO

Endereço: Quadra 103 Norte Av. LO 02, 44, Cj. 4, Lotes 39 e 41 – Bairro Plano Diretor Norte.

Cidade/Estado: Palmas / TO.

CNPJ: 52.226.073/0029-09

É a concessionária da marca **CASE CONSTRUCTION** autorizada a operar nos estados do Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Goiás, São Paulo, Distrito Federal e Tocantins, nos termos estabelecidos no Contrato de Concessão firmado entre as partes, sendo autorizada a proceder à comercialização de linhas de produtos – anexo I, e peças para máquinas de construção da referida marca, bem como a prestar-lhes os serviços de assistência técnica, dentro dos limites territoriais desses estados.

Ressalte-se que o quanto aqui atestado não inova os termos do contrato firmado entre as partes, apenas e tão somente, esclarece a sua atual condição de única concessionária autorizada a operar na região.

PMSPA	
Proc. Nº	1556/23
Folha Nº	35
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

Por ser verdade firmamos o presente, a qual terá validade até 01 (um) ano da data da assinatura.

Sorocaba/SP, em 12 de Agosto de 2022.

**RODRIGO CORREA
E CASTRO**

Assinado de forma digital por
RODRIGO CORREA E CASTRO
Dados: 2022.08.12 10:53:24
-03'00'

CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA
01.844.555/0001-82

PMSP/PA	
Proc. Nº	155423
Folha Nº	36
Rubr.	

ANEXO I – LINHAS DE PRODUTOS CASE

- Trator Carregador com Retroescavadeira / Retroescavadeira;
- Trator Carregador Articulado / Pá-Carregadeira;
- Trator de Esteiras;
- Pá-Carregadeira Compacta;
- Mini-Carregadeira;
- Motoniveladora;
- Mini-escavadeira Hidráulica / Mini-escavadeira;
- Escavadeira Hidráulica / Escavadeira;
- Rolo Compactador
- Empilhadeira;
- Todas as demais peças e serviços CASE que não estejam acima elencadas.



Proposta Comercial

À Clientes e parceiros,
R MARQUES DA CRUZ,
28.909.604/0001-74

SAO PEDRO DA ALDEIA-RJ,
Telefone:

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA
28941-086
email: sepub.pmspa.org@gmail.com

A **BRASIF MÁQUINAS**, representante e distribuidora das linhas **CASE, Hyster, Yale, FPT e Indeco**, tem orgulho de apresentar-lhes a nossa **Proposta Comercial de Prestação de Serviço**, apresentando as vantagens que podemos agregar à sua **operação**.

Suporte ao Produto



Os planos de manutenção desenvolvidos pela Brasif visam proporcionar uma experiência customizada para a necessidade de cada cliente, com propostas individualizadas e flexibilidade para se adequar à cada aplicação.

Garantia de 12 meses nas peças aplicadas pela equipe técnica preventivas e corretivas para máquinas CASE, HYSTER e YALE.

Análise de óleo para prevenção e acompanhamento do equipamento

*Análise de óleo apenas para máquinas case

Acompanhamento do horímetro

Check list a cada intervenção

Mão de obra e deslocamento com valores diferenciados para todos os atendimentos

Telemetria com acompanhamento em tempo real

*Serviço disponível nos equipamentos com hardware instalado

Condições Gerais

1 - Objeto

1.1 - Equipamento

O objeto do presente acordo é a prestação de serviços de Manutenção Preventiva nas condições informadas pelo cliente no Plano de Manutenção do equipamento descrito a seguir:

Série NNAH30079

580N 4X4 CAB FECHADA

Horímetro Atual: 1 horas

Plano de Manutenção Preventiva de 2000 horas

Vigência de 04/01/2023 a 04/07/2024

SAO PEDRO DA ALDEIA

Distância de 110 km

1.2 - Valores

Pelos serviços objeto deste acordo e descritos na Cláusula 1ª, serão faturados contra a CONTRATANTE, os valores descritos abaixo:



Peças	R\$ 19.347,40
Mão de Obra	R\$ 8.264,00
Parcelas Mão de Obra	12 x R\$688,67

As parcelas de Mão de Obra serão faturadas mensalmente, com condição de pagamento de 30 dias e sendo a forma de pagamento Boletos Mensais.

As peças serão faturadas conforme a aplicação, com condição de pagamento em 30 dias, com parcela mínima de R\$300,00. Faturamento de peças com valor menor de R\$ 300,00 deverão ser pagos em dinheiro, cartão ou depósito para 30 dias.

Preço Peças	Revisao
R\$ 1.730,35	500
R\$ 7.445,35	1000
R\$ 1.730,35	1500
R\$ 8.441,35	2000

1.3 - Atendimentos Corretivos

Durante a vigência do acordo a CONTRATANTE terá direito a descontos especiais nos valores de Mão de Obra e Despesas de deslocamento para revisões corretivas não previstas neste acordo. Estes valores serão diferenciados dos valores padrão da CONTRATADA, conforme abaixo:

Mão de Obra:	R\$ 220,00
Quilometragem:	R\$ 4,00

1.4 - Revisões Preventivas

O equipamento será atendido no local de operação acima descrito por um técnico da CONTRATADA de acordo com o Plano de Manutenção Preventiva do Equipamento.

1.5 - Deslocamento além do acordado na Proposta

Esta proposta atende o deslocamento de 110 km (somente ida, conforme tabela do item 1.1). Qualquer deslocamento além da distância acordada, por quaisquer motivos (como mudança da base de operação do equipamento), será cobrado em nota fiscal de serviços após o atendimento, respeitando os mesmos prazos de vencimento das parcelas do contrato e o valor da quilometragem da cláusula 1.2..

1.6 - Atendimento Fora Do Horário

Para os atendimentos fora do horário descrito na Cláusula 2ª, será cobrado, sobre os valores definidos, por hora trabalhada ou a disposição da CONTRATANTE, além dos custos referentes ao tempo de deslocamento do técnico até a chegada no local de operação do equipamento e respectivo retorno, o percentual adicional legal conforme abaixo:

Hora Extra dia de Semana:	50%
Hora Extra Final de Semana:	100%

2 - Recursos Alocados

2.1 - Pessoal

A CONTRATADA colocará à disposição da CONTRATANTE técnicos e profissionais treinados pelo fabricante, mediante agendamento prévio. Para cada visita será alocado um técnico para a realização do atendimento.

2.2 - Horário De Trabalho

A CONTRATADA colocará à disposição da CONTRATANTE o(s) profissional(is) indicado(s) de 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

2.3 - Atendimento Fora Do Horário

Atendimentos fora do horário indicado, ou nos finais de semana, deverão ser previamente combinados com a CONTRATADA, que então programará a disponibilidade de recursos para o atendimento. Neste caso será cobrado o custo de serviços em regime de horas extras de acordo com apontamento no relatório de atendimento técnico, assinado pelo técnico da CONTRATADA e pelo responsável da CONTRATANTE.

2.3.1 - Qualquer atendimento que por solicitação explícita da CONTRATANTE, exceda o limite estabelecido no item 2.2, será considerado como atendimento extraordinário e faturado adicionalmente.

3 - Condições de Fornecimento

3.1 - Serviços Específicos de Manutenção Corretiva

Este acordo não contempla em seu objeto a realização de serviços específicos e/ou corretivos. Para quaisquer serviços específicos não descritos neste acordo e/ou que sejam corretivos, tais como soldas especiais ou estruturais, borracharia, retifica de motor, usinagens, tornearia, cromagens, pinturas, enrolamento de motor e outros serviços fora do escopo deste acordo, serão apresentados orçamentos individuais para aprovação e pagamento.

FINORA
Proc. Nº 155423
Folha Nº 39
Rubr. *[assinatura]*

3.2- Reformas Gerais, Reformas De Transmissão, De Eixo E De Motor

PMSPA
Proc. Nº 155423
Folha Nº 42

Nos casos de necessidade de reforma geral do equipamento, reforma da transmissão, do eixo ou reforma do motor, será apresentado orçamento específico relativo aos serviços, mão de obra e peças necessárias e, se aprovado, faturado em separado pela CONTRATADA.

3.3 - Óleos E Lubrificantes

Os materiais de consumo tais como óleos, graxas e fluidos, necessários à execução dos serviços estão incluídos neste acordo e são de fornecimento e responsabilidade da CONTRATADA.

3.4 - Peças De Reposição

3.4.1 - A CONTRATANTE pode adquirir peças de manutenção acordo através da CONTRATADA para a realização de serviços fora do escopo deste contrato.

3.5 - Prazo Para Pagamento

30 (trinta) dias do faturamento de cada parcela, conforme definido no item 1.2

3.6 - Data de Faturamento

A CONTRATADA emitirá uma Nota Fiscal/Fatura correspondente ao valor mensal do acordo para a CONTRATANTE todo dia 10 para vencimento em 30 dias. As peças que compõem os acordo serão faturadas o evento de cada revisão. Eventuais peças, serviços específicos e demais itens não cobertos pelo acordo, serão faturados ao término de cada ocorrência.

3.7 - Atraso no Pagamento

Em caso de atraso no pagamento das notas fiscais, será acrescentado um valor de 2% de multa mais 1% de juros atualizados pelo IGPM.

4 - Validade do Acordo

4.1 - O acordo aqui firmado terá validade em horas (horímetro do equipamento) ou em dias (vigência contratual), o que ocorrer primeiro, conforme descrito no item 1 e poderá ser renovado mediante acordo entre as partes;

4.2 - Este acordo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes mediante um prévio aviso de 30 (trinta) dias, independentemente de qualquer indenização, multa ou necessidade de quitação das parcelas, respeitada a condição do item 4.3 abaixo.

4.3 - Se o equipamento objeto deste contrato alcançar horas definida no item 1 antes do término do pagamento, a CONTRATANTE só poderá rescindi-lo após a total quitação das parcelas faltantes.

4.4 - O pedido de rescisão antecipada em desrespeito a condição acima prevista, acarretará a cobrança de multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor das parcelas pendentes.

4.5 - Havendo inadimplência pela Contratante ficará a critério da Contratada suspender os serviços ou considerar rescindido o presente, sem quaisquer responsabilidades com o objeto contratado.

5 - Do Foro

5.1 - Fica eleito o foro do local de assinatura deste contrato, para quaisquer questões originadas pelo presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Agradecemos o contato e a confiança demonstrada ao nos procurar. A Brasif está certa de que podemos nos conectar para entendermos melhor a sua demanda e entregarmos a melhor solução a você, nosso parceiro!

Essa proposta tem valor comercial de 5 dias úteis da data de confecção.

Fagner José da Silva Pena
fagner.pena@brasif.com.br

08007098000

22 992522329

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

Rio de Janeiro, Quarta-Feira, 4 de Janeiro de 2023

Contratante
Nome:
Cargo:
CPF:

Fagner José da Silva Pena
Contratada

Nome:

Cargo:

CPF:

52.226.073/0001-08

BRASIF S/A.
EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO

Rua Margarida Assis Fonseca, Nº 171
Califórnia - CEP 30.855-070
BELO HORIZONTE - MG

Código	Descrição
84228488	Filtro óleo lubrificante do motor.
84565926	Filtro de combustível decantador
84526251	Filtro de combustível secundário
84217229	Filtro de ar externo
87682999	Filtro de ar interno
360260A2	Filtro do ar condicionado
84475948	Filtro da transmissão
47833564	Filtro do sistema hidráulico
84274694	Anel de vedação
84329587	Filtro do respiro do tanque hidráulico
504053522	Junta da tampa de válvulas
4895360	Vedador da tampa de válvulas
90415927	Correia do ar condicionado
90415926	Correia do alternador



Descrição	Quantidade em Cada Revisão			
	500	1000	1500	2000
84228488	1	1	1	1
84565926	2	2	2	2
84526251	2	2	2	2
84217229		1		1
87682999		1		1
360260A2		1		1
84475948		1		1
47833564		1		1
84274694		1		1
84329587		1		1
504053522		4		4
4895360		4		4
90415927				1
90415926				1

Código	Descrição
44414907	RIMULA RT4 X 15W40 4X4L
45283855	SPIRAX S4 10W30 TXM FR. 20LT.
1040202025	AK TRANSLAXE FLUI API GL4 SAE 80W140 20L
7994-1L_TEX	Havoline XLC Concentrado Etileno Glicol - ASTM D 3306 - 1L



Descrição	Quantidade em Cada Revisão			
	500	1000	1500	2000
44414907	4	4	4	4
45283855		2		2
1040202025		1		1
7994-1L_TEX				8



PMSPA
Proc. Nº 155923
Folha Nº 44
Rubr. A
Proposta Comercial: 102-000713

Proposta Comercial

À Clientes e parceiros,
R MARQUES DA CRUZ,
28.909.604/0001-74

SAO PEDRO DA ALDEIA-RJ,
Telefone:

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA
28941-086
email: sepub.pmspa.org@gmail.com

A **BRASIF MÁQUINAS**, representante e distribuidora das linhas **CASE, Hyster, Yale, FPT e Indeco**, tem orgulho de apresentar-lhes a nossa **Proposta Comercial de Prestação de Serviço**, apresentando as vantagens que podemos agregar à sua **operação**.

Suporte ao Produto



Os planos de manutenção desenvolvidos pela Brasif visam proporcionar uma experiência customizada para a necessidade de cada cliente, com propostas individualizadas e flexibilidade para se adequar à cada aplicação.

Garantia de 12 meses nas peças aplicadas pela equipe técnica preventivas e corretivas para máquinas CASE, HYSTER e YALE.

Análise de óleo para prevenção e acompanhamento do equipamento

*Análise de óleo apenas para máquinas case

Acompanhamento do horímetro

Check list a cada intervenção

Mão de obra e deslocamento com valores diferenciados para todos os atendimentos

Telemetria com acompanhamento em tempo real

*Serviço disponível nos equipamentos com hardware instalado

Condições Gerais

1 - Objeto

1.1 - Equipamento

O objeto do presente acordo é a prestação de serviços de Manutenção Preventiva nas condições informadas pelo cliente no Plano de Manutenção do equipamento descrito a seguir:

Série NNAH30050
580N 4X4 CAB FECHADA
Horímetro Atual: 1 horas
Plano de Manutenção Preventiva de 2000 horas
Vigência de 04/01/2023 a 04/07/2024
SAO PEDRO DA ALDEIA
Distância de 110 km

1.2 - Valores

Pelos serviços objeto deste acordo e descritos na Cláusula 1ª, serão faturados contra a CONTRATANTE, os valores descritos abaixo:



Peças	R\$ 19.347,40
Mão de Obra	R\$ 8.264,00
Parcelas Mão de Obra	12 x R\$688,67

As parcelas de Mão de Obra serão faturadas mensalmente, com condição de pagamento de 30 dias e sendo a forma de pagamento Boletos Mensais.

As peças serão faturadas conforme a aplicação, com condição de pagamento em 30 dias, com parcela mínima de R\$300,00. Faturamento de peças com valor menor de R\$ 300,00 deverão ser pagos em dinheiro, cartão ou depósito para 30 dias.

Preço Peças	Revisao
R\$ 1.730,35	500
R\$ 7.445,35	1000
R\$ 1.730,35	1500
R\$ 8.441,35	2000

1.3 - Atendimentos Corretivos

Durante a vigência do acordo a CONTRATANTE terá direito a descontos especiais nos valores de Mão de Obra e Despesas de deslocamento para revisões corretivas não previstas neste acordo. Estes valores serão diferenciados dos valores padrão da CONTRATADA, conforme abaixo:

Mão de Obra:	R\$ 220,00
Quilometragem:	R\$ 4,00

1.4 - Revisões Preventivas

O equipamento será atendido no local de operação acima descrito por um técnico da CONTRATADA de acordo com o Plano de Manutenção Preventiva do Equipamento.

1.5 - Deslocamento além do acordado na Proposta

Esta proposta atende o deslocamento de 110 km (somente ida, conforme tabela do item 1.1). Qualquer deslocamento além da distância acordada, por quaisquer motivos (como mudança da base de operação do equipamento), será cobrado em nota fiscal de serviços após o atendimento, respeitando os mesmos prazos de vencimento das parcelas do contrato e o valor da quilometragem da cláusula 1.2..

1.6 - Atendimento Fora Do Horário

Para os atendimentos fora do horário descrito na Cláusula 2ª, será cobrado, sobre os valores definidos, por hora trabalhada ou a disposição da CONTRATANTE, além dos custos referentes ao tempo de deslocamento do técnico até a chegada no local de operação do equipamento e respectivo retorno, o percentual adicional legal conforme abaixo:

Hora Extra dia de Semana:	50%
Hora Extra Final de Semana:	100%

2 - Recursos Alocados

2.1 - Pessoal

A CONTRATADA colocará à disposição da CONTRATANTE técnicos e profissionais treinados pelo fabricante, mediante agendamento prévio. Para cada visita será alocado um técnico para a realização do atendimento.

2.2 - Horário De Trabalho

A CONTRATADA colocará à disposição da CONTRATANTE o(s) profissional(is) indicado(s) de 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

2.3 - Atendimento Fora Do Horário

Atendimentos fora do horário indicado, ou nos finais de semana, deverão ser previamente combinados com a CONTRATADA, que então programará a disponibilidade de recursos para o atendimento. Neste caso será cobrado o custo de serviços em regime de horas extras de acordo com apontamento no relatório de atendimento técnico, assinado pelo técnico da CONTRATADA e pelo responsável da CONTRATANTE.

2.3.1 - Qualquer atendimento que por solicitação explícita da CONTRATANTE, exceda o limite estabelecido no item 2.2, será considerado como atendimento extraordinário e faturado adicionalmente.

3 - Condições de Fornecimento

3.1 - Serviços Específicos de Manutenção Corretiva

Este acordo não contempla em seu objeto a realização de serviços específicos e/ou corretivos. Para quaisquer serviços específicos não descritos neste acordo e/ou que sejam corretivos, tais como soldas especiais ou estruturais, borracharia, retifica de motor, usinagens, tornearia, cromagens, pinturas, enrolamento de motor e outros serviços fora do escopo deste acordo, serão apresentados orçamentos individuais para aprovação e pagamento.

3.2- Reformas Gerais, Reformas De Transmissão, De Eixo E De Motor

Proc. Nº	1554/23
Folha Nº	44
Rubr.	4

Nos casos de necessidade de reforma geral do equipamento, reforma da transmissão, do eixo ou reforma do motor, será apresentado orçamento específico relativo aos serviços, mão de obra e peças necessárias e, se aprovado, faturado em separado pela CONTRATADA.

3.3 - Óleos E Lubrificantes

Os materiais de consumo tais como óleos, graxas e fluidos, necessários à execução dos serviços estão incluídos neste acordo e são de fornecimento e responsabilidade da CONTRATADA.

3.4 - Peças De Reposição

3.4.1 - A CONTRATANTE pode adquirir peças de manutenção acordo através da CONTRATADA para a realização de serviços fora do escopo deste contrato.

3.5 - Prazo Para Pagamento

30 (trinta) dias do faturamento de cada parcela, conforme definido no item 1.2

3.6 - Data de Faturamento

A CONTRATADA emitirá uma Nota Fiscal/Fatura correspondente ao valor mensal do acordo para a CONTRATANTE todo dia 10 para vencimento em 30 dias. As peças que compõem os acordo serão faturadas o evento de cada revisão. Eventuais peças, serviços específicos e demais itens não cobertos pelo acordo, serão faturados ao término de cada ocorrência.

3.7 - Atraso no Pagamento

Em caso de atraso no pagamento das notas fiscais, será acrescentado um valor de 2% de multa mais 1% de juros atualizados pelo IGPM.

4 - Validade do Acordo

4.1 - O acordo aqui firmado terá validade em horas (horímetro do equipamento) ou em dias (vigência contratual), o que ocorrer primeiro, conforme descrito no item 1 e poderá ser renovado mediante acordo entre as partes;

4.2 - Este acordo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes mediante um prévio aviso de 30 (trinta) dias, independentemente de qualquer indenização, multa ou necessidade de quitação das parcelas, respeitada a condição do item 4.3 abaixo.

4.3 - Se o equipamento objeto deste contrato alcançar horas definida no item 1 antes do término do pagamento, a CONTRATANTE só poderá rescindi-lo após a total quitação das parcelas faltantes.

4.4 - O pedido de rescisão antecipada em desrespeito a condição acima prevista, acarretará a cobrança de multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor das parcelas pendentes.

4.5 - Havendo inadimplência pela Contratante ficará a critério da Contratada suspender os serviços ou considerar rescindido o presente, sem quaisquer responsabilidades com o objeto contratado.

5 - Do Foro

5.1 - Fica eleito o foro do local de assinatura deste contrato, para quaisquer questões originadas pelo presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Agradecemos o contato e a confiança demonstrada ao nos procurar. A Brasif está certa de que podemos nos conectar para entendermos melhor a sua demanda e entregarmos a melhor solução a você, nosso parceiro!

Essa proposta tem valor comercial de 5 dias úteis da data de confecção.

Fagner José da Silva Pena
fagner.pena@brasif.com.br

08007098000

22 992522329

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

Rio de Janeiro, Quarta-Feira, 4 de Janeiro de 2023

Contratante
Nome:
Cargo:
CPF:

Fagner José da Silva Pena
Contratada
Nome: **52.226.073/0001-08**
Cargo:
CPF:
BRASIF S/A.
EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO
Rua Margarida Assis Fonseca, Nº 171
Califórnia - CEP 30.855-070
BELO HORIZONTE - MG



Código	Descrição
84228488	Filtro óleo lubrificante do motor.
84565926	Filtro de combustível decantador
84526251	Filtro de combustível secundário
84217229	Filtro de ar externo
87682999	Filtro de ar interno
360260A2	Filtro do ar condicionado
84475948	Filtro da transmissão
47833564	Filtro do sistema hidráulico
84274694	Anel de vedação
84329587	Filtro do respiro do tanque hidráulico
504053522	Junta da tampa de válvulas
4895360	Vedador da tampa de válvulas
90415927	Correia do ar condicionado
90415926	Correia do alternador

Descrição	Quantidade em Cada Revisão			
	500	1000	1500	2000
84228488	1	1	1	1
84565926	2	2	2	2
84526251	2	2	2	2
84217229		1		1
87682999		1		1
360260A2		1		1
84475948		1		1
47833564		1		1
84274694		1		1
84329587		1		1
504053522		4		4
4895360		4		4
90415927				1
90415926				1

Código	Descrição
44414907	RIMULA RT4 X 15W40 4X4L
45283855	SPIRAX S4 10W30 TXM FR. 20LT.
1040202025	AK TRANSLAXE FLUI API GL4 SAE 80W140 20L
7994-1L_TEX	Havoline XLC Concentrado Etileno Glicol - ASTM D 3306 - 1L

PMSPA

Proc. Nº JSS423

Folha Nº 50

Rubr. ⊕

Descrição	Quantidade em Cada Revisão			
	500	1000	1500	2000
44414907	4	4	4	4
45283855		2		2
1040202025		1		1
7994-1L_TEX				8



Proc. Nº 155423
Folha Nº 51
Rubr. 
Proposta Comercial: 102-000714

Proposta Comercial

À Clientes e parceiros,
R MARQUES DA CRUZ,
28.909.604/0001-74

SAO PEDRO DA ALDEIA-RJ,
Telefone:

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA
28941-086
email: sepub.pmspa.org@gmail.com

A **BRASIF MÁQUINAS**, representante e distribuidora das linhas **CASE, Hyster, Yale, FPT e Indeco**, tem orgulho de apresentar-lhes a nossa **Proposta Comercial de Prestação de Serviço**, apresentando as vantagens que podemos agregar à sua **operação**.

Suporte ao Produto



Os planos de manutenção desenvolvidos pela Brasif visam proporcionar uma experiência customizada para a necessidade de cada cliente, com propostas individualizadas e flexibilidade para se adequar à cada aplicação.

Garantia de 12 meses nas peças aplicadas pela equipe técnica preventivas e corretivas para máquinas CASE, HYSTER e YALE.

Análise de óleo para prevenção e acompanhamento do equipamento

*Análise de óleo apenas para máquinas case

Acompanhamento do horímetro

Check list a cada intervenção

Mão de obra e deslocamento com valores diferenciados para todos os atendimentos

Telemetria com acompanhamento em tempo real

*Serviço disponível nos equipamentos com hardware instalado

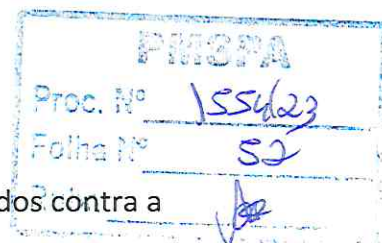
Condições Gerais

1 - Objeto

1.1 - Equipamento

O objeto do presente acordo é a prestação de serviços de Manutenção Preventiva nas condições informadas pelo cliente no Plano de Manutenção do equipamento descrito a seguir:

Série NNAH30167
580N 4X4 CAB FECHADA
Horímetro Atual: 1 horas
Plano de Manutenção Preventiva de 2000 horas
Vigência de 04/01/2023 a 04/07/2024
SAO PEDRO DA ALDEIA
Distância de 110 km



1.2 - Valores

Pelos serviços objeto deste acordo e descritos na Cláusula 1ª, serão faturados contra a CONTRATANTE, os valores descritos abaixo:

Peças	R\$ 19.347,40
Mão de Obra	R\$ 8.264,00
Parcelas Mão de Obra	12 x R\$688,67

As parcelas de Mão de Obra serão faturadas mensalmente, com condição de pagamento de 30 dias e sendo a forma de pagamento Boletos Mensais.

As peças serão faturadas conforme a aplicação, com condição de pagamento em 30 dias, com parcela mínima de R\$300,00. Faturamento de peças com valor menor de R\$ 300,00 deverão ser pagos em dinheiro, cartão ou depósito para 30 dias.

Preço Peças	Revisao
R\$ 1.730,35	500
R\$ 7.445,35	1000
R\$ 1.730,35	1500
R\$ 8.441,35	2000

1.3 - Atendimentos Corretivos

Durante a vigência do acordo a CONTRATANTE terá direito a descontos especiais nos valores de Mão de Obra e Despesas de deslocamento para revisões corretivas não previstas neste acordo. Estes valores serão diferenciados dos valores padrão da CONTRATADA, conforme abaixo:

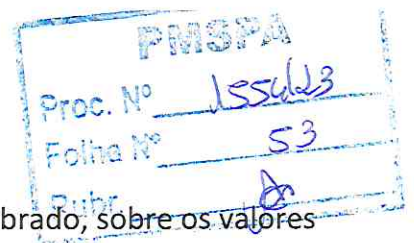
Mão de Obra:	R\$ 220,00
Quilometragem:	R\$ 4,00

1.4 - Revisões Preventivas

O equipamento será atendido no local de operação acima descrito por um técnico da CONTRATADA de acordo com o Plano de Manutenção Preventiva do Equipamento.

1.5 - Deslocamento além do acordado na Proposta

Esta proposta atende o deslocamento de 110 km (somente ida, conforme tabela do item 1.1). Qualquer deslocamento além da distância acordada, por quaisquer motivos (como mudança da base de operação do equipamento), será cobrado em nota fiscal de serviços após o atendimento, respeitando os mesmos prazos de vencimento das parcelas do contrato e o valor da quilometragem da cláusula 1.2..



1.6 - Atendimento Fora Do Horário

Para os atendimentos fora do horário descrito na Cláusula 2ª, será cobrado, sobre os valores definidos, por hora trabalhada ou a disposição da CONTRATANTE, além dos custos referentes ao tempo de deslocamento do técnico até a chegada no local de operação do equipamento e respectivo retorno, o percentual adicional legal conforme abaixo:

Hora Extra dia de Semana:	50%
Hora Extra Final de Semana:	100%

2 - Recursos Alocados

2.1 - Pessoal

A CONTRATADA colocará à disposição da CONTRATANTE técnicos e profissionais treinados pelo fabricante, mediante agendamento prévio. Para cada visita será alocado um técnico para a realização do atendimento.

2.2 - Horário De Trabalho

A CONTRATADA colocará à disposição da CONTRATANTE o(s) profissional(is) indicado(s) de 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

2.3 - Atendimento Fora Do Horário


Atendimentos fora do horário indicado, ou nos finais de semana, deverão ser previamente combinados com a CONTRATADA, que então programará a disponibilidade de recursos para o atendimento. Neste caso será cobrado o custo de serviços em regime de horas extras de acordo com apontamento no relatório de atendimento técnico, assinado pelo técnico da CONTRATADA e pelo responsável da CONTRATANTE.

2.3.1 - Qualquer atendimento que por solicitação explícita da CONTRATANTE, exceda o limite estabelecido no item 2.2, será considerado como atendimento extraordinário e faturado adicionalmente.

3 - Condições de Fornecimento

3.1 - Serviços Específicos de Manutenção Corretiva

Este acordo não contempla em seu objeto a realização de serviços específicos e/ou corretivos. Para quaisquer serviços específicos não descritos neste acordo e/ou que sejam corretivos, tais como soldas especiais ou estruturais, borracharia, retifica de motor, usinagens, tornearia, cromagens, pinturas, enrolamento de motor e outros serviços fora do escopo deste acordo, serão apresentados orçamentos individuais para aprovação e pagamento.

Proc. Nº 155423
Folha Nº 54
Rubr. 

3.2- Reformas Gerais, Reformas De Transmissão, De Eixo E De Motor

Nos casos de necessidade de reforma geral do equipamento, reforma da transmissão, do eixo ou reforma do motor, será apresentado orçamento específico relativo aos serviços, mão de obra e peças necessárias e, se aprovado, faturado em separado pela CONTRATADA.

3.3 - Óleos E Lubrificantes

Os materiais de consumo tais como óleos, graxas e fluidos, necessários à execução dos serviços estão incluídos neste acordo e são de fornecimento e responsabilidade da CONTRATADA.

3.4 - Peças De Reposição

3.4.1 - A CONTRATANTE pode adquirir peças de manutenção acordo através da CONTRATADA para a realização de serviços fora do escopo deste contrato.

3.5 - Prazo Para Pagamento

30 (trinta) dias do faturamento de cada parcela, conforme definido no item 1.2

3.6 - Data de Faturamento

A CONTRATADA emitirá uma Nota Fiscal/Fatura correspondente ao valor mensal do acordo para a CONTRATANTE todo dia 10 para vencimento em 30 dias. As peças que compõem os acordo serão faturadas o evento de cada revisão. Eventuais peças, serviços específicos e demais itens não cobertos pelo acordo, serão faturados ao término de cada ocorrência.

3.7 - Atraso no Pagamento

Em caso de atraso no pagamento das notas fiscais, será acrescentado um valor de 2% de multa mais 1% de juros atualizados pelo IGPM.

4 - Validade do Acordo

4.1 - O acordo aqui firmado terá validade em horas (horímetro do equipamento) ou em dias (vigência contratual), o que ocorrer primeiro, conforme descrito no item 1 e poderá ser renovado mediante acordo entre as partes;

4.2 - Este acordo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes mediante um prévio aviso de 30 (trinta) dias, independentemente de qualquer indenização, multa ou necessidade de quitação das parcelas, respeitada a condição do item 4.3 abaixo.

4.3 - Se o equipamento objeto deste contrato alcançar horas definida no item 1 antes do término do pagamento, a CONTRATANTE só poderá rescindi-lo após a total quitação das parcelas faltantes.

4.4 - O pedido de rescisão antecipada em desrespeito a condição acima prevista, acarretará a cobrança de multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor das parcelas pendentes.

PMSPA
Proc. Nº 155423
Folha Nº 55
RUBRICA

4.5 - Havendo inadimplência pela Contratante ficará a critério da Contratada suspender os serviços ou considerar rescindido o presente, sem quaisquer responsabilidades com o objeto contratado.

5 - Do Foro

5.1 - Fica eleito o foro do local de assinatura deste contrato, para quaisquer questões originadas pelo presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Agradecemos o contato e a confiança demonstrada ao nos procurar. A Brasif está certa de que podemos nos conectar para entendermos melhor a sua demanda e entregarmos a melhor solução a você, nosso parceiro!

Essa proposta tem valor comercial de 5 dias úteis da data de confecção.

Fagner José da Silva Pena
fagner.pena@brasif.com.br

08007098000

22 992522329

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

Rio de Janeiro, Quarta-Feira, 4 de Janeiro de 2023

Contratante
Nome:
Cargo:
CPF:

Fagner José da Silva Pena

Contratada
Nome:
Cargo: **52.226.073/0001-08**
CPF:
BRASIF S/A.
EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO
Rua Margarida Assis Fonseca, Nº 171
Califórnia - CEP 30.855-070
BELO HORIZONTE - MG



Código	Descrição
84228488	Filtro óleo lubrificante do motor.
84565926	Filtro de combustível decantador
84526251	Filtro de combustível secundário
84217229	Filtro de ar externo
87682999	Filtro de ar interno
360260A2	Filtro do ar condicionado
84475948	Filtro da transmissão
47833564	Filtro do sistema hidráulico
84274694	Anel de vedação
84329587	Filtro do respiro do tanque hidráulico
504053522	Junta da tampa de válvulas
4895360	Vedador da tampa de válvulas
90415927	Correia do ar condicionado
90415926	Correia do alternador

Descrição	Quantidade em Cada Revisão			
	500	1000	1500	2000
84228488	1	1	1	1
84565926	2	2	2	2
84526251	2	2	2	2
84217229		1		1
87682999		1		1
360260A2		1		1
84475948		1		1
47833564		1		
84274694		1		
84329587		1		1
504053522		4		4
4895360		4		4
90415927				1
90415926				1

PMSPA
 Prod. N° 15663
 Folha N° 57
 Rubr. *[assinatura]*

Código	Descrição
44414907	RIMULA RT4 X 15W40 4X4L
45283855	SPIRAX S4 10W30 TXM FR. 20LT.
1040202025	AK TRANSLAXE FLUI API GL4 SAE 80W140 20L
7994-1L_TEX	Havoline XLC Concentrado Etileno Glicol - ASTM D 3306 - 1L

Descrição	Quantidade em Cada Revisão			
	500	1000	1500	2000
44414907	4	4	4	4
45283855		2		2
1040202025		1		1
7994-1L_TEX				8



PMSPA
Proc. Nº 1554123
Folha Nº 58
Rubr.

Proposta Comercial: 102-000710

Proposta Comercial

À Clientes e parceiros,
R MARQUES DA CRUZ,
28.909.604/0001-74

SAO PEDRO DA ALDEIA-RJ,
Telefone:

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA
28941-086
email: sepуб.pmspa.org@gmail.com

A **BRASIF MÁQUINAS**, representante e distribuidora das linhas **CASE, Hyster, Yale, FPT e Indeco**, tem orgulho de apresentar-lhes a nossa **Proposta Comercial de Prestação de Serviço**, apresentando as vantagens que podemos agregar à sua **operação**.

Suporte ao Produto



Os planos de manutenção desenvolvidos pela Brasif visam proporcionar uma experiência customizada para a necessidade de cada cliente, com propostas individualizadas e flexibilidade para se adequar à cada aplicação.

Garantia de 12 meses nas peças aplicadas pela equipe técnica preventivas e corretivas para máquinas CASE, HYSTER e YALE.

Análise de óleo para prevenção e acompanhamento do equipamento

*Análise de óleo apenas para máquinas case

Acompanhamento do horímetro

Check list a cada intervenção

Mão de obra e deslocamento com valores diferenciados para todos os atendimentos

Telemetria com acompanhamento em tempo real

*Serviço disponível nos equipamentos com hardware instalado

Condições Gerais

1 - Objeto

1.1 - Equipamento

O objeto do presente acordo é a prestação de serviços de Manutenção Preventiva nas condições informadas pelo cliente no Plano de Manutenção do equipamento descrito a seguir:

Série NNAH29960
580N 4X4 CAB FECHADA
Horímetro Atual: 1 horas
Plano de Manutenção Preventiva de 2000 horas
Vigência de 04/01/2023 a 04/07/2024
SAO PEDRO DA ALDEIA
Distância de 110 km

1.2 - Valores

Pelos serviços objeto deste acordo e descritos na Cláusula 1ª, serão faturados contra a **CONTRATANTE**, os valores descritos abaixo:

Peças	R\$ 19.347,40
Mão de Obra	R\$ 8.264,00
Parcelas Mão de Obra	12 x R\$688,67

As parcelas de Mão de Obra serão faturadas mensalmente, com condição de pagamento de 30 dias e sendo a forma de pagamento Boletos Mensais.
 As peças serão faturadas conforme a aplicação, com condição de pagamento em 30 dias, com parcela mínima de R\$300,00
 Faturamento de peças com valor menor de R\$ 300,00 deverão ser pagos em dinheiro, cartão ou depósito para 30 dias.

Preço Peças	Revisao
R\$ 1.730,35	500
R\$ 7.445,35	1000
R\$ 1.730,35	1500
R\$ 8.441,35	2000

1.3 - Atendimentos Corretivos

Durante a vigência do acordo a **CONTRATANTE** terá direito a descontos especiais nos valores de Mão de Obra e Despesas de deslocamento para revisões corretivas não previstas neste acordo. Estes valores serão diferenciados dos valores padrão da **CONTRATADA**, conforme abaixo:

Mão de Obra:	R\$ 220,00
Quilometragem:	R\$ 4,00

1.4 - Revisões Preventivas

O equipamento será atendido no local de operação acima descrito por um técnico da **CONTRATADA** de acordo com o Plano de Manutenção Preventiva do Equipamento.

1.5 - Deslocamento além do acordado na Proposta

Esta proposta atende o deslocamento de 110 km (somente ida, conforme tabela do item 1.1). Qualquer deslocamento além da distância acordada, por quaisquer motivos (como mudança da base de operação do equipamento), será cobrado em nota fiscal de serviços após o atendimento, respeitando os mesmos prazos de vencimento das parcelas do contrato e o valor da quilometragem da cláusula 1.2..

1.6 - Atendimento Fora Do Horário

Para os atendimentos fora do horário descrito na Cláusula 2ª, será cobrado, sobre os valores definidos, por hora trabalhada ou a disposição da CONTRATANTE, além dos custos referentes ao tempo de deslocamento do técnico até a chegada no local de operação do equipamento e respectivo retorno, o percentual adicional legal conforme abaixo:

Hora Extra dia de Semana:	50%
Hora Extra Final de Semana:	100%

2 - Recursos Alocados

2.1 - Pessoal

A CONTRATADA colocará à disposição da CONTRATANTE técnicos e profissionais treinados pelo fabricante, mediante agendamento prévio. Para cada visita será alocado um técnico para a realização do atendimento.

2.2 - Horário De Trabalho

A CONTRATADA colocará à disposição da CONTRATANTE o(s) profissional(is) indicado(s) de 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

2.3 - Atendimento Fora Do Horário

Atendimentos fora do horário indicado, ou nos finais de semana, deverão ser previamente combinados com a CONTRATADA, que então programará a disponibilidade de recursos para o atendimento. Neste caso será cobrado o custo de serviços em regime de horas extras de acordo com apontamento no relatório de atendimento técnico, assinado pelo técnico da CONTRATADA e pelo responsável da CONTRATANTE.

2.3.1 - Qualquer atendimento que por solicitação explícita da CONTRATANTE, exceda o limite estabelecido no item 2.2, será considerado como atendimento extraordinário e faturado adicionalmente.

3 - Condições de Fornecimento

3.1 - Serviços Específicos de Manutenção Corretiva

Este acordo não contempla em seu objeto a realização de serviços específicos e/ou corretivos. Para quaisquer serviços específicos não descritos neste acordo e/ou que sejam corretivos, tais como soldas especiais ou estruturais, borracharia, retifica de motor, usinagens, tornearia, cromagens, pinturas, enrolamento de motor e outros serviços fora do escopo deste acordo, serão apresentados orçamentos individuais para aprovação e pagamento.

PMSPA	
Proc. Nº	1554623
Folha Nº	61
Rubric.	<i>[assinatura]</i>

3.2- Reformas Gerais, Reformas De Transmissão, De Eixo E De Motor

Nos casos de necessidade de reforma geral do equipamento, reforma da transmissão, do eixo ou reforma do motor, será apresentado orçamento específico relativo aos serviços, mão de obra e peças necessárias e, se aprovado, faturado em separado pela CONTRATADA.

3.3 - Óleos E Lubrificantes

Os materiais de consumo tais como óleos, graxas e fluidos, necessários à execução dos serviços estão incluídos neste acordo e são de fornecimento e responsabilidade da CONTRATADA.

3.4 - Peças De Reposição

3.4.1 - A CONTRATANTE pode adquirir peças de manutenção acordo através da CONTRATADA para a realização de serviços fora do escopo deste contrato.

3.5 - Prazo Para Pagamento

30 (trinta) dias do faturamento de cada parcela, conforme definido no item 1.2

3.6 - Data de Faturamento

A CONTRATADA emitirá uma Nota Fiscal/Fatura correspondente ao valor mensal do acordo para a CONTRATANTE todo dia 10 para vencimento em 30 dias. As peças que compõem os acordo serão faturadas o evento de cada revisão. Eventuais peças, serviços específicos e demais itens não cobertos pelo acordo, serão faturados ao término de cada ocorrência.

3.7 - Atraso no Pagamento

Em caso de atraso no pagamento das notas fiscais, será acrescentado um valor de 2% de multa mais 1% de juros atualizados pelo IGPM.

4 - Validade do Acordo

4.1 - O acordo aqui firmado terá validade em horas (horímetro do equipamento) ou em dias (vigência contratual), o que ocorrer primeiro, conforme descrito no item 1 e poderá ser renovado mediante acordo entre as partes;

4.2 - Este acordo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes mediante um prévio aviso de 30 (trinta) dias, independentemente de qualquer indenização, multa ou necessidade de quitação das parcelas, respeitada a condição do item 4.3 abaixo.

4.3 - Se o equipamento objeto deste contrato alcançar horas definida no item 1 antes do término do pagamento, a CONTRATANTE só poderá rescindi-lo após a total quitação das parcelas faltantes.

4.4 - O pedido de rescisão antecipada em desrespeito a condição acima prevista, acarretará a cobrança de multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor das parcelas pendentes.

PMSPA
Proc. Nº 155/23
Folha Nº 62
Data 04/01/23

4.5 - Havendo inadimplência pela Contratante ficará a critério da Contratada suspender os serviços ou considerar rescindido o presente, sem quaisquer responsabilidades com o objeto contratado.

5 - Do Foro

5.1 - Fica eleito o foro do local de assinatura deste contrato, para quaisquer questões originadas pelo presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Agradecemos o contato e a confiança demonstrada ao nos procurar. A Brasif está certa de que podemos nos conectar para entendermos melhor a sua demanda e entregarmos a melhor solução a você, nosso parceiro!

Essa proposta tem valor comercial de 5 dias úteis da data de confecção.

Fagner José da Silva Pena 08007098000 22 992522329
fagner.pena@brasif.com.br



E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

Rio de Janeiro, Quarta-Feira, 4 de Janeiro de 2023

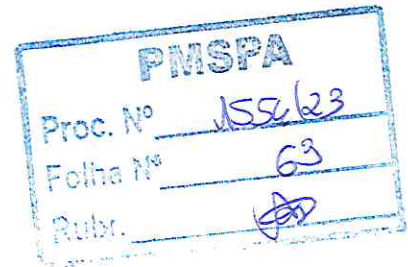
Contratante
Nome:
Cargo:
CPF:

Fagner José da Silva Pena
Contratada

Nome:
Cargo: **52.226.073/0001-08**
CPF:

BRASIF S/A.
EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO
Rua Margarida Assis Fonseca, Nº 171
Califórnia - CEP 30.855-070
BELO HORIZONTE - MG

Código	Descrição
84228488	Filtro óleo lubrificante do motor.
84565926	Filtro de combustível decantador
84526251	Filtro de combustível secundário
84217229	Filtro de ar externo
87682999	Filtro de ar interno
360260A2	Filtro do ar condicionado
84475948	Filtro da transmissão
47833564	Filtro do sistema hidráulico
84274694	Anel de vedação
84329587	Filtro do respiro do tanque hidráulico
504053522	Junta da tampa de válvulas
4895360	Vedador da tampa de válvulas
90415927	Correia do ar condicionado
90415926	Correia do alternador



Descrição	Quantidade em Cada Revisão			
	500	1000	1500	2000
84228488	1	1	1	1
84565926	2	2	2	2
84526251	2	2	2	2
84217229		1		1
87682999		1		1
360260A2		1		1
84475948		1		1
47833564		1		1
84274694		1		1
84329587		1		1
504053522		4		4
4895360		4		4
90415927				1
90415926				1

Código	Descrição
44414907	RIMULA RT4 X 15W40 4X4L
45283855	SPIRAX S4 10W30 TXM FR. 20LT.
1040202025	AK TRANSLAXE FLUI API GL4 SAE 80W140 20L
7994-1L_TEX	Havoline XLC Concentrado Etileno Glicol - ASTM D 3306 - 1L

PMSPA
 Proc. Nº 157/23
 Folha nº 64
 Rubr. *SD*

Descrição	Quantidade em Cada Revisão			
	500	1000	1500	2000
44414907	4	4	4	4
45283855		2		2
1040202025		1		1
7994-1L_TEX				8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA



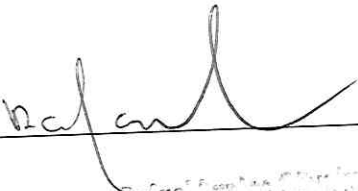
PROC. 1554/2023

A Secretaria Municipal de Serviço público.

Encaminho presente processo para que seja elaboração da requisição, nas folhas 21,29 e 62 falta assinatura da empresa.

Atenciosamente,

São Pedro da Aldeia, 06 de fevereiro de 2023.


Rafael
Secretaria Municipal de Serviço Público
Licitações, Contratos e Convênios
PMSPA - Mat. 37903



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Stamp: SAO PEDRO - SERVIDOR
Handwritten: 854/23
Handwritten: 66

Nº 84/2023

Requisição de Materiais e/ou Serviços

Processo Adm. 1554/2023	Espécie: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO	Data Solicitação 15/02/2023 12:52:06
----------------------------	------------------------------------	---

Dados do Solicitante:		Local de Trabalho
Nome do Solicitante VERONICA ANTUNES	Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLIC	SALPS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIC

Item	Cód. - Material / Serviço	Descr.:	Tipo/Grupo	Un.	Qtde
1	2170088 - MÃO DE OBRA 1000 HORAS MOTONIVELADORA		Srv. Pessoa Ji	UN	3,0000
		Descr.:	OUTROS SERV PESSOA JURIDICA		
2	2170083 - MÃO DE OBRA 1000 HORAS RETROESCAVADEIRA		Srv. Pessoa Ji	UN	4,0000
		Descr.:	OUTROS SERV PESSOA JURIDICA		
3	2170089 - MÃO DE OBRA 1500 HORAS MOTONIVELADORA		Srv. Pessoa Ji	UN	3,0000
		Descr.:	OUTROS SERV PESSOA JURIDICA		
4	2170084 - MÃO DE OBRA 1500 HORAS RETROESCAVADEIRA		Srv. Pessoa Ji	UN	4,0000
		Descr.:	OUTROS SERV PESSOA JURIDICA		
5	2170090 - MÃO DE OBRA 2000 HORAS MOTOLIVELADORA		Srv. Pessoa Ji	UN	3,0000
		Descr.:	OUTROS SERV PESSOA JURIDICA		
6	2170085 - MÃO DE OBRA 2000 HORAS RETROESCAVADEIRA		Srv. Pessoa Ji	UN	4,0000
		Descr.:	OUTROS SERV PESSOA JURIDICA		
7	2170087 - MÃO DE OBRA 500 HORAS MOTONIVELADORA		Srv. Pessoa Ji	UN	3,0000
		Descr.:	OUTROS SERV PESSOA JURIDICA		
8	2170082 - MÃO DE OBRA 500 HORAS RETROESCAVADEIRA		Srv. Pessoa Ji	UN	4,0000
		Descr.:	OUTROS SERV PESSOA JURIDICA		
9	2170086 - PEÇAS MOTONIVELADORA		Srv. Pessoa Ji	UN	3,0000
		Descr.:	OUTROS SERV PESSOA JURIDICA		
0	2170081 - PEÇAS RETROESCAVADEIRA		Srv. Pessoa Ji	UN	4,0000
		Descr.:	OUTROS SERV PESSOA JURIDICA		

Justificativa:

Verônica Antunes

Servidor Responsável
Mat. 104416



GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

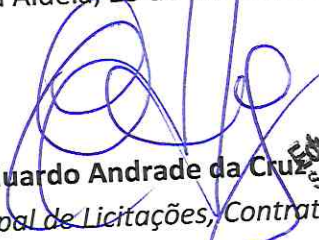
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PMSPA/SELICC
Proc. nº <u>1554/23</u>
Folha nº <u>67</u>
Rub. <u>2</u>

À Comissão de Captação e Análise de Preços,

Para prosseguimento.

São Pedro da Aldeia, 23 de fevereiro de 2023.


Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contrato e Convênios
Matrícula 38639
Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 1554
Data: ___/___/___
Folha: 68
Rubrica: P

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 1/2023

Processo adm 1554/2023 Data da Cotação 24/02/2023 à Coef. de Variação 50,00 % Arredondamento 2 casas decimais Natureza da Despesa Serviços Pessoa Jurídica - 339039

Objeto de Coleta
contratação

Item: 1 MÃO DE OBRA 1000 HORAS MOTONIVELADORA

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		UN	3,00	4.835,2200
			Minimo: >	4.835,2200
			Máximo: >	4.835,2200
			Média Aritmética: >	4.835,2200
			Mediana: >	4.835,2200
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	4.835,2200
			Preço Pesquisado Total: >	14.505,66

Item: 2 MÃO DE OBRA 1000 HORAS RETROESCAVADEIRA

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		UN	4,00	7.445,3500
			Minimo: >	7.445,3500
			Máximo: >	7.445,3500
			Média Aritmética: >	7.445,3500
			Mediana: >	7.445,3500
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	7.445,3500
			Preço Pesquisado Total: >	29.781,40

Item: 3 MÃO DE OBRA 1500 HORAS MOTONIVELADORA

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		UN	3,00	2.075,2800
			Minimo: >	2.075,2800
			Máximo: >	2.075,2800
			Média Aritmética: >	2.075,2800
			Mediana: >	2.075,2800
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	2.075,2800
			Preço Pesquisado Total: >	6.225,84

Item: 4 MÃO DE OBRA 1500 HORAS RETROESCAVADEIRA

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		UN	4,00	1.730,3500

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data: ___/___/___

Folha: _____

Rubrica: _____

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 1/2023

Processo adm 1554/2023 Data da Cotação 24/02/2023 à Coef. de Variação 50,00 % Arredondamento 2 casas decimais Natureza da Despesa Serviços Pessoa Jurídica - 339039

Objeto de Coleta
contratação

Item: 4 MÃO DE OBRA 1500 HORAS RETROESCAVADEIRA

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Mínimo: >	1.730,3500
			Máximo: >	1.730,3500
			Média Aritmética: >	1.730,3500
			Mediana: >	1.730,3500
			Coefficiente de Variação: >	0,00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	1.730,3500
			Preço Pesquisado Total: >	6.921,40

Item: 5 MÃO DE OBRA 2000 HORAS MOTOLIVELADORA

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		UN	3,00	17.648,9500
			Mínimo: >	17.648,9500
			Máximo: >	17.648,9500
			Média Aritmética: >	17.648,9500
			Mediana: >	17.648,9500
			Coefficiente de Variação: >	0,00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	17.648,9500
			Preço Pesquisado Total: >	52.946,85

Item: 6 MÃO DE OBRA 2000 HORAS RETROESCAVADEIRA

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		UN	4,00	8.441,3500
			Mínimo: >	8.441,3500
			Máximo: >	8.441,3500
			Média Aritmética: >	8.441,3500
			Mediana: >	8.441,3500
			Coefficiente de Variação: >	0,00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	8.441,3500
			Preço Pesquisado Total: >	33.765,40

Item: 7 MÃO DE OBRA 500 HORAS MOTONIVELADORA

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		UN	3,00	2.075,2800
			Mínimo: >	2.075,2800

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 1554

Data: 1/1/2023

Folha: 69

Rubrica: P69

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 1/2023

Processo adm 1554/2023 Data da Cotação 24/02/2023 à Coef. de Variação 50,00 % Arredondamento 2 casas decimais Natureza da Despesa Serviços Pessoa Jurídica - 339039

Objeto de Coleta contratação

Item: 7 MÃO DE OBRA 500 HORAS MOTONIVELADORA

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Máximo: >	2.075,2800
			Média Aritmética: >	2.075,2800
			Mediana: >	2.075,2800
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	2.075,2800
			Preço Pesquisado Total: >	6.225,84

Item: 8 MÃO DE OBRA 500 HORAS RETROESCAVADEIRA

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		UN	4,00	1.730,3500
			Mínimo: >	1.730,3500
			Máximo: >	1.730,3500
			Média Aritmética: >	1.730,3500
			Mediana: >	1.730,3500
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	1.730,3500
			Preço Pesquisado Total: >	6.921,40

Item: 9 PEÇAS MOTONIVELADORA

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		UN	3,00	30.368,7300
			Mínimo: >	30.368,7300
			Máximo: >	30.368,7300
			Média Aritmética: >	30.368,7300
			Mediana: >	30.368,7300
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	30.368,7300
			Preço Pesquisado Total: >	91.106,19

Item: 10 PEÇAS RETROESCAVADEIRA

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		UN	4,00	19.347,4000
			Mínimo: >	19.347,4000
			Máximo: >	19.347,4000

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data: ___ / ___ / ___

Folha: _____

Rubrica: _____

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 1/2023

Processo adm 1554/2023	Data da Cotação 24/02/2023 à	Coef. de Variação 50,00 %	Arredondamento 2 casas decimais	Natureza da Despesa Serviços Pessoa Jurídica - 339039
Objeto de Coleta contratação				

Item: 10 PEÇAS RETROESCAVADEIRA

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Média Aritmética: >	19.347,4000
			Mediana: >	19.347,4000
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	19.347,4
			Preço Pesquisado Total: >	77.389,60

Resumo - Lançamentos (por Tipo Produto)

Total Médio M. Consumo:	R\$0,00
Total Médio M. Permanente:	R\$0,00
Total Médio O. Instalações:	R\$0,00
Total Médio Serviços:	R\$325.789,58
Total de Preços Médios:	R\$325.789,58

Resumo - Participantes

Código	Fonte de Pesquisa
178632	BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO

CNPJ / CPF
52226073000108

Rafael
Rafael Santos Oliveira
Licitações, Contratos e Convênios
PRMSPA - Matr. 37903

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

RELATÓRIO ANALÍTICO DA PESQUISA DE PREÇO

Trata-se de processo administrativo sob o nº 1554/2023 – Contratação de serviços técnicos especializados, com fornecimento de peças para realização de pacote de revisões programadas dos equipamentos da frota da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Foi solicitada pela a Secretaria da Fazenda a dispensa de licitação no art. 24 - XVII - Lei nº 8.666 Para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Junto assim o preço de R\$325.789,58(trezentos e vinte e cinco mil) conforme relatório de cotação de preços constante na página 68 a 69.

Por fim, remetemos os autos deste processo para a Secretaria Adjunta de Licitações Contratos para ciência e encaminha para indicação da dotação da reserva orçamentaria.

São Pedro da Aldeia, 09 de março de 2023.


Rafael dos Santos Oliveira
Assessor Adjunto
Mat. 37903

Aprovo Relatório Analítico, em prosseguimento.


Eduardo Andrade da Cruz
Secretário de Licitações, Contratos e Convênios
Mat. 38639

PROC. nº 1554/2023
FLS. 71
RUBRICA: 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA

COMITÊ GESTOR DE GASTO PÚBLICO

São Pedro da Aldeia, 13 / 03 / 2023.

PARECER PROCESSO: 1554, 2023.

Considerando o Decreto nº 003, de 07 de janeiro de 2021, que institui o Comitê Gestor de Gasto Público.

Considerando o Art. 1 § 2º do Decreto nº 003, de 07 de janeiro de 2021, o presente parecer é de caráter vinculativo.

Considerando a reunião realizada nesta data, o Comitê Gestor entende que o processo mencionado reúne as condições necessárias (econômico/orçamentária/financeira) para o seu regular prosseguimento, devendo ser respeitada a Legislação vigente.

Deliberamos, **FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento.


Paulo Cesar de Souza
Coordenador


Renaldo Martins Barreto
Membro


Marcelo Ribeiro de Souza
Membro


Danielle de S. Soares Prudente
Membro


Luiz Fernando Gomes Junior
Membro


Peter Charles Samerson
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

PROC. Nº 1554/2023

FLS 72

RUBRICA 9

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
ORÇAMENTÁRIA PA 1554/2023**

Considerando que presente processo fls. 70, solicitação de serviços de manutenção da frota de maquinário para manutenção dos serviços públicos, contrato para 12 meses.

Pra fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04/05/2000, declaro que as despesas a serem incorridas no processo, apresentam adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental 2022/2025, com base na Lei Orçamentária Anual 2023, e Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023, c/c os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000, que a Secretaria de Serviços Públicos possui disponibilidade orçamentária para cobrir as despesas.

A despesa será custeada pela dotação orçamentária do exercício corrente e subsequentes:

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa de Trabalho: 15.452.001.2.110 - Manutenção das Atividades Administrativas - SE PUB

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

Fonte de Recursos: 1500 – Recurso Ordinário

Ficha Orçamentária: 690

Ao DELIC para o atendimento das ressalvas e prosseguimento.

São Pedro da Aldeia, em 14 de março de 2023

Paulo Cesar de Souza
Secretário de Planejamento e Gestão



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS

PMSPA/ SELIC
Proc. nº 1554/2022
Folha nº 73.
Rub. 7

Ao Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios.

Considerando a Instrução Normativa Municipal nº 001/2018, segue o p.p. para ciência e indicação da modalidade licitatória, logo após a Comissão Especial de Editais, para a elaboração da minuta do edital e seus anexos.

Atenciosamente,

São Pedro da Aldeia, 14 de março de 2023.

Ailson Rodrigues de Carvalho
Secretário Municipal Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios
Matrícula nº 38478

AO DECOF PARA ELABORAÇÃO
DE NOTA DE RESERVA
ORÇAMENTÁRIA.

Após, Detoken os
AUTOS PARA PROSEGUIR MEU

SPA/15
03/2023

Ricardo Leitor
RICARDO LEITOR
ASSESSOR I - 41393
SELIC



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PMSP
Proc Nº 1554/22
Folha Nº 74
Rub

PEDIDO DE MATERIAL / Serviço Nº 001/2023

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

REVISÕES PROGRAMADAS :

04 RETROESCAVADEIRAS 580N 4 X 4 CAB FECHADA OKM - SÉRIE NNAH29960, SÉRIE NNAH30167, SÉRIE NNAH30050, SÉRIE NNAH30079 E

03 MOTONIVELADORAS 845N SÉRIE 2 OKM - SÉRIE NNAF09632, SÉRIE NNAF09635 E SÉRIE NNAF9654

Item	Qtde.	Un.	Ficha	Especificação do Material/Serviço	Valor Unit.	Valor total
PEÇAS RETROESCAVADEIRA 500HS						
1	8	UND		filtro de combustível 84565926 retroescavadeira	R\$ 200,08	R\$ 1.600,64
2	4	UND		filtro de óleo motor 84228488 retroescavadeira	R\$ 98,68	R\$ 394,72
3	8	UND		filtro de combustível 84526251 retroescavadeira	R\$ 209,77	R\$ 1.678,16
4	16	UND		petronas akcela N1 E. oil 15W40 retroescavadeira	R\$ 158,69	R\$ 2.539,04
5	4	UND		actiol 1Lt Retroescavadeira	R\$ 177,22	R\$ 708,88
PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS						
6	4	UND		filtro de óleo motor 84228488 retroescavadeira	R\$ 98,68	R\$ 394,72
7	8	UND		filtro de combustível 84565926 retroescavadeira	R\$ 200,08	R\$ 1.600,64
8	8	UND		filtro de combustível 84526251 retroescavadeira	R\$ 209,77	R\$ 1.678,16
9	4	UND		elemento do filtro de ar 87682999 retroescavadeira	R\$ 147,58	R\$ 590,32
10	4	UND		elemento filtro de ar 84217229 retroescavadeira	R\$ 182,28	R\$ 729,12
11	4	UND		elemento filtrante de ar 3602601242 retroescavadeira	R\$ 720,96	R\$ 2.883,84
12	4	UND		anel de vedação em borracha	R\$ 48,84	R\$ 195,36
13	16	UND		junta de borracha	R\$ 37,05	R\$ 592,80
14	4	UND		cartucho elemento filtrante 47833564 retroescavadeira	R\$ 518,21	R\$ 2.072,84
15	4	UND		tampa do reservatório de ol	R\$ 177,56	R\$ 710,24
16	4	UND		elemento filtrante 84475948 retroescavadeira	R\$ 518,61	R\$ 2.074,44
17	16	UND		isolador de plástico	R\$ 39,00	R\$ 624,00
18	16	UND		petronas akcela N1 E. oil 15W40 (4l) retro	R\$ 158,69	R\$ 2.539,04
19	16	UND		petronas akcela NEXPLOR 15W30 (1x20L) retro	R\$ 481,13	R\$ 7.698,08
20	8	UND		petronas akcela T. AXLE F. 80W 40 (1x20l) retro	R\$ 586,14	R\$ 4.689,12
21	4	UND		actiol 1Lt Retroescavadeira	R\$ 177,22	R\$ 708,88
PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1500HS						
22	8	UND		filtro de combustível 84565926 retroescavadeira	R\$ 200,08	R\$ 1.600,64
23	4	UND		filtro de óleo motor 84228488 retroescavadeira	R\$ 98,68	R\$ 394,72

24	8	UND	filtro de combustível 84526251 retroescavadeira	R\$ 209,77	R\$ 1.678,16
25	16	UND	petronas akcela N1 E. oil 15W40 retroescavadeira	R\$ 158,69	R\$ 2.539,04
26	4	UND	actiol 1Lt Retroescavadeira	R\$ 177,22	R\$ 708,88
			PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS		R\$ 6.921,44
27	4	UND	filtro de óleo motor 84228488 retroescavadeira	R\$ 98,68	R\$ 394,72
28	8	UND	filtro de combustível 84565926 retroescavadeira	R\$ 200,08	R\$ 1.600,64
29	8	UND	filtro de combustível 84526251 retroescavadeira	R\$ 209,77	R\$ 1.678,16
30	4	UND	elemento do filtro de ar 87682999 retroescavadeira	R\$ 147,58	R\$ 590,32
31	4	UND	elemento filtro de ar 84217229 retroescavadeira	R\$ 182,28	R\$ 729,12
32	4	UND	elemento filtrante de ar 3602601242 retroescavadeira	R\$ 720,96	R\$ 2.883,84
33	4	UND	anel de vedação em borracha	R\$ 48,85	R\$ 195,40
34	16	UND	junta de borracha	R\$ 37,05	R\$ 592,80
35	4	UND	cartucho elemento filtrante 47833564 retroescavadeira	R\$ 518,21	R\$ 2.072,84
36	4	UND	tampa do reservatório de oil	R\$ 177,56	R\$ 710,24
37	4	UND	elemento filtrante 84475948 retroescavadeira	R\$ 518,61	R\$ 2.074,44
38	16	UND	isolador de plástico	R\$ 39,00	R\$ 624,00
39	16	UND	petronas akcela N1 E. oil 15W40 (4l) retro	R\$ 158,69	R\$ 2.539,04
40	16	UND	petronas akcela NEXPLORE 15W30 (1x20L) retro	R\$ 481,13	R\$ 7.698,08
41	8	UND	petronas akcela T. AXLE F. 80W 40 (1x20l) retro	R\$ 586,14	R\$ 4.689,12
42	4	UND	actiol 1Lt Retroescavadeira	R\$ 177,22	R\$ 708,88
43	4	UND	correia 90415927	R\$ 273,30	R\$ 1.093,20
44	4	UND	correia 90415926	R\$ 319,47	R\$ 1.277,88
45	32	UND	havoline xlc concentrado etile glicol 1l	R\$ 50,40	R\$ 1.612,80
		UND	PEÇAS MOTONIVELADORA 500HS		R\$ 33.765,52
46	3	UND	el. Filtro combust motoniveladora	R\$ 156,29	R\$ 468,87
47	3	UND	filtro de óleo motor motoniveladora	R\$ 138,02	R\$ 414,06
48	3	UND	aparelho de filtrar (filtro)	R\$ 595,83	R\$ 1.787,49
49	3	UND	filtro de combustível motoniveladora	R\$ 316,45	R\$ 949,35
50	6	UND	actioil 1L	R\$ 170,63	R\$ 1.023,78
51	12	UND	petronas akcela N1 E. oil 15W40 (4L)	R\$ 131,86	R\$ 1.582,32
			PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS		R\$ 6.225,87
52	3	UND	filtro de óleo motor motoniveladora	R\$ 138,02	R\$ 414,06
53	3	UND	el. Filtro combust motniveladora	R\$ 156,29	R\$ 468,87
54	3	UND	filtro de combustível motoniveladora	R\$ 316,45	R\$ 949,35
55	3	UND	aparelho de filtrar (filtro) motoniveladora	R\$ 595,83	R\$ 1.787,49
56	12	UND	junta	R\$ 23,76	R\$ 285,12
57	3	UND	junta tampa de válvulas	R\$ 210,48	R\$ 631,44
58	12	UND	petronas akcela N1 E. oil 15W40 (4l) motoniveladora	R\$ 131,86	R\$ 1.582,32
59	6	UND	petronas akcela HYTRAN ULT. (1x20L)	R\$ 885,55	R\$ 5.313,30
60	3	UND	petronas akcela G. 135HEP 80W 90 (1x20l)	R\$ 683,34	R\$ 2.050,02
61	6	UND	actioil 1L MOTONIVELADORA	R\$ 170,63	R\$ 1.023,78
62	1	UND	elemento de filtro 90348151 motoniveladora	R\$ 1.461,55	R\$ 1.461,55
63	1	UND	elemento de filtro 90348153 motoniveladora	R\$ 405,45	R\$ 405,45
			PEÇAS MOTONIVELADORA 1500HS		R\$ 16.372,75
64	3	UND	el. Filtro combust motoniveladora	R\$ 156,29	R\$ 468,87

1654/22
75
P

65	3	UND		filtro de óleo motor motoniveladora	R\$ 138,02	R\$ 414,06
66	3	UND		aparelho de filtrar (filtro)	R\$ 595,83	R\$ 1.787,49
67	3	UND		filtro de combustível motoniveladora	R\$ 316,45	R\$ 949,35
68	6	UND		actioil 1L	R\$ 170,63	R\$ 1.023,78
69	12	UND		petronas akcela N1 E. oil 15W40 (4L)	R\$ 131,86	R\$ 1.582,32
				PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS		R\$ 6.225,87
67	3	UND		filtro de óleo motor motoniveladora	R\$ 138,03	R\$ 414,09
68	3	UND		el. Filtro combust motniveadora	R\$ 156,29	R\$ 468,87
69	3	UND		filtro de combustível motoniveladora	R\$ 316,45	R\$ 949,35
70	3	UND		aparelho de filtrar (filtro) motoniveladora	R\$ 595,83	R\$ 1.787,49
71	12	UND		junta	R\$ 23,76	R\$ 285,12
72	3	UND		junta tampa de válvulas	R\$ 210,49	R\$ 631,47
73	12	UND		petronas akcela N1 E. oil 15W40 (4l) motoniveladora	R\$ 131,86	R\$ 1.582,32
74	6	UND		petronas akcela HYTRAN ULT. (1x20L)	R\$ 885,55	R\$ 5.313,30
75	3	UND		petronas akcela G. 135HEP 80W 90 (1x20l)	R\$ 683,33	R\$ 2.049,99
76	6	UND		actioil 1L MOTONIVELADORA	R\$ 170,63	R\$ 1.023,78
77	3	UND		elemento de filtro 90365298 motoniveladora	R\$ 1.648,01	R\$ 4.944,03
78	21	UND		petronas akcela T. AXLE F. 80W 40 (1x20l) MOTONIVELADORA	R\$ 980,96	R\$ 20.600,16
79	6	UND		petronas akcela G. 135HEP 80W 90 (1x20l) MOTONIVELADORA	R\$ 683,33	R\$ 4.099,98
80	15	UND		petronas akcela AW HIDRAULIC 68 (1X20L)	R\$ 586,47	R\$ 8.797,05
81	1	UND		elemento de filtro 90348151 motoniveladora	R\$ 1.461,54	R\$ 1.461,54
82	1	UND		elemento de filtro 90348153 motoniveladora	R\$ 405,44	R\$ 405,44
						R\$ 54.813,98
					SUB TOTAL	R\$ 161.028,47
					PEÇAS	

MÃO DE OBRA						
2	4	SERV	2168	MÃO DE OBRA 500 HORAS RETROESCAVADEIRA	R\$ 1.320,00	R\$ 5.280,00
3	4	SERV	2168	MÃO DE OBRA 1000 HORAS RETROESCAVADEIRA	R\$ 2.520,00	R\$ 10.080,00
4	4	SERV	2168	MÃO DE OBRA 1500 HORAS RETROESCAVADEIRA	R\$ 1.320,00	R\$ 5.280,00
5	4	SERV	2168	MÃO DE OBRA 2000 HORAS RETROESCAVADEIRA	R\$ 3.104,00	R\$ 12.416,00
7	3	SERV	2168	MÃO DE OBRA 500 HORAS MOTONIVELADORA	R\$ 2.360,00	R\$ 7.080,00
8	3	SERV	2168	MÃO DE OBRA 1000 HORAS MOTONIVELADORA	R\$ 2.800,00	R\$ 8.400,00
9	3	SERV	2168	MÃO DE OBRA 1500 HORAS MOTONIVELADORA	R\$ 2.360,00	R\$ 7.080,00
					SUB TOTAL	R\$ 55.616,00
					MÃO DE OBRA	



Valor Estimado: R\$ 216.644,47

Fonte de Consulta: BRASIL MÁQUINAS

Aplicação do material/serviço e justificativa

Contratação de serviços técnicos especializados, com fornecimento de peças para realização de pacote de revisões programadas dos equipamentos da frota da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através da representante e distribuidora das linhas CASE, Hyster, Yale, FPT e Indeco autorizada

Declaro que a despesa solicitada possui adequação orçamentária e financeira.

DATA	RESPOSÁVEL PELO PEDIDO	SECRETÁRIO
29/03/2023		

Verônica Antunes Fossis
Matrícula 10446

Raimundo Pereira Teixeira
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matr. 37874

PMSP
Proc Nº 1554/23
Folha Nº 76
Rub



Conectar, entender e entregar a melhor solução.
Essa é a nossa missão!



BRASIF S/A - RIO DE JANEIRO
AV BRASIL LOT 1 PAL 42062, 7667 - Ramos
Rio de Janeiro / RJ CEP:21040-360
TEL.:(21)2123-3000 / (21)3886-3912
Email: fagner.pena@brasif.com.br

PMSB
1554/2023
77
9

Cliente

Empresa
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA
R MARQUES DA CRUZ 61
CENTRO
28941-086 SAO PEDRO DA ALDEIA - RJ

Cotação

Nº Documento 21239341
Data Documento 23.03.2023
Nº cliente 1000044762
CNPJ 28909604000174
Insc. Estadual ISENTO
Validade De 23.03.2023 até 07.04.2023

Núm. Série
Modelo Máquina
Descrição Serviço

Brasil

Moeda BRL

Fornecimento

Condições de pgto: 30 dias após a emissão da Nota
Condições remessa: CIF CIF

Item	Material	Qty.	Denominação	Remessa	Preço unitário	Montante.
000010	500086366	1	PEC EL. FILRO COMBUST	IMEDIATO	156,29	156,29
000020	500086363	1	PEC FILTRO DE OLEO MOTOR		138,02	138,02
000030	47996857	1	PEC APARELHO DE FILTRAR (FILTRO)	IMEDIATO	595,83	595,83
000040	90412128	1	PEC FILTRO DE COMBUSTIVE	IMEDIATO	316,45	316,45
000050	71104731	2	L ACTIOIL 1L	IMEDIATO	170,63	341,26
000060	103019009	4	GL PETRONAS AKCELA N1 E.OIL 15W40	IMEDIATO	131,86	527,43
	2		(4L)			
Total de itens						2.075,28

Observação:

Autorizo a aquisição dos produtos descritos acima, ciente que os produtos não disponíveis no estoque para atendimento imediato e forem adquiridos nos fornecedores, não serão aceitas desistência/devolução.

Atenciosamente,
Fagner Jose da Silva Pena
Tel Fixo: (22)2105-4217
Tel Cel: (22) 9 9209-9723
E-mail:fagner.pena@brasif.com.br
Peças Brasif: 0800 709 8000
Brasif S/A Exportação Importação
Clique: <http://www.brasifmaquinas.com.br>

Assinatura Aprovador: _____

Data: _____



Conectar, entender e entregar a melhor solução.
Essa é a nossa missão!



BRASIF S/A - RIO DE JANEIRO
AV BRASIL LOT 1 PAL 42062, 7667 - Ramos
Rio de Janeiro / RJ CEP:21040-360
TEL.:(21)2123-3000 / (21)3886-3912
Email: fagner.pena@brasif.com.br



Cliente

Empresa
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA
R MARQUES DA CRUZ 61
CENTRO
28941-086 SAO PEDRO DA ALDEIA - RJ

Cotação

Nº Documento 21239356
Data Documento 23.03.2023
Nº cliente 1000044762
CNPJ 28909604000174
Insc. Estadual ISENTO
Validade De 23.03.2023 até 07.04.2023

Núm. Série
Modelo Máquina
Descrição Serviço 1000 H

Fornecimento Moeda BRL

Condições de pgto: 30 dias após a emissão da Nota
Condições remessa: CIF CIF

Item	Material	Qtd.	Denominação	Remessa	Preço unitário	Montante.
000010	500086363	1	PEC		138,02	138,02
000020	500086366	1	PEC	IMEDIATO	156,29	156,29
000030	90412128	1	PEC	IMEDIATO	316,45	316,45
000040	47996857	1	PEC	IMEDIATO	595,83	595,83
000050	504070041	4	PEC		23,76	95,03
000060	580223973	1	PEC		210,48	210,48
000070	103019009	4	GL		131,86	527,43
000080	104018402	2	BL		885,55	1.771,09
000090	105013502	1	BL		683,34	683,34
000100	71104731	2	L	IMEDIATO	170,63	341,26
000110	90348151	1	PC	IMEDIATO	1.461,55	1.461,55
000120	90348153	1	PC		405,45	405,45
Total de itens						6.702,22

Observação:

Autorizo a aquisição dos produtos descritos acima, ciente que os produtos não disponíveis no estoque para atendimento imediato e forem adquiridos nos fornecedores, não serão aceitas desistência/devolução.

Atenciosamente,
Fagner Jose da Silva Pena
Tel Fixo: (22)2105-4217
Tel Cel: (22) 9 9209-9723

Assinatura Aprovador: _____

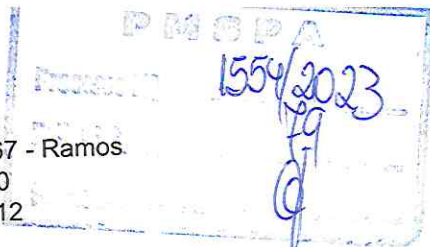
Data: _____



Conectar, entender e entregar a melhor solução.
Essa é a nossa missão!



BRASIF S/A - RIO DE JANEIRO
AV BRASIL LOT 1 PAL 42062, 7667 - Ramos
Rio de Janeiro / RJ CEP:21040-360
TEL.:(21)2123-3000 / (21)3886-3912
Email: fagner.pena@brasif.com.br



Cliente

Empresa
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA
R MARQUES DA CRUZ 61
CENTRO
28941-086 SAO PEDRO DA ALDEIA - RJ

Cotação

Nº Documento 21239365
Data Documento 23.03.2023
Nº cliente 1000044762
CNPJ 28909604000174
Insc. Estadual ISENTO
Validade De 23.03.2023 até 07.04.2023

Núm. Série
Modelo Máquina
Descrição Serviço

1500
parcial

Fornecimento Moeda BRL

Condições de pgto: 30 dias após a emissão da Nota
Condições remessa: CIF CIF

Item	Material	Qtd.	Denominação	Remessa	Preço unitário	Montante.
000010	500086366	1	PEC EL. FILRO COMBUST	IMEDIATO	156,29	156,29
000020	500086363	1	PEC FILTRO DE OLEO MOTOR		138,02	138,02
000030	47996857	1	PEC APARELHO DE FILTRAR (FILTRO)	IMEDIATO	595,83	595,83
000040	90412128	1	PEC FILTRO DE COMBUSTIVE	IMEDIATO	316,45	316,45
000050	71104731	2	L ACTIOIL 1L	IMEDIATO	170,63	341,26
000060	103019009	4	GL PETRONAS AKCELA N1 E.OIL 15W40	IMEDIATO	131,86	527,43
	2		(4L)			
Total de itens						2.075,28

Observação:

Autorizo a aquisição dos produtos descritos acima, ciente que os produtos não disponíveis no estoque para atendimento imediato e forem adquiridos nos fornecedores, não serão aceitas desistência/devolução.

Atenciosamente,
Fagner Jose da Silva Pena
Tel Fixo: (22)2105-4217
Tel Cel: (22) 9 9209-9723
E-mail:fagner.pena@brasif.com.br
Peças Brasif: 0800 709 8000
Brasif S/A Exportação Importação
Clique: <http://www.brasifmaquinas.com.br>

Assinatura Aprovador: _____ Data: _____



Conectar, entender e entregar a melhor solução.
Essa é a nossa missão!



BRASIF S/A - RIO DE JANEIRO
AV BRASIL LOT 1 PAL 42062, 7667 - Ramos
Rio de Janeiro / RJ CEP:21040-360
TEL.:(21)2123-3000 / (21)3886-3912
Email: fagner.pena@brasif.com.br

PROPA
1554/2023
80
9

Cliente

Empresa
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA
R MARQUES DA CRUZ 61
CENTRO
28941-086 SAO PEDRO DA ALDEIA - RJ

Cotação

Nº Documento 21239380
Data Documento 23.03.2023
Nº cliente 1000044762
CNPJ 28909604000174
Insc. Estadual ISENTO
Validade De 23.03.2023 até 07.04.2023

Núm. Série
Modelo Máquina
Descrição Serviço

2000

Fornecimento

Moeda BRL

Condições de pgto: 30 dias após a emissão da Nota
Condições remessa: CIF CIF

Item	Material	Qtd.	Denominação	Remessa	Preço unitário	Montante.
000010	500086363	1	PEC		138,03	138,03
000020	500086366	1	PEC		156,29	156,29
000030	90412128	1	PEC		316,45	316,45
000040	47996857	1	PEC		595,83	595,83
000050	504070041	4	PEC		23,76	95,03
000060	580223973	1	PEC		210,49	210,49
000070	103019009	4	GL		131,86	527,43
000080	104018402	2	BL		885,55	1.771,09
000090	105013502	1	BL		683,33	683,33
000100	71104731	2	L		170,63	341,26
000110	90365298	1	PC		1.648,01	1.648,01
000120	104013602	7	BL		980,96	6.866,71
000130	105013502	2	BL		683,33	1.366,66
000140	105013702	5	BL		586,47	2.932,34
000150	90348151	1	PC		1.461,54	1.461,54
000160	90348153	1	PC		405,44	405,44
Total de itens						19.515,93

Observação:

Assinatura Aprovador: _____

Data: _____



Conectar, entender e entregar a melhor solução.
Essa é a nossa missão!



BRASIF S/A - RIO DE JANEIRO
AV BRASIL LOT 1 PAL 42062, 7667 - Ramos
Rio de Janeiro / RJ CEP:21040-360
TEL.:(21)2123-3000 / (21)3886-3912
Email: fagner.pena@brasif.com.br



Cliente

Empresa
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA
R MARQUES DA CRUZ 61
CENTRO
28941-086 SAO PEDRO DA ALDEIA - RJ

Núm. Série
Modelo Máquina
Descrição Serviço

Petro

Cotação

Nº Documento 21239291
Data Documento 23.03.2023
Nº cliente 1000044762
CNPJ 28909604000174
Insc. Estadual ISENT0
Validade De 23.03.2023 até 07.04.2023

Moeda BRL

Fornecimento

Condições de pgto: 30 dias após a emissão da Nota
Condições remessa: CIF CIF

Item	Material	Qtd.	Denominação	Remessa	Preço unitário	Montante.	
000010	84565926	2	PEC	FILTRO DE COMBUSTIVE	IMEDIATO	200,08	400,16
000020	84228488	1	PEC	FILTRO DE OLEO DO MOTOR		98,68	98,68
000030	84526251	2	PEC	FILTRO DE COMBUSTIVEL	IMEDIATO	209,77	419,54
000040	103019009	4	GL	PETRONAS AKCELA N1 E.OIL 15W40	IMEDIATO	158,69	634,75
	2		(4L)				
000050	71104731	1	L	ACTIOIL 1L	IMEDIATO	177,22	177,22
Total de itens						1.730,35	

Observação:

Autorizo a aquisição dos produtos descritos acima, ciente que os produtos não disponíveis no estoque para atendimento imediato e forem adquiridos nos fornecedores, não serão aceitas desistência/devolução.

Atenciosamente,
Fagner Jose da Silva Pena
Tel Fixo: (22)2105-4217
Tel Cel: (22) 9 9209-9723
E-mail:fagner.pena@brasif.com.br
Peças Brasif: 0800 709 8000
Brasif S/A Exportação Importação
Clique: <http://www.brasifmaquinas.com.br>

Assinatura Aprovador: _____

Data: _____



Conectar, entender e entregar a melhor solução.
Essa é a nossa missão!



BRASIF S/A - RIO DE JANEIRO
AV BRASIL LOT 1 PAL 42062, 7667 - Ramos
Rio de Janeiro / RJ CEP:21040-360
TEL.:(21)2123-3000 / (21)3886-3912
Email: fagner.pena@brasif.com.br



Cliente

Empresa
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA
R MARQUES DA CRUZ 61
CENTRO
28941-086 SAO PEDRO DA ALDEIA - RJ

Núm. Série
Modelo Máquina
Descrição Serviço

1000 177
Máquina

Cotação

Nº Documento 21239301
Data Documento 23.03.2023
Nº cliente 1000044762
CNPJ 28909604000174
Insc. Estadual ISENTO
Validade De 23.03.2023 até 07.04.2023

Fornecimento Moeda BRL

Condições de pgto: 30 dias após a emissão da Nota
Condições remessa: CIF CIF

Item	Material	Qtd.	Denominação	Remessa	Preço unitário	Montante.
000010	84228488	1	PEC FILTRO DE OLEO DO MOTOR		98,68	98,68
000020	84565926	2	PEC FILTRO DE COMBUSTIVE	IMEDIATO	200,08	400,16
000030	84526251	2	PEC FILTRO DE COMBUSTIVEL	IMEDIATO	209,77	419,54
000040	87682999	1	PEC ELEMENTO DO FILTRO DE AR	IMEDIATO	147,58	147,58
000050	84217229	1	PEC ELEMENTO FILTRO DE AR	IMEDIATO	182,28	182,28
000060	360260A2	1	PEC ELEMENTO FILTRANTE DE AR	IMEDIATO	720,96	720,96
000070	84274694	1	PEC ANEL DE VEDACAO EM BORRACHA	IMEDIATO	48,84	48,84
000080	504053522	4	PEC JUNTA DE BORRACHA	IMEDIATO	37,05	148,19
000090	47833564	1	PEC CARTUCHO ELEMENTO FILTRANTE	IMEDIATO	518,21	518,21
000100	84329587	1	PEC TAMP DO RESERVATORIO DE OL	IMEDIATO	177,56	177,56
000110	84475948	1	PEC ELEMENTO FILTRANTE	IMEDIATO	518,61	518,61
000120	4895360	4	PEC ISOLADOR DE PLASTICO	IMEDIATO	39,00	155,99
000130	103019009	4	GL PETRONAS AKCELA N1 E.OIL 15W40	IMEDIATO	158,69	634,75
	2		(4L)			
000140	104019902	4	BL PETRONAS AKCELA NEXPLORE 10W30	IMEDIATO	481,13	1.924,50
	5		(1X20L)			
000150	104020202	2	BL PETRONAS AKCELA T.AXLE F. 80W1	IMEDIATO	586,14	1.172,28
	5		40 (1X20L)			
000160	71104731	1	L ACTIOIL 1L	IMEDIATO	177,22	177,22
Total de itens						7.445,35

Observação:

Autorizo a aquisição dos produtos descritos acima, ciente que os produtos não disponíveis no estoque para atendimento imediato e forem adquiridos nos fornecedores, não serão aceitas desistência/devolução.

Atenciosamente,

Assinatura Aprovador: _____

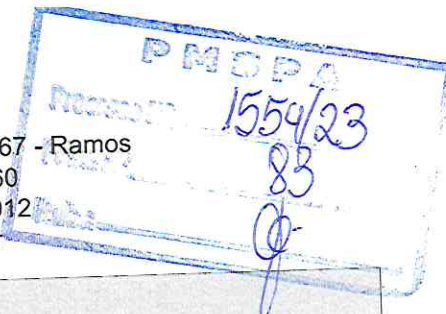
Data: _____



Conectar, entender e entregar a melhor solução.
Essa é a nossa missão!



BRASIF S/A - RIO DE JANEIRO
AV BRASIL LOT 1 PAL 42062, 7667 - Ramos
Rio de Janeiro / RJ CEP:21040-360
TEL.:(21)2123-3000 / (21)3886-3912
Email: fagner.pena@brasif.com.br



Cliente

Empresa
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA
R MARQUES DA CRUZ 61
CENTRO
28941-086 SAO PEDRO DA ALDEIA - RJ

Núm. Série
Modelo Máquina
Descrição Serviço

152010
Retro

Cotação

Nº Documento 21239295
Data Documento 23.03.2023
Nº cliente 1000044762
CNPJ 28909604000174
Insc. Estadual ISENTO
Validade De 23.03.2023 até 07.04.2023

Moeda BRL

Fornecimento

Condições de pgto: 30 dias após a emissão da Nota
Condições remessa: CIF CIF

Item	Material	Qtd.	Denominação	Remessa	Preço unitário	Montante.
000010	84565926	2	PEC FILTRO DE COMBUSTIVE	IMEDIATO	200,08	400,16
000020	84228488	1	PEC FILTRO DE OLEO DO MOTOR		98,68	98,68
000030	84526251	2	PEC FILTRO DE COMBUSTIVEL	IMEDIATO	209,77	419,54
000040	103019009	4	GL PETRONAS AKCELA N1 E.OIL 15W40	IMEDIATO	158,69	634,75
		2	(4L)			
000050	71104731	1	L ACTIOIL 1L	IMEDIATO	177,22	177,22
Total de itens						1.730,35

Observação:

Autorizo a aquisição dos produtos descritos acima, ciente que os produtos não disponíveis no estoque para atendimento imediato e forem adquiridos nos fornecedores, não serão aceitas desistência/devolução.

Atenciosamente,
Fagner Jose da Silva Pena
Tel Fixo: (22)2105-4217
Tel Cel: (22) 9 9209-9723
E-mail:fagner.pena@brasif.com.br
Peças Brasif: 0800 709 8000
Brasif S/A Exportação Importação
Clique: <http://www.brasifmaquinas.com.br>

Assinatura Aprovador: _____

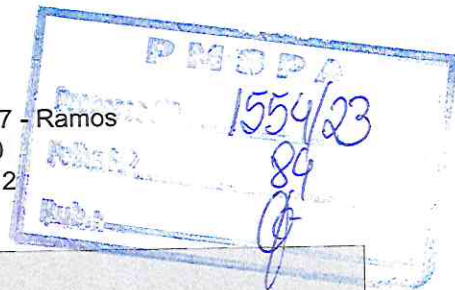
Data: _____



Conectar, entender e entregar a melhor solução.
Essa é a nossa missão!



BRASIF S/A - RIO DE JANEIRO
AV BRASIL LOT 1 PAL 42062, 7667 - Ramos
Rio de Janeiro / RJ CEP:21040-360
TEL.:(21)2123-3000 / (21)3886-3912
Email: fagner.pena@brasif.com.br



Cliente

Empresa
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA
R MARQUES DA CRUZ 61
CENTRO
28941-086 SAO PEDRO DA ALDEIA - RJ

Cotação

Nº Documento 21239332
Data Documento 23.03.2023
Nº cliente 1000044762
CNPJ 28909604000174
Insc. Estadual ISENTO
Validade De 23.03.2023 até 07.04.2023

Núm. Série
Modelo Máquina
Descrição Serviço

*2000hs
retro*

Fornecimento

Moeda BRL

Condições de pgto: 30 dias após a emissão da Nota
Condições remessa: CIF CIF

Item	Material	Qtd.	Denominação	Remessa	Preço unitário	Montante.
000010	84228488	1	PEC FILTRO DE OLEO DO MOTOR		98,68	98,68
000020	84565926	2	PEC FILTRO DE COMBUSTIVE	IMEDIATO	200,08	400,16
000030	84526251	2	PEC FILTRO DE COMBUSTIVEL	IMEDIATO	209,77	419,54
000040	87682999	1	PEC ELEMENTO DO FILTRO DE AR	IMEDIATO	147,58	147,58
000050	84217229	1	PEC ELEMENTO FILTRO DE AR	IMEDIATO	182,28	182,28
000060	360260A2	1	PEC ELEMENTO FILTRANTE DE AR	IMEDIATO	720,96	720,96
000070	84274694	1	PEC ANEL DE VEDACAO EM BORRACHA	IMEDIATO	48,85	48,85
000080	504053522	4	PEC JUNTA DE BORRACHA	IMEDIATO	37,05	148,19
000090	47833564	1	PEC CARTUCHO ELEMENTO FILTRANTE	IMEDIATO	518,21	518,21
000100	84329587	1	PEC TAMPA DO RESERVATORIO DE OL	IMEDIATO	177,56	177,56
000110	84475948	1	PEC ELEMENTO FILTRANTE	IMEDIATO	518,61	518,61
000120	4895360	4	PEC ISOLADOR DE PLASTICO	IMEDIATO	39,00	155,99
000130	103019009	4	GL PETRONAS AKCELA N1 E.OIL 15W40	IMEDIATO	158,69	634,75
	2		(4L)			
000140	104019902	4	BL PETRONAS AKCELA NEXPLORE 10W30	IMEDIATO	481,13	1.924,50
	5		(1X20L)			
000150	104020202	2	BL PETRONAS AKCELA T.AXLE F. 80W1	IMEDIATO	586,14	1.172,28
	5		40 (1X20L)			
000160	71104731	1	L ACTIOIL 1L	IMEDIATO	177,22	177,22
000170	90415927	1	PEC CORREIA	IMEDIATO	273,30	273,30
000180	90415926	1	PEC CORREIA	IMEDIATO	319,47	319,47
000190	7994-1L_T	8	L HAVOLINE XLC CONCENTRADO ETILE	IMEDIATO	50,40	403,22
	EX		GLICOL 1L			

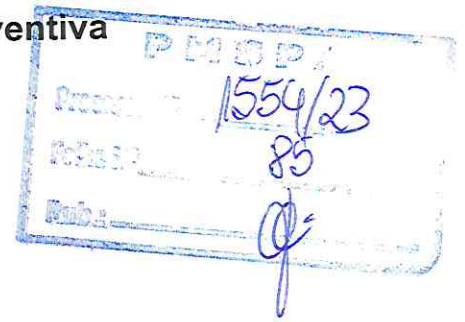
Total de itens

8.441,35

Observação:

Assinatura Aprovador: _____

Data: _____

Proposta Mão de Obra Revisão Preventiva

845B S2	MAO DE OBRA	DESLOCAMENTO	TOTAL
REVISAO 500HRS	R\$1.760,00	R\$600,00	R\$2.360,00
REVISAO 1000HRS	R\$2.200,00	R\$600,00	R\$2.800,00
REVISAO 1500HRS	R\$1.760,00	R\$600,00	R\$2.360,00
REVISAO 2000HRS	R\$2.750,00	R\$636,00	R\$3.386,00
580N	MAO DE OBRA	DESLOCAMENTO	TOTAL
REVISAO 500HRS	R\$720,00	R\$600,00	R\$1.320,00
REVISAO 1000HRS	R\$1.920,00	R\$600,00	R\$2.520,00
REVISAO 1500HRS	R\$720,00	R\$600,00	R\$1.320,00
REVISAO 2000HRS	R\$2.468,00	R\$636,00	R\$3.104,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 1554

Data: ___/___/___

Folha: 86

Rubrica:

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 1/2023

Processo adm 1554/2023 Data da Cotação 24/02/2023 à Coef. de Variação 50,00 % Arredondamento 2 casas decimais Natureza da Despesa Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta
contratação

Item: 8 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - actioil 1L MOTONIVELADORA

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	6,00	170,6300
			Minimo: >	170,6300
			Máximo: >	170,6300
			Média Aritmética: >	170,6300
			Mediana: >	170,6300
			Coefficiente de Variação: >	0,00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	170,6300
			Preço Pesquisado Total: >	1,023,78

Item: 9 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - aparelho de filtrar (filtro) motoniveladora

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	3,00	595,8300
			Minimo: >	595,8300
			Máximo: >	595,8300
			Média Aritmética: >	595,8300
			Mediana: >	595,8300
			Coefficiente de Variação: >	0,00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	595,8300
			Preço Pesquisado Total: >	1,787,49

Item: 10 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - el. Filtro combust motniveladora

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	3,00	156,2900
			Minimo: >	156,2900
			Máximo: >	156,2900
			Média Aritmética: >	156,2900
			Mediana: >	156,2900
			Coefficiente de Variação: >	0,00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	156,2900
			Preço Pesquisado Total: >	468,87

Item: 11 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - elemento de filtro 90348151 motoniveladora

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	1,00	1.461,5500

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data: ___ / ___ / ___

Folha: _____

Rubrica: _____

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 1/2023

Processo adm 1554/2023 Data da Cotação 24/02/2023 à Coef. de Variação 50,00 % Arredondamento 2 casas decimais Natureza da Despesa Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta
contratação

Item: 11 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - elemento de filtro 90348151 motoniveladora

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Minimo: >	1.461,5500
			Máximo: >	1.461,5500
			Média Aritmética: >	1.461,5500
			Mediana: >	1.461,5500
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	1.461,5500
			Preço Pesquisado Total: >	1.461,55

Item: 12 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - filtro de combustível motoniveladora

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	3,00	316,4500
			Minimo: >	316,4500
			Máximo: >	316,4500
			Média Aritmética: >	316,4500
			Mediana: >	316,4500
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	316,4500
			Preço Pesquisado Total: >	949,35

Item: 13 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - junta

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	12,00	23,7600
			Minimo: >	23,7600
			Máximo: >	23,7600
			Média Aritmética: >	23,7600
			Mediana: >	23,7600
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	23,7600
			Preço Pesquisado Total: >	285,12

Item: 14 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - junta tampa de válvulas

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	3,00	210,4800
			Minimo: >	210,4800

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA**Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJProcesso: 1584
Data: ___/___/___
Folha: 27
Rubrica: (R)**Cotação de Preços
(Consolidado - Média)**

Nº: 1/2023

Processo adm 1554/2023 Data da Cotação 24/02/2023 à Coef. de Variação 50,00 % Arredondamento 2 casas decimais Natureza da Despesa Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta
contratação

Item: 14 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - junta tampa de válvulas

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Máximo: >	210,4800
			Média Aritmética: >	210,4800
			Mediana: >	210,4800
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	210,4800
			Preço Pesquisado Total: >	631,44

Item: 15 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - petronas akcela G. 135HEP 80W 90 (1x20l)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	3,00	683,3400
			Mínimo: >	683,3400
			Máximo: >	683,3400
			Média Aritmética: >	683,3400
			Mediana: >	683,3400
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	683,3400
			Preço Pesquisado Total: >	2.050,02

Item: 16 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - petronas akcela N1 E. oil 15W40 (4l) motoniveladora

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	12,00	131,8600
			Mínimo: >	131,8600
			Máximo: >	131,8600
			Média Aritmética: >	131,8600
			Mediana: >	131,8600
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	131,8600
			Preço Pesquisado Total: >	1.582,32

Item: 17 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS- elemento de filtro 90348153 motoniveladora

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	1,00	405,4500
			Mínimo: >	405,4500
			Máximo: >	405,4500

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data: ___ / ___ / ___

Folha: _____

Rubrica: _____

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: **1/2023**

Processo adm 1554/2023 Data da Cotação 24/02/2023 à Coef. de Variação 50,00 % Arredondamento 2 casas decimais Natureza da Despesa Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta
contratação

Item: 17 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS- elemento de filtro 90348153 motoniveladora

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Média Aritmética: >	405,4500
			Mediana: >	405,4500
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	405,45
			Preço Pesquisado Total: >	405,45

Item: 18 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS- filtro de óleo motor motoniveladora

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	3,00	138,0200
			Mínimo: >	138,0200
			Máximo: >	138,0200
			Média Aritmética: >	138,0200
			Mediana: >	138,0200
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	138,0200
			Preço Pesquisado Total: >	414,06

Item: 19 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS Petronas akcela HYTRAN ULT . 1(1X20L)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	6,00	885,5500
			Mínimo: >	885,5500
			Máximo: >	885,5500
			Média Aritmética: >	885,5500
			Mediana: >	885,5500
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	885,5500
			Preço Pesquisado Total: >	5.313,30

Item: 20 PEÇAS MOTONIVELADORA 1500HS - actioil 1L

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	6,00	170,6300
			Mínimo: >	170,6300
			Máximo: >	170,6300
			Média Aritmética: >	170,6300

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 1554
Data: ___/___/___
Folha: 88
Rubrica: P

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 1/2023

Processo adm 1554/2023 Data da Cotação 24/02/2023 à Coef. de Variação 50,00 % Arredondamento 2 casas decimais Natureza da Despesa Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta
contratação

Item: 20 PEÇAS MOTONIVELADORA 1500HS - actioil 1L

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Mediana: >	170,6300
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	170,6300
			Preço Pesquisado Total: >	1.023,78

Item: 21 PEÇAS MOTONIVELADORA 1500HS - aparelho de filtrar (filtro)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	3,00	595,8300
			Mínimo: >	595,8300
			Máximo: >	595,8300
			Média Aritmética: >	595,8300
			Mediana: >	595,8300
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	595,8300
			Preço Pesquisado Total: >	1.787,49

Item: 22 PEÇAS MOTONIVELADORA 1500HS - el. Filtro combust motoniveladora

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	3,00	156,2900
			Mínimo: >	156,2900
			Máximo: >	156,2900
			Média Aritmética: >	156,2900
			Mediana: >	156,2900
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	156,2900
			Preço Pesquisado Total: >	468,87

Item: 23 PEÇAS MOTONIVELADORA 1500HS - filtro de combustível motoniveladora

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	3,00	316,4500
			Mínimo: >	316,4500
			Máximo: >	316,4500
			Média Aritmética: >	316,4500
			Mediana: >	316,4500

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data: ___ / ___ / ___

Folha: _____

Rubrica: _____

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: **1/2023**

Processo adm 1554/2023
Data da Cotação 24/02/2023 à
Coef. de Variação 50,00 %
Arredondamento 2 casas decimais

Natureza da Despesa
Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta
contratação

Item: 23 PEÇAS MOTONIVELADORA 1500HS - filtro de combustível motoniveladora

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
				Coefficiente de Variação: > 0.00 %
				Método Utilizado: > Média Aritmética
				Preço Pesquisado: > 316,4500
				Preço Pesquisado Total: > 949,35

Item: 24 PEÇAS MOTONIVELADORA 1500HS - filtro de óleo motor motoniveladora

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	3,00	138,0200
				Mínimo: > 138,0200
				Máximo: > 138,0200
				Média Aritmética: > 138,0200
				Mediana: > 138,0200
				Coefficiente de Variação: > 0.00 %
				Método Utilizado: > Média Aritmética
				Preço Pesquisado: > 138,0200
				Preço Pesquisado Total: > 414,06

Item: 25 PEÇAS MOTONIVELADORA 1500HS - petronas akcela N1 E. oil 15W40 (4L)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	12,00	131,8600
				Mínimo: > 131,8600
				Máximo: > 131,8600
				Média Aritmética: > 131,8600
				Mediana: > 131,8600
				Coefficiente de Variação: > 0.00 %
				Método Utilizado: > Média Aritmética
				Preço Pesquisado: > 131,8600
				Preço Pesquisado Total: > 1.582,32

Item: 26 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - actiol 1L Motonileadora

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	6,00	170,6300
				Mínimo: > 170,6300
				Máximo: > 170,6300
				Média Aritmética: > 170,6300
				Mediana: > 170,6300
				Coefficiente de Variação: > 0.00 %

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 1554
Data: ___/___/___
Folha: 89
Rubrica: P

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 1/2023

Processo adm 1554/2023 Data da Cotação 24/02/2023 à Coef. de Variação 50,00 % Arredondamento 2 casas decimais Natureza da Despesa Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta
contratação

Item: 26 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - actiol 1L Motonileadora

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	170,6300
			Preço Pesquisado Total: >	1.023,78

Item: 27 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - aparelho de filtrar (filtro) motoniveladora

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	3,00	595,8300
			Mínimo: >	595,8300
			Máximo: >	595,8300
			Média Aritmética: >	595,8300
			Mediana: >	595,8300
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	595,8300
			Preço Pesquisado Total: >	1.787,49

Item: 28 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - elemento de filtro 90348151 motoniveladora

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	1,00	1.461,5400
			Mínimo: >	1.461,5400
			Máximo: >	1.461,5400
			Média Aritmética: >	1.461,5400
			Mediana: >	1.461,5400
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	1.461,5400
			Preço Pesquisado Total: >	1.461,54

Item: 29 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - elemento de filtro 90348153 motoniveladora

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	1,00	405,4400
			Mínimo: >	405,4400
			Máximo: >	405,4400
			Média Aritmética: >	405,4400
			Mediana: >	405,4400
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61

Centro

São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data: ___ / ___ / ___

Folha: _____

Rubrica: _____

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Processo adm 1554/2023 Data da Cotação 24/02/2023 à
Coef. de Variação 50,00 % Arredondamento 2 casas decimais

Nº: 1/2023

Natureza da Despesa
Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta
contratação

Item: 29 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - elemento de filtro 90348153 motoniveladora

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Preço Pesquisado: >	405,4400
			Preço Pesquisado Total: >	405,44

Item: 30 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - elemento de filtro 90365298 Motonileadora

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	3,00	1.648,0100
			Mínimo: >	1.648,0100
			Máximo: >	1.648,0100
			Média Aritmética: >	1.648,0100
			Mediana: >	1.648,0100
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	1.648,0100
			Preço Pesquisado Total: >	4.944,03

Item: 31 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - filtro de combustível motoniveladora

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	3,00	316,4500
			Mínimo: >	316,4500
			Máximo: >	316,4500
			Média Aritmética: >	316,45
			Mediana: >	316,4500
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	316,4500
			Preço Pesquisado Total: >	949,35

Item: 32 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - junta

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	12,00	23,7600
			Mínimo: >	23,7600
			Máximo: >	23,7600
			Média Aritmética: >	23,7600
			Mediana: >	23,7600
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	23,7600

D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 1554
Data: ___/___/___
Folha: 90
Rubrica: P

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 1/2023

Natureza da Despesa
Material Consumo - 339030

Processo adm 1554/2023
Data da Cotação 24/02/2023 à
Coef. de Variação 50,00 %
Arredondamento 2 casas decimais

Objeto de Coleta
contratação

Item: 32 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - junta

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Preço Pesquisado Total: >	285,12

Item: 33 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - junta tampa de válvulas

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	3,00	210,4900
			Minimo: >	210,4900
			Máximo: >	210,4900
			Média Aritmética: >	210,4900
			Mediana: >	210,4900
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	210,4900
			Preço Pesquisado Total: >	631,47

Item: 34 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS PETRONAS AKCELA AW HIDRAULIC 68 (1X20L)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	15,00	586,4700
			Minimo: >	586,4700
			Máximo: >	586,4700
			Média Aritmética: >	586,4700
			Mediana: >	586,4700
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	586,4700
			Preço Pesquisado Total: >	8.797,05

Item: 35 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - PETRONAS AKCELA G. 135 HEP 80W 90 (1X20L) MOTONIVELADORA

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	6,00	683,3300
			Minimo: >	683,3300
			Máximo: >	683,3300
			Média Aritmética: >	683,3300
			Mediana: >	683,3300
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	683,3300
			Preço Pesquisado Total: >	4.099,98

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

Página 9 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data: ___ / ___ / ___

Folha: _____

Rubrica: _____

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Processo adm 1554/2023 Data da Cotação 24/02/2023 à _____
Coef. de Variação 50,00 % Arredondamento 2 casas decimais

Nº: 1/2023

Natureza da Despesa
Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta
contratação

Item: 36 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - petronas akcela G. 135HEP 80W 90 (1x20L)

Fornecedor(s):

Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO	unid	3,00	683,3300
		Minimo: >	683,3300
		Máximo: >	683,3300
		Média Aritmética: >	683,3300
		Mediana: >	683,3300
		Coefficiente de Variação: >	0.00 %
		Método Utilizado: >	Média Aritmética
		Preço Pesquisado: >	683,3300
		Preço Pesquisado Total: >	2.049,99

Item: 37 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - petronas akcela HYTRAN ULT. (1x20L)

Fornecedor(s):

Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO	unid	6,00	885,5500
		Minimo: >	885,5500
		Máximo: >	885,5500
		Média Aritmética: >	885,5500
		Mediana: >	885,5500
		Coefficiente de Variação: >	0.00 %
		Método Utilizado: >	Média Aritmética
		Preço Pesquisado: >	885,5500
		Preço Pesquisado Total: >	5.313,00

Item: 38 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - petronas akcela N1 E. oil 15W40 (4l) motoniveladora

Fornecedor(s):

Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO	unid	12,00	131,8600
		Minimo: >	131,8600
		Máximo: >	131,8600
		Média Aritmética: >	131,8600
		Mediana: >	131,8600
		Coefficiente de Variação: >	0.00 %
		Método Utilizado: >	Média Aritmética
		Preço Pesquisado: >	131,8600
		Preço Pesquisado Total: >	1.582,32

Item: 39 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - PETRONAS AKCELA T.AXLE F . 80W 40 (1X20L) MOTONIVELADORA

Fornecedor(s):

Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO	unid	21,00	980,9600

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 1554
Data: ___/___/___
Folha: 91
Rubrica: 10

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 1/2023

Processo adm 1554/2023 Data da Cotação 24/02/2023 à
Coef. de Variação 50,00 % Arredondamento 2 casas decimais

Natureza da Despesa
Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta
contratação

Item: 39 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - PETRONAS AKCELA T.AXLE F . 80W 40 (1X20L) MOTONIVELADORA

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Minimo: >	980,9600
			Máximo: >	980,9600
			Média Aritmética: >	980,9600
			Mediana: >	980,9600
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	980,9600
			Preço Pesquisado Total: >	20.600,16

Item: 40 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS -el. Filtro combust motnveladora

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	3,00	156,2900
			Minimo: >	156,2900
			Máximo: >	156,2900
			Média Aritmética: >	156,2900
			Mediana: >	156,2900
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	156,2900
			Preço Pesquisado Total: >	468,87

Item: 41 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS -filtro de óleo motor motoniveladora

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	3,00	138,0300
			Minimo: >	138,0300
			Máximo: >	138,0300
			Média Aritmética: >	138,0300
			Mediana: >	138,0300
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	138,0300
			Preço Pesquisado Total: >	414,09

Item: 42 PEÇAS MOTONIVELADORA 500HS - actioil 1L

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	6,00	170,6300
			Minimo: >	170,6300

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data: ___ / ___ / ___

Folha: _____

Rubrica: _____

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Processo adm 1554/2023
Data da Cotação 24/02/2023 à
Coef. de Variação 50,00 %
Arredondamento 2 casas decimais

Nº: 1/2023

Natureza da Despesa
Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta
contratação

Item: 42 PEÇAS MOTONIVELADORA 500HS - actioil 1L

Fornecedor(s):

Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
		Máximo: >	170,6300
		Média Aritmética: >	170,6300
		Mediana: >	170,6300
		Coefficiente de Variação: >	0.00 %
		Método Utilizado: >	Média Aritmética
		Preço Pesquisado: >	170,6300
		Preço Pesquisado Total: >	1.023,78

Item: 43 PEÇAS MOTONIVELADORA 500HS - aparelho de filtrar (filtro)

Fornecedor(s):

BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO

Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
	unid	3,00	595,8300
		Mínimo: >	595,8300
		Máximo: >	595,8300
		Média Aritmética: >	595,8300
		Mediana: >	595,8300
		Coefficiente de Variação: >	0.00 %
		Método Utilizado: >	Média Aritmética
		Preço Pesquisado: >	595,8300
		Preço Pesquisado Total: >	1.787,49

Item: 44 PEÇAS MOTONIVELADORA 500HS - el. Filtro combust motoniveladora

Fornecedor(s):

BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO

Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
	unid	3,00	156,2900
		Mínimo: >	156,2900
		Máximo: >	156,2900
		Média Aritmética: >	156,2900
		Mediana: >	156,2900
		Coefficiente de Variação: >	0.00 %
		Método Utilizado: >	Média Aritmética
		Preço Pesquisado: >	156,2900
		Preço Pesquisado Total: >	468,87

Item: 45 PEÇAS MOTONIVELADORA 500HS - filtro de combustível motoniveladora

Fornecedor(s):

BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO

Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
	unid	3,00	316,4500
		Mínimo: >	316,4500
		Máximo: >	316,4500

D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 1584
Data: ___/___/___
Folha: 92
Rubrica: 10

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 1/2023

Processo adm 1554/2023 Data da Cotação 24/02/2023 à Coef. de Variação 50,00 % Arredondamento 2 casas decimais Natureza da Despesa Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta
contratação

Item: 45 PEÇAS MOTONIVELADORA 500HS - filtro de combustível motoniveladora

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Média Aritmética: >	316,4500
			Mediana: >	316,4500
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	316,4500
			Preço Pesquisado Total: >	949,35

Item: 46 PEÇAS MOTONIVELADORA 500HS - filtro de óleo motor motoniveladora

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	3,00	138,0200
			Mínimo: >	138,0200
			Máximo: >	138,0200
			Média Aritmética: >	138,0200
			Mediana: >	138,0200
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	138,0200
			Preço Pesquisado Total: >	414,06

Item: 47 PEÇAS MOTONIVELADORA 500HS - petronas akcela N1 E. oil 15W40 (4L)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	12,00	131,8600
			Mínimo: >	131,8600
			Máximo: >	131,8600
			Média Aritmética: >	131,8600
			Mediana: >	131,8600
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	131,8600
			Preço Pesquisado Total: >	1.582,32

Item: 48 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - anel de vedação em borracha

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	48,8400
			Mínimo: >	48,8400
			Máximo: >	48,8400
			Média Aritmética: >	48,8400

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data: ___ / ___ / ___

Folha: _____

Rubrica: _____

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Processo adm 1554/2023
Data da Cotação 24/02/2023 à
Coef. de Variação 50,00 %
Arredondamento 2 casas decimais

Nº: 1/2023

Natureza da Despesa
Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta
contratação

Item: 48 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - anel de vedação em borracha

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Mediana: >	48,8400
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	48,8400
			Preço Pesquisado Total: >	195,3

Item: 49 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - elemento filtro de ar 84217229 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	182,2800
			Mínimo: >	182,2800
			Máximo: >	182,2800
			Média Aritmética: >	182,2800
			Mediana: >	182,2800
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	182,2800
			Preço Pesquisado Total: >	729,12

Item: 50 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - elemento do filtro de ar 87682999 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	147,58
			Mínimo: >	147,5800
			Máximo: >	147,5800
			Média Aritmética: >	147,5800
			Mediana: >	147,5800
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	147,5800
			Preço Pesquisado Total: >	590,32

Item: 51 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - elemento filtrante de ar 3602601242 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	720,9600
			Mínimo: >	720,9600
			Máximo: >	720,9600
			Média Aritmética: >	720,9600
			Mediana: >	720,9600

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 1554
Data: ___/___/___
Folha: 93
Rubrica: R

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 1/2023

Processo adm 1554/2023
Data da Cotação 24/02/2023 à
Coef. de Variação 50,00 %
Arredondamento 2 casas decimais

Natureza da Despesa
Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta
contratação

Item: 51 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - elemento filtrante de ar 3602601242 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	720,9600
			Preço Pesquisado Total: >	2.883,84

Item: 52 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - filtro de combustível 84565926 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	8,00	200,0800
			Mínimo: >	200,0800
			Máximo: >	200,0800
			Média Aritmética: >	200,0800
			Mediana: >	200,0800
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	200,0800
			Preço Pesquisado Total: >	1.600,64

Item: 53 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - isolador de plástico

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	16,00	39,0000
			Mínimo: >	39,0000
			Máximo: >	39,0000
			Média Aritmética: >	39,0000
			Mediana: >	39,0000
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	39,0000
			Preço Pesquisado Total: >	624,00

Item: 54 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - junta de borracha

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	16,00	37,0500
			Mínimo: >	37,0500
			Máximo: >	37,0500
			Média Aritmética: >	37,0500
			Mediana: >	37,0500
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61

Centro

São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data: ___ / ___ / ___

Folha: _____

Rubrica: _____

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Processo adm 1554/2023 Data da Cotação 24/02/2023 à 24/02/2023
Coef. de Variação 50,00 % Arredondamento 2 casas decimais

Nº: 1/2023

Objeto de Coleta
contratação

Natureza da Despesa
Material Consumo - 339030

Item: 54 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - junta de borracha

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
				Método Utilizado: > Média Aritmética
				Preço Pesquisado: > 37,0500
				Preço Pesquisado Total: > 592,80

Item: 55 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - petronas akcela N1 E. oil 15W40 (4l) retro

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	16,00	158,6900
				Mínimo: > 158,6900
				Máximo: > 158,6900
				Média Aritmética: > 158,6900
				Mediana: > 158,6900
				Coefficiente de Variação: > 0.00 %
				Método Utilizado: > Média Aritmética
				Preço Pesquisado: > 158,6900
				Preço Pesquisado Total: > 2.539,04

Item: 56 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - petronas akcela NEXPLORE 15W30 (1x20L) retro

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	16,00	481,1300
				Mínimo: > 481,1300
				Máximo: > 481,1300
				Média Aritmética: > 481,1300
				Mediana: > 481,1300
				Coefficiente de Variação: > 0.00 %
				Método Utilizado: > Média Aritmética
				Preço Pesquisado: > 481,1300
				Preço Pesquisado Total: > 7.698,08

Item: 57 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - petronas akcela T. AXLE F. 80W 40 (1x20l) retro

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	8,00	586,1400
				Mínimo: > 586,1400
				Máximo: > 586,1400
				Média Aritmética: > 586,1400
				Mediana: > 586,1400
				Coefficiente de Variação: > 0.00 %
				Método Utilizado: > Média Aritmética

D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 1836
Data: ___/___/___
Folha: 94
Rubrica: R

Nº: 1/2023

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Natureza da Despesa
Material Consumo - 339030

Processo adm 1554/2023
Data da Cotação 24/02/2023
à
Coef. de Variação 50,00 %
Arredondamento 2 casas decimais

Objeto de Coleta
contratação

Item: 57 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - petronas akcela T. AXLE F. 80W 40 (1x20l) retro

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Preço Pesquisado: >	586,1400
			Preço Pesquisado Total: >	4.689,12

Item: 58 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - tampa do reservatório de ol

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	177,5600
			Minimo: >	177,5600
			Máximo: >	177,5600
			Média Aritmética: >	177,5600
			Mediana: >	177,5600
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	177,5600
			Preço Pesquisado Total: >	710,24

Item: 59 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS -actiol 1Lt Retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	177,2200
			Minimo: >	177,2200
			Máximo: >	177,2200
			Média Aritmética: >	177,2200
			Mediana: >	177,2200
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	177,2200
			Preço Pesquisado Total: >	708,88

Item: 60 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS -cartucho elemento filtrante 47833564 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	518,2100
			Minimo: >	518,2100
			Máximo: >	518,2100
			Média Aritmética: >	518,2100
			Mediana: >	518,2100
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	518,2100

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61

Centro

São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data: ___ / ___ / ___

Folha: _____

Rubrica: _____

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Processo adm 1554/2023 Data da Cotação 24/02/2023 à Coef. de Variação 50,00 % Arredondamento 2 casas decimais

Nº: 1/2023

Objeto de Coleta
contratação

Natureza da Despesa
Material Consumo - 339030

Item: 60 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS -cartucho elemento filtrante 47833564 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
Preço Pesquisado Total: > 2.072,84				

Item: 61 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS -elemento filtrante 84475948 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	518,6100
Minimo: > 518,6100				
Máximo: > 518,6100				
Média Aritmética: > 518,6100				
Mediana: > 518,6100				
Coeficiente de Variação: > 0.00 %				
Método Utilizado: > Média Aritmética				
Preço Pesquisado: > 518,6100				
Preço Pesquisado Total: > 2.074,44				

Item: 62 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS -filtro de combustível 84526251 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	8,00	209,7700
Minimo: > 209,7700				
Máximo: > 209,7700				
Média Aritmética: > 209,7700				
Mediana: > 209,7700				
Coeficiente de Variação: > 0.00 %				
Método Utilizado: > Média Aritmética				
Preço Pesquisado: > 209,7700				
Preço Pesquisado Total: > 1.678,16				

Item: 63 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS- filtro de combustível 84565926 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	98,6800
Minimo: > 98,6800				
Máximo: > 98,6800				
Média Aritmética: > 98,6800				
Mediana: > 98,6800				
Coeficiente de Variação: > 0.00 %				
Método Utilizado: > Média Aritmética				
Preço Pesquisado: > 98,6800				
Preço Pesquisado Total: > 394,72				

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 1586
Data: ___/___/___
Folha: 95
Rubrica: CP

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 1/2023

Processo adm 1554/2023 Data da Cotação 24/02/2023 à Coef. de Variação 50,00 % Arredondamento 2 casas decimais Natureza da Despesa Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta
contratação

Item: 64 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1500HS - actiol 1Lt Retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	177,2200
			Minimo: >	177,2200
			Máximo: >	177,2200
			Média Aritmética: >	177,2200
			Mediana: >	177,2200
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	177,2200
			Preço Pesquisado Total: >	708,88

Item: 65 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1500HS - filtro de combustível 84565926 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	8,00	200,0800
			Minimo: >	200,0800
			Máximo: >	200,0800
			Média Aritmética: >	200,0800
			Mediana: >	200,0800
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	200,0800
			Preço Pesquisado Total: >	1.600,64

Item: 66 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1500HS - petronas akcela N1 E. oil 15W40 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	16,00	158,6900
			Minimo: >	158,6900
			Máximo: >	158,6900
			Média Aritmética: >	158,6900
			Mediana: >	158,6900
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	158,6900
			Preço Pesquisado Total: >	2.539,04

Item: 67 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1500HS -filtro de combustível 84526251 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	8,00	209,7700

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data: ___ / ___ / ___

Folha: _____

Rubrica: _____

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 1/2023

Processo adm 1554/2023 Data da Cotação 24/02/2023 à
Coef. de Variação 50,00 % Arredondamento 2 casas decimais

Natureza da Despesa
Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta
contratação

Item: 67 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1500HS -filtro de combustível 84526251 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Minimo: >	209,7700
			Máximo: >	209,7700
			Média Aritmética: >	209,7700
			Mediana: >	209,7700
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	209,7700
			Preço Pesquisado Total: >	1.678,16

Item: 68 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1500HS -filtro de combustível 84565926 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	98,6800
			Minimo: >	98,6800
			Máximo: >	98,6800
			Média Aritmética: >	98,6800
			Mediana: >	98,6800
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	98,6800
			Preço Pesquisado Total: >	394,72

Item: 69 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - anel de vedação em borracha

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	48,8500
			Minimo: >	48,8500
			Máximo: >	48,8500
			Média Aritmética: >	48,8500
			Mediana: >	48,8500
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	48,8500
			Preço Pesquisado Total: >	195,40

Item: 70 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - cartucho elemento filtrante 47833564 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	518,2100
			Minimo: >	518,2100

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 1536
Data: ___/___/___
Folha: 94
Rubrica: 10

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 1/2023

Processo adm 1554/2023
Data da Cotação 24/02/2023
Coef. de Variação 50,00 %
Arredondamento 2 casas decimais

Natureza da Despesa
Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta
contratação

Item: 70 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - cartucho elemento filtrante 47833564 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Máximo: >	518,2100
			Média Aritmética: >	518,2100
			Mediana: >	518,2100
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	518,2100
			Preço Pesquisado Total: >	2.072,84

Item: 71 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - correia 90415926

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	319,4700
			Mínimo: >	319,4700
			Máximo: >	319,4700
			Média Aritmética: >	319,4700
			Mediana: >	319,4700
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	319,4700
			Preço Pesquisado Total: >	1.277,88

Item: 72 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - elemento filtro de ar 84217229 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	182,2800
			Mínimo: >	182,2800
			Máximo: >	182,2800
			Média Aritmética: >	182,2800
			Mediana: >	182,2800
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	182,2800
			Preço Pesquisado Total: >	729,12

Item: 73 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - elemento do filtro de ar 87682999 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	147,5800
			Mínimo: >	147,5800
			Máximo: >	147,5800

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data: ___ / ___ / ___

Folha: _____

Rubrica: _____

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Processo adm 1554/2023 Data da Cotação 24/02/2023 à _____
Objeto de Coleta contratação

Coef. de Variação 50,00 % Arredondamento 2 casas decimais

Nº: 1/2023
Natureza da Despesa Material Consumo - 33903

Item: 73 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - elemento do filtro de ar 87682999 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Média Aritmética: >	147,5800
			Mediana: >	147,5800
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	147,58
			Preço Pesquisado Total: >	590,32

Item: 74 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - elemento filtrante 84475948 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	518,6100
			Mínimo: >	518,6100
			Máximo: >	518,6100
			Média Aritmética: >	518,6100
			Mediana: >	518,6100
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	518,6100
			Preço Pesquisado Total: >	2.074,44

Item: 75 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - elemento filtrante de ar 3602601242 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	720,9600
			Mínimo: >	720,9600
			Máximo: >	720,9600
			Média Aritmética: >	720,9600
			Mediana: >	720,9600
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	720,9600
			Preço Pesquisado Total: >	2.883,84

Item: 76 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - filtro de combustível 84526251 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	8,00	209,7700
			Mínimo: >	209,7700
			Máximo: >	209,7700
			Média Aritmética: >	209,7700

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 1896
Data: ___/___/___
Folha: 97
Rubrica: P

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 1/2023

Processo adm 1554/2023
Data da Cotação 24/02/2023 à
Coef. de Variação 50,00 %
Arredondamento 2 casas decimais

Natureza da Despesa
Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta
contratação

Item: 76 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - filtro de combustível 84526251 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Mediana: >	209,7700
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	209,7700
			Preço Pesquisado Total: >	1.678,16

Item: 77 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - filtro de combustível 84565926 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	98,6800
			Mínimo: >	98,6800
			Máximo: >	98,6800
			Média Aritmética: >	98,6800
			Mediana: >	98,6800
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	98,6800
			Preço Pesquisado Total: >	394,72

Item: 78 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - havoline xlc concentrado etile glicol 11

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	32,00	50,4000
			Mínimo: >	50,4000
			Máximo: >	50,4000
			Média Aritmética: >	50,4000
			Mediana: >	50,4000
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	50,4000
			Preço Pesquisado Total: >	1.612,80

Item: 79 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - isolador de plástico

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	16,00	39,0000
			Mínimo: >	39,0000
			Máximo: >	39,0000
			Média Aritmética: >	39,0000
			Mediana: >	39,0000

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61

Centro

São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data: ___ / ___ / ___

Folha: _____

Rubrica: _____

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Processo adm 1554/2023 Data da Cotação 24/02/2023 à Coef. de Variação 50,00 % Arredondamento 2 casas decimais Nº: 1/2023
Objeto de Coleta contratação Natureza da Despesa Material Consumo - 339030

Item: 79 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - isolador de plástico

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	39,0000
			Preço Pesquisado Total: >	624,00

Item: 80 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - juntos de borracha

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	16,00	37,0500
			Mínimo: >	37,0500
			Máximo: >	37,0500
			Média Aritmética: >	37,0500
			Mediana: >	37,0500
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	37,0500
			Preço Pesquisado Total: >	592,80

Item: 81 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - petronas akcela N1 E. oil 15W40 (4l) retro

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	16,00	158,6900
			Mínimo: >	158,69
			Máximo: >	158,6900
			Média Aritmética: >	158,6900
			Mediana: >	158,6900
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	158,6900
			Preço Pesquisado Total: >	2.539,04

Item: 82 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - petronas akcela NEXPLORE 15W30 (1x20L) retro

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	16,00	481,1300
			Mínimo: >	481,1300
			Máximo: >	481,1300
			Média Aritmética: >	481,1300
			Mediana: >	481,1300
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 1536
Data: ___/___/___
Folha: 98
Rubrica: R

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 1/2023

Processo adm 1554/2023 Data da Cotação 24/02/2023 à
Coef. de Variação 50,00 % Arredondamento 2 casas decimais

Natureza da Despesa
Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta
contratação

Item: 82 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - petronas akcela NEXPLORE 15W30 (1x20L) retro

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	481,1300
			Preço Pesquisado Total: >	7.698,08

Item: 83 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - petronas akcela T. AXLE F. 80W 40 (1x20l) retro

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	8,00	586,1400
			Mínimo: >	586,1400
			Máximo: >	586,1400
			Média Aritmética: >	586,1400
			Mediana: >	586,1400
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	586,1400
			Preço Pesquisado Total: >	4.689,12

Item: 84 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - tampa do reservatório de ol

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	177,5600
			Mínimo: >	177,5600
			Máximo: >	177,5600
			Média Aritmética: >	177,5600
			Mediana: >	177,5600
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	177,5600
			Preço Pesquisado Total: >	710,24

Item: 85 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS actiol 1Lt Retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	177,2200
			Mínimo: >	177,2200
			Máximo: >	177,2200
			Média Aritmética: >	177,2200
			Mediana: >	177,2200
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data: ___ / ___ / ___

Folha: _____

Rubrica: _____

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Processo adm 1554/2023 Data da Cotação 24/02/2023 à
Coef. de Variação 50,00 % Arredondamento 2 casas decimais

Nº: 1/2023

Natureza da Despesa:

Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta
contratação

Item: 85 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS actiol 1Lt Retroescavadeira

Fornecedor(s):

Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
		Preço Pesquisado: >	177,2200
		Preço Pesquisado Total: >	708,88

Item: 86 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS -correia 90415927

Fornecedor(s):

BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO

Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
	unid	4,00	273,3000
		Mínimo: >	273,3000
		Máximo: >	273,3000
		Média Aritmética: >	273,3000
		Mediana: >	273,3000
		Coefficiente de Variação: >	0.00 %
		Método Utilizado: >	Média Aritmética
		Preço Pesquisado: >	273,3000
		Preço Pesquisado Total: >	1.093,20

Item: 87 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS -filtro de combustível 84565926 retroescavadeira

Fornecedor(s):

BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO

Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
	unid	8,00	200,0800
		Mínimo: >	200,0800
		Máximo: >	200,0800
		Média Aritmética: >	200,0800
		Mediana: >	200,0800
		Coefficiente de Variação: >	0.00 %
		Método Utilizado: >	Média Aritmética
		Preço Pesquisado: >	200,0800
		Preço Pesquisado Total: >	1.600,64

Item: 88 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 500HS - actiol 1Lt Retroescavadeira

Fornecedor(s):

BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO

Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
	unid	4,00	177,2200
		Mínimo: >	177,2200
		Máximo: >	177,2200
		Média Aritmética: >	177,2200
		Mediana: >	177,2200
		Coefficiente de Variação: >	0.00 %
		Método Utilizado: >	Média Aritmética
		Preço Pesquisado: >	177,2200

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 1536
Data: ___/___/___
Folha: 99
Rubrica: 10

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 1/2023

Natureza da Despesa
Material Consumo - 339030

Processo adm 1554/2023
Data da Cotação 24/02/2023 à
Coef. de Variação 50,00 %
Arredondamento 2 casas decimais

Objeto de Coleta
contratação

Item: 88 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 500HS - actiol 1Lt Retroescavadeira

Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
		Preço Pesquisado Total: >	708,88

Item: 89 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 500HS - filtro de óleo motor 84228488 retroescavadeira

Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
	unid	4,00	98,6800
Fornecedor(s):			
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO			
Mínimo: >			98,6800
Máximo: >			98,6800
Média Aritmética: >			98,6800
Mediana: >			98,6800
Coeficiente de Variação: >			0.00 %
Método Utilizado: >			Média Aritmética
Preço Pesquisado: >			98,6800
Preço Pesquisado Total: >			394,72

Item: 90 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 500HS - petronas akcela N1 E. oil 15W40 retroescavadeira

Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
	unid	16,00	158,6900
Fornecedor(s):			
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO			
Mínimo: >			158,6900
Máximo: >			158,6900
Média Aritmética: >			158,6900
Mediana: >			158,6900
Coeficiente de Variação: >			0.00 %
Método Utilizado: >			Média Aritmética
Preço Pesquisado: >			158,6900
Preço Pesquisado Total: >			2.539,04

Item: 91 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 500HS -filtro de combustível 84526251 retroescavadeira

Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
	unid	8,00	209,7700
Fornecedor(s):			
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO			
Mínimo: >			209,7700
Máximo: >			209,7700
Média Aritmética: >			209,7700
Mediana: >			209,7700
Coeficiente de Variação: >			0.00 %
Método Utilizado: >			Média Aritmética
Preço Pesquisado: >			209,7700
Preço Pesquisado Total: >			1.678,1

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: _____
Data: ___/___/___
Folha: _____
Rubrica: _____

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Processo adm 1554/2023	Data da Cotação 24/02/2023 à	Coef. de Variação 50,00 %	Arredondamento 2 casas decimais	Nº: 1/2023
Objeto de Coleta contratação				Natureza da Despesa Material Consumo - 339030

Item: 92 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 500HS -filtro de combustível 84565926 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	8,00	200,0800
			Mínimo: >	200,0800
			Máximo: >	200,0800
			Média Aritmética: >	200,0800
			Mediana: >	200,0800
			Coefficiente de Variação: >	0,00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	200,0800
			Preço Pesquisado Total: >	1.600,64

D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 1556
Data: ___/___/___
Folha: 100
Rubrica: R

Nº: 1/2023

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Processo adm 1554/2023 Data da Cotação 24/02/2023 à Coef. de Variação 50,00 % Arredondamento 2 casas decimais

Natureza da Despesa
Serviços Pessoa Jurídica - 339039

Objeto de Coleta
contratação

Item: 1 MÃO DE OBRA 1500 HORAS MOTONIVELADORA

Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
	unid	3,00	2.360,0000
Fornecedore(s):			
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO			
		Minimo: >	2.360,0000
		Máximo: >	2.360,0000
		Média Aritmética: >	2.360,0000
		Mediana: >	2.360,0000
		Coefficiente de Variação: >	0.00 %
		Método Utilizado: >	Média Aritmética
		Preço Pesquisado: >	2.360,0000
		Preço Pesquisado Total: >	7.080,00

Item: 2 MÃO DE OBRA 1000 HORAS MOTOLIVELADORA

Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
	unid	3,00	2.800,0000
Fornecedore(s):			
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO			
		Minimo: >	2.800,0000
		Máximo: >	2.800,0000
		Média Aritmética: >	2.800,0000
		Mediana: >	2.800,0000
		Coefficiente de Variação: >	0.00 %
		Método Utilizado: >	Média Aritmética
		Preço Pesquisado: >	2.800,0000
		Preço Pesquisado Total: >	8.400,00

Item: 3 MÃO DE OBRA 1000 HORAS RETROESCAVADEIRA

Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
	unid	4,00	2.520,0000
Fornecedore(s):			
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO			
		Minimo: >	2.520,0000
		Máximo: >	2.520,0000
		Média Aritmética: >	2.520,0000
		Mediana: >	2.520,0000
		Coefficiente de Variação: >	0.00 %
		Método Utilizado: >	Média Aritmética
		Preço Pesquisado: >	2.520,0000
		Preço Pesquisado Total: >	10.080,00

Item: 4 MÃO DE OBRA 1500 HORAS RETROESCAVADEIRA

Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
	unid	4,00	1.320,0000
Fornecedore(s):			
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO			

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data: ___ / ___ / ___

Folha: _____

Rubrica: _____

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Processo adm 1554/2023 Data da Cotação 24/02/2023 à Coef. de Variação 50,00 % Arredondamento 2 casas decimais N°: 1/2023
Objeto de Coleta contratação Natureza da Despesa: Serviços Pessoa Jurídica - 339039

Item: 4 MÃO DE OBRA 1500 HORAS RETROESCAVADEIRA

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Minimo: >	1.320,0000
			Máximo: >	1.320,0000
			Média Aritmética: >	1.320,0000
			Mediana: >	1.320,0000
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	1.320,0000
			Preço Pesquisado Total: >	5.280,00

Item: 5 MÃO DE OBRA 2000 HORAS RETROESCAVADEIRA

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	3.104,0000
			Minimo: >	3.104,0000
			Máximo: >	3.104,0000
			Média Aritmética: >	3.104,0000
			Mediana: >	3.104,0000
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	3.104,0000
			Preço Pesquisado Total: >	12.416,00

Item: 6 MÃO DE OBRA 500 HORAS RETROESCAVADEIRA

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	1.320,0000
			Minimo: >	1.320,0000
			Máximo: >	1.320,0000
			Média Aritmética: >	1.320,0000
			Mediana: >	1.320,0000
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	1.320,0000
			Preço Pesquisado Total: >	5.280,00

Item: 7 MÃO DE OBRAS 500 HORAS MOTONIVELADORA

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	3,00	2.360,0000
			Minimo: >	2.360,0000

D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 1586
Data: / /
Folha: 101
Rubrica: AD

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: **1/2023**

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
1554/2023	24/02/2023 à	50,00 %	2 casas decimais	Serviços Pessoa Jurídica - 339039
Objeto de Coleta				
contratação				

Item: 7 MÃO DE OBRAS 500 HORAS MOTONIVELADORA

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Máximo: >	2.360,0000
			Média Aritmética: >	2.360,0000
			Mediana: >	2.360,0000
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	2.360,0000
			Preço Pesquisado Total: >	7.080,00

Resumo - Lançamentos (por Tipo Produto)

Total Médio M. Consumo:	R\$161.028,47
Total Médio M. Permanente:	R\$0,00
Total Médio O. Instalações:	R\$0,00
Total Médio Serviços:	R\$55.616,00
Total de Preços Médios:	R\$216.644,47

Resumo - Participantes

Código	Fonte de Pesquisa	CNPJ / CPF
178632	BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO	52226073000108

Presidente Câmara
Licitações, Contratos e Convênios
PMSPA - Mat. 37903

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

PROC. 1554/2023




Ao Planejamento

Encaminho o presente processo para atualização do valor estimado nas páginas 85 a 100.

Atenciosamente,

São Pedro da Aldeia, 18 de março 2023.


Rafael dos Santos Oliveira
Mat:37903

Rafael dos Santos Oliveira
Educação, Cultura e Esportes
Línguas, Contatos e Convênios
PMSPA - Mat. 37903



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

PROC. Nº	1504/23
FLS	103
RUBRICA	

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
ORÇAMENTÁRIA PA 1554/2023**

Considerando que presente processo fls. 70, solicitação de serviços de manutenção da frota de maquinário para manutenção dos serviços públicos, contrato para 12 meses.

Pra fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04/05/2000, declaro que as despesas a serem incorridas no processo, apresentam adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental 2022/2025, com base na Lei Orçamentária Anual 2023, e Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023, c/c os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000, que a Secretaria de Serviços Públicos possui disponibilidade orçamentária para cobrir as despesas.

A despesa será custeada pela dotação orçamentária do exercício corrente e subsequentes:

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa de Trabalho: 15.452.001.2.110 - Manutenção das Atividades Administrativas

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

Fonte de Recursos: 1500 – Recurso Ordinário

Ficha Orçamentária: 690 - R\$ 55.616,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha Orçamentária: 682 - R\$ 161.028,47

Ao DELIC para o atendimento das ressalvas e prosseguimento.

São Pedro da Aldeia, em 19 de abril de 2023

Paulo Cesar de Souza
Secretário de Planejamento e Gestão

Paulo Cesar de Souza
Secretário de Planejamento e Gestão
PMSPA - Mat. 37858



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

AV. MARQUES DA CRUZ, 61
CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 28.909.604/0001-74

Processo: 1554/23

Data:

Folha: 104

Rúbrica:

NOTA DE RESERVA

Processo: 1554/2023	Numero: 146/2023	Data: 20/04/2023
Classificação Orçamentária		
Cód. Reduzido: 690		
Secretaria: 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade: 140100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Projeto/Atividade: 2110	Manutenção das Atividades Administrativas - SE PUB	
Função: 15	URBANISMO	
Sub-Função: 452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa: 001	APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Elem. de Despesa: 3390399900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recurso: 1500	RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS	
Solicitante:	Favorecido:	
Objetivo:		
Referente reserva de dotação para contratação de serviços técnicos especializados, com fornecimento de peças para realização de pacote de revisões programadas dos equipamentos da frota da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.		
Saldo Anterior: R\$237.573,55	Saldo Atual: R\$181.957,55	
Valor Reservado: R\$55.616,00	Valor Por Extenso: cinquenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais	
DECLARO QUE FOI FEITO A RESERVA DA DESPESA:		
 Tatiana Martins Execução Orçamentária DECOF Contadoria Geral SEFAZ Matr 38440		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

AV. MARQUES DA CRUZ, 61
CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 28.909.604/0001-74

Processo: 1554/23

Data:

Folha: 105

Rúbrica:

NOTA DE RESERVA

Processo: 1554/2023	Numero: 147/2023	Data: 20/04/2023
Classificação Orçamentária		
Cód. Reduzido: 682		
Secretaria:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	140100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade:	2110	Manutenção das Atividades Administrativas - SEPUB
Função:	15	URBANISMO
Sub-Função:	452	SERVIÇOS URBANOS
Programa:	001	APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA
Elem. de Despesa:	3390309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	1500	RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS
Solicitante:	Favorecido:	
Motivo:		
Referente reserva de dotação para contratação de serviços técnicos especializados, com fornecimento de peças para realização de pacote de revisões programadas dos equipamentos da frota da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.		
Saldo Anterior: R\$162.000,00		Saldo Atual: R\$971,53
Valor Reservado: R\$161.028,47	Valor Por Extenso: cento e sessenta e um mil e vinte e oito reais e quarenta e sete	
DECLARO QUE FOI FEITO A RESERVA DA DESPESA:		
 Tatiana Martins Execução Orçamentária DECOF Contadoria Geral SEFAZ Matr 33440		

MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 1554/2023
CONTRATO Nº: xxx/2023

Por este Termo de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Secretário Municipal Serviços Públicos, **RAIUMUNDO PEREIRA TEIXEIRA**, portador da carteira de identidade nº xxxxxxx expedida pela xxxx e CPF nº xxxxxx, doravante simplesmente denominado como **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede social à xxxxxxxx, xxxxx, xxxxxx, xxxxxxxx, na cidade de xxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxx, representada neste ato pelo representante legal, o Sr. **XXXXXXXXXXXX**, portador da carteira de identidade nº 1.085.670 IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 091.717.977-34, doravante simplesmente designada como **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o que se segue, que mutuamente aceitem e se obrigam a cumprir mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: A CONTRATADA

Serviço de contratação das revisões, atendem as normas da representante, da distribuidora e dos manuais do fabricante que determinam que deverão ser executados no período de um ano ou de acordo com os limites de quilometragem estabelecidos na garantia constantes no manual do veículo, conforme termo de referência em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato e da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

O representante deverá iniciar o serviço em até 24hrs após o recebimento da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

O valor total do Contrato será de R\$ 216.644,47 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais, quarenta e sete centavos) global, conforme preço praticado no mercado.

CLÁUSULA QUINTA – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o cumprimento do objeto e mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Parágrafo Primeiro – O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso sofrerá a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria Municipal Serviços Públicos e a data do efetivo pagamento.

Parágrafo Segundo – O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado da taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria Municipal Serviços Públicos.

CLÁUSULA SEXTA – A Fiscalização da execução dos serviços objetos deste Contrato será efetuada por servidor municipal formalmente designado pela Autoridade Municipal competente, sendo exercida na forma estabelecida na legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO PRESTADO –

A realização do serviço será recebida:

a) Provisoriamente, pelo fiscal do contrato, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da **CONTRATADA** acusando a prestação do serviço, e posterior verificação da conformidade do material com suas especificações.

b) Definitivamente, pelo fiscal do contrato, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento provisório, a que se refere o subitem anterior, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Em se tratando dos materiais:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA DE FORNECIMENTO – Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

Parágrafo Primeiro: O serviço de contratação das revisões, atendem as normas das concessionárias e dos manuais do fabricante que determinam que deverão ser executados no período de garantia de acordo com a quilometragem percorrida pelos veículos;

Parágrafo Segundo: A execução dos serviços, deverão ser efetuados pelas concessionárias credenciadas no município ou na região, ou sob empreitada por preço global;

Parágrafo Terceiro: Após a Ordem de Início de Serviço, o veículo será apresentado à contratação para a execução das revisões de acordo com o cronograma estabelecido pelo fabricante dos veículos;

Parágrafo Quarto: Constatada a necessidade de execução de qualquer outro serviço não especificado na Ordem de Início de Serviço, a Contratada deverá informar detalhadamente a situação em orçamento complementar através de laudo técnico para posicionamento da Contratante.

CLÁUSULA NONA – As partes observarão na hipótese de alteração da legislação federal, estadual ou municipal, a revisão dos preços contratados, quando for alterada ou modificada a relação inicialmente pactuada, com o objetivo da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – O critério de reajuste obedecerá ao índice do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial), ou outro oficial do governo, desde a data prevista para apresentação da proposta com periodicidade anual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Toda e qualquer Ordem de Serviço, reclamação ou sanção da **CONTRATANTE**, ou ainda, a indicação, solicitação ou defesa da **CONTRATADA**, deverá ser feita por escrito e sua entrega devidamente protocolada para inteira validade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – No que diz respeito à atividade da **CONTRATADA**, este contrato será considerado rescindido quando:

- 1 - Deixar de prestar serviços ora contratados, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- 2 – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 3 – Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) A contratante se obriga a proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente inexigibilidade, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar a realização dos serviços;
- c) Comunicar a contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com os serviços relacionados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos das notas fiscais devidamente atestadas, nos prazos fixados;
- e) Proporcionar todas as condições para que a contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do contrato, especialmente deste Termo de Referência;
- f) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- g) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente;
- h) envolvidos, e encaminhando os apontamentos às autoridades competentes para as providências cabíveis;
- i) Notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, ficando prazo para a sua correção;
- j) Pagar a contratada o valor resultante do fornecimento dos materiais, na forma do contrato;
- k) Zelar para que durante a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação.

II – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Manter, durante o período de execução do fornecimento contratado as condições de regularidade junto ao INSS, FGTS, e a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, e Fazenda Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, inclusive GFIP com informações do tomador de serviço, GPS e GRF mensais conforme disposto na IN RFB nº 971/09, bem como as condições de qualificação exigidas na dispensa de licitação;
- b) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais e tributárias decorrentes da execução;
- c) Responsabilizar-se em qualquer caso, por danos e prejuízos de qualquer natureza causados por seus empregados à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- d) Respondendo por si e seus eventuais subcontratados, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade, à fiscalização ou acompanhamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA;
- e) Responder por todos os pagamentos de impostos, taxas, contribuições fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas, licenças concedidas pelo Poder Público e ou obrigações concernentes à Legislação Social, trabalhista, fiscal, securitário e previdenciário para com seus empregados, inclusive acidente de trabalho;
- f) Submeter à Fiscalização da **CONTRATANTE** para fiel consecução do objeto deste contrato;
- g) Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- h) Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação de serviços;
- i) Não transferir a terceiros por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas neste Termo de Referência;
- j) Executar os serviços conforme especificações do Termo de referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- k) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 15 (dias), os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da administração;
- l) Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;
- m) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;
- n) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

o) Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

p) Não permitir a utilização do trabalho do menor;

q) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licença, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;

r) Cumprir com as obrigações constantes no termo de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A despesa decorrente da execução da presente licitação correrá à conta dos recursos aprovados para o exercício do ano de 20xx: dotação: XXXXXXXXXXXXXXXX, Elemento de Despesa: XXXXXXXX e Fonte: XX da Secretaria Municipal Serviços Públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Toda e qualquer Ordem de Serviço, reclamação ou sanção da **CONTRATANTE**, ou ainda, a indicação, solicitação ou defesa da **CONTRATADA**, deverá ser feita por escrito e sua entrega devidamente protocolada para inteira validade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste processo e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor total do contrato (ou sobre o valor do empenho), no caso de o licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências contratuais, salvo se por motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente.

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as cominações daí advindas, nos termos do Art. 77 da Lei Federal nº 8666/93, além dos motivos previstos no Art. 78 do referido diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O presente contrato é autorizado pelo Ato de Dispensa exarado no processo nº 1554/2023, em conformidade com o disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - É parte integrante deste contrato, o Termo de Referência e seus anexos, sendo que a interpretação e aplicação deste contrato serão dadas pela Legislação vigente, e especialmente pela Lei nº 8666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - A publicação resumida do presente instrumento será providenciada pela **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Aplica-se a este contrato e aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei Federal nº 8666/93, bem como as demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – Para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia ou ainda interpretação do presente contrato, ou sobre o cumprimento das obrigações reciprocamente assumidas, é eleito o foro da Comarca de São Pedro da Aldeia.

Por estarem assim justos e contratados, fez as partes este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e um só efeito, que vão assinados na presença de testemunhas a tudo presente.

São Pedro da Aldeia, xx de xxxxxxxxxxxxxxxx de 20xx.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Secretário Municipal Serviços Públicos
Raimundo Pereira Teixeira
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representada neste ato pelo Sr. (a)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

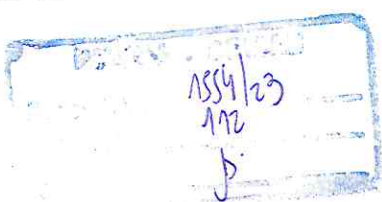
GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

TERMO DE REFERÊNCIA

PMSPA
Proc. Nº 1556/23
Folha Nº 03
Rubr. J

1. OBJETO:

Contratação de serviços técnicos especializados, com fornecimento de peças para realização de pacote de revisões programadas dos equipamentos da frota da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através da representante e distribuidora das linhas CASE, Hyster, Yale, FPT e Indeco autorizada, conforme especificações e quantidades abaixo:

ITEM	QTD.	EQUIPAMENTOS A SEREM SEGURADOS
01	04	<p>REVISÕES PROGRAMADAS:</p> <p>RETROESCAVADEIRAS 580N 4 X 4 CAB FECHADA OKM - SÉRIE NNAH29960 SÉRIE NNAH30167 SÉRIE NNAH30050 SÉRIE NNAH30079</p> <p>PACOTE REVISÃO DE: PEÇAS 500 HORAS 1000 HORAS 1500 HORAS 2000 HORAS</p> 
02	03	<p>REVISÕES PROGRAMADAS:</p> <p>MOTONIVELADORAS 845N SÉRIE 2 OKM - SÉRIE NNAF09632, SÉRIE NNAF09635 SÉRIE NNAF09654</p> <p>PACOTE REVISÃO DE: PEÇAS 500 HORAS 1000 HORAS 1500 HORAS 2000 HORAS</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PMSPA
Proc. Nº 1554/23
Folha Nº 04
Data: 11/3

2. JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que os equipamentos do município estão em constantes deslocamentos, na sua área jurisdicional, é imprescindível a realização das revisões obrigatórias dos equipamentos, mantendo-os em condições de pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação. A não realização destas revisões ocasionará a perda de garantia dos veículos.

3. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O serviço de contratação das revisões, atendem as normas da representante, da distribuidora e dos manuais do fabricante que determinam que deverão ser executados no período de garantia de 01 (um) ano ou de acordo com os limites de quilometragem estabelecidos na garantia constantes no manual do veículo;

O representante deverá iniciar o serviço em até 24h após o recebimento da Ordem de Serviço.

O prazo para execução do serviço será de 48h para a revisão.

A execução dos serviços, deverão ser efetuados pela representante credenciada no município ou na região, sob empreitada por preço global;

Após a Ordem de Início de Serviço, o equipamento será apresentado à Contratada para a execução das revisões de acordo com o cronograma estabelecido pelo fabricante dos equipamentos.

Constatada a necessidade de execução de qualquer outro serviço não especificado na Ordem de Início de Serviço, a Contratada deverá informar detalhadamente a situação em orçamento complementar através de laudo técnico para posicionamento da Contratante.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato e da Ordem de Início de Serviços podendo ser prorrogado caso conveniente e vantajoso para a Administração, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93;



GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Processo Nº 1554/23
Folha Nº 05
Data: 11/11/23

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;

Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Secretaria inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

Relatar à Secretaria toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

Não permitir a utilização do trabalho do menor, exceto na condição comprovada de jovem aprendiz;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº

1554/23

GOVERNO MUNICIPAL

SÃO PEDRO DA ALDEIA
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

A Contratada colocará à disposição da Contratante técnicos profissionais treinados pelo fabricante, mediante agendamento prévio. Para cada visita será alocado um técnico para a realização do atendimento.

A Contratada colocará à disposição da Contratante o(s) profissional(is) indicado(s) de 8:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Atendimentos fora do horário indicado, ou nos finais de semana, deverão ser previamente combinados com a Contratada, que então a disponibilidade de recursos para o atendimento. Neste caso será cobrado o custo de serviços em regime de horas extras de acordo com o apontamento no relatório de atendimento técnico, assinado pelo técnico da Contratada e pelo responsável da Contratante;

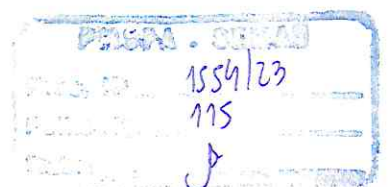
Qualquer atendimento que for solicitação explícita da Contratante, exceda o limite estabelecido, será considerado como atendimento extraordinário e faturado adicionalmente;

Essa contratação não contempla em seu objeto a realização de serviços específicos e/ou corretivos. Para quaisquer serviços específicos não descritos neste acordo e/ou que sejam corretivos, tais como soldas especiais ou estruturais, borracharia, retifica de motor, usinagens, tornearia, cromagens, pinturas, enrolamento de motor e outros serviços fora do escopo deste acordo, serão apresentados orçamentos individuais para aprovação e pagamento;

Nos casos de necessidade de reforma em geral do equipamento, reforma da transmissão, do eixo ou reforma do motor, será apresentado orçamento específico relativo aos serviços, mão de obra e peças necessárias e, se aprovado, faturado em separado pela Contratada;

Os materiais de consumo tais como óleos, graxas e fluídos, necessários à execução dos serviços estão incluídos neste acordo e são de fornecimento e responsabilidade da Contratada;

A contratante pode adquirir peças de manutenção acordo através da Contratada para a realização de serviços fora do escopo deste contrato;





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PMSFA
Proc. Nº 1554/23
Folha Nº 09
Data 15/05/23

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A Contratante obriga-se a:

Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. TÉCNICA QUANTITATIVA:

Pacote de revisões solicitadas estão baseadas na necessidade exclusiva dos equipamentos.

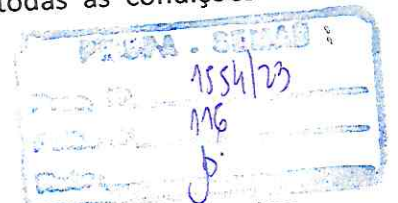
2022/2023	04 Retroescavadeiras
202/2023	03 Motoniveladoras

8. VALOR ESTIMADO:

O valor total estimado da presente contratação será de acordo com o valor das propostas apresentadas pela Empresa

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

A fiscalização da contratada será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência a Secretaria.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO MUNICIPAL
SÃO PEDRO DA ALDEIA
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

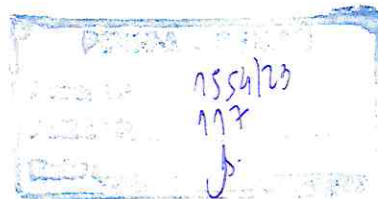
Proc. Nº JS 54123
Folha nº 08
Rubr. JS

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária sairá pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

De acordo com o Edital.



São Pedro da Aldeia, 31 de Janeiro de 2023.


VERÔNICA ANTUNES PASSOS
Aux. administrativo

De acordo:


RAIMUNDO PEREIRA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA
ALDEIA**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES CONTRATOS E
CONVÊNIOS**

Proc. nº 1554/2023

Folha nº 778


Rub. _____

Processo 1554/2023

A PROGER,

Encaminho o presente processo para análise e parecer da minuta do contrato,
folhas 106 a 116.

São Pedro da Aldeia 25 abril de 2023


Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios
Município de São Pedro da Aldeia - RJ
Telefone: (24) 386-339



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGEM-PMSPA
PROC. Nº 1554/23
FOLHA Nº 119
RUBRICA
GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

À CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

Processo: 1554/2023

Objeto: Serviço Técnico Especializado (Revisões dos Equipamentos da frota da SMSP)

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

PARECER

Versa o presente feito sobre solicitação da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios de parecer visando à dispensa de licitação para contratação de serviços técnicos especializados, com fornecimento de peças para realização de pacote de revisões programadas dos equipamentos da frota da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através da representante e distribuidora das linhas CASE, Hyster, Yale, FPT e Indeco Autorizada.

Foi apresentado o pedido de material e serviço nº 001/2023, assinado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. Raimundo Pereira Teixeira, com valor estimado para a referida contratação na quantia de R\$325.729,58 (trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) à fls. 02.

Os autos vieram instruídos com o Termo de Referência elaborado e assinado pela servidora Verônica Antunes Passos e o Secretário de Serviços Públicos, Sr. Raimundo Pereira Teixeira, bem como postostas comerciais às fls. 03/32.

Acostaram aos autos declaração de Concessionário Autorizado de que a empresa Brasil S/A Exportação Importação é a única concessionária autorizada da marca Case Construction, nos termos estabelecidos no contrato de concessão firmado entre as partes à fl. 33/36.

O Secretário Adjunto Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, Sr. Eduardo Andrade da Cruz, apresentou o relatório analítico da pesquisa de preço justificando-a às fls. 70.

O Comitê Gestor de Gasto Público deliberou favoravelmente ao prosseguimento do processo, por reunir as condições necessárias, conforme parecer à fl. 71.

O pedido de material e serviço já mencionado foi retificado e o valor estimado atualizado para a referida contratação fixou-se na quantia de R\$216.644,47 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), assinado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. Raimundo Pereira Teixeira às fls. 74/76.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

O Setor de compras da Secretaria Municipal de Administração procedeu com o relatório de cotação de preços composta por 1 (um) orçamento, atingindo o valor médio de R\$216.644,47 (duzentos e dezesseis mil e seicentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) às fls. 86/101.

O Secretário de Planejamento e Gestão, Sr. Paulo Cesar de Souza, declarou a dotação orçamentária que irá custear a referida despesa e informou que, as despesas apresentam adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental 2022/2025 às fls. 103.

A servidora da Contadoria Geral, Sr^a. Tatiana Martins, declarou que há disponibilidade orçamentária, conforme reserva da despesa à fl. 104.

Anexou-se ao processo a minuta de contrato e termo de referência para aprovação, em cumprimento ao disposto no art. 38, § único da Lei n^o 8.666/93.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, insta salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe e que incumbe a este órgão prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal, tampouco analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, administrativa ou orçamentário-financeira sobre atos pregressos ou sobre planejamento administrativo, cabendo-nos apenas avaliar a juridicidade da realização de contratação.

A licitação é o procedimento administrativo vinculado por meio do qual os entes da Administração Pública e aqueles por ela controlados selecionam a melhor proposta entre as oferecidas pelos vários interessados, com o objetivo de celebrar o contrato administrativo¹.

Assim, é apenas um procedimento administrativo preparatório do futuro ajuste, de modo que não confere ao vencedor nenhum direito ao contrato, apenas uma expectativa de

¹ CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo, 17. ed. Rio de Janeiro, Editora Lúmen Juris, pags. 209 e 210.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGEM-PMSPA
PROC. Nº 1554123
FOLHA Nº 120
RUBRICA *UCB*

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

direito. Realmente, concluída a licitação, não fica a Administração obrigada a celebrar o contrato, mas, se o fizer, há de ser com o proponente vencedor. Tais regras são aplicáveis à Administração direta e fundacional da União, Estados e Municípios.

Nesse sentido, na forma do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, e da Lei 8666/93, é condição obrigatória da Administração Pública, em regra, a realização do procedimento licitatório quando de suas contratações.

Não obstante, é certo que, em determinadas situações a licitação formal é dispensada pela lei. É o caso das contratações de vulto mínimo, onde o artigo 24, XVII da lei nº 8666/93 dispõe e autoriza tais contratações de forma direta, conforme se vê:

Art. 24. É dispensável a licitação:

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Portanto, levando-se em conta que os atos e declarações dos agentes públicos são revestidos da presunção de veracidade, para o caso em apreço, se mostra cabível a dispensa de licitação, tendo em vista que se trata de revisão imprescindível para a garantia do veículo.

Inobstante, é de suma importância, em atendimento aos princípios da eficiência e da moralidade, que seja aferida a idoneidade do preço a ser ajustado.

Não obstante, é de suma importância, em atendimento aos princípios da eficiência e da moralidade, que seja aferida a idoneidade do preço a ser ajustado.

Diante de todo o exposto, se mostra cabível a possibilidade de dispensa de Licitação, tendo em vista que a contratação será na única concessionária autorizada da marca Case Construction, bem como as circunstâncias devidamente justificadas mostram ser mais conveniente, oportuno e eficaz a contratação imediata e direta, desde que cumpridas às exigências do TCE.

CONCLUSÃO

Isto posto, opina favoravelmente esta PROGER à dispensa de licitação para contratação de serviços técnicos especializados, com fornecimento de peças para realização de pacote de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



revisões programadas dos equipamentos da frota da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, desde que cumpridas às exigências legais.

Inobstante, cumpre ressaltar que a dispensa de licitação não desobriga o administrador de realizar a melhor contratação possível, para alcance do interesse público, devendo ser observados os princípios inerentes a economicidade, aferição da melhor proposta, justificando após a escolha do contratado, a própria contratação, bem como a escolha do valor (art. 26, parágrafo único e incisos da lei 8666/93).

Assim sendo, deverá ser comprovado o preço praticado no mercado para a prestação dos serviços.

Sem embargo, devem ser observados os índices oficiais e respeitados os preços do dia para contratação, desde que atestado pela Secretaria responsável pela requisição, em observância às exigências mínimas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Outrossim, a configuração de contratação direta, sem licitação, não autoriza o não preenchimento dos requisitos de habilitação e contratação disposto na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, devendo os mesmos serem observados.

Ademais, deve ser observada a disponibilidade financeira e orçamentária para a realização do intento e a efetiva contratação.

Além disso, como a duração do contrato ultrapassará à vigência dos respectivos créditos orçamentários, deverá ser declarado se o projeto está contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para o devido prosseguimento.

Com as respectivas assinaturas no instrumento definitivo, publique-se extrato contratual na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93, sob pena de ineficácia do ato.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGEM-PMSPA
PROC. Nº 1554123
FOLHA Nº 121
RUBRICA YES

GOVERNO MUNICIPAL
SÃO PEDRO DA ALDEIA
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Por derradeiro, remeto o presente processo nº 1554/2023 para a Controladoria Geral do Município verificar a regularidade da instrução.

É o parecer.

São Pedro da Aldeia, 08 de maio de 2022.

**THAÍS BARRETO NEIRA
ASSESSORA IV**

**ROBERTA M. C. PEREIRA
OAB/RJ 147.906
PGM/SPA**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA



São Pedro da Aldeia, 12 de maio de 2023.

Processo nº 1.554/2023

À SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Tendo em vista o Decreto nº 213/2022, o qual regulamenta as contratações diretas previstas nos arts. 72 a 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que compreende os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como regulamenta a sua realização no Sistema Compras.com.br, do Governo Federal, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de São Pedro da Aldeia, encaminhamos os autos para que sejam readequados em conformidade com a legislação municipal vigente.

Respeitosamente,

Juliano De Moraes
Juliano De Moraes
Assessor I
Matrícula 41251

Vivian Machado
Subcontroladora
Mat. 57995

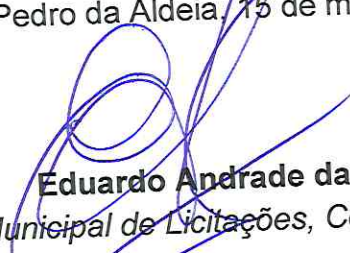
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS

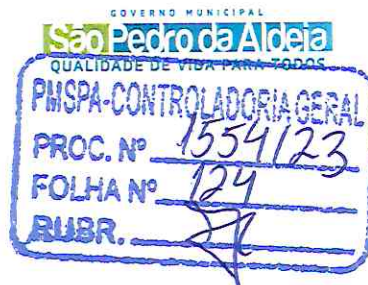
PMSPA/SELICC	
Proc. nº	1554/23
Folha nº	123
Rub.	8

À COGER,

Em atenção ao despacho COGER de fls. 122, que aponta a necessidade de realização de dispensa na modalidade eletrônica para a contratação do objeto dos autos, esclareço que nos presentes autos esta Secretaria Municipal de Licitações optou por realizar a dispensa de licitação ainda nos moldes utilizados por esta municipalidade, a fim de se imprimir maior celeridade à contratação.

São Pedro da Aldeia, 15 de maio de 2023.


Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contrato e Convênios
Matrícula 38639



São Pedro da Aldeia, 15 de maio de 2023.

À CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO,

Em atenção ao processo administrativo nº. 1.554/2023 vimos tecer as seguintes considerações:

Trata-se de processo administrativo iniciado através do Pedido de Material / Serviço nº. 001/2023, encaminhado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, solicitando a contratação de serviços técnicos especializados com fornecimento de peças para realização de pacote de revisões programadas dos equipamentos da frota da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Conforme parecer da Procuradoria às fls. 119/121, a presente contratação foi enquadrada como dispensa conforme art. 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 e opção pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios às fls. 123.

De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública, e a Instrução Normativa Conjunta Municipal 001/2018, em nosso entendimento, os seguintes dispositivos foram observados:

- Pedido indicando o tipo de serviço a ser contratado, fls. 74;

(art. 2º., inciso III – letra “a” da IN 01/2018)



Apresentação de Termo de Referência com indicação do responsável pela sua elaboração, fls. 03/08;

(art. 7., § 2º - inciso I da Lei 8.666/93 e art. 2º., inciso III – letra “b” da IN 01/2018)

Justificativa para a despesa pretendida, fls. 04;

(art. 3º. caput da IN 01/2018)

Autorização da despesa pelo titular do órgão solicitante, fls. 76;

(art. 3º. § 2º da IN 01/2018)

Orçamento de uma empresa para estimativa inicial do valor do serviço, fls. 77/85;

(art. 2º., inciso III – letra “d” da IN 01/2018)

Técnicas quantitativas de estimação das unidades e das quantidades de serviços a serem adquiridos em função da demanda e utilização prováveis e/ou memória de cálculo de quantidades, fls. 03;

(art. 15, § 7º, inc. II, e art. 7º, § 4º, Lei 8.666/93, art. 2º., inc. III letra “f” da IN 01/2018)

Previsão do objeto solicitado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, fls. 103;

(art. 57, inciso I da Lei 8.666/93)

Classificação da despesa e bloqueio orçamentário, fls. 104/105;

(art. 14 caput, da Lei 8.666/93 e art. 4º, inciso II da IN 01/2018)

Exame prévio e aprovação da minuta do contrato pela Procuradoria Geral do Município, fls. 106/117;

(art. 38, § único da Lei 8.666/93 e art. 4º., inciso III da IN 01/2018)



Não obstante, ressalvamos a necessidade de atender os

seguintes requisitos formais:

Cabe registrar que esta controladoria já emitiu alerta a Procuradoria, quanto ao prazo limite de opção pela lei n° 8.666/93 até 31/03/23 e autorização pelo Secretário de Licitações até 31/10/23 conforme disposto no Decreto Municipal n° 41/2023, através do MEMO COGER n° 365/2023 recomendando a revisão dos prazos, uma vez que a MP 1.167/2023, editada posteriormente ao referido decreto, permitiu a opção até 29/12/23, o que foi preponderante na análise jurídica do presente feito.;

Justificativa do motivo pelo qual o objeto contratado não consta no Plano Anual de Contratações, devendo a secretaria contratante promover a adequação;

(Decreto Municipal 188/2022)

Atualização do Relatório Analítico da Pesquisa de Preço às fls.70, o qual utilizou como base a Cotação de Preços às fls. 68/69, tendo em vista nova Cotação de Preços acostada aos autos às fls. 86/101;

(art. 4º., inciso I – letra “d” da IN 01/2018)

Ato de dispensa pelo ordenador da despesa;

(art. 2º do Decreto Municipal 86/2020)

Publicação da Ratificação no prazo de 05 (cinco) dias;

(art. 26 da Lei 8666/93)

Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista;

Juntada do contrato social observando-se a compatibilidade do CNAE com o objeto pretendido ;

Celebração do Termo de Contrato;



- Publicação do Termo Contratual;
 - Lançamento no SIGFIS.
 - Emissão da Nota de Empenho;
 - Nomeação de fiscal conforme MEMO CIRCULAR CGM Nº. 11/2021;
 - Publicação da cópia integral do processo no Portal da Transparência do município;
- (OFÍCIO TSID 01/2022 - FISC 205/2022 TCE/RJ Processo 302.295-8/2021 e ATRICON)

licitações

Dessa forma, encaminhamos os autos à Secretaria Municipal de para atendimento das ressalvas e demais encaminhamentos.

Respeitosamente,


Juliano De Moraes

Assessor I

Matrícula 41251

De acordo,

À SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS


Danielle Prudente

Controladora Geral do Município

Vivian Machado Neves
Subcontroladora
Mat. 87996

À COGER,

Em atenção às ressalvas formuladas em fls. 125, esclareço que o presente trâmite se deu de acordo com os regramentos da Lei nº 8.666/1993, já que o Termo de Referência opta explicitamente por sua adoção.

Isto porque, o Decreto nº 076, de 15 de maio de 2023, que revogou o Decreto nº 041, de 23 de março de 2023, determina a adoção dos prazos e demais ditames insculpidos na Medida Provisória nº 1167/2023, que determina que os processos licitatórios e contratações, inclusive por dispensa ou inexigibilidade, desde que seja expressamente optado até a data de 29 de dezembro de 2023, reger-se-ão por aquele instrumento legal.

Além disso, informamos que não há comissão constituída para tramitação dos processos licitatórios dos itens incluídos na lista do Plano Anual de Contratações.

São Pedro da Aldeia, 18/05/2023


EDUARDO ANDRADE DA CRUZ
Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contratos e Convênios
Matricula 336


RELATÓRIO ANALÍTICO DA PESQUISA DE PREÇO

Trata-se de processo administrativo sob o nº 1554/2023 – Contratação de serviços técnicos especializados , com fornecimento de peças para realização de pacote de revisões programadas dos equipamentos da frota da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Foi Solicitada pela a Secretaria da Fazenda a dispensa de licitação no art. 24 - XVII - Lei nº 8.666 Para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Junto assim o preço de R\$(216.644,47) duzentos e dissesse mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) conforme relatório de cotação de preços constante na página 86 a 101.

São Pedro da Aldeia, 18 de maio de 2023.


Rafael dos Santos Oliveira
Assessor Adjunto
Mat. 37903

Aprovo Relatório Analítico, em prosseguimento.


Eduardo Andrade da Cruz
Secretário de Licitações, Contratos e Convênios
Mat. 38639



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1554
128
MM

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300013090

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2110914707

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
	019		1	ESTATUTO SOCIAL
	223		1	BALANCO
	2003		1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

15 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675741 em 16/07/2021 da Empresa BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO, Nire 31300013090 e protocolo 215543815 - 12/07/2021. Autenticação: CAD0F7C013F9DDECB5A634828929AC619259548. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/554.381-5 e o código de segurança EEBf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/554.381-5	MGN2110914707	12/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
000.816.476-20	JONAS BARCELLOS CORREA FILHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675741 em 16/07/2021 da Empresa BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO, Nire 31300013090 e protocolo 215543815 - 12/07/2021. Autenticação: CAD0F7C013F9DDECB5A634828929AC619259548. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/554.381-5 e o código de segurança EEBf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM

1554
120
No

BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO
CNPJ/MF N° 52.226.073/0001-08
NIRE N° 31.30001309-0

Ata da Assembleia Geral Ordinária

- Data, hora e local: 20 de maio de 2021, às 10 horas, na sede social, à rua Margarida Assis Fonseca, 171, Bairro Califórnia, Belo Horizonte, MG.
- Presenças: Acionistas representando a totalidade do capital social.
- Mesa: Jonas Barcellos Corrêa Filho – Presidente
Santos de Araújo Fagundes – Secretário
- Deliberações Unâнимes:
- A. Aprovar, sem restrições, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Diário do Comércio, edições do dia 12 de maio de 2021, nas páginas 2 (Caderno 2; seção Diário de Terceiros) e 3 (Caderno Economia), respectivamente.
- B. Aprovar que o lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$14.614.968,55 (quatorze milhões, seiscentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), seja destinado da seguinte forma:
- (1) R\$1.215.017,84 (um milhão, duzentos e quinze mil e dezessete reais e oitenta e quatro centavos) para compensar os prejuízos acumulados de exercícios anteriores, em consonância com o artigo 189 da Lei nº 6.404/76;
 - (2) a destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, no valor de R\$730.748,43 (setecentos e trinta mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos) para a constituição de Reserva Legal, de acordo com o artigo 193, *caput*, da Lei nº 6.404/76;
 - (3) para o montante remanescente, ou seja R\$12.669.202,28 (doze milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e dois reais e vinte e oito centavos):
 - (3.2) ratificar a distribuição de dividendos intermediários, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 02 de setembro de 2020, no valor de R\$6.649.576,30 (seis milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 204 da Lei nº 6.404/76;



(2.3) destinar o restante do lucro líquido do exercício, no valor de R\$6.019.625,98 (seis milhões e dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos) para a conta de Reserva de Lucros, de acordo com o artigo 196, *caput*, da Lei nº 6.404/76.

- C. Eleger para compor a Diretoria da Sociedade o Sr. **Pedro Galvão Amaral**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da cédula de identidade do IFP/RJ nº 10.897.592-1, inscrito no CPF/ME sob o nº 077.900.257-16, com endereço comercial na Rua Margarida Assis Fonseca, 171, Bairro Califórnia, Belo Horizonte, MG, como Diretor sem designação específica, pelo mandato remanescente da Diretoria, com previsão de término em 08 de fevereiro de 2024, ou até que haja a eleição dos seus substitutos. O Diretor ora eleito declara que não está incurso em nenhum crime previsto em lei que o impeça de exercer qualquer atividade mercantil ou comercial e, ato contínuo, toma posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia.
- D. Ratificar a eleição dos diretores **Gustavo de Avelar Vaz Rodrigues**, como Diretor Presidente; e **Glauber José Biazotto Gonçalves**, **Sérgio Borges Martins**, **Fernando Vasconcelos** e **Rodrigo Bastos Cavalcante**, como Diretores sem designação específica, ocorrida na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de fevereiro de 2021, nos termos previstos na ata dessa assembleia.
- E. Determinar que permaneçam vagos, por ora, o cargo de Diretor Vice-Presidente e o oitavo cargo de Diretor sem designação específica.
- F. Deliberar que a representação da Companhia, nos termos previstos no caput do artigo 20 do Estatuto Social, quando realizada por 2 (dois) Diretores em conjunto, ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, 1 (um) Diretor, ou o Diretor, respectivamente, será sempre um dos seguintes diretores: Gustavo de Avelar Vaz Rodrigues ou Glauber José Biazotto Gonçalves.
- G. Deliberar que a Companhia, representada por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo sempre 1 (um) deles o Diretor Gustavo de Avelar Vaz Rodrigues ou o Diretor Glauber José Biazotto Gonçalves, poderá nomear mandatários, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 20 do Estatuto Social, podendo constar entre os outorgados um ou mais Diretores, inclusive os próprios Diretores Gustavo de Avelar Vaz Rodrigues ou Glauber José Biazotto Gonçalves, e conferir-lhes poderes para a prática dos atos especificados no instrumento do mandato.
- H. Em razão das deliberações acima e das deliberações havidas em outras Assembleias Gerais, com atas devidamente arquivadas na JUCEMG e transcritas no livro próprio, consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do



Continuação da AGE da Brasif S/A Exportação Importação realizada em 20 de maio de 2021

1554
130
N

Anexo I à presente ata.

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pela totalidade dos acionistas da Companhia.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2021.

Assinaturas: Jonas Barcellos Corrêa Filho – Presidente e Acionista; Santos de Araújo Fagundes – Secretário e Acionista; Brasif S.A. Administração e Participações, representada por seus diretores Jonas Barcellos Corrêa Filho e Santos de Araújo Fagundes – Acionista; e Sérgio Borges Martins – Acionista.

A presente é cópia da ata lavrada no Livro próprio.

Assinada eletronicamente para fins de registro por Jonas Barcellos Corrêa Filho – Presidente da Mesa.



Anexo I

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I - Tipo, Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração

Art. 1º - A sociedade é do tipo sociedade anônima e tem a denominação de **BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO**.

Art. 2º - A sede e o foro da sociedade são na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo Único - Compete à Diretoria decidir sobre a criação e a extinção de filiais e outros estabelecimentos da sociedade, no país e no exterior.

Art. 3º - A sociedade tem como objeto: a) compra e venda, importação e exportação, inclusive na qualidade de "trading company", distribuição, representação comercial, locação, com ou sem disponibilização de operadores, de veículos, máquinas e acessórios, inclusive de peças, partes e componentes de reposição, tais como tratores, motoniveladoras, escavadeiras, guindastes, carregadeiras, empilhadeiras, torres de iluminação e geradores de energia e quaisquer outros equipamentos pesados e de movimentação e armazenagem de materiais e containeres, manipuladores telescópicos, plataformas aéreas e pneus, no país e no exterior, por conta própria ou de terceiros; b) prestação de serviços de manutenção e reparo desses veículos, máquinas e acessórios, e também de seu monitoramento, **inclusive mediante cessão de mão de obra**; c) prestação de serviços de treinamento de operadores e mecânicos; e d) prestação de serviços de montagem, manutenção e reparo de pneus.

Art. 4º - A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Capítulo II - Capital Social

Art. 5º - O capital social é de R\$113.932.932,07 (cento e treze milhões, novecentos e trinta e dois mil novecentos e trinta e dois reais e sete centavos), dividido em 8.301.989 (oito milhões, trezentas e uma mil e novecentas e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Único - Os certificados de ações devem ser assinados por dois diretores da sociedade.

Art. 6º - Os acionistas se obrigam a não alterar a proporcionalidade das suas respectivas participações societárias, consignadas no Livro de Registro de Ações Nominativas, sendo, portanto, vedada a transferência ou a aquisição de ações da sociedade, a qualquer título, salvo com estrita obediência às condições determinadas neste capítulo.

Parágrafo Primeiro - A transferência de ações a descendente do acionista e a sociedade controlada pelo acionista não se sujeita às restrições estabelecidas neste capítulo.

Parágrafo Segundo - O descendente do acionista e a sociedade controlada pelo acionista, para os quais o acionista transfira ações representativas do capital da sociedade, ficam sujeitos



a todas as restrições definidas neste capítulo para a transferência das ações cedidas e dos correspondentes direitos de subscrição de novas ações.

Parágrafo Terceiro – A cessão de ações para sociedade controlada pelo acionista cedente só é permitida se a transferência de ações ou de quotas representativas do capital da sociedade cessionária e de respectivo direito de aquisição forem submetidos às mesmas restrições estipuladas neste capítulo, de modo a assegurar a manutenção, direta e indireta, da proporcionalidade das participações acionárias atuais, consignadas no Livro de Registro de Ações Nominativas da sociedade.

Art. 7º - As ações não podem ser transferidas a outro acionista ou a terceiro, a qualquer título, onerosa ou gratuitamente, sem que antes sejam ofertadas, em direito de preferência original, aos demais acionistas, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que receberem a comunicação, para exercerem a preferência, de acordo com as proporções de suas participações acionárias atuais, consignadas no Livro de Registro de Ações Nominativas da sociedade, deduzidas, para efeito do cálculo da proporcionalidade, as ações ofertadas.

Parágrafo Primeiro - O acionista ofertante deve indicar aos destinatários da preferência o preço e as condições de pagamento das ações ofertadas.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de algum acionista deixar de exercer o direito de preferência original no curso do prazo de 30 (trinta) dias estabelecido no *caput*, as ações que não tenham sido objeto do exercício de tal direito devem ser oferecidas, em preferência subsequente, aos acionistas que tenham manifestado interesse pelas ações sobranes, por um prazo adicional de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Terceiro - O acionista que desejar exercer a sua preferência tem de adquirir a totalidade das ações ofertadas correspondentes à sua participação, não sendo admissíveis aquisições parciais.

Parágrafo Quarto - No prazo de 30 (trinta) dias, a contar do vencimento do prazo da preferência original, ou se for o caso, da subsequente, pode o ofertante alienar para terceiros as ações que não tenham sido adquiridas pelos demais acionistas, aos mesmos preço e condições de pagamento da oferta.

Parágrafo Quinto - Na transferência gratuita de ações, deve ser considerado como preço das mesmas o seu valor patrimonial, de acordo com o balanço especial aprovado para esse fim, e como condição de venda o pagamento à vista.

Parágrafo Sexto - Os direitos de subscrição relativos a aumento do capital da Sociedade são objeto das mesmas restrições e preferências asseguradas às ações, exceto no que diz respeito aos prazos para exercício das preferências, que serão de 5 (cinco) dias para a preferência original e de 10 (dez) dias para a preferência subsequente, contados estes do vencimento do prazo anterior de 5 (cinco) dias.

Art. 8º - O acionista que receber oferta de terceiros para a aquisição de ações de sua propriedade é obrigado a repassar para os demais acionistas tal oferta, na proporção de suas respectivas participações no capital social, aos mesmos preços e condições ofertados, de



modo a assegurar que sejam mantidas as proporcionalidades entre as atuais participações dos acionistas, consignadas no Livro de Registro de Ações Nominativas.

Art. 9º - É condição prévia de qualquer transferência de ações contemplada neste Capítulo que o adquirente assuma, por escrito, as obrigações do alienante decorrentes deste instrumento.

Art. 10 - Para que as ações de propriedade de qualquer dos acionistas sejam dadas em garantia de quaisquer obrigações será necessário o prévio acordo dos demais acionistas.

Parágrafo Único - Caso as ações sejam dadas em garantia, atendidas as condições deste Estatuto Social e, posteriormente, venham a ser objeto de execução, o executado, se não exercer pessoalmente, ou por meio de sociedade que controle, o direito de remissão, deve ceder aos outros acionistas esse direito, ou o exercer em proveito daqueles acionistas, quando os mesmos manifestarem seu interesse no exercício do direito. Para tal fim, o executado deve fazer a devida comunicação e, no caso de exercício do direito ser efetuado em proveito dos demais acionistas, estes devem providenciar o depósito judicial da quantia executada, dentro de prazo hábil.

Capítulo III - Assembleia Geral

Art. 11 - Compete ao Presidente da sociedade convocar e, estando presente, instalar e presidir a assembleia geral.

Art. 12- A assembleia geral ordinária se reúne, anualmente, nos quatro primeiros meses do exercício social e a assembleia geral extraordinária sempre que a lei ou os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas.

Parágrafo Único - Os acionistas podem fazer-se representar nas assembleias gerais por procurador constituído na forma da lei.

Art. 13 - As decisões da assembleia geral, excetuadas as referentes a matéria para as quais a lei estabeleça quórum superior, são tomadas mediante o voto de acionistas titulares da maioria das ações emitidas pela sociedade. As seguintes matérias dependem necessariamente de aprovação prévia da Assembleia Geral:

- (i) Alienação de bens imóveis e ações e/ou quotas representativas de participação societária;
- (ii) Alienação e aquisição de ativos, concessão de mútuo e financiamento, oneração ou dação em garantia de qualquer bem da Companhia e assunção e remissão de obrigações, sempre que em valor superior a R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) por operação individual ou conjunta, hipótese em que deverá ser considerado o período de 12 (doze) meses para a apuração; e
- (iii) Celebração de qualquer contrato ou ato que gere endividamento da Companhia em valor superior a R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) por operação individual ou conjunta, hipótese em que deverá ser considerado o período de 12 (doze) meses para a apuração.
- (iv) Os atos previstos nos itens (ii) e (iii) acima não precisarão de aprovação prévia da Assembleia Geral quando visarem o cumprimento pela Companhia de seu objeto social, notadamente a compra e venda, importação e exportação, inclusive na qualidade de "trading company", distribuição, representação comercial, locação, com ou sem disponibilização de operadores, de veículos, máquinas e acessórios, inclusive de peças, partes e componentes de reposição, tais como tratores, motoniveladoras, escavadeiras, guindastes, carregadeiras,



empilhadeiras, torres de iluminação e geradores de energia e quaisquer outros equipamentos pesados e de movimentação e armazenagem de materiais e containeres, manipuladores telescópicos e plataformas aéreas e pneus, no país e no exterior, por conta própria ou de terceiros.

Capítulo IV - Diretoria

Art. 14 - A Diretoria é composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 8 (oito) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente e os demais Diretores sem designação específica, destituíveis a qualquer tempo pela assembleia geral.

Parágrafo Único - O prazo de gestão dos diretores é de 3 (três) anos.

Art. 15 - Ocorrendo vaga do cargo de Diretor, a assembleia geral deve reunir-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias e deliberar preencher ou não o cargo vago e, se for o caso, eleger o substituto, para exercer o mandato pelo prazo remanescente do mandato do Diretor substituído.

Art. 16 - Compete ao Diretor-Presidente convocar, instalar e presidir as reuniões da Diretoria, nas quais tem, além do voto próprio, o de qualidade, e coordenar as atividades dos demais diretores.

Art. 17 - A Diretoria se reúne, ordinariamente, nos três primeiros meses do exercício social, para elaborar o Relatório da Administração referente ao exercício anterior e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Diretor-Presidente ou por um dos Diretores.

Art. 18 - A Diretoria tem os poderes e as atribuições estabelecidas em lei. O exercício dos poderes e a distribuição das atribuições entre os Diretores obedecem à orientação estabelecida pelo Diretor-Presidente.

Art. 19 - A remuneração dos Diretores é fixada pela assembleia geral que os eleger.

Art. 20 - A representação ativa e passiva da companhia, em Juízo ou fora dele, junto a pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, em todos e quaisquer atos, é privativa de dois diretores, em conjunto, ou de um Diretor em conjunto com um procurador ou de dois procuradores.

Parágrafo primeiro - A Companhia, representada por dois diretores, pode nomear mandatários e conferir-lhes poderes para a prática de atos especificados no instrumento do mandato, que deve ter prazo de validade até o dia 31 de dezembro do ano em que tenha sido firmado, ou até o dia 31 de dezembro do ano seguinte, caso seja firmado nos últimos dois meses do ano anterior. O mandato para fins judiciais pode ser outorgado por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo - A Companhia pode ser representada isoladamente, por qualquer membro da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, para o recebimento de citações e notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal. Nesse caso, o Diretor que receber as referidas citações e notificações, estará obrigado a repassar tal informação a toda Diretoria e/ou aos acionistas, quando for o caso, para que possam adotar as providências necessárias.



Capítulo V - Conselho Fiscal

Art. 21 - A sociedade tem um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, que só é instalado, por deliberação da assembleia geral, nos casos previstos no §2º, do art. 161, da Lei nº 6.404, de 16 de dezembro de 1976.

Capítulo VI - Exercício Social

Art. 22 - O exercício social coincide com o ano civil e ao seu término devem ser levantados o balanço patrimonial, a conta de lucros e perdas e as demais demonstrações financeiras, cabendo aos acionistas definir a destinação dos lucros líquidos apurados.

Parágrafo Primeiro - É garantida aos acionistas a distribuição de lucros, na forma de dividendos, em cada exercício, de 30% (trinta por cento) do lucro líquido ajustado, calculado da forma que prescreve o art. 202, da Lei Federal nº 6.404/76.

Parágrafo Segundo - A distribuição de dividendos de que trata o parágrafo anterior deve ser feita dentro do prazo legal de 60 (sessenta) dias.

Belo Horizonte, MG, 20 de maio de 2021.

Assinaturas: Jonas Barcellos Corrêa Filho – Presidente e Acionista; Santos de Araújo Fagundes – Secretário e Acionista; Brasif S.A. Administração e Participações, representada por seus diretores Jonas Barcellos Corrêa Filho e Santos de Araújo Fagundes – Acionista; e Sérgio Borges Martins – Acionista.

A presente é cópia da ata lavrada no Livro próprio.

Assinada eletronicamente para fins de registro por Jonas Barcellos Corrêa Filho –
Presidente da Mesa.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

1554
133
70

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/554.381-5	MGN2110914707	12/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
000.816.476-20	JONAS BARCELLOS CORREA FILHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



O novo marco legal de câmbio

ZILDA MENDES

Com a aprovação do Projeto de Lei 5.387/2019 pela Câmara dos Deputados, em 10 de fevereiro, um dos pontos mais comentados do novo marco legal de câmbio, e talvez o mais aguardado, foi em relação à manutenção de contas em moeda estrangeira no Brasil.

Este projeto de lei, que trata de mudanças no mercado de câmbio, foi apresentado pelo Banco Central ao Congresso Nacional em 7 de outubro de 2019, mas somente em março de 2020 foi requerida a instalação da Comissão Especial para apresentar um parecer sobre o projeto. Quatro meses depois, em 28 de julho, um requerimento pedindo urgência foi apresentado, e em 8 de dezembro o projeto de lei foi finalmente encaminhado para as comissões. Entre os dias 9 e 22 de dezembro, os pareceres e votos dos parlamentares levaram à aprovação do projeto apresentado.

Somente após a mudança da presidência da Câmara dos Deputados, em 5 de fevereiro, o projeto de lei foi encaminhado para publicação e, finalmente, no dia 10 de fevereiro foi aprovado por aquela instituição e encaminhado ao Senado.

Enquanto se espera a aprovação do Senado e os procedimentos necessários para a entrada em vigor das novas normas cambiais, o que se sabe sobre a permissão para manter contas em moeda estrangeira no Brasil tanto por empresas como por pessoas físicas domiciliadas no Brasil não acontecerá no curto prazo. Na verdade, já é possível manter contas em

Somente após a mudança da presidência da Câmara dos Deputados, em 5 de fevereiro, o projeto de lei foi encaminhado para publicação e, finalmente, no dia 10 de fevereiro foi aprovado por aquela instituição e encaminhado ao Senado

implementação e do desenvolvimento de projetos do setor energético; estrangeiros transitoriamente no País e brasileiros residentes ou domiciliados no exterior; sociedades seguradoras, resseguradoras e corretoras de resseguro; transportadores residentes, domiciliados ou com sede no exterior e agentes autorizados a operar no mercado de câmbio. Para cada uma destas possibilidades, o Banco Central apresenta uma série de condições específicas para abertura, depósitos e saques dessas contas em moeda estrangeira. Entre estas exigências, determina-se que os depósitos devem ser feitos por meio de remessas financeiras vindas do exterior ou por aquisição de moeda estrangeira no mercado de câmbio brasileiro, e os depósitos/saques podem ocorrer por meio de remessas financeiras para o exterior e do acatamento de cheques emitidos pelo titular da conta recebidos em cobrança.

Em todos os casos, se o titular da conta necessitar de recursos para serem utilizados no Brasil, é obrigatória a conversão da moeda estrangeira em reais, por meio da contratação de câmbio junto às instituições legalmente autorizadas a comprar e vender moeda estrangeira no Brasil. Ou seja, nada de sacar moeda estrangeira em espécie por aqui. Por enquanto, é o que se tem.

* Professora da Universidade Presbiteriana Mackenzie, atua nas áreas de comércio exterior e câmbio.

INDÚSTRIA

Produção tem alta de 1,7% em março no Estado

No acumulado dos três primeiros meses do ano expansão atingiu 9,5%

MICHELLE VALVERDE

A produção da indústria, em Minas Gerais, vem apresentando resultados positivos em 2021. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a produção industrial no Estado apresentou um crescimento de 1,7% em março na comparação com fevereiro, na série com ajuste sazonal.

Minas Gerais foi uma das seis regiões pesquisadas pela entidade que apresentou incremento nos números do setor em março, enquanto as outras nove regiões registraram retração. O resultado positivo da indústria mineira em março, alta de 1,7%, ficou acima da média nacional que apresentou queda de 2,4% frente a fevereiro.

Avanço também foi observado quando comparado o desempenho da indústria em março de 2021 com igual mês do ano anterior. No terceiro mês de 2020, os primeiros impactos negativos da pandemia de Covid-19 começaram a ser sentidos no País e foram implantadas medidas restritivas para conter o avanço que prejudicaram a produção industrial. Em 2021, a situação tem sido diferente e, de acordo com os dados do IBGE, o crescimento em março foi de 12,5%, superando a média nacional (10,5%).

“A pesquisa revelou que, quando se observa março de 2021 com o mesmo mês de 2020, o impacto das medidas restritivas adotadas este ano foi menor. O lockdown adotado em março de 2020 teve um impacto muito maior na atividade industrial do que a segunda onda iniciada em março de 2021. Tanto é que



Impacto das medidas de restrição em função da pandemia na indústria foi menor neste ano

temos, em março de 2021, indicadores positivos frente fevereiro, com avanço de 1,7%. Em relação a março do ano anterior, houve um crescimento elevado em Minas de 12,5% e superior à média nacional”, explicou Claudia Pinelli.

Atividades - Em março de 2021, foi registrado avanço em nove das 13 atividades divulgadas pelo IBGE, em relação a igual mês do ano anterior. Os maiores avanços na indústria de Minas Gerais foram observados nas atividades de fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias (67,8%), fabricação de produtos têxteis (33,4%) e fabricação de produtos de minerais não metálicos (23,7%).

Por outro lado, as atividades de fabricação de celulose, papel e produtos de papel recuaram 37,8%, fabricação de outros produtos químicos caiu 14,4% e fabricação de produtos alimentícios ficou

2,8% menor.

No acumulado de janeiro a março, o resultado da indústria mineira também foi positivo. Os dados do IBGE mostram que a expansão em Minas Gerais foi de 9,5% no primeiro trimestre. A variação positiva também ficou maior do que a verificada na média

fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias (47,4%), fabricação de produtos têxteis (18%) e fabricação de produtos de minerais não-metálicos, com alta de 17,8%. Já a fabricação de outros produtos químicos retraiu 15,9%, fabricação de celulose, papel e produtos de

Os maiores avanços na indústria de Minas Gerais foram observados nas atividades de fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias (67,8%), fabricação de produtos têxteis (33,4%)

nacional, que avançou 4,4% frente ao primeiro trimestre de 2020.

“O aumento mostra a evolução da atividade e o maior dinamismo também”, disse Cláudia.

No acumulado do ano até março, os avanços mais expressivos foram vistos na

papel, 14,5%, e fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis 4,6%.

Nos últimos 12 meses, encerrados em março, a produção da indústria mineira cresceu 0,7%. No País, o resultado foi negativo, com recuo de 0,6%.

Produtividade no trabalho recua 2,5%

Brasil - A produtividade do trabalho na indústria brasileira caiu 2,5% no primeiro trimestre de 2021, na comparação com o último trimestre de 2020, segundo levantamento divulgado ontem pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). De acordo com a entidade, o número de horas trabalhadas aumentou em 1,9%. Apesar deste aumento, foi registrada uma queda de 0,5% em

termos de produção.

O índice de produtividade representa o volume produzido pela indústria da transformação dividido pela quantidade de horas trabalhadas. Segundo a CNI, a incerteza trazida pela pandemia está afetando a produtividade das empresas.

“Soma-se à elevada incerteza, o desarranjo das cadeias produtivas, associado a: estoques ainda baixos, alta dos

custos e aumento da escassez de insumos e matérias-primas”, detalha a CNI ao informar que, desde o início da pandemia, os movimentos de produtividade do trabalho vêm sendo influenciados “principalmente pela conjuntura e não por mudanças duradouras, como maior qualificação do trabalho ou inovações tecnológicas”.

Ainda de acordo com a entidade, essas dificulda-

des afetam a capacidade de planejamento das empresas para estabelecer o ritmo de produção. Além disso, o descompasso no primeiro trimestre, entre as horas trabalhadas e a produção, foi influenciado pelo esgotamento dos prazos dos acordos celebrados em 2020, que permitiram adiantamento de férias, redução de salário e jornada e suspensão do contrato de trabalho. (ABR)

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINS S/A. ATA DE REALIZAÇÃO DO CONCELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2015. DADA, NOME E LOCAL: 18 de Junho de 2015, às 10h30min, no auditório do Aeroporto Internacional de Confins, LA. Presidência: Sr. Roberto Basso, Diretor de Operações do Aeroporto Internacional de Confins. Assessoria: Sr. Roberto Basso, Diretor de Operações do Aeroporto Internacional de Confins. Assessoria: Sr. Roberto Basso, Diretor de Operações do Aeroporto Internacional de Confins.

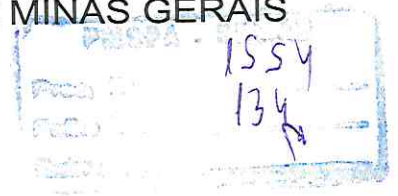
BRASIL S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO. Tabela com múltiplas colunas contendo dados de exportação e importação por produto, valor em milhões de dólares, e percentuais de participação. Inclui sub-totais para setores como Alimentos, Bebidas, Têxteis, etc.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 8675741 em 16/07/2021 da Empresa BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO, Nire 31300013090 e protocolo 215543815 - 12/07/2021. Autenticação: CAD0F7C013F9DDECB5A634828929AC619259548. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/554.381-5 e o código de segurança EEBf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/554.381-5	MGN2110914707	12/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
271.094.048-54	ALEXANDER DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675741 em 16/07/2021 da Empresa BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO, Nire 31300013090 e protocolo 215543815 - 12/07/2021. Autenticação: CAD0F7C013F9DDECB5A634828929AC619259548. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/554.381-5 e o código de segurança EEBf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO

CNPJ: 52.226.073/0001-08

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Sr. Acionistas, cumprido as determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras da empresa relativas aos exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019, respectivamente. A Diretoria.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios findos em 31/12/2020 e 2019 (Em milhares de reais)

ABC - ATACADO BRASILEIRO DA CONSTRUÇÃO S/A. CNPJ: 38.542.718/0001-82 - NIRE: 313000992-1

(téc milhões quinhentos e sessenta mil, setecenta e oito reais e noventa e dois centavos) desativados. A reserva legal, o) e montante de R\$ 11.029.733,40 (onze milhões, vinte e nove mil, setecentos e trinta e três reais e 40 centavos) desativados.

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINS S.A. CNPJ/MF: 19.674.509/0001-53 - NIRE: 3130010676-4

MASCARENHAS BARROSA ROSCOE S.A. CONSTRUÇÕES CNPJ: 17.193.509/0001-19 - NIRE: 3130004595

ACROPECUÁRIAS SÃO GOTARDO LTDA. COPAM, torna público que solicitou, por meio do Processo Administrativo nº 0090424 Licença de C.C. para barragem de irrigação ou de prevenção para Agricultura.

6 cm - 11 1479599 - 1

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINS S.A. CNPJ/MF: 19.674.509/0001-53 - NIRE: 3130010676-4

MINAS GERAIS Diário Oficial Eletrônico

ACROPECUÁRIAS SÃO GOTARDO LTDA. COPAM, torna público que solicitou, por meio do Processo Administrativo nº 0090424 Licença de C.C. para barragem de irrigação ou de prevenção para Agricultura.

6 cm - 11 1479599 - 1

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINS S.A. CNPJ/MF: 19.674.509/0001-53 - NIRE: 3130010676-4

MINAS GERAIS Diário Oficial Eletrônico

ACROPECUÁRIAS SÃO GOTARDO LTDA. COPAM, torna público que solicitou, por meio do Processo Administrativo nº 0090424 Licença de C.C. para barragem de irrigação ou de prevenção para Agricultura.

6 cm - 11 1479599 - 1

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINS S.A. CNPJ/MF: 19.674.509/0001-53 - NIRE: 3130010676-4

MINAS GERAIS Diário Oficial Eletrônico

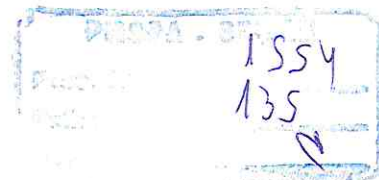
Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210512005039032.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 8675741 em 16/07/2021 da Empresa BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO, Nire 31300013090 e protocolo 215543815 - 12/07/2021. Autenticação: CAD0F7C013F9DDECB5A634828929AC619259548. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 21/554.381-5 e o código de segurança EEBf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/554.381-5	MGN2110914707	12/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
271.094.048-54	ALEXANDER DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675741 em 16/07/2021 da Empresa BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO, Nire 31300013090 e protocolo 215543815 - 12/07/2021. Autenticação: CAD0F7C013F9DDECB5A634828929AC619259548. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/554.381-5 e o código de segurança EEBf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, ALEXANDER DE CARVALHO, com inscrição ativa no(a) CRC/(SP) sob o nº 194740, expedida em 11/07/2012, inscrito no CPF nº 271.094.048-54, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Demonstrações Financeiras DC - 1 página(s)
2. Demonstrações Financeiras - 1 página(s)
3. DBE - 1 página(s)

Jundiaí/SP, 15 de julho de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: ALEXANDER DE CARVALHO

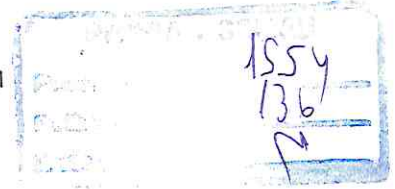


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675741 em 16/07/2021 da Empresa BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO, Nire 31300013090 e protocolo 215543815 - 12/07/2021. Autenticação: CAD0F7C013F9DDECB5A634828929AC619259548. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/554.381-5 e o código de segurança EEBf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 16/18



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO, de NIRE 3130001309-0 e protocolado sob o número 21/554.381-5 em 12/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8675741, em 16/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.816.476-20	JONAS BARCELLOS CORREA FILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.816.476-20	JONAS BARCELLOS CORREA FILHO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
271.094.048-54	ALEXANDER DE CARVALHO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
271.094.048-54	ALEXANDER DE CARVALHO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
271.094.048-54	ALEXANDER DE CARVALHO

Belo Horizonte, sexta-feira, 16 de julho de 2021

Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 16/07/2021, às 15:30 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/554.381-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

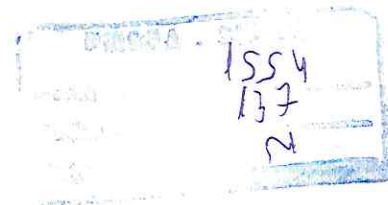
Belo Horizonte, sexta-feira, 16 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8675741 em 16/07/2021 da Empresa BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO, Nire 31300013090 e protocolo 215543815 - 12/07/2021. Autenticação: CAD0F7C013F9DDECB5A634828929AC619259548. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/554.381-5 e o código de segurança EEBf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM

BRASIF S.A. EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO
CNPJ/MF Nº 52.226.073/0001-08
NIRE Nº 31.30001309-0



ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

- Data, hora e local: 10 de setembro de 2020, às 14:00 horas, na sede social, à Rua Margarida Assis Fonseca, 171, bairro Califórnia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.855-070.
- Presenças: Diretor-Presidente Gustavo de Avelar Vaz Rodrigues, Diretor Glauber José Biazotto Gonçalves, Diretor Sérgio Borges Martins, Diretor Fernando Vasconcelos e Diretor Rodrigo Bastos Cavalcante.
- Mesa: Gustavo de Avelar Vaz Rodrigues – Presidente; Glauber José Biazotto Gonçalves – Secretário
- Deliberações unânimes:
1. Com fundamento no parágrafo único do artigo 2º, §1º do Estatuto Social da Companhia, determinar a criação de filial a ser localizada na Rodovia BR 364, entre os KM 16 e 18, área 24, nº 2974, Distrito Industrial, CEP 78.098-280, Cuiabá – MT.
 2. Alocar para essa filial a parcela de R\$10.000,00 (dez mil reais) do capital social.
 3. Determinar que essa filial desenvolverá todas as seguintes atividades previstas no objeto social da Companhia:
“compra e venda, importação e distribuição de partes, peças, componentes e acessórios de reposição para tratadores, escavadeiras, motoniveladoras, escavadeiras, carregadeiras, guindastes, empilhadeiras, britadores, geradores de energia, motores, dentre outras partes e peças de máquinas industriais ou agrícolas e equipamentos automotivos ou industriais como pneumáticos, lubrificantes, tintas e vernizes, etc., em operações de varejo”.
 4. Ratificar a existência das seguintes filiais da Companhia nos endereços abaixo:
 - a. Avenida José Alves de Oliveira, 4520, Distrito Industrial, Jundiaí- SP, Cep: 13.213-105, CNPJ/MF nº 52.226.073/0025-77;
 - b. Marginal Via Anhanguera, Km 305 S/N, Recreio Anhanguera, Ribeirão Preto – SP, CEP. 14.097.140, CNPJ/MF nº 52.226.073/0018-48;
 - c. Rua Margarida Assis Fonseca, 171, Califórnia, Belo Horizonte – MG, CEP. 30.855.070, CNPJ/MF nº 52.226.073/0001-08;



- d. Av. do Comercio, 455, Santa Genoveva, Goiânia – GO, CEP. 74.670.120, CNPJ/MF nº 52.226.073/0014-14;
- e. Scia, quadra 11, conj. 1, lote 6, B, Cidade do Automóvel, Brasília -DF, CEP. 71.250.510, CNPJ/MF nº 52.226.073/0019-29;
- f. Av. João Palácio 280, Carapina, Serra – ES, CEP: 29.160-790, CNPJ/MF nº 52.226.073/0015-03;
- g. Quadra 103 NORTE (ACNO 1), Avenida LO 02, nº 44, Conjunto 4, Lotes 39 e 41, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP 77.001-022, CNPJ/MF nº 52.226.073/0029-09;
- h. Rua da Regeneração, 853, Bonsucesso, Rio de Janeiro – RJ, CEP. 21.040.170, CNPJ/MF nº 52.226.073/0013-33.

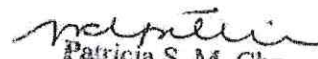
Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pela totalidade dos Diretores da Companhia.

Belo Horizonte (MG), 10 de setembro de 2020.

Gustavo de Avelar Vaz Rodrigues
Presidente da Mesa e Diretor Presidente

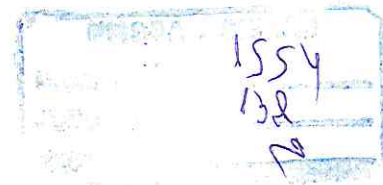
Glauber José Biazotto Gonçalves
Secretário da Mesa e Diretor


Patricia S. M. Charpentier
OAB RJ 130.710





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO**
CNPJ: **52.226.073/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:54:06 do dia 15/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2023.

Código de controle da certidão: **ED47.3CA0.D971.2634**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.226.073/0001-08
Razão Social: BRASIF SA EXPORTACAO IMPORTACAO
Endereço: RUA MARGARIDA ASSIS FONSECA 171 / CALIFORNIA / BELO HORIZONTE / MG / 30855-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

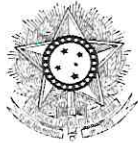
Validade: 07/05/2023 a 05/06/2023

Certificação Número: 2023050700262755777400

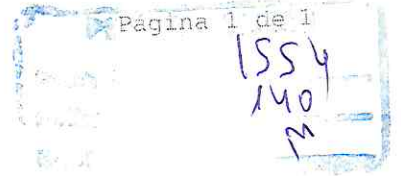
Informação obtida em 12/05/2023 09:39:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ISS 4
139
M



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.226.073/0001-08

Certidão n°: 20067613/2023

Expedição: 12/05/2023, às 11:06:52

Validade: 08/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **52.226.073/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO: 1554/2023.

CONTRATADO: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO, CNPJ:
52.226.073/0001-08

OBJETO: Serviço de contratação das revisões dos veículos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atendem as normas da representante, da distribuidora e dos manuais do fabricante que determinam que deverão ser executados no período de um ano ou de acordo com os limites de quilometragem estabelecidos na garantia constantes no manual do veículo.

VALOR: R\$ 216.644,47 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais, quarenta e sete centavos).

PRAZO: O prazo será de 12 (doze) meses.

RAZÃO DA ESCOLHA: Para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

ENQUADRAMENTO: Art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93.


JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado.

São Pedro da Aldeia, 18 de maio de 2023.


Raimundo Pereira Teixeira
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Decreto 086/2020

Raimundo Pereira Teixeira
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matr. 37874

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93.


Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios
Lei Complementar nº 184/2021

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contratos e Convênios
Matrícula 38639



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 1554/2023

Data: ___/___/___

Folha: 172

Rubrica: 7

Nº: 607/2023

Mapa de Requisição de Empenho

Modalidade CONF. D.L. 8.666/93 Dispensa de Licitação - Lei 86		Artigo Artigo 24	Inciso Inc. XVII	Data do Empenho	Processo Adm 1554/2023	Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo	
Espécie: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO		Tipo de Pagamento: Empenho		Forma de Entrega: Não Informado		Tipo de Resultado: Valor Unitário	
Dados do Fornecedor					CNPJ / CPF: 52.226.073/0001-08		Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO					Cidade: Belo Horizonte		Estado: MG
Endereço: Rua Margarida Assis Fonseca			Bairro: Califórnia		Agência:		Conta Corrente:
Cep: 30855-070		Telefone: 313297655		Banco:		Conta Corrente:	

Código Item	Produto(s):	Marca:	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
21873468	PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - ACTIOIL 1L MOTONIVELADORA		unid	6,00	170,6300	1.023,78
21873409	PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - APARELHO DE FILTRAR (FILTRO) MOTONIVELADORA		unid	3,00	595,8300	1.787,49
218733810	PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - EL. FILTRO COMBUST MOTNIVELADORA		unid	3,00	156,2900	468,87
218734711	PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - ELEMENTO DE FILTRO 90348151 MOTONIVELADORA		unid	1,00	1.461,5500	1.461,55
218733912	PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - FILTRO DE COMBUSTÍVEL MOTONIVELADORA		unid	3,00	316,4500	949,35
218734113	PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - JUNTA		unid	12,00	23,7600	285,12
218734214	PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - JUNTA TAMPA DE VÁLVULAS		unid	3,00	210,4800	631,44
218734515	PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - PETRONAS AKCELA G. 135HEP 80W 90 (1X20L)		unid	3,00	683,3400	2.050,02
218734416	PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - PETRONAS AKCELA N1 E. OIL 15W40 (4L) MOTONIVELADORA		unid	12,00	131,8600	1.582,32
218735017	PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - ELEMENTO DE FILTRO 90348153 MOTONIVELADORA		unid	1,00	405,4500	405,45
218733718	PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - FILTRO DE ÓLEO MOTOR MOTONIVELADORA		unid	3,00	138,0200	414,06
218739019	PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS PETRONAS AKCELA HYTRAN ULT. 1 (1X20L)		unid	6,00	885,5500	5.313,30
218735820	PEÇAS MOTONIVELADORA 1500HS - ACTIOIL 1L		unid	6,00	170,6300	1.023,78
218735621	PEÇAS MOTONIVELADORA 1500HS - APARELHO DE FILTRAR (FILTRO)		unid	3,00	595,8300	1.787,49
218735422	PEÇAS MOTONIVELADORA 1500HS - EL. FILTRO COMBUST MOTONIVELADORA		unid	3,00	156,2900	468,87
218735723	PEÇAS MOTONIVELADORA 1500HS - FILTRO DE COMBUSTÍVEL MOTONIVELADORA		unid	3,00	316,4500	949,35
218735524	PEÇAS MOTONIVELADORA 1500HS - FILTRO DE ÓLEO MOTOR MOTONIVELADORA		unid	3,00	138,0200	414,06
218735925	PEÇAS MOTONIVELADORA 1500HS - PETRONAS AKCELA N1 E. OIL 15W40 (4L)		unid	12,00	131,8600	1.582,32
218736926	PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - ACTIOL 1L MOTONIVELADORA		unid	6,00	170,6300	1.023,78
218736327	PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - APARELHO DE FILTRAR (FILTRO) MOTONIVELADORA		unid	3,00	595,8300	1.787,49
218737628	PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - ELEMENTO DE FILTRO 90348151 MOTONIVELADORA		unid	1,00	1.461,5400	1.461,54
218737729	PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - ELEMENTO DE FILTRO 90348153 MOTONIVELADORA		unid	1,00	405,4400	405,44
218737030	PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - ELEMENTO DE FILTRO 90365298 MOTONIVELADORA		unid	3,00	1.648,0100	4.944,03
218736231	PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - FILTRO DE COMBUSTÍVEL MOTONIVELADORA		unid	3,00	316,4500	949,35
218736432	PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - JUNTA		unid	12,00	23,7600	285,12
218736533	PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - JUNTA TAMPA DE VÁLVULAS		unid	3,00	210,4900	631,47
218737534	PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS PETRONAS AKCELA AW HIDRAULIC 68 (1X20L)		unid	15,00	586,4700	8.797,05
218737435	PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - PETRONAS AKCELA G. 135 HEP 80W 90 (1X20L) MOTONIVELADORA		unid	6,00	683,3300	4.099,98
218736836	PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - PETRONAS AKCELA G. 135HEP 80W 90 (1X20L)		unid	3,00	683,3300	2.049,99
218736737	PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - PETRONAS AKCELA HYTRAN ULT. (1X20L)		unid	6,00	885,5500	5.313,30
218736638	PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - PETRONAS AKCELA HYTRAN ULT. (1X20L)		unid	12,00	131,8600	1.582,32

[Assinatura]
Ordenador de Despesas
 Carimbo: **Raimundo Pereira Teixeira**
 Secretário Municipal de Serviços Públicos
 Matr: 37874

Responsável pela empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 1554/2023

Data: 1/1/2023

Folha: 143

Rubrica: [assinatura]

Nº: 607/2023

Mapa de Requisição de Empenho

Modalidade CONF. D.L. 8.666/93 Dispensa de Licitação - Lei 86	Artigo Artigo 24	Inciso Inc. XVII	Data do Empenho	Processo Adm 1554/2023	Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo
Especie: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO	Tipo de Pagamento: Empenho Nr:		Forma de Entrega: Não Informado		Tipo de Resultado: Valor Unitário
Dados do Fornecedor			CNPJ / CPF: 52.226.073/0001-08		Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO					

Item	Descrição	Unid	Valor Unit	Valor Total
218737339	PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - PETRONAS AKCELA N1 E. OIL 15W40 (4L) MOT ONIVELADORA	21,00	980,9600	20.600,16
218736140	PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS -EL. FILTRO COMBUST MOTNIVELADORA	3,00	156,2900	468,87
218736041	PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS -FILTRO DE ÓLEO MOTOR MOTONIVELADORA	3,00	138,0300	414,09
218733542	PEÇAS MOTONIVELADORA 500HS - ACTIOIL 1L	6,00	170,6300	1.023,78
218733343	PEÇAS MOTONIVELADORA 500HS - APARELHO DE FILTRAR (FILTRO)	3,00	595,8300	1.787,49
218733144	PEÇAS MOTONIVELADORA 500HS - EL. FILTRO COMBUST MOTONIVELADORA	3,00	156,2900	468,87
218733445	PEÇAS MOTONIVELADORA 500HS - FILTRO DE COMBUSTÍVEL MOTONIVELADORA	3,00	316,4500	949,35
218733246	PEÇAS MOTONIVELADORA 500HS - FILTRO DE ÓLEO MOTOR MOTONIVELADORA	3,00	138,0200	414,06
218733647	PEÇAS MOTONIVELADORA 500HS - PETRONAS AKCELA N1 E. OIL 15W40 (4L)	12,00	131,8600	1.582,32
218729748	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA	4,00	48,8400	195,36
218729549	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - ELEMENTO FILTRO DE AR 84217229 RETR OESCAVADEIRA	4,00	182,2800	729,12
218729450	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - ELEMENTO DO FILTRO DE AR 87682999 RE TROESCAVADEIRA	4,00	147,5800	590,32
218729651	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - ELEMENTO FILTRANTE DE AR 3602601242 RETROESCAVADEIRA	4,00	720,9600	2.883,84
218729252	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - FILTRO DE COMBUSTÍVEL 84565926 RETRO ESCAVADEIRA	8,00	200,0800	1.600,64
218730253	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - ISOLADOR DE PLÁSTICO	16,00	39,0000	624,00
218729854	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - JUNTA DE BORRACHA	16,00	37,0500	592,80
218730355	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - PETRONAS AKCELA N1 E. OIL 15W40 (4L) R ETRO	16,00	158,6900	2.539,04
218730456	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - PETRONAS AKCELA NEXPLOR 15W30 (1X2 0L) RETRO	16,00	481,1300	7.698,08
218730557	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - PETRONAS AKCELA T. AXLE F. 80W 40 (1X2 0L) RETRO	8,00	586,1400	4.689,12
218730058	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - TAMPA DO RESERVATÓRIO DE OL	4,00	177,5600	710,24
218730659	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS -ACTIOL 1LT RETROESCAVADEIRA	4,00	177,2200	708,88
218729960	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS -CARTUCHO ELEMENTO FILTRANTE 4783356 4 RETROESCAVADEIRA	4,00	518,2100	2.072,84
218730161	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS -ELEMENTO FILTRANTE 84475948 RETROES CAVADEIRA	4,00	518,6100	2.074,44
218729362	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS -FILTRO DE COMBUSTÍVEL 84526251 RETRO ESCAVADEIRA	8,00	209,7700	1.678,16
218729163	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS- FILTRO DE COMBUSTÍVEL 84565926 RETRO ESCAVADEIRA	4,00	98,6800	394,72
218731164	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1500HS - ACTIOL 1LT RETROESCAVADEIRA	4,00	177,2200	708,88
218730765	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1500HS - FILTRO DE COMBUSTÍVEL 84565926 RETRO ESCAVADEIRA	8,00	200,0800	1.600,64
218731066	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1500HS - PETRONAS AKCELA N1 E. OIL 15W40 RETR OESCAVADEIRA	16,00	158,6900	2.539,04
218730967	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1500HS -FILTRO DE COMBUSTÍVEL 84526251 RETRO ESCAVADEIRA	8,00	209,7700	1.678,16
218730868	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1500HS -FILTRO DE COMBUSTÍVEL 84565926 RETRO ESCAVADEIRA	4,00	98,6800	394,72

Ordernador de Despesas
Carimbo

Responsável pela empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 1554/2023

Data: ___/___/___

Folha: 144

Rubrica: 01

Mapa de Requisição de Empenho

Nº: 607/2023

Modalidade CONF. D.L. 8.666/93 Dispensa de Licitação - Lei 8f	Artigo Artigo 24	Inciso Inc. XVII	Data do Empenho	Processo Adm 1554/2023	Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo
Espécie: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO	Tipo de Pagamento: Empenho	Nr:	Forma de Entrega: Não Informado	Tipo de Resultado: Valor Unitário	
Dados do Fornecedor					
Nome/Razão Social: BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO			CNPJ / CPF: 52.226.073/0001-08	Inscrição Estadual:	
218731869	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA			unid 4,00	48,8500 195,40
218732070	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - CARTUCHO ELEMENTO FILTRANTE 478335 64 RETROESCAVADEIRA			unid 4,00	518,2100 2.072,84
218732971	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - CORREIA 90415926			unid 4,00	319,4700 1.277,88
218731672	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - ELEMENTO FILTRO DE AR 84217229 RETROESCAVADEIRA			unid 4,00	182,2800 729,12
218731573	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - ELEMENTO DO FILTRO DE AR 87682999 RETROESCAVADEIRA			unid 4,00	147,5800 590,32
218732274	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - ELEMENTO FILTRANTE 84475948 RETROESCAVADEIRA			unid 4,00	518,6100 2.074,44
31775	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - ELEMENTO FILTRANTE DE AR 3602601242 RETROESCAVADEIRA			unid 4,00	720,9600 2.883,84
218731476	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - FILTRO DE COMBUSTÍVEL 84526251 RETROESCAVADEIRA			unid 8,00	209,7700 1.678,16
218731277	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - FILTRO DE COMBUSTÍVEL 84565926 RETROESCAVADEIRA			unid 4,00	98,6800 394,72
218733078	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - HAVOLINE XLC CONCENTRADO ETILE GLI COL 1L			unid 32,00	50,4000 1.612,80
218732379	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - ISOLADOR DE PLÁSTICO			unid 16,00	39,0000 624,00
218731980	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - JUNTOS DE BORRACHA			unid 16,00	37,0500 592,80
218732481	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - PETRONAS AKCELA N1 E. OIL 15W40 (4L) RETRO			unid 16,00	158,6900 2.539,04
218732582	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - PETRONAS AKCELA NEXPLORE 15W30 (1X2 0L) RETRO			unid 16,00	481,1300 7.698,08
218732683	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - PETRONAS AKCELA T. AXLE F. 80W 40 (1X2 0L) RETRO			unid 8,00	586,1400 4.689,12
218732184	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - TAMPA DO RESERVATÓRIO DE OL			unid 4,00	177,5600 710,24
218732785	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS ACTIOL 1LT RETROESCAVADEIRA			unid 4,00	177,2200 708,88
218732886	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS -CORREIA 90415927			unid 4,00	273,3000 1.093,20
218731387	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS -FILTRO DE COMBUSTÍVEL 84565926 RETROESCAVADEIRA			unid 8,00	200,0800 1.600,64
218729088	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 500HS - ACTIOL 1LT RETROESCAVADEIRA			unid 4,00	177,2200 708,88
28789	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 500HS - FILTRO DE ÓLEO MOTOR 84228488 RETROESCAVADEIRA			unid 4,00	98,6800 394,72
218728990	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 500HS - PETRONAS AKCELA N1 E. OIL 15W40 RETROESCAVADEIRA			unid 16,00	158,6900 2.539,04
218728891	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 500HS -FILTRO DE COMBUSTÍVEL 84526251 RETROESCAVADEIRA			unid 8,00	209,7700 1.678,16
218728692	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 500HS -FILTRO DE COMBUSTÍVEL 84565926 RETROESCAVADEIRA			unid 8,00	200,0800 1.600,64

Total Geral: R\$161.028,47

São Pedro da Aldeia

Raimundo Pereira Teixeira
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Mau. 3874

Ordenador de Despesas
Carimbo

Responsável pela empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 1554/2023

Data: ___/___/___

Folha: 145

Rubrica: A

Nº: 607/2023

Mapa de Requisição de Empenho

Modalidade CONF. D.L. 8.666/93 Dispensa de Licitação - Lei 86	Artigo Artigo 24	Inciso Inc. XVII	Data do Empenho	Processo Adm 1554/2023	Natureza da Despesa: 339039 - Serviço Pessoa Jurídica	
Espécie: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO	Tipo de Pagamento: Empenho Nr:		Forma de Entrega: Não Informado		Tipo de Resultado: Valor Unitário	
Dados do Fornecedor				CNPJ / CPF: 52.226.073/0001-08		Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO				Cidade: Belo Horizonte		Estado: MG
Endereço: Rua Margarida Assis Fonseca			Bairro: Califórnia	Agência:		Conta Corrente:
Cep: 30855-070	Telefone: 313297655		Banco:	Agência:		Conta Corrente:

Código Item	Produto(s)	Marca:	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
21873841	MÃO DE OBRA 1500 HORAS MOTONIVELADORA		unid	3,00	2.360,0000	7.080,00
21873832	MÃO DE OBRA 1000 HORAS MOTOLIVELADORA		unid	3,00	2.800,0000	8.400,00
21873793	MÃO DE OBRA 1000 HORAS RETROESCAVADEIRA		unid	4,00	2.520,0000	10.080,00
21873804	MÃO DE OBRA 1500 HORAS RETROESCAVADEIRA		unid	4,00	1.320,0000	5.280,00
3815	MÃO DE OBRA 2000 HORAS RETROESCAVADEIRA		unid	4,00	3.104,0000	12.416,00
21873786	MÃO DE OBRA 500 HORAS RETROESCAVADEIRA		unid	4,00	1.320,0000	5.280,00
21873827	MÃO DE OBRAS 500 HORAS MOTONIVELADORA		unid	3,00	2.360,0000	7.080,00
Total Geral:						R\$55.616,00

São Pedro da Aldeia

Raimundo Pereira Teixeira
 Ordenador de Despesas
 Carimbo
 Matr. 37874

Responsável pela empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

1554
146
d

Nº: 23/2023

Fornecedores Vencedores

Na modalidade Dispensa de Licitação - Lei 8666/93, conforme Artigo 24, Inc. XVII, Processo Administrativo 1554/2023, objetivando contratação.

Fornecedor	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO				
1 MÃO DE OBRA 1500 HORAS MOTONIVELADORA	unid	3,00	2.360,0000	7.080,00
2 MÃO DE OBRA 1000 HORAS MOTOLIVELADORA	unid	3,00	2.800,0000	8.400,00
3 MÃO DE OBRA 1000 HORAS RETROESCAVADEIRA	unid	4,00	2.520,0000	10.080,00
4 MÃO DE OBRA 1000 HORAS RETROESCAVADEIRA	unid	4,00	1.320,0000	5.280,00
5 MÃO DE OBRA 1500 HORAS RETROESCAVADEIRA	unid	4,00	3.104,0000	12.416,00
6 MÃO DE OBRA 2000 HORAS RETROESCAVADEIRA	unid	4,00	1.320,0000	5.280,00
7 MÃO DE OBRAS 500 HORAS MOTONIVELADORA	unid	3,00	2.360,0000	7.080,00
8 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - actioil 1L MOTONIVELADORA	unid	6,00	170,6300	1.023,78
PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - aparelho de filtrar (filtro) motonivelad	unid	3,00	595,8300	1.787,49
ora				
10 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - el. Filtro combust motniveladora	unid	3,00	156,2900	468,87
11 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - elemento de filtro 90348151 motonivel	unid	1,00	1.461,5500	1.461,55
adora				
12 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - filtro de combustível motoniveladora	unid	3,00	316,4500	949,35
13 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - junta	unid	12,00	23,7600	285,12
14 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - junta tampa de válvulas	unid	3,00	210,4800	631,44
15 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - petronas akcela G. 135HEP 80W 90 (unid	3,00	683,3400	2.050,02
1x20l)				
16 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - petronas akcela N1 E. oil 15W40 (4l)	unid	12,00	131,8600	1.582,32
motoniveladora				
17 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS- elemento de filtro 90348153 motonivel	unid	1,00	405,4500	405,45
adora				
18 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS- filtro de óleo motor motoniveladora	unid	3,00	138,0200	414,06
19 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS Petronas akcela HYTRAN ULT . 1(1X2	unid	6,00	885,5500	5.313,30
0L)				
20 PEÇAS MOTONIVELADORA 1500HS - actioil 1L	unid	6,00	170,6300	1.023,78
21 PEÇAS MOTONIVELADORA 1500HS - aparelho de filtrar (filtro)	unid	3,00	595,8300	1.787,49
PEÇAS MOTONIVELADORA 1500HS - el. Filtro combust motoniveladora	unid	3,00	156,2900	468,87
23 PEÇAS MOTONIVELADORA 1500HS - filtro de combustível motoniveladora	unid	3,00	316,4500	949,35
24 PEÇAS MOTONIVELADORA 1500HS - filtro de óleo motor motoniveladora	unid	3,00	138,0200	414,06
25 PEÇAS MOTONIVELADORA 1500HS - petronas akcela N1 E. oil 15W40 (4L)	unid	12,00	131,8600	1.582,32
26 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - actiol 1L Motoniledora	unid	6,00	170,6300	1.023,78
27 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - aparelho de filtrar (filtro) motonivelad	unid	3,00	595,8300	1.787,49
ora				
28 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - elemento de filtro 90348151 motonivel	unid	1,00	1.461,5400	1.461,54
adora				
29 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - elemento de filtro 90348153 motonivel	unid	1,00	405,4400	405,44
adora				
30 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - elemento de filtro 90365298 Motoniled	unid	3,00	1.648,0100	4.944,03
ora				
31 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - filtro de combustível motoniveladora	unid	3,00	316,4500	949,35
32 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - junta	unid	12,00	23,7600	285,12
33 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - junta tampa de válvulas	unid	3,00	210,4900	631,47
34 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS PETRONAS AKCELA AW HIDRAULIC	unid	15,00	586,4700	8.797,05
68 (1X20L)				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

1554
147
M

Nº: 23/2023

Fornecedores Vencedores

Na modalidade Dispensa de Licitação - Lei 8666/93, conforme Artigo 24, Inc. XVII, Processo Administrativo 1554/2023, objetivando contratação.

Fornecedor	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO				
35 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - PETRONAS AKCELA G. 135 HEP 80 W 90 (1X20L) MOTONIVELADORA	unid	6,00	683,3300	4.099,98
36 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - petronas akcela G. 135HEP 80W 90 (1x20l)	unid	3,00	683,3300	2.049,99
37 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - petronas akcela HYTRAN ULT. (1x20 L)	unid	6,00	885,5500	5.313,30
38 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - petronas akcela N1 E. oil 15W40 (4l) motoniveladora	unid	12,00	131,8600	1.582,32
39 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - PETRONAS AKCELA T.AXLE F . 80Wunid 40 (1X20L) MOTONIVELADORA	unid	21,00	980,9600	20.600,16
40 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS -el. Filtro combust motniveladora	unid	3,00	156,2900	468,87
41 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS -filtro de óleo motor motoniveladora	unid	3,00	138,0300	414,09
42 PEÇAS MOTONIVELADORA 500HS - actioil 1L	unid	6,00	170,6300	1.023,78
43 PEÇAS MOTONIVELADORA 500HS - aparelho de filtrar (filtro)	unid	3,00	595,8300	1.787,49
44 PEÇAS MOTONIVELADORA 500HS - el. Filtro combust motoniveladora	unid	3,00	156,2900	468,87
45 PEÇAS MOTONIVELADORA 500HS - filtro de combustível motoniveladora	unid	3,00	316,4500	949,35
46 PEÇAS MOTONIVELADORA 500HS - filtro de óleo motor motoniveladora	unid	3,00	138,0200	414,06
47 PEÇAS MOTONIVELADORA 500HS - petronas akcela N1 E. oil 15W40 (4L)	unid	12,00	131,8600	1.582,32
48 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - anel de vedação em borracha	unid	4,00	48,8400	195,36
49 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - elemento filtro de ar 84217229 retr oescavadeira	unid	4,00	182,2800	729,12
50 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - elemento do filtro de ar 87682999 r etroescavadeira	unid	4,00	147,5800	590,32
51 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - elemento filtrante de ar 360260124 2 retroescavadeira	unid	4,00	720,9600	2.883,84
52 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - filtro de combustível 84565926 retr oescavadeira	unid	8,00	200,0800	1.600,64
53 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - isolador de plástico	unid	16,00	39,0000	624,00
54 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - junta de borracha	unid	16,00	37,0500	592,80
55 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - petronas akcela N1 E. oil 15W40 (4l)) retro	unid	16,00	158,6900	2.539,04
56 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - petronas akcela NEXPLORE 15W30unid (1x20L) retro	unid	16,00	481,1300	7.698,08
57 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - petronas akcela T. AXLE F. 80W 4 0 (1x20l) retro	unid	8,00	586,1400	4.689,12
58 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - tampa do reservatório de ol	unid	4,00	177,5600	710,24
59 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS -actiol 1Lt Retroescavadeira	unid	4,00	177,2200	708,88
60 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS -cartucho elemento filtrante 4783356 4 retroescavadeira	unid	4,00	518,2100	2.072,84
61 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS -elemento filtrante 84475948 retroes cavadeira	unid	4,00	518,6100	2.074,44
62 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS -filtro de combustível 84526251 retro unid escavadeira	unid	8,00	209,7700	1.678,16
63 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS- filtro de combustível 84565926 retro unid escavadeira	unid	4,00	98,6800	394,72
64 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1500HS - actiol 1Lt Retroescavadeira	unid	4,00	177,2200	708,88

Reinaldo Pereira Teixeira
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
37874



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

1554
140
a

Fornecedores Vencedores

Nº: 23/2023

Na modalidade Dispensa de Licitação - Lei 8666/93, conforme Artigo 24, Inc. XVII, Processo Administrativo 1554/2023, objetivando contratação.

Fornecedor

BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
65	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1500HS - filtro de combustível 84565926 retr oescavadeira	unid	8,00	200,0800	1.600,64
66	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1500HS - petronas akcela N1 E. oil 15W40 re troescavadeira	unid	16,00	158,6900	2.539,04
67	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1500HS -filtro de combustível 84526251 retro escavadeira	unid	8,00	209,7700	1.678,16
68	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1500HS -filtro de combustível 84565926 retro escavadeira	unid	4,00	98,6800	394,72
69	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - anel de vedação em borracha	unid	4,00	48,8500	195,40
	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - cartucho elemento filtrante 478335 64 retroescavadeira	unid	4,00	518,2100	2.072,84
71	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - correia 90415926	unid	4,00	319,4700	1.277,88
72	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - elemento filtro de ar 84217229 retr oescavadeira	unid	4,00	182,2800	729,12
73	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - elemento do filtro de ar 87682999 r etroescavadeira	unid	4,00	147,5800	590,32
74	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - elemento filtrante 84475948 retroe scavadeira	unid	4,00	518,6100	2.074,44
75	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - elemento filtrante de ar 360260124 2 retroescavadeira	unid	4,00	720,9600	2.883,84
76	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - filtro de combustível 84526251 retr oescavadeira	unid	8,00	209,7700	1.678,16
77	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - filtro de combustível 84565926 retr oescavadeira	unid	4,00	98,6800	394,72
78	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - havoline xlc concentrado etile glicol 1l	unid	32,00	50,4000	1.612,80
79	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - isolador de plástico	unid	16,00	39,0000	624,00
80	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - juntos de borracha	unid	16,00	37,0500	592,80
	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - petronas akcela N1 E. oil 15W40 (4l) retro	unid	16,00	158,6900	2.539,04
82	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - petronas akcela NEXPLORE 15W30(1x20L) retro	unid	16,00	481,1300	7.698,08
83	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - petronas akcela T. AXLE F. 80W 4 0 (1x20l) retro	unid	8,00	586,1400	4.689,12
84	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - tampa do reservatório de ol	unid	4,00	177,5600	710,24
85	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS actiol 1Lt Retroescavadeira	unid	4,00	177,2200	708,88
86	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS -correia 90415927	unid	4,00	273,3000	1.093,20
87	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS -filtro de combustível 84565926 retro escavadeira	unid	8,00	200,0800	1.600,64
88	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 500HS - actiol 1Lt Retroescavadeira	unid	4,00	177,2200	708,88
89	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 500HS - filtro de óleo motor 84228488 retroe scavadeira	unid	4,00	98,6800	394,72
90	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 500HS - petronas akcela N1 E. oil 15W40 retr oescavadeira	unid	16,00	158,6900	2.539,04
91	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 500HS -filtro de combustível 84526251 retroe scavadeira	unid	8,00	209,7700	1.678,16
92		unid	8,00	200,0800	1.600,64

Valdete Pereira Teixeira
Secretário Municipal de Serviços Públicos
37874



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

1554
149
2

Nº: 23/2023

Fornecedores Vencedores

Na modalidade Dispensa de Licitação - Lei 8666/93, conforme Artigo 24, Inc. XVII, Processo Administrativo 1554/2023, objetivando contratação.

Fornecedor	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO				
PEÇAS RETROESCAVADEIRA 500HS -filtro de combustível 84565926 retroe scavadeira				
			SubTotal:	R\$216.644,47
			duzentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos	
			Total Geral:	R\$216.644,47

São Pedro da Aldeia 18 de maio de 2023

Ordenador de Despesas
Carimbo

Raimundo Pereira Teixeira
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matr. 37874



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA
ALDEIA**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES CONTRATOS E
CONVÊNIOS**

Proc. nº 1554/2023

Folha nº 150


Rub. 0

Processo 1554/2023

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

Encaminho o presente para adequação das planilhas, considerando que a mesma se encontra com valores divergentes por conta da ausência de cotação de alguns itens e mão de obra, conforme cópia de e-mail em anexo.

São Pedro da Aldeia 22 maio de 2023.


Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios

Boa Tarde Filipe

Conforme conversamos o contrato está divergente dos valores enviado segue abaixo os valores que estão divergente.

Referente as peças estão faltando os itens abaixo para a revisão de 1000hrs e 2000hrs.

4 FILTROS DE AR EXTERNO 90348151 - VALOR UNITARIO - R\$ 1461,54
4 FILTROS DE AR INTERNO 90348153 - VALOR UNITARIO - R\$ 405,44

Total - R\$ 7.467,92

E O VALOR DE MAO DE OBRA DE 2000HRS DAS MÁQUINAS 845B S2 NÃO CONSTA NA PLANILHA.

Valor de mão de obra para as 3 maquinas .

R\$ - 3.386,00 X 3 = R\$ 10.158,00

Att

Fagner Pena

Consultor Externo Pos Venda - RJ

+55 (22) 99252-2329

+55 (22) 99209-9723



BRASIF
MÁQUINAS



0800 709 8000 | brasifmaquinas.com.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Processo Administrativo nº 1554/2023.


PMSPA	
Proc Nº	1554/23
Folha Nº	152
Rub	8

À SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVENIOS.

ASSUNTO: adequação das planilhas por ausência de itens na cotação.

Trata-se de uma adequação por ausência da cotação dos itens descritos na fls. 151. Com isso encaminhado este processo para reanálise.

São Pedro da Aldeia, 22 de maio de 2023.


VINÍCIUS CORRÊA NOGUEIRA
CHEFE DE SETOR
MAT.:41.273



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

FMSPA
Proc. N° 1554/23
Folha N° 153
Rubr.

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Venho por meio deste, designar o(a) servidor **NEILTON MEIRELLES SERPA**, matrícula 40.153, CPF n° 620.014.857-00, para exercer a **função de fiscal administrativo**, e o servidor **GEISON DE SOUZA FIGUEIRA**, matrícula 38.187, CPF n° 081.762.347-70, Técnicas Básicas de Mecânica Automotiva, Assessor Especial III, para exercer a **função de fiscal técnico** do contrato n° **64/2023**, que tem como objeto Serviço de revisões dos veículos da Secretaria Municipal de serviços Públicos, atendendo as normas da representante, da distribuidora e dos manuais do fabricante que determinam que deverão ser executados no período de um ano ou de acordo com os limites de quilometragem estabelecidos na garantia constantes no manual do veículo, processo n° **1554/2023**, no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

No âmbito das responsabilidades atribuídas aos fiscais, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.

FUNÇÕES COMPARTILHADAS

- Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual;
- Confecção das atas de reunião que porventura venham a ser realizadas com a empresa.

FUNÇÃO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

- Controle da vigência dos prazos contratuais;
- Controle dos empenhos, tais como: solicitação de emissão dos empenhos, cancelamentos dos saldos não utilizados, empenhamento da despesa na troca do exercício, bloqueio orçamentário para serviços contínuos, etc.;
- Emissão/ consulta das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, para liquidação das notas fiscais (Certidão negativa de débitos relativos aos tributos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PMSP	1554/23
QUADRO DE DE	
Folha N°	154
Rubr.	

federais e a dívida ativa da união, certificado de regularidade de **FGTS** e certidão negativa de débitos trabalhistas);

- Conferência de relação dos trabalhadores e ou maquinários, e dos valores gerados no relatório da **GFIP/SEFIP** – Sistema Empresa de Recolhimento do **FGTS** e Informações à Previdência Social, para confronto do valor da **GRF** – Guia de Recolhimento do **FGTS** e na **GPS** – Guia da Previdência Social e nos comprovantes de pagamento apresentados pela empresa;
- Conferência da autenticidade das notas fiscais, conferindo se foram indicados os valores das retenções bem como indicação do número do convênio no corpo da nota;
- Acompanhamento do trâmite de processo de licitação quando do pedido de termo aditivo, e do processo de pagamento para juntada dos documentos formais para sua correta liquidação e pagamento;

FUNÇÃO DO FISCAL TÉCNICO

- Verificação do atendimento das obrigações necessárias ao início da execução contratual, tais como: apresentação da garantia da proposta, apresentação da **ART** – Anotação de Responsabilidade Técnica, apresentação de projetos e etc.;
- Acompanhamento da relação de materiais e maquinários para execução dos serviços, exigindo as documentações que forem cabíveis, tais como **CRLV** – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, etc.;
- Solicitação da indicação formal do preposto da empresa;
- Conferência das planilhas de medições, memórias de cálculo, relatórios fotográficos e demais documentos que comprovem a execução do contrato;
- A conferência de livro diário, com registro de todas as ocorrências;
- A confecção de registros e planilhas de controle entre o contratado e executado/entregue;
- Acompanhamento do cronograma físico-financeiro, justificando quando da ocorrência de pequenas variações, e emitindo termo de paralisação quando se fizer necessário;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Proc. N°	554/23
Folha N°	155
Rubr.	

- Atestado das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, de que o objeto foi entregue na quantidade, qualidade e tempo contratados;
- Elaboração de atestado de execução;
- Acompanhamento do lançamento da obra no sistema integrado de gestão fiscal **SIGIFIS**;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a solicitação de alteração e prorrogações contratuais;
- Acompanhamento de acordos ou dissídios regionais das categorias em que se empregue mão-de-obra, exemplo: concessão de benefícios, alteração nas regras de uso de **EPI** – Equipamento de Proteção Individual;
- Emissão de termo de aceite provisório e definitivo do contrato.


São Pedro da Aldeia, 22 de maio de 2023.



RAIMUNDO PEREIRA TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Matrícula 37874



NEILTON MEIRELLES SERPA
Função Fiscal Administrativo
Matrícula 40.153



GEISON DE SOUZA FIGUEIRA
Função Fiscal Técnico
Matrícula 38.187



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO DE MATERIAL / Serviço Nº 001/2023

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

REVISÕES PROGRAMADAS :

04 RETROESCAVADEIRAS 580N 4 X 4 CAB FECHADA OKM - SÉRIE NNAH29960, SÉRIE NNAH30167, SÉRIE NNAH30050, SÉRIE NNAH30079 E

03 MOTONIVELADORAS 845N SÉRIE 2 OKM - SÉRIE NNAF09632, SÉRIE NNAF09635 E SÉRIE NNAF9654

Item	Qtde	Un.	Ficha	Especificação do Material/Serviço	Valor Unit.	Valor total
PEÇAS RETROESCAVADEIRA 500HS						
1	8	UND		filtro de combustível 84565926 retroescavadeira	R\$ 200,08	R\$ 1.600,64
2	4	UND		filtro de óleo motor 84228488 retroescavadeira	R\$ 98,68	R\$ 394,72
3	8	UND		filtro de combustível 84526251 retroescavadeira	R\$ 209,77	R\$ 1.678,16
4	16	UND		petronas akcela N1 E. oil 15W40 retroescavadeira	R\$ 158,69	R\$ 2.539,04
5	4	UND		actiol 1Lt Retroescavadeira	R\$ 177,22	R\$ 708,88
						R\$ 6.921,44
PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS						
6	4	UND		filtro de óleo motor 84228488 retroescavadeira	R\$ 98,68	R\$ 394,72
7	8	UND		filtro de combustível 84565926 retroescavadeira	R\$ 200,08	R\$ 1.600,64
8	8	UND		filtro de combustível 84526251 retroescavadeira	R\$ 209,77	R\$ 1.678,16
9	4	UND		elemento do filtro de ar 87682999 retroescavadeira	R\$ 147,58	R\$ 590,32
10	4	UND		elemento filtro de ar 84217229 retroescavadeira	R\$ 182,28	R\$ 729,12
11	4	UND		elemento filtrante de ar 3602601242 retroescavadeira	R\$ 720,96	R\$ 2.883,84
12	4	UND		anel de vedação em borracha	R\$ 48,84	R\$ 195,36
13	16	UND		junta de borracha	R\$ 37,05	R\$ 592,80
14	4	UND		cartucho elemento filtrante 47833564 retroescavadeira	R\$ 518,21	R\$ 2.072,84
15	4	UND		tampa do reservatório de ol	R\$ 177,56	R\$ 710,24
16	4	UND		elemento filtrante 84475948 retroescavadeira	R\$ 518,61	R\$ 2.074,44
17	16	UND		isolador de plástico	R\$ 39,00	R\$ 624,00
18	16	UND		petronas akcela N1 E. oil 15W40 (4l) retro	R\$ 158,69	R\$ 2.539,04
19	16	UND		petronas akcela NEXPLORE 15W30 (1x20L) retro	R\$ 481,13	R\$ 7.698,08
20	8	UND		petronas akcela T. AXLE F. 80W 40 (1x20l) retro	R\$ 586,14	R\$ 4.689,12
21	4	UND		actiol 1Lt Retroescavadeira	R\$ 177,22	R\$ 708,88
						R\$ 29.781,60
PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1500HS						
22	8	UND		filtro de combustível 84565926 retroescavadeira	R\$ 200,08	R\$ 1.600,64
23	4	UND		filtro de óleo motor 84228488 retroescavadeira	R\$ 98,68	R\$ 394,72
24	8	UND		filtro de combustível 84526251 retroescavadeira	R\$ 209,77	R\$ 1.678,16
25	16	UND		petronas akcela N1 E. oil 15W40 retroescavadeira	R\$ 158,69	R\$ 2.539,04
26	4	UND		actiol 1Lt Retroescavadeira	R\$ 177,22	R\$ 708,88
						R\$ 6.921,44
PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS						
27	4	UND		filtro de óleo motor 84228488 retroescavadeira	R\$ 98,68	R\$ 394,72
28	8	UND		filtro de combustível 84565926 retroescavadeira	R\$ 200,08	R\$ 1.600,64
29	8	UND		filtro de combustível 84526251 retroescavadeira	R\$ 209,77	R\$ 1.678,16
30	4	UND		elemento do filtro de ar 87682999 retroescavadeira	R\$ 147,58	R\$ 590,32
31	4	UND		elemento filtro de ar 84217229 retroescavadeira	R\$ 182,28	R\$ 729,12

32	4	UND	elemento filtrante de ar 3602601242 retroescavadeira	R\$ 720,96	R\$ 2.883,84
33	4	UND	anel de vedação em borracha	R\$ 48,85	R\$ 195,40
34	16	UND	junta de borracha	R\$ 37,05	R\$ 592,80
35	4	UND	cartucho elemento filtrante 47833564 retroescavadeira	R\$ 518,21	R\$ 2.072,84
36	4	UND	tampa do reservatório de oi	R\$ 177,56	R\$ 710,24
37	4	UND	elemento filtrante 84475948 retroescavadeira	R\$ 518,61	R\$ 2.074,44
38	16	UND	isolador de plástico	R\$ 39,00	R\$ 624,00
39	16	UND	petronas akcela N1 E. oil 15W40 (4l) retro	R\$ 158,69	R\$ 2.539,04
40	16	UND	petronas akcela NEXPLORE 15W30 (1x20L) retro	R\$ 481,13	R\$ 7.698,08
41	8	UND	petronas akcela T. AXLE F. 80W 40 (1x20l) retro	R\$ 586,14	R\$ 4.689,12
42	4	UND	actiol 1Lt Retroescavadeira	R\$ 177,22	R\$ 708,88
43	4	UND	correia 90415927	R\$ 273,30	R\$ 1.093,20
44	4	UND	correia 90415926	R\$ 319,47	R\$ 1.277,88
45	32	UND	havoline xlc concentrado etile glicol 1l	R\$ 50,40	R\$ 1.612,80
		UND	PEÇAS MOTONIVELADORA 500HS		R\$ 33.765,52
46	3	UND	el. Filtro combust motoniveladora	R\$ 156,29	R\$ 468,87
47	3	UND	filtro de óleo motor motoniveladora	R\$ 138,02	R\$ 414,06
48	3	UND	aparelho de filtrar (filtro)	R\$ 595,83	R\$ 1.787,49
49	3	UND	filtro de combustível motoniveladora	R\$ 316,45	R\$ 949,35
50	6	UND	actioil 1L	R\$ 170,63	R\$ 1.023,78
51	12	UND	petronas akcela N1 E. oil 15W40 (4L)	R\$ 131,86	R\$ 1.582,32
			PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS		R\$ 6.225,87
52	3	UND	filtro de óleo motor motoniveladora	R\$ 138,02	R\$ 414,06
53	3	UND	el. Filtro combust motniveladora	R\$ 156,29	R\$ 468,87
54	3	UND	filtro de combustível motoniveladora	R\$ 316,45	R\$ 949,35
55	3	UND	aparelho de filtrar (filtro) motoniveladora	R\$ 595,83	R\$ 1.787,49
56	12	UND	junta	R\$ 23,76	R\$ 285,12
57	3	UND	junta tampa de válvulas	R\$ 210,48	R\$ 631,44
58	12	UND	petronas akcela N1 E. oil 15W40 (4l) motoniveladora	R\$ 131,86	R\$ 1.582,32
59	6	UND	petronas akcela HYTRAN ULT. (1x20L)	R\$ 885,55	R\$ 5.313,30
60	3	UND	petronas akcela G. 135HEP 80W 90 (1x20l)	R\$ 683,34	R\$ 2.050,02
61	6	UND	actioil 1L MOTONIVELADORA	R\$ 170,63	R\$ 1.023,78
62	3	UND	elemento de filtro 90348151 motoniveladora	R\$ 1.461,54	R\$ 4.384,62
63	3	UND	elemento de filtro 90348153 motoniveladora	R\$ 405,44	R\$ 1.216,32
			PEÇAS MOTONIVELADORA 1500HS		R\$ 20.106,69
64	3	UND	el. Filtro combust motoniveladora	R\$ 156,29	R\$ 468,87
65	3	UND	filtro de óleo motor motoniveladora	R\$ 138,02	R\$ 414,06
66	3	UND	aparelho de filtrar (filtro)	R\$ 595,83	R\$ 1.787,49
67	3	UND	filtro de combustível motoniveladora	R\$ 316,45	R\$ 949,35
68	6	UND	actioil 1L	R\$ 170,63	R\$ 1.023,78
69	12	UND	petronas akcela N1 E. oil 15W40 (4L)	R\$ 131,86	R\$ 1.582,32
			PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS		R\$ 6.225,87
70	3	UND	filtro de óleo motor motoniveladora	R\$ 138,03	R\$ 414,09
71	3	UND	el. Filtro combust motniveladora	R\$ 156,29	R\$ 468,87
72	3	UND	filtro de combustível motoniveladora	R\$ 316,45	R\$ 949,35
74	3	UND	aparelho de filtrar (filtro) motoniveladora	R\$ 595,83	R\$ 1.787,49
75	12	UND	junta	R\$ 23,76	R\$ 285,12
76	3	UND	junta tampa de válvulas	R\$ 210,49	R\$ 631,47
77	12	UND	petronas akcela N1 E. oil 15W40 (4l) motoniveladora	R\$ 131,86	R\$ 1.582,32
78	6	UND	petronas akcela HYTRAN ULT. (1x20L)	R\$ 885,55	R\$ 5.313,30
79	3	UND	petronas akcela G. 135HEP 80W 90 (1x20l)	R\$ 683,33	R\$ 2.049,99
80	6	UND	actioil 1L MOTONIVELADORA	R\$ 170,63	R\$ 1.023,78
81	3	UND	elemento de filtro 90365298 motoniveladora	R\$ 1.648,01	R\$ 4.944,03
82	21	UND	petronas akcela T. AXLE F. 80W 40 (1x20l) MOTONIVELADORA	R\$ 980,96	R\$ 20.600,16
83	6	UND	petronas akcela G. 135HEP 80W 90 (1x20l) MOTONIVELADORA	R\$ 683,33	R\$ 4.099,98
84	15	UND	petronas akcela AW HIDRAULIC 68 (1X20L)	R\$ 586,47	R\$ 8.797,05
85	3	UND	elemento de filtro 90348151 motoniveladora	R\$ 1.461,54	R\$ 4.384,62
86	3	UND	elemento de filtro 90348153 motoniveladora	R\$ 405,44	R\$ 1.216,32
					R\$ 58.547,94



				SUB TOTAL	R\$ 168.496,37
				PEÇAS	
				MÃO DE OBRA	
2	4	SERV	2168	MÃO DE OBRA 500 HORAS RETROESCAVADEIRA	R\$ 1.320,00
3	4	SERV	2168	MÃO DE OBRA 1000 HORAS RETROESCAVADEIRA	R\$ 2.520,00
4	4	SERV	2168	MÃO DE OBRA 1500 HORAS RETROESCAVADEIRA	R\$ 1.320,00
5	4	SERV	2168	MÃO DE OBRA 2000 HORAS RETROESCAVADEIRA	R\$ 3.104,00
6	3	SERV	2168	MÃO DE OBRA 500 HORAS MOTONIVELADORA	R\$ 2.360,00
7	3	SERV	2168	MÃO DE OBRA 1000 HORAS MOTONIVELADORA	R\$ 2.800,00
8	3	SERV	2168	MÃO DE OBRA 2000 HORAS MOTONIVELADORA	R\$ 3.386,00
9	3	SERV	2168	MÃO DE OBRA 1500 HORAS MOTONIVELADORA	R\$ 2.360,00
				SUB TOTAL	R\$ 65.774,00
				MÃO DE OBRA	
				Valor Estimado:	R\$ 234.270,37

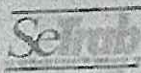
Fonte de Consulta: BRASIL MÁQUINAS

Aplicação do material/serviço e justificativa

Contratação de serviços técnicos especializados, com fornecimento de peças para realização de pacote de revisões programadas dos equipamentos da frota da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através da representante e distribuidora das linhas CASE, Hyster, Yale, FPT e Indeco autorizada

Declaro que a despesa solicitada possui adequação orçamentária e financeira.

DATA	RESPOSÁVEL PELO PEDIDO	SECRETÁRIO
29/03/2023		



PMSPA
 PLOC N° 1354
 POTH N° 159
 @



MINISTÉRIO DO
 TRABALHO E EMPREGO

GOVERNO
 FEDERAL

Certificado

O Departamento Regional do SENAI-RJ certifica que
 GEISON DE SOUZA FIGUEIRA
 filho(a) de

DANCLAIR SOARES FIGUEIRA
 &
 EDINA GOMES DE SOUZA FIGUEIRA

CONCLUIU O CURSO

TÉCNICAS BÁSICAS DE MECÂNICA AUTOMOTIVA

em 23 / 11 / 1999, realizado no

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE NITERÓI

Registro de matrícula nº 12190, Livro nº 0012

NITERÓI, 31 de JANEIRO de 2000

[Assinatura]
 Representante do Governo do Estado

[Assinatura]
 Representante do SENAI
 Marcio Antonio Faria
 SENAI - RJ
 CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE NITERÓI

Portador do Certificado

[Assinatura]
 SENAI
 Serviço Educacional
 da Indústria e do Comércio
 Industrial

Av. Graça Aranha, 1 - Centro
 CEP: 20070-002 - Rio de Janeiro - RJ
 Tel.: (021) 563-4455
 Fax: (021) 220-6567
 Internet: <http://www.firjan.org.br>

FIRJAN
 Federação
 das Indústrias
 do Estado
 do Rio de Janeiro

CIRJ
 Centro Industrial
 do Rio de Janeiro

SEI
 Serviço Social
 da Indústria

IEL
 Instituto
 Estadual
 de Lda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 1554

Data: ___/___/___

Folha: 160

Rubrica: 10

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 1/2023

Processo adm 1554/2023 Data da Cotação 23/05/2023 à Coef. de Variação 50,00 % Arredondamento 2 casas decimais Natureza da Despesa Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta contratação

Item: 9 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - actioil 1L MOTONIVELADORA

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	6,00	170,6300
			Minimo: >	170,6300
			Máximo: >	170,6300
			Média Aritmética: >	170,6300
			Mediana: >	170,6300
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	170,6300
			Preço Pesquisado Total: >	1.023,78

Item: 10 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - aparelho de filtrar (filtro) motoniveladora

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	3,00	595,8300
			Minimo: >	595,8300
			Máximo: >	595,8300
			Média Aritmética: >	595,8300
			Mediana: >	595,8300
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	595,8300
			Preço Pesquisado Total: >	1.787,49

Item: 11 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - el. Filtro combust motniveladora

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	3,00	156,2900
			Minimo: >	156,2900
			Máximo: >	156,2900
			Média Aritmética: >	156,2900
			Mediana: >	156,2900
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	156,2900
			Preço Pesquisado Total: >	468,87

Item: 12 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - elemento de filtro 90348151 motoniveladora

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	3,00	1.461,5400

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data: ___ / ___ / ___

Folha: _____

Rubrica: _____

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: **1/2023**

Processo adm 1554/2023 Data da Cotação 23/05/2023 à Coef. de Variação 50,00 % Arredondamento 2 casas decimais Natureza da Despesa Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta
contratação

Item: 12 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - elemento de filtro 90348151 motoniveladora

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Minimo: >	1.461,5400
			Máximo: >	1.461,5400
			Média Aritmética: >	1.461,5400
			Mediana: >	1.461,5400
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	1.461,5400
			Preço Pesquisado Total: >	4.384,62

Item: 13 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - filtro de combustível motoniveladora

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	3,00	316,4500
			Minimo: >	316,4500
			Máximo: >	316,4500
			Média Aritmética: >	316,4500
			Mediana: >	316,4500
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	316,4500
			Preço Pesquisado Total: >	949,35

Item: 14 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - junta

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	12,00	23,7600
			Minimo: >	23,7600
			Máximo: >	23,7600
			Média Aritmética: >	23,7600
			Mediana: >	23,7600
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	23,7600
			Preço Pesquisado Total: >	285,12

Item: 15 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - junta tampa de válvulas

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	3,00	210,4800
			Minimo: >	210,4800

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 1554

Data: ___/___/___

Folha: 161

Rubrica:

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 1/2023

Processo adm 1554/2023 Data da Cotação 23/05/2023 à Coef. de Variação 50,00 % Arredondamento 2 casas decimais Natureza da Despesa Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta
contratação

Item: 15 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - junta tampa de válvulas

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Máximo: >	210,4800
			Média Aritmética: >	210,4800
			Mediana: >	210,4800
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	210,4800
			Preço Pesquisado Total: >	631,44

Item: 16 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - petronas akcela G. 135HEP 80W 90 (1x20l)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	3,00	683,3400
			Mínimo: >	683,3400
			Máximo: >	683,3400
			Média Aritmética: >	683,3400
			Mediana: >	683,3400
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	683,3400
			Preço Pesquisado Total: >	2.050,02

Item: 17 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - petronas akcela N1 E. oil 15W40 (4l) motoniveladora

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	12,00	131,8600
			Mínimo: >	131,8600
			Máximo: >	131,8600
			Média Aritmética: >	131,8600
			Mediana: >	131,8600
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	131,8600
			Preço Pesquisado Total: >	1.582,32

Item: 18 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS- elemento de filtro 90348153 motoniveladora

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	3,00	405,4500
			Mínimo: >	405,4500
			Máximo: >	405,4500

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data: ___ / ___ / ___

Folha: _____

Rubrica: _____

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: **1/2023**

Processo adm 1554/2023	Data da Cotação 23/05/2023 à	Coef. de Variação 50,00 %	Arredondamento 2 casas decimais	Natureza da Despesa Material Consumo - 339030
Objeto de Coleta contratação				

Item: 18 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS- elemento de filtro 90348153 motoniveladora

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Média Aritmética: >	405,4500
			Mediana: >	405,4500
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	405,450
			Preço Pesquisado Total: >	1.216,35

Item: 19 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS- filtro de óleo motor motoniveladora

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	3,00	138,0200
			Mínimo: >	138,0200
			Máximo: >	138,0200
			Média Aritmética: >	138,0200
			Mediana: >	138,0200
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	138,0200
			Preço Pesquisado Total: >	414,06

Item: 20 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS Petronas akcela HYTRAN ULT . 1(1X20L)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	6,00	885,5500
			Mínimo: >	885,5500
			Máximo: >	885,5500
			Média Aritmética: >	885,5500
			Mediana: >	885,5500
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	885,5500
			Preço Pesquisado Total: >	5.313,30

Item: 21 PEÇAS MOTONIVELADORA 1500HS - actioil 1L

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	6,00	170,6300
			Mínimo: >	170,6300
			Máximo: >	170,6300
			Média Aritmética: >	170,6300

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 1554

Data: ___/___/___

Folha: 162

Rubrica: 0

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 1/2023

Processo adm 1554/2023 Data da Cotação 23/05/2023 à
Coef. de Variação 50,00 % Arredondamento 2 casas decimais
Objeto de Coleta contratação
Natureza da Despesa Material Consumo - 339030

Item: 21 PEÇAS MOTONIVELADORA 1500HS - actioil 1L

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Mediana: >	170,6300
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	170,6300
			Preço Pesquisado Total: >	1.023,78

Item: 22 PEÇAS MOTONIVELADORA 1500HS - aparelho de filtrar (filtro)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	3,00	595,8300
			Mínimo: >	595,8300
			Máximo: >	595,8300
			Média Aritmética: >	595,8300
			Mediana: >	595,8300
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	595,8300
			Preço Pesquisado Total: >	1.787,49

Item: 23 PEÇAS MOTONIVELADORA 1500HS - el. Filtro combust motoniveladora

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	3,00	156,2900
			Mínimo: >	156,2900
			Máximo: >	156,2900
			Média Aritmética: >	156,2900
			Mediana: >	156,2900
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	156,2900
			Preço Pesquisado Total: >	468,87

Item: 24 PEÇAS MOTONIVELADORA 1500HS - filtro de combustível motoniveladora

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	3,00	316,4500
			Mínimo: >	316,4500
			Máximo: >	316,4500
			Média Aritmética: >	316,4500
			Mediana: >	316,4500

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data: ___ / ___ / ___

Folha: _____

Rubrica: _____

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Processo adm 1554/2023
Data da Cotação 23/05/2023 à
Objeto de Coleta contratação

Coef. de Variação 50,00 %
Arredondamento 2 casas decimais

Nº: 1/2023

Natureza da Despesa
Material Consumo - 339030

Item: 24 PEÇAS MOTONIVELADORA 1500HS - filtro de combustível motoniveladora

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	316,4500
			Preço Pesquisado Total: >	949,35

Item: 25 PEÇAS MOTONIVELADORA 1500HS - filtro de óleo motor motoniveladora

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	3,00	138,0200
			Mínimo: >	138,0200
			Máximo: >	138,0200
			Média Aritmética: >	138,0200
			Mediana: >	138,0200
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	138,0200
			Preço Pesquisado Total: >	414,06

Item: 26 PEÇAS MOTONIVELADORA 1500HS - petronas akcela N1 E. oil 15W40 (4L)

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	12,00	131,8600
			Mínimo: >	131,8600
			Máximo: >	131,8600
			Média Aritmética: >	131,8600
			Mediana: >	131,8600
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	131,8600
			Preço Pesquisado Total: >	1.582,32

Item: 27 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - actiol 1L Motonileadora

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	6,00	170,6300
			Mínimo: >	170,6300
			Máximo: >	170,6300
			Média Aritmética: >	170,6300
			Mediana: >	170,6300
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 1554

Data: ___/___/___

Folha: 163

Rubrica: 0

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 1/2023

Processo adm 1554/2023
Data da Cotação 23/05/2023 à

Coef. de Variação 50,00 %

Arredondamento 2 casas decimais

Natureza da Despesa
Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta
contratação

Item: 27 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - actiol 1L Motonileadora

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
				Método Utilizado: > Média Aritmética
				Preço Pesquisado: > 170,6300
				Preço Pesquisado Total: > 1.023,78

Item: 28 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - aparelho de filtrar (filtro) motoniveladora

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	3,00	595,8300
				Mínimo: > 595,8300
				Máximo: > 595,8300
				Média Aritmética: > 595,8300
				Mediana: > 595,8300
				Coefficiente de Variação: > 0.00 %
				Método Utilizado: > Média Aritmética
				Preço Pesquisado: > 595,8300
				Preço Pesquisado Total: > 1.787,49

Item: 29 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - elemento de filtro 90348151 motoniveladora

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	3,00	1.461,5400
				Mínimo: > 1.461,5400
				Máximo: > 1.461,5400
				Média Aritmética: > 1.461,5400
				Mediana: > 1.461,5400
				Coefficiente de Variação: > 0.00 %
				Método Utilizado: > Média Aritmética
				Preço Pesquisado: > 1.461,5400
				Preço Pesquisado Total: > 4.384,62

Item: 30 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - elemento de filtro 90348153 motoniveladora

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	3,00	405,4400
				Mínimo: > 405,4400
				Máximo: > 405,4400
				Média Aritmética: > 405,4400
				Mediana: > 405,4400
				Coefficiente de Variação: > 0.00 %
				Método Utilizado: > Média Aritmética

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data: ___ / ___ / ___

Folha: _____

Rubrica: _____

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Processo adm 1554/2023
Data da Cotação 23/05/2023 à
Objeto de Coleta contratação

Coef. de Variação 50,00 %
Arredondamento 2 casas decimais

Nº: 1/2023

Natureza da Despesa
Material Consumo - 339030

Item: 30 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - elemento de filtro 90348153 motoniveladora

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
				405,4400
Preço Pesquisado: >				
Preço Pesquisado Total: >				1.216,32

Item: 31 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - elemento de filtro 90365298 Motonileadora

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	3,00	1.648,0100
Mínimo: >				1.648,0100
Máximo: >				1.648,0100
Média Aritmética: >				1.648,0100
Mediana: >				1.648,0100
Coeficiente de Variação: >				0.00 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				1.648,0100
Preço Pesquisado Total: >				4.944,03

Item: 32 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - filtro de combustível motoniveladora

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	3,00	316,4500
Mínimo: >				316,4500
Máximo: >				316,4500
Média Aritmética: >				316,4500
Mediana: >				316,45
Coeficiente de Variação: >				0.00 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				316,4500
Preço Pesquisado Total: >				949,35

Item: 33 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - junta

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	12,00	23,7600
Mínimo: >				23,7600
Máximo: >				23,7600
Média Aritmética: >				23,7600
Mediana: >				23,7600
Coeficiente de Variação: >				0.00 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				23,7600

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 1554
Data: ___/___/___
Folha: 164
Rubrica: (D)

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 1/2023

Processo adm 1554/2023 Data da Cotação 23/05/2023 à Coef. de Variação 50,00 % Arredondamento 2 casas decimais Natureza da Despesa Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta contratação

Item: 33 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - junta

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Preço Pesquisado Total: >	285,12

Item: 34 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - junta tampa de válvulas

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	3,00	210,4900
			Minimo: >	210,4900
			Máximo: >	210,4900
			Média Aritmética: >	210,4900
			Mediana: >	210,4900
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	210,4900
			Preço Pesquisado Total: >	631,47

Item: 35 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS PETRONAS AKCELA AW HIDRAULIC 68 (1X20L)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	15,00	586,4700
			Minimo: >	586,4700
			Máximo: >	586,4700
			Média Aritmética: >	586,4700
			Mediana: >	586,4700
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	586,4700
			Preço Pesquisado Total: >	8.797,05

Item: 36 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - PETRONAS AKCELA G. 135 HEP 80W 90 (1X20L) MOTONIVELADORA

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	6,00	683,3300
			Minimo: >	683,3300
			Máximo: >	683,3300
			Média Aritmética: >	683,3300
			Mediana: >	683,3300
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	683,3300
			Preço Pesquisado Total: >	4.099,98

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data: ___ / ___ / ___

Folha: _____

Rubrica: _____

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Processo adm 1554/2023 Data da Cotação 23/05/2023 à _____
Objeto de Coleta contratação

Coef. de Variação 50,00 % Arredondamento 2 casas decimais

Nº: 1/2023
Natureza da Despesa Material Consumo - 339030

Item: 37 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - petronas akcela G. 135HEP 80W 90 (1x20L)

Fornecedor(s):				
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
		unid	3,00	683,3300
			Minimo: >	683,3300
			Máximo: >	683,3300
			Média Aritmética: >	683,3300
			Mediana: >	683,3300
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	683,3300
			Preço Pesquisado Total: >	2.049,99

Item: 38 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - petronas akcela HYTRAN ULT. (1x20L)

Fornecedor(s):				
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
		unid	6,00	885,5500
			Minimo: >	885,5500
			Máximo: >	885,5500
			Média Aritmética: >	885,5500
			Mediana: >	885,5500
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	885,5500
			Preço Pesquisado Total: >	5.313,30

Item: 39 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - petronas akcela N1 E. oil 15W40 (4l) motoniveladora

Fornecedor(s):				
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
		unid	12,00	131,8600
			Minimo: >	131,8600
			Máximo: >	131,8600
			Média Aritmética: >	131,8600
			Mediana: >	131,8600
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	131,8600
			Preço Pesquisado Total: >	1.582,32

Item: 40 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - PETRONAS AKCELA T.AXLE F . 80W 40 (1X20L) MOTONIVELADORA

Fornecedor(s):				
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
		unid	21,00	980,9600

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 1554
Data: ___/___/___
Folha: 165
Rubrica: (10)

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 1/2023

Processo adm 1554/2023 Data da Cotação 23/05/2023 à
Coef. de Variação 50,00 % Arredondamento 2 casas decimais

Natureza da Despesa
Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta
contratação

Item: 40 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - PETRONAS AKCELA T.AXLE F . 80W 40 (1X20L) MOTONIVELADORA

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Minimo: >	980,9600
			Máximo: >	980,9600
			Média Aritmética: >	980,9600
			Mediana: >	980,9600
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	980,9600
			Preço Pesquisado Total: >	20.600,16

Item: 41 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS -el. Filtro combust motniveladora

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	3,00	156,2900
			Minimo: >	156,2900
			Máximo: >	156,2900
			Média Aritmética: >	156,2900
			Mediana: >	156,2900
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	156,2900
			Preço Pesquisado Total: >	468,87

Item: 42 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS -filtro de óleo motor motoniveladora

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	3,00	138,0300
			Minimo: >	138,0300
			Máximo: >	138,0300
			Média Aritmética: >	138,0300
			Mediana: >	138,0300
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	138,0300
			Preço Pesquisado Total: >	414,09

Item: 43 PEÇAS MOTONIVELADORA 500HS - actioil 1L

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	6,00	170,6300
			Minimo: >	170,6300

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: _____

Data: ____ / ____ / ____

Folha: _____

Rubrica: _____

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Processo adm 1554/2023
Data da Cotação 23/05/2023 à
Objeto de Coleta contratação

Coef. de Variação 50,00 %
Arredondamento 2 casas decimais

Nº: 1/2023

Natureza da Despesa
Material Consumo - 339030

Item: 43 PEÇAS MOTONIVELADORA 500HS - actioil 1L

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Máximo: >	170,6300
			Média Aritmética: >	170,6300
			Mediana: >	170,6300
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	170,6300
			Preço Pesquisado Total: >	1,023,78

Item: 44 PEÇAS MOTONIVELADORA 500HS - aparelho de filtrar (filtro)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	3,00	595,8300
			Mínimo: >	595,8300
			Máximo: >	595,8300
			Média Aritmética: >	595,8300
			Mediana: >	595,8300
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	595,8300
			Preço Pesquisado Total: >	1.787,49

Item: 45 PEÇAS MOTONIVELADORA 500HS - el. Filtro combust motoniveladora

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	3,00	156,2900
			Mínimo: >	156,2900
			Máximo: >	156,2900
			Média Aritmética: >	156,2900
			Mediana: >	156,2900
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	156,2900
			Preço Pesquisado Total: >	468,87

Item: 46 PEÇAS MOTONIVELADORA 500HS - filtro de combustível motoniveladora

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	3,00	316,4500
			Mínimo: >	316,4500
			Máximo: >	316,4500

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 1554

Data: ___/___/___

Folha: 166

Rubrica: _____

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 1/2023

Processo adm 1554/2023 Data da Cotação 23/05/2023 à
Coef. de Variação 50,00 % Arredondamento 2 casas decimais

Natureza da Despesa
Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta
contratação

Item: 46 PEÇAS MOTONIVELADORA 500HS - filtro de combustível motoniveladora

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Média Aritmética: >	316,4500
			Mediana: >	316,4500
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	316,4500
			Preço Pesquisado Total: >	949,35

Item: 47 PEÇAS MOTONIVELADORA 500HS - filtro de óleo motor motoniveladora

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	3,00	138,0200
			Mínimo: >	138,0200
			Máximo: >	138,0200
			Média Aritmética: >	138,0200
			Mediana: >	138,0200
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	138,0200
			Preço Pesquisado Total: >	414,06

Item: 48 PEÇAS MOTONIVELADORA 500HS - petronas akcela N1 E. oil 15W40 (4L)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	12,00	131,8600
			Mínimo: >	131,8600
			Máximo: >	131,8600
			Média Aritmética: >	131,8600
			Mediana: >	131,8600
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	131,8600
			Preço Pesquisado Total: >	1.582,32

Item: 49 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - anel de vedação em borracha

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	48,8400
			Mínimo: >	48,8400
			Máximo: >	48,8400
			Média Aritmética: >	48,8400

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data: ___ / ___ / ___

Folha: _____

Rubrica: _____

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Processo adm 1554/2023
Data da Cotação 23/05/2023 à
Objeto de Coleta contratação

Coef. de Variação 50,00 %
Arredondamento 2 casas decimais

Nº: 1/2023

Natureza da Despesa
Material Consumo - 339030

Item: 49 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - anel de vedação em borracha

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Mediana: >	48,8400
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	48,8400
			Preço Pesquisado Total: >	195,36

Item: 50 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - elemento filtro de ar 84217229 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	182,2800
			Mínimo: >	182,2800
			Máximo: >	182,2800
			Média Aritmética: >	182,2800
			Mediana: >	182,2800
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	182,2800
			Preço Pesquisado Total: >	729,12

Item: 51 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - elemento do filtro de ar 87682999 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	147,5800
			Mínimo: >	147,5800
			Máximo: >	147,5800
			Média Aritmética: >	147,5800
			Mediana: >	147,5800
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	147,5800
			Preço Pesquisado Total: >	590,32

Item: 52 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - elemento filtrante de ar 3602601242 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	720,9600
			Mínimo: >	720,9600
			Máximo: >	720,9600
			Média Aritmética: >	720,9600
			Mediana: >	720,9600

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 1554

Data: ___/___/___

Folha: 167

Rubrica: (R)

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 1/2023

Processo adm 1554/2023 Data da Cotação 23/05/2023 à Coef. de Variação 50,00 % Arredondamento 2 casas decimais Natureza da Despesa Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta
contratação

Item: 52 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - elemento filtrante de ar 3602601242 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	720,9600
			Preço Pesquisado Total: >	2.883,84

Item: 53 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - filtro de combustível 84565926 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	8,00	200,0800
			Mínimo: >	200,0800
			Máximo: >	200,0800
			Média Aritmética: >	200,0800
			Mediana: >	200,0800
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	200,0800
			Preço Pesquisado Total: >	1.600,64

Item: 54 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - isolador de plástico

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	16,00	39,0000
			Mínimo: >	39,0000
			Máximo: >	39,0000
			Média Aritmética: >	39,0000
			Mediana: >	39,0000
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	39,0000
			Preço Pesquisado Total: >	624,00

Item: 55 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - junta de borracha

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	16,00	37,0500
			Mínimo: >	37,0500
			Máximo: >	37,0500
			Média Aritmética: >	37,0500
			Mediana: >	37,0500
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data: ___ / ___ / ___

Folha: _____

Rubrica: _____

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Processo adm 1554/2023 Data da Cotação 23/05/2023 à Coef. de Variação 50,00 % Arredondamento 2 casas decimais
Objeto de Coleta contratação

Nº: 1/2023

Natureza da Despesa
Material Consumo - 339030

Item: 55 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - junta de borracha

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
Método Utilizado: > Média Aritmética				
Preço Pesquisado: >				37,0500
Preço Pesquisado Total: >				592,80

Item: 56 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - petronas akcela N1 E. oil 15W40 (4l) retro

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	16,00	158,6900
Mínimo: >				158,6900
Máximo: >				158,6900
Média Aritmética: >				158,6900
Mediana: >				158,6900
Coeficiente de Variação: >				0.00 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				158,6900
Preço Pesquisado Total: >				2.539,04

Item: 57 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - petronas akcela NEXPLORE 15W30 (1x20L) retro

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	16,00	481,1300
Mínimo: >				481,1300
Máximo: >				481,1300
Média Aritmética: >				481,13
Mediana: >				481,1300
Coeficiente de Variação: >				0.00 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				481,1300
Preço Pesquisado Total: >				7.698,08

Item: 58 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - petronas akcela T. AXLE F. 80W 40 (1x20l) retro

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	8,00	586,1400
Mínimo: >				586,1400
Máximo: >				586,1400
Média Aritmética: >				586,1400
Mediana: >				586,1400
Coeficiente de Variação: >				0.00 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 1554
Data: ___/___/___
Folha: 168
Rubrica: 10

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 1/2023

Processo adm 1554/2023 Data da Cotação 23/05/2023 à Coef. de Variação 50,00 % Arredondamento 2 casas decimais Natureza da Despesa Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta
contratação

Item: 58 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - petronas akcela T. AXLE F. 80W 40 (1x20l) retro

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Preço Pesquisado: >	586,1400
			Preço Pesquisado Total: >	4.689,12

Item: 59 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - tampa do reservatório de ol

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	177,5600
			Mínimo: >	177,5600
			Máximo: >	177,5600
			Média Aritmética: >	177,5600
			Mediana: >	177,5600
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	177,5600
			Preço Pesquisado Total: >	710,24

Item: 60 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS -actiol 1Lt Retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	177,2200
			Mínimo: >	177,2200
			Máximo: >	177,2200
			Média Aritmética: >	177,2200
			Mediana: >	177,2200
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	177,2200
			Preço Pesquisado Total: >	708,88

Item: 61 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS -cartucho elemento filtrante 47833564 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	518,2100
			Mínimo: >	518,2100
			Máximo: >	518,2100
			Média Aritmética: >	518,2100
			Mediana: >	518,2100
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	518,2100

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: _____

Data: ____ / ____ / ____

Folha: _____

Rubrica: _____

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: **1/2023**

Processo adm 1554/2023 Data da Cotação 23/05/2023 à Coef. de Variação 50,00 % Arredondamento 2 casas decimais Natureza da Despesa Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta contratação

Item: 61 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS -cartucho elemento filtrante 47833564 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:	
				Preço Pesquisado Total: >	2.072,84

Item: 62 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS -elemento filtrante 84475948 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:	
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	518,6100	
				Mínimo: >	518,6100
				Máximo: >	518,6100
				Média Aritmética: >	518,6100
				Mediana: >	518,6100
				Coefficiente de Variação: >	0.00 %
				Método Utilizado: >	Média Aritmética
				Preço Pesquisado: >	518,6100
				Preço Pesquisado Total: >	2.074,44

Item: 63 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS -filtro de combustível 84526251 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:	
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	8,00	209,7700	
				Mínimo: >	209,7700
				Máximo: >	209,7700
				Média Aritmética: >	209,7700
				Mediana: >	209,7700
				Coefficiente de Variação: >	0.00 %
				Método Utilizado: >	Média Aritmética
				Preço Pesquisado: >	209,7700
				Preço Pesquisado Total: >	1.678,16

Item: 64 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS- filtro de combustível 84565926 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:	
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	98,6800	
				Mínimo: >	98,6800
				Máximo: >	98,6800
				Média Aritmética: >	98,6800
				Mediana: >	98,6800
				Coefficiente de Variação: >	0.00 %
				Método Utilizado: >	Média Aritmética
				Preço Pesquisado: >	98,6800
				Preço Pesquisado Total: >	394,72

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 1556

Data: ___/___/___

Folha: 169

Rubrica: P

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 1/2023

Natureza da Despesa
Material Consumo - 339030

Processo adm 1554/2023 Data da Cotação 23/05/2023 à
Coef. de Variação 50,00 % Arredondamento 2 casas decimais

Objeto de Coleta
contratação

Item: 65 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1500HS - actiol 1Lt Retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	177,2200
			Minimo: >	177,2200
			Máximo: >	177,2200
			Média Aritmética: >	177,2200
			Mediana: >	177,2200
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	177,2200
			Preço Pesquisado Total: >	708,88

Item: 66 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1500HS - filtro de combustível 84565926 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	8,00	200,0800
			Minimo: >	200,0800
			Máximo: >	200,0800
			Média Aritmética: >	200,0800
			Mediana: >	200,0800
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	200,0800
			Preço Pesquisado Total: >	1.600,64

Item: 67 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1500HS - petronas akcela N1 E. oil 15W40 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	16,00	158,6900
			Minimo: >	158,6900
			Máximo: >	158,6900
			Média Aritmética: >	158,6900
			Mediana: >	158,6900
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	158,6900
			Preço Pesquisado Total: >	2.539,04

Item: 68 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1500HS -filtro de combustível 84526251 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	8,00	209,7700

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data: ___ / ___ / ___

Folha: _____

Rubrica: _____

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Processo adm 1554/2023
Data da Cotação 23/05/2023 à
Objeto de Coleta contratação

Coef. de Variação 50,00 %
Arredondamento 2 casas decimais

Nº: 1/2023

Natureza da Despesa
Material Consumo - 339030

Item: 68 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1500HS -filtro de combustível 84526251 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Minimo: >	209,7700
			Máximo: >	209,7700
			Média Aritmética: >	209,7700
			Mediana: >	209,7700
			Coefficiente de Variação: >	0.00
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	209,7700
			Preço Pesquisado Total: >	1.678,16

Item: 69 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1500HS -filtro de combustível 84565926 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	98,6800
			Minimo: >	98,6800
			Máximo: >	98,6800
			Média Aritmética: >	98,6800
			Mediana: >	98,6800
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	98,6800
			Preço Pesquisado Total: >	394,72

Item: 70 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - anel de vedação em borracha

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	48,8500
			Minimo: >	48,8500
			Máximo: >	48,8500
			Média Aritmética: >	48,8500
			Mediana: >	48,8500
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	48,8500
			Preço Pesquisado Total: >	195,40

Item: 71 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - cartucho elemento filtrante 47833564 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	518,2100
			Minimo: >	518,2100

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 1554
Data: ___/___/___
Folha: 170
Rubrica: 10

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 1/2023

Processo adm 1554/2023
Data da Cotação 23/05/2023 à
Coef. de Variação 50,00 %
Arredondamento 2 casas decimais

Natureza da Despesa
Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta
contratação

Item: 71 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - cartucho elemento filtrante 47833564 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Máximo: >	518,2100
			Média Aritmética: >	518,2100
			Mediana: >	518,2100
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	518,2100
			Preço Pesquisado Total: >	2.072,84

Item: 72 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - correia 90415926

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	319,4700
			Mínimo: >	319,4700
			Máximo: >	319,4700
			Média Aritmética: >	319,4700
			Mediana: >	319,4700
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	319,4700
			Preço Pesquisado Total: >	1.277,88

Item: 73 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - elemento filtro de ar 84217229 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	182,2800
			Mínimo: >	182,2800
			Máximo: >	182,2800
			Média Aritmética: >	182,2800
			Mediana: >	182,2800
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	182,2800
			Preço Pesquisado Total: >	729,12

Item: 74 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - elemento do filtro de ar 87682999 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	147,5800
			Mínimo: >	147,5800
			Máximo: >	147,5800

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data: ___ / ___ / ___

Folha: _____

Rubrica: _____

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Processo adm 1554/2023
Data da Cotação 23/05/2023 à
Objeto de Coleta contratação

Coef. de Variação 50,00 %
Arredondamento 2 casas decimais

Nº: 1/2023

Natureza da Despesa
Material Consumo - 339030

Item: 74 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - elemento do filtro de ar 87682999 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Média Aritmética: >	147,5800
			Mediana: >	147,5800
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	147,58
			Preço Pesquisado Total: >	590,32

Item: 75 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - elemento filtrante 84475948 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	518,6100
			Mínimo: >	518,6100
			Máximo: >	518,6100
			Média Aritmética: >	518,6100
			Mediana: >	518,6100
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	518,6100
			Preço Pesquisado Total: >	2.074,44

Item: 76 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - elemento filtrante de ar 3602601242 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	720,96
			Mínimo: >	720,9600
			Máximo: >	720,9600
			Média Aritmética: >	720,9600
			Mediana: >	720,9600
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	720,9600
			Preço Pesquisado Total: >	2.883,84

Item: 77 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - filtro de combustível 84526251 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	8,00	209,7700
			Mínimo: >	209,7700
			Máximo: >	209,7700
			Média Aritmética: >	209,7700

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 1556

Data: ___/___/___

Folha: 126

Rubrica: 10

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 1/2023

Processo adm 1554/2023
Data da Cotação 23/05/2023 à
Coef. de Variação 50,00 %
Arredondamento 2 casas decimais

Natureza da Despesa
Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta
contratação

Item: 77 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - filtro de combustível 84526251 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Mediana: >	209,7700
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	209,7700
			Preço Pesquisado Total: >	1.678,16

Item: 78 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - filtro de combustível 84565926 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	98,6800
			Mínimo: >	98,6800
			Máximo: >	98,6800
			Média Aritmética: >	98,6800
			Mediana: >	98,6800
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	98,6800
			Preço Pesquisado Total: >	394,72

Item: 79 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - havoline xlc concentrado etile glicol 11

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	32,00	50,4000
			Mínimo: >	50,4000
			Máximo: >	50,4000
			Média Aritmética: >	50,4000
			Mediana: >	50,4000
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	50,4000
			Preço Pesquisado Total: >	1.612,80

Item: 80 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - isolador de plástico

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	16,00	39,0000
			Mínimo: >	39,0000
			Máximo: >	39,0000
			Média Aritmética: >	39,0000
			Mediana: >	39,0000

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 1554
Data: ___/___/___
Folha: 102
Rubrica: B

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 1/2023

Processo adm 1554/2023
Data da Cotação 23/05/2023 à
Coef. de Variação 50,00 %
Arredondamento 2 casas decimais

Natureza da Despesa
Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta
contratação

Item: 83 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - petronas akcela NEXPLORE 15W30 (1x20L) retro

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	481,1300
			Preço Pesquisado Total: >	7.698,08

Item: 84 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - petronas akcela T. AXLE F. 80W 40 (1x20L) retro

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	8,00	586,1400
			Mínimo: >	586,1400
			Máximo: >	586,1400
			Média Aritmética: >	586,1400
			Mediana: >	586,1400
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	586,1400
			Preço Pesquisado Total: >	4.689,12

Item: 85 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - tampa do reservatório de ol

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	177,5600
			Mínimo: >	177,5600
			Máximo: >	177,5600
			Média Aritmética: >	177,5600
			Mediana: >	177,5600
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	177,5600
			Preço Pesquisado Total: >	710,24

Item: 86 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS actiol 1Lt Retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	177,2200
			Mínimo: >	177,2200
			Máximo: >	177,2200
			Média Aritmética: >	177,2200
			Mediana: >	177,2200
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: _____
Data: ___ / ___ / ___
Folha: _____
Rubrica: _____

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Processo adm 1554/2023 Data da Cotação 23/05/2023 à Coef. de Variação 50,00 % Arredondamento 2 casas decimais Nº: 1/2023
Objeto de Coleta contratação Natureza da Despesa Material Consumo - 339030

Item: 86 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS actiol 1Lt Retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Preço Pesquisado: >	177,2200
			Preço Pesquisado Total: >	708,88

Item: 87 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS -correia 90415927

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	273,3000
			Mínimo: >	273,3000
			Máximo: >	273,3000
			Média Aritmética: >	273,3000
			Mediana: >	273,3000
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	273,3000
			Preço Pesquisado Total: >	1.093,20

Item: 88 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS -filtro de combustível 84565926 retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	8,00	200,0800
			Mínimo: >	200,0800
			Máximo: >	200,0800
			Média Aritmética: >	200,0800
			Mediana: >	200,0800
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	200,0800
			Preço Pesquisado Total: >	1.600,64

Item: 89 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 500HS - actiol 1Lt Retroescavadeira

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	177,2200
			Mínimo: >	177,2200
			Máximo: >	177,2200
			Média Aritmética: >	177,2200
			Mediana: >	177,2200
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	177,2200

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 1554

Data: ___/___/___

Folha: 123

Rubrica: 0

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 1/2023

Natureza da Despesa
Material Consumo - 339030

Processo adm 1554/2023
Data da Cotação 23/05/2023 à
Coef. de Variação 50,00 %
Arredondamento 2 casas decimais

Objeto de Coleta
contratação

Item: 89 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 500HS - actiol 1Lt Retroescavadeira

Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			708,88
Fornecedor(s):			Preço Pesquisado Total: >

Item: 90 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 500HS - filtro de óleo motor 84228488 retroescavadeira

Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
	unid	4,00	98,6800
Fornecedor(s):			
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO			
			Minimo: > 98,6800
			Máximo: > 98,6800
			Média Aritmética: > 98,6800
			Mediana: > 98,6800
			Coefficiente de Variação: > 0,00 %
			Método Utilizado: > Média Aritmética
			Preço Pesquisado: > 98,6800
			Preço Pesquisado Total: > 394,72

Item: 91 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 500HS - petronas akcela N1 E. oil 15W40 retroescavadeira

Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
	unid	16,00	158,6900
Fornecedor(s):			
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO			
			Minimo: > 158,6900
			Máximo: > 158,6900
			Média Aritmética: > 158,6900
			Mediana: > 158,6900
			Coefficiente de Variação: > 0,00 %
			Método Utilizado: > Média Aritmética
			Preço Pesquisado: > 158,6900
			Preço Pesquisado Total: > 2.539,04

Item: 92 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 500HS -filtro de combustível 84526251 retroescavadeira

Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
	unid	8,00	209,7700
Fornecedor(s):			
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO			
			Minimo: > 209,7700
			Máximo: > 209,7700
			Média Aritmética: > 209,7700
			Mediana: > 209,7700
			Coefficiente de Variação: > 0,00 %
			Método Utilizado: > Média Aritmética
			Preço Pesquisado: > 209,7700
			Preço Pesquisado Total: > 1.678,16

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: _____

Data: ___ / ___ / ___

Folha: _____

Rubrica: _____

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Processo adm 1554/2023 Data da Cotação 23/05/2023 à _____
Objeto de Coleta contratação

Coef. de Variação 50,00 % Arredondamento 2 casas decimais

Nº: 1/2023

Natureza da Despesa
Material Consumo - 339030

Item: 93 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 500HS -filtro de combustível 84565926 retroescavadeira

Fornecedor(s):

Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO	unid	8,00	200,0800
		Minimo: >	200,0800
		Máximo: >	200,0800
		Média Aritmética: >	200,0800
		Mediana: >	200,0800
		Coefficiente de Variação: >	0.00 %
		Método Utilizado: >	Média Aritmética
		Preço Pesquisado: >	200,0800
		Preço Pesquisado Total: >	1.600,64

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 1554

Data: ___/___/___

Folha: 174

Rubrica: *[assinatura]*

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 1/2023

Processo adm 1554/2023
Data da Cotação 23/05/2023 à

Coef. de Variação 50,00 %

Arredondamento 2 casas decimais

Natureza da Despesa
Serviços Pessoa Jurídica - 339039

Objeto de Coleta
contratação

Item: 1 MÃO DE OBRA 1500 HORAS MOTONIVELADORA

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	3,00	2.360,0000
			Minimo: >	2.360,0000
			Máximo: >	2.360,0000
			Média Aritmética: >	2.360,0000
			Mediana: >	2.360,0000
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	2.360,0000
			Preço Pesquisado Total: >	7.080,00

Item: 2 MÃO DE OBRA 1000 HORAS MOTOLIVELADORA

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	3,00	2.800,0000
			Minimo: >	2.800,0000
			Máximo: >	2.800,0000
			Média Aritmética: >	2.800,0000
			Mediana: >	2.800,0000
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	2.800,0000
			Preço Pesquisado Total: >	8.400,00

Item: 3 MÃO DE OBRA 1000 HORAS RETROESCAVADEIRA

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	2.520,0000
			Minimo: >	2.520,0000
			Máximo: >	2.520,0000
			Média Aritmética: >	2.520,0000
			Mediana: >	2.520,0000
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	2.520,0000
			Preço Pesquisado Total: >	10.080,00

Item: 4 MÃO DE OBRA 1500 HORAS RETROESCAVADEIRA

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	1.320,0000

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: _____

Data: ___ / ___ / ___

Folha: _____

Rubrica: _____

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Processo adm 1554/2023
Data da Cotação 23/05/2023 à _____
Objeto de Coleta contratação

Coef. de Variação 50,00 %
Arredondamento 2 casas decimais

Nº: 1/2023

Natureza da Despesa
Serviços Pessoa Jurídica - 339039

Item: 4 MÃO DE OBRA 1500 HORAS RETROESCAVADEIRA

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Minimo: >	1.320,0000
			Máximo: >	1.320,0000
			Média Aritmética: >	1.320,0000
			Mediana: >	1.320,0000
			Coeficiente de Variação: >	0.00
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	1.320,0000
			Preço Pesquisado Total: >	5.280,00

Item: 5 MAO DE OBRA 2000 HORAS MOTONIVELADORA

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		SERV	3,00	3.386,0000
			Minimo: >	3.386,0000
			Máximo: >	3.386,0000
			Média Aritmética: >	3.386,0000
			Mediana: >	3.386,0000
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	3.386,0000
			Preço Pesquisado Total: >	10.158,00

Item: 6 MÃO DE OBRA 2000 HORAS RETROESCAVADEIRA

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	3.104,0000
			Minimo: >	3.104,0000
			Máximo: >	3.104,0000
			Média Aritmética: >	3.104,0000
			Mediana: >	3.104,0000
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	3.104,0000
			Preço Pesquisado Total: >	12.416,00

Item: 7 MÃO DE OBRA 500 HORAS RETROESCAVADEIRA

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	4,00	1.320,0000
			Minimo: >	1.320,0000

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 1554
Data: ___/___/___
Folha: 175
Rubrica: (B)

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 1/2023

Processo adm 1554/2023 Data da Cotação 23/05/2023 à Coef. de Variação 50,00 % Arredondamento 2 casas decimais Natureza da Despesa Serviços Pessoa Jurídica - 339039

Objeto de Coleta
contratação

Item: 7 MÃO DE OBRA 500 HORAS RETROESCAVADEIRA

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Máximo: >	1.320,0000
			Média Aritmética: >	1.320,0000
			Mediana: >	1.320,0000
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	1.320,0000
			Preço Pesquisado Total: >	5.280,00

Item: 8 MÃO DE OBRAS 500 HORAS MOTONIVELADORA

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO		unid	3,00	2.360,0000
			Mínimo: >	2.360,0000
			Máximo: >	2.360,0000
			Média Aritmética: >	2.360,0000
			Mediana: >	2.360,0000
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	2.360,0000
			Preço Pesquisado Total: >	7.080,00

Resumo - Lançamentos (por Tipo Produto)

Total Médio M. Consumo:	R\$168.496,40
Total Médio M. Permanente:	R\$0,00
Total Médio O. Instalações:	R\$0,00
Total Médio Serviços:	R\$65.774,00
Total de Preços Médios:	R\$234.270,40

Resumo - Participantes

Código 178632 Fonte de Pesquisa BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO

CNPJ / CPF 52226073000108

Unidade de Serviço
Licitações, Contratos e Convênios
PMSPA - Mat. 37903

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

1554
176
P
GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

São Pedro da Aldeia 23 maio de 2023

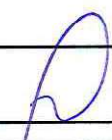
Processo: 1554/2023
Ao Planejamento

Encaminho presente processo para atualização do valor estimado nas páginas
157 a 172


Rafael dos Santos Oliveira
Matrícula nº 37903



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

PROC. Nº	1554/23
FLS	177
RUBRICA	

DESPACHO

Ao Decof

Considerando as reservas orçamentárias as folhas 104 e 105 do presente processo nos valores de R\$ 55.616,00 referente a serviços de terceiros PJ e R\$ 161.028,47 referente a materiais de consumo respectivamente.

Considerando as atualizações de valor estimado as folhas 157 a 172, para atender às solicitações realizadas nessa data no despacho do PA 1554/2023 a SEPLAG declara que há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura das despesas no valor do referente processo o que poderá ser verificado nas fichas orçamentárias 682 e 690 nos valores de R\$ 7.467,93 e R\$ 10.158,00 respectivamente.

Para ciência e autorização prévia do ordenador de despesa para emissão da nota de empenho orçamentário os termos do art. 60 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Encaminho os autos para providências e prosseguimento.

São Pedro da Aldeia, 24 de maio de 2023.


CARLOS EDUARDO VIANNA DIAS
Assessor de Planejamento e Controle





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

AV. MARQUES DA CRUZ, 61
CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 28.909.604/0001-74

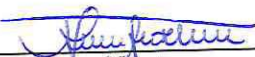
Processo: 1554/23

Data:

Folha: 148

Rúbrica:

NOTA DE RESERVA

Processo: 1554/2023	Numero: 165/2023	Data: 25/05/2023
Classificação Orçamentária		
Cód. Reduzido: 690		
Secretaria:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	140100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade:	2110	Manutenção das Atividades Administrativas - SE PUB
Função:	15	URBANISMO
Sub-Função:	452	SERVIÇOS URBANOS
Programa:	001	APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA
Elem. de Despesa:	3390399900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	1500	RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS
Solicitante:	Favorecido:	
Motivo:		
Referente reserva complementar a reserva nº 146/2023 conforme solicitado às fls.174, considerando as atualizações do valor estimado.		
Saldo Anterior: R\$181.957,55		Saldo Atual: R\$171.799,55
Valor Reservado: R\$10.158,00	Valor Por Extenso: dez mil, cento e cinquenta e oito reais	
DECLARO QUE FOI FEITO A RESERVA DA DESPESA:		
 Tatiana Martins Execução Orçamentária DFC Contadoria Geral SEFAZ Matr 384		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

AV. MARQUES DA CRUZ, 61
CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 28.909.604/0001-74

Processo: 1554/23

Data:

Folha: 129

Rúbrica:

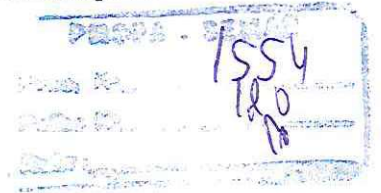
NOTA DE RESERVA

Processo: 1554/2023	Numero: 166/2023	Data: 25/05/2023
Classificação Orçamentária		
Cód. Reduzido: 682		
Secretaria:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	140100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade:	2110	Manutenção das Atividades Administrativas - SEPUB
Função:	15	URBANISMO
Sub-Função:	452	SERVIÇOS URBANOS
Programa:	001	APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA
Elem. de Despesa:	3390309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	1500	RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS
Solicitante:	Favorecido:	
Motivo:		
Referente reserva complementar a reserva nº 147/2023 conforme solicitado às fls.174, considerando as atualizações do valor estimado.		
Saldo Anterior: R\$8.971,53		Saldo Atual: R\$1.503,60
Valor Reservado: R\$7.467,93	Valor Por Extenso: sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e três	
DECLARO QUE FOI FEITO A RESERVA DA DESPESA:		
 Tatiana Martins Execução Orçamentária DECOF Contadoria Geral GEFAZ Matr 38440		



RETIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1554/2023



Objeto: Serviço de contratação das revisões dos veículos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atendem as normas da representante, da distribuidora e dos manuais do fabricante que determinam que deverão ser executados no período de um ano ou de acordo com os limites de quilometragem estabelecidos na garantia constantes no manual do veículo.

O valor correto do termo de ratificação de dispensa licitação é de R\$ 234.270,40 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta reais e quarenta centavos), tendo em vista a solicitação da empresa BRASIF S.A EXPORTACAO IMPORTACAO em relação ao orçamento inicial ofertado.

São Pedro da Aldeia, 29 de maio de 2023.


Raimundo Pereira Teixeira
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Decreto 086/2020


Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios
Lei Complementar nº 184/2021

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contrato e Convênios
matricula 38639



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Nº: 23/2023

Fornecedores Vencedores

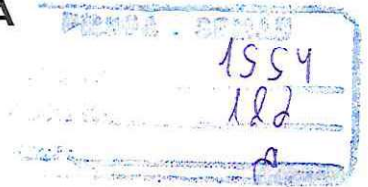
Na modalidade Dispensa de Licitação - Lei 8666/93, conforme Artigo 24, Inc. XVII, Processo Administrativo 1554/2023, objetivando contratação.

Fornecedor	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO				
1 MÃO DE OBRA 1500 HORAS MOTONIVELADORA	unid	3,00	2.360,0000	7.080,00
2 MÃO DE OBRA 1000 HORAS MOTOLIVELADORA	unid	3,00	2.800,0000	8.400,00
3 MÃO DE OBRA 1000 HORAS RETROESCAVADEIRA	unid	4,00	2.520,0000	10.080,00
4 MÃO DE OBRA 1500 HORAS RETROESCAVADEIRA	unid	4,00	1.320,0000	5.280,00
5 MAO DE OBRA 2000 HORAS MOTONIVELADORA	SERV	3,00	3.386,0000	10.158,00
6 MÃO DE OBRA 2000 HORAS RETROESCAVADEIRA	unid	4,00	3.104,0000	12.416,00
7 MÃO DE OBRA 500 HORAS RETROESCAVADEIRA	unid	4,00	1.320,0000	5.280,00
8 MÃO DE OBRAS 500 HORAS MOTONIVELADORA	unid	3,00	2.360,0000	7.080,00
9 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - actioil 1L MOTONIVELADORA	unid	6,00	170,6300	1.023,78
10 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - aparelho de filtrar (filtro) motonivelad	unid	3,00	595,8300	1.787,49
11 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - el. Filtro combust motniveladora	unid	3,00	156,2900	468,87
12 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - elemento de filtro 90348151 motonivel	unid	3,00	1.461,5400	4.384,62
13 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - filtro de combustível motoniveladora	unid	3,00	316,4500	949,35
14 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - junta	unid	12,00	23,7600	285,12
15 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - junta tampa de válvulas	unid	3,00	210,4800	631,44
16 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - petronas akcela G. 135HEP 80W 90 (unid	3,00	683,3400	2.050,02
17 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - petronas akcela N1 E. oil 15W40 (4l)	unid	12,00	131,8600	1.582,32
18 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS- elemento de filtro 90348153 motonivel	unid	3,00	405,4500	1.216,35
19 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS- filtro de óleo motor motoniveladora	unid	3,00	138,0200	414,06
20 PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS Petronas akcela HYTRAN ULT . 1(1X2	unid	6,00	885,5500	5.313,30
21 PEÇAS MOTONIVELADORA 1500HS - actioil 1L	unid	6,00	170,6300	1.023,78
22 PEÇAS MOTONIVELADORA 1500HS - aparelho de filtrar (filtro)	unid	3,00	595,8300	1.787,49
23 PEÇAS MOTONIVELADORA 1500HS - el. Filtro combust motoniveladora	unid	3,00	156,2900	468,87
24 PEÇAS MOTONIVELADORA 1500HS - filtro de combustível motoniveladora	unid	3,00	316,4500	949,35
25 PEÇAS MOTONIVELADORA 1500HS - filtro de óleo motor motoniveladora	unid	3,00	138,0200	414,06
26 PEÇAS MOTONIVELADORA 1500HS - petronas akcela N1 E. oil 15W40 (4L)	unid	12,00	131,8600	1.582,32
27 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - actioil 1L Motoniledora	unid	6,00	170,6300	1.023,78
28 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - aparelho de filtrar (filtro) motonivelad	unid	3,00	595,8300	1.787,49
29 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - elemento de filtro 90348151 motonivel	unid	3,00	1.461,5400	4.384,62
30 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - elemento de filtro 90348153 motonivel	unid	3,00	405,4400	1.216,32
31 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - elemento de filtro 90365298 Motoniled	unid	3,00	1.648,0100	4.944,03
32 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - filtro de combustível motoniveladora	unid	3,00	316,4500	949,35
33 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - junta	unid	12,00	23,7600	285,12
34 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - junta tampa de válvulas	unid	3,00	210,4900	631,47
35	unid	15,00	586,4700	8.797,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ



Nº: 23/2023

Fornecedores Vencedores

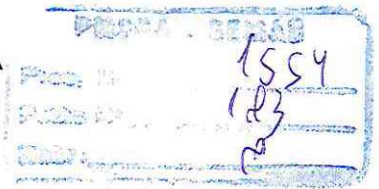
Na modalidade Dispensa de Licitação - Lei 8666/93, conforme Artigo 24, Inc. XVII, Processo Administrativo 1554/2023, objetivando contratação.

Fornecedor	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO				
PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS PETRONAS AKCELA AW HIDRAULIC 68 (1X20L)				
36 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - PETRONAS AKCELA G. 135 HEP 80 W 90 (1X20L) MOTONIVELADORA	unid	6,00	683,3300	4.099,98
37 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - petronas akcela G. 135HEP 80W 90 (1x20l)	unid	3,00	683,3300	2.049,99
38 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - petronas akcela HYTRAN ULT. (1x20 L)	unid	6,00	885,5500	5.313,30
39 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - petronas akcela N1 E. oil 15W40 (4l) motoniveladora	unid	12,00	131,8600	1.582,32
40 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - PETRONAS AKCELA T.AXLE F. 80Wunid 40 (1X20L) MOTONIVELADORA		21,00	980,9600	20.600,16
41 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS -el. Filtro combust motniveladora	unid	3,00	156,2900	468,87
42 PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS -filtro de óleo motor motoniveladora	unid	3,00	138,0300	414,09
43 PEÇAS MOTONIVELADORA 500HS - actioil 1L	unid	6,00	170,6300	1.023,78
44 PEÇAS MOTONIVELADORA 500HS - aparelho de filtrar (filtro)	unid	3,00	595,8300	1.787,49
45 PEÇAS MOTONIVELADORA 500HS - el. Filtro combust motoniveladora	unid	3,00	156,2900	468,87
46 PEÇAS MOTONIVELADORA 500HS - filtro de combustível motoniveladora	unid	3,00	316,4500	949,35
47 PEÇAS MOTONIVELADORA 500HS - filtro de óleo motor motoniveladora	unid	3,00	138,0200	414,06
48 PEÇAS MOTONIVELADORA 500HS - petronas akcela N1 E. oil 15W40 (4L)	unid	12,00	131,8600	1.582,32
49 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - anel de vedação em borracha	unid	4,00	48,8400	195,36
50 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - elemento filtro de ar 84217229 retr	unid	4,00	182,2800	729,12
51 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - elemento do filtro de ar 87682999 r	unid	4,00	147,5800	590,32
52 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - elemento filtrante de ar 360260124 2 retroescavadeira	unid	4,00	720,9600	2.883,84
53 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - filtro de combustível 84565926 retr	unid	8,00	200,0800	1.600,64
54 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - isolador de plástico	unid	16,00	39,0000	624,00
55 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - junta de borracha	unid	16,00	37,0500	592,80
56 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - petronas akcela N1 E. oil 15W40 (4l) retro	unid	16,00	158,6900	2.539,04
57 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - petronas akcela NEXPLORE 15W30unid (1x20L) retro		16,00	481,1300	7.698,08
58 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - petronas akcela T. AXLE F. 80W 4 0 (1x20l) retro	unid	8,00	586,1400	4.689,12
59 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - tampa do reservatório de oil	unid	4,00	177,5600	710,24
60 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS -actioil 1Lt Retroescavadeira	unid	4,00	177,2200	708,88
61 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS -cartucho elemento filtrante 4783356 4 retroescavadeira	unid	4,00	518,2100	2.072,84
62 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS -elemento filtrante 84475948 retroes cavadeira	unid	4,00	518,6100	2.074,44
63 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS -filtro de combustível 84526251 retro escavadeira	unid	8,00	209,7700	1.678,16
64 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS- filtro de combustível 84565926 retro escavadeira	unid	4,00	98,6800	394,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ



Nº: 23/2023

Fornecedores Vencedores

Na modalidade Dispensa de Licitação - Lei 8666/93, conforme Artigo 24, Inc. XVII, Processo Administrativo 1554/2023, objetivando contratação.

Fornecedor	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO				
65 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1500HS - actiol 1Lt Retroescavadeira	unid	4,00	177,2200	708,88
66 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1500HS - filtro de combustível 84565926 retr oescavadeira	unid	8,00	200,0800	1.600,64
67 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1500HS - petronas akcela N1 E. oil 15W40 re troescavadeira	unid	16,00	158,6900	2.539,04
68 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1500HS -filtro de combustível 84526251 retro escavadeira	unid	8,00	209,7700	1.678,16
69 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1500HS -filtro de combustível 84565926 retro escavadeira	unid	4,00	98,6800	394,72
70 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - anel de vedação em borracha	unid	4,00	48,8500	195,40
71 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - cartucho elemento filtrante 478335 64 retroescavadeira	unid	4,00	518,2100	2.072,84
72 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - correia 90415926	unid	4,00	319,4700	1.277,88
73 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - elemento filtro de ar 84217229 retr oescavadeira	unid	4,00	182,2800	729,12
74 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - elemento do filtro de ar 87682999 r etroescavadeira	unid	4,00	147,5800	590,32
75 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - elemento filtrante 84475948 retroe scavadeira	unid	4,00	518,6100	2.074,44
76 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - elemento filtrante de ar 360260124 2 retroescavadeira	unid	4,00	720,9600	2.883,84
77 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - filtro de combustível 84526251 retr oescavadeira	unid	8,00	209,7700	1.678,16
78 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - filtro de combustível 84565926 retr oescavadeira	unid	4,00	98,6800	394,72
79 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - havoline xlc concentrado etile glicol 1l	unid	32,00	50,4000	1.612,80
80 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - isolador de plástico	unid	16,00	39,0000	624,00
81 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - juntos de borracha	unid	16,00	37,0500	592,80
82 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - petronas akcela N1 E. oil 15W40 (4l) retro	unid	16,00	158,6900	2.539,04
83 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - petronas akcela NEXPLORE 15W30(1x20L) retro	unid	16,00	481,1300	7.698,08
84 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - petronas akcela T. AXLE F. 80W 4 0 (1x20l) retro	unid	8,00	586,1400	4.689,12
85 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - tampa do reservatório de ol	unid	4,00	177,5600	710,24
86 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS actiol 1Lt Retroescavadeira	unid	4,00	177,2200	708,88
87 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS -correia 90415927	unid	4,00	273,3000	1.093,20
88 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS -filtro de combustível 84565926 retro escavadeira	unid	8,00	200,0800	1.600,64
89 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 500HS - actiol 1Lt Retroescavadeira	unid	4,00	177,2200	708,88
90 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 500HS - filtro de óleo motor 84228488 retroe scavadeira	unid	4,00	98,6800	394,72
91 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 500HS - petronas akcela N1 E. oil 15W40 retr oescavadeira	unid	16,00	158,6900	2.539,04
92 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 500HS -filtro de combustível 84526251 retroe scavadeira	unid	8,00	209,7700	1.678,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ




Nº: 23/2023

Fornecedores Vencedores

Na modalidade Dispensa de Licitação - Lei 8666/93, conforme Artigo 24, Inc. XVII, Processo Administrativo 1554/2023, objetivando contratação.

Fornecedor	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO				
93 PEÇAS RETROESCAVADEIRA 500HS -filtro de combustível 84565926 retroe unid scavadeira		8,00	200,0800	1.600,64
			SubTotal:	R\$234.270,40
			duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta reais e quarenta centavos	
			Total Geral:	R\$234.270,40

São Pedro da Aldeia 18 de maio de 2023



Ordenador de Despesas
Carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 1554/2023

Data: 1/1/2023

Folha: 125

Rubrica: 00

Nº: 607/2023

Mapa de Requisição de Empenho

Modalidade CONF. D.L. 8.666/93 Dispensa de Licitação - Lei 8f	Artigo Artigo 24	Inciso Inc. XVII	Data do Empenho	Processo Adm 1554/2023	Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo
Espécie: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO	Tipo de Pagamento: Empenho	Nr:	Forma de Entrega: Não Informado	Tipo de Resultado: Valor Unitário	

Dados do Fornecedor

Nome/Razão Social: BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO	CNPJ / CPF: 52.226.073/0001-08	Inscrição Estadual:
Endereço: Rua Margarida Assis Fonseca	Bairro: Califórnia	Cidade: Belo Horizonte
Cep: 30855-070	Telefone: 313297655	Banco:
		Agência:
		Conta Corrente:

Código Item	Produto(s):	Marca:	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
21873469	PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - ACTIOIL 1L MOTONIVELADORA		unid	6,00	170,6300	1.023,78
218734010	PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - APARELHO DE FILTRAR (FILTRO) MOTONIVEL ADORA		unid	3,00	595,8300	1.787,49
218733811	PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - EL. FILTRO COMBUST MOTNIVELADORA		unid	3,00	156,2900	468,87
218734712	PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - ELEMENTO DE FILTRO 90348151 MOTONIVELADORA		unid	3,00	1.461,5400	4.384,62
218733913	PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - FILTRO DE COMBUSTÍVEL MOTONIVELADORA		unid	3,00	316,4500	949,35
218734114	PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - JUNTA		unid	12,00	23,7600	285,12
218734215	PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - JUNTA TAMPA DE VÁLVULAS		unid	3,00	210,4800	631,44
218734516	PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - PETRONAS AKCELA G. 135HEP 80W 90 (1X20L)		unid	3,00	683,3400	2.050,02
218734417	PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - PETRONAS AKCELA N1 E. OIL 15W40 (4L) MOT ONIVELADORA		unid	12,00	131,8600	1.582,32
218735018	PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - ELEMENTO DE FILTRO 90348153 MOTONIVELADORA		unid	3,00	405,4500	1.216,35
218733719	PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - FILTRO DE ÓLEO MOTOR MOTONIVELADORA		unid	3,00	138,0200	414,06
218739020	PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS PETRONAS AKCELA HYTRAN ULT . 1(1X20L)		unid	6,00	885,5500	5.313,30
218735821	PEÇAS MOTONIVELADORA 1500HS - ACTIOIL 1L		unid	6,00	170,6300	1.023,78
218735622	PEÇAS MOTONIVELADORA 1500HS - APARELHO DE FILTRAR (FILTRO)		unid	3,00	595,8300	1.787,49
218735423	PEÇAS MOTONIVELADORA 1500HS - EL. FILTRO COMBUST MOTONIVELADORA		unid	3,00	156,2900	468,87
218735724	PEÇAS MOTONIVELADORA 1500HS - FILTRO DE COMBUSTÍVEL MOTONIVELADORA		unid	3,00	316,4500	949,35
218735525	PEÇAS MOTONIVELADORA 1500HS - FILTRO DE ÓLEO MOTOR MOTONIVELADORA		unid	3,00	138,0200	414,06
218735926	PEÇAS MOTONIVELADORA 1500HS - PETRONAS AKCELA N1 E. OIL 15W40 (4L)		unid	12,00	131,8600	1.582,32
218736927	PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - ACTIOL 1L MOTONILEDORA		unid	6,00	170,6300	1.023,78
218736328	PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - APARELHO DE FILTRAR (FILTRO) MOTONIVEL ADORA		unid	3,00	595,8300	1.787,49
218737629	PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - ELEMENTO DE FILTRO 90348151 MOTONIVELADORA		unid	3,00	1.461,5400	4.384,62
218737730	PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - ELEMENTO DE FILTRO 90348153 MOTONIVELADORA		unid	3,00	405,4400	1.216,32
218737031	PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - ELEMENTO DE FILTRO 90365298 MOTONILED ORA		unid	3,00	1.648,0100	4.944,03
218736232	PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - FILTRO DE COMBUSTÍVEL MOTONIVELADORA		unid	3,00	316,4500	949,35
218736433	PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - JUNTA		unid	12,00	23,7600	285,12
218736534	PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - JUNTA TAMPA DE VÁLVULAS		unid	3,00	210,4900	631,47
218737535	PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS PETRONAS AKCELA AW HIDRAULIC 68 (1X20L)		unid	15,00	586,4700	8.797,05
218737436	PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - PETRONAS AKCELA G. 135 HEP 80W 90 (1X20 L) MOTONIVELADORA		unid	6,00	683,3300	4.099,98
218736837	PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - PETRONAS AKCELA G. 135HEP 80W 90 (1X20L)		unid	3,00	683,3300	2.049,99
218736738	PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - PETRONAS AKCELA HYTRAN ULT. (1X20L)		unid	6,00	885,5500	5.313,30
218736639	PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - PETRONAS AKCELA HYTRAN ULT. (1X20L)		unid	12,00	131,8600	1.582,32

Ordenador de Despesas
Carimbo

Responsável pela empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 1554/2023

Data: ___/___/___

Folha: 126

Rubrica: M

Nº: 607/2023

Mapa de Requisição de Empenho

Modalidade CONF. D.L. 8.666/93 Dispensa de Licitação - Lei 86	Artigo Artigo 24	Inciso Inc. XVII	Data do Empenho	Processo Adm 1554/2023	Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo
Espécie: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO	Tipo de Pagamento: Empenho	Nr:	Forma de Entrega: Não Informado	Tipo de Resultado: Valor Unitário	
Dados do Fornecedor					
Nome/Razão Social: BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO				CNPJ / CPF: 52.226.073/0001-08	Inscrição Estadual:
218737340	PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - PETRONAS AKCELA N1 E. OIL 15W40 (4L) MOT ONIVELADORA			unid 21,00	980,9600 20.600,16
218736141	PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - PETRONAS AKCELA T.AXLE F. 80W 40 (1X20L) MOTONIVELADORA			unid 3,00	156,2900 468,87
218736042	PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS -EL. FILTRO COMBUST MOTNIVELADORA			unid 3,00	138,0300 414,09
218733543	PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS -FILTRO DE ÓLEO MOTOR MOTONIVELADORA			unid 6,00	170,6300 1.023,78
218733446	PEÇAS MOTONIVELADORA 500HS - ACTIOIL 1L			unid 3,00	595,8300 1.787,49
218733145	PEÇAS MOTONIVELADORA 500HS - APARELHO DE FILTRAR (FILTRO)			unid 3,00	156,2900 468,87
218733247	PEÇAS MOTONIVELADORA 500HS - EL. FILTRO COMBUST MOTONIVELADORA			unid 3,00	316,4500 949,35
218733648	PEÇAS MOTONIVELADORA 500HS - FILTRO DE COMBUSTÍVEL MOTONIVELADORA			unid 3,00	138,0200 414,06
218729749	PEÇAS MOTONIVELADORA 500HS - FILTRO DE ÓLEO MOTOR MOTONIVELADORA			unid 12,00	131,8600 1.582,32
218729550	PEÇAS MOTONIVELADORA 500HS - PETRONAS AKCELA N1 E. OIL 15W40 (4L)			unid 4,00	48,8400 195,36
218729451	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA			unid 4,00	182,2800 729,12
218729652	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - ELEMENTO FILTRO DE AR 84217229 RETR OESCAVADEIRA			unid 4,00	147,5800 590,32
218729253	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - ELEMENTO DO FILTRO DE AR 87682999 RE TROESCAVADEIRA			unid 4,00	720,9600 2.883,84
218730254	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - ELEMENTO FILTRANTE DE AR 3602601242 RETROESCAVADEIRA			unid 8,00	200,0800 1.600,64
218729855	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - FILTRO DE COMBUSTÍVEL 84565926 RETRO ESCAVADEIRA			unid 16,00	39,0000 624,00
218730356	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - ISOLADOR DE PLÁSTICO			unid 16,00	37,0500 592,80
218730457	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - JUNTA DE BORRACHA			unid 16,00	158,6900 2.539,04
218730558	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - PETRONAS AKCELA N1 E. OIL 15W40 (4L) R ETRO			unid 16,00	481,1300 7.698,08
218730059	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - PETRONAS AKCELA NEXPLORE 15W30 (1X2 0L) RETRO			unid 8,00	586,1400 4.689,12
218730660	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - PETRONAS AKCELA T. AXLE F. 80W 40 (1X2 0L) RETRO			unid 4,00	177,5600 710,24
218730162	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - TAMPA DO RESERVATÓRIO DE OL			unid 4,00	177,2200 708,88
218729363	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS -ACTIOL 1LT RETROESCAVADEIRA			unid 4,00	518,2100 2.072,84
218729164	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS -CARTUCHO ELEMENTO FILTRANTE 4783356 4 RETROESCAVADEIRA			unid 4,00	518,6100 2.074,44
218731165	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS -ELEMENTO FILTRANTE 84475948 RETROES CAVADEIRA			unid 8,00	209,7700 1.678,16
218730766	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS -FILTRO DE COMBUSTÍVEL 84526251 RETRO ESCAVADEIRA			unid 4,00	98,6800 394,72
218731067	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS- FILTRO DE COMBUSTÍVEL 84565926 RETRO ESCAVADEIRA			unid 4,00	177,2200 708,88
218730968	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1500HS - ACTIOL 1LT RETROESCAVADEIRA			unid 8,00	200,0800 1.600,64
218730869	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1500HS - PETRONAS AKCELA N1 E. OIL 15W40 RETR OESCAVADEIRA			unid 16,00	158,6900 2.539,04
	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1500HS - FILTRO DE COMBUSTÍVEL 84565926 RETRO ESCAVADEIRA			unid 8,00	209,7700 1.678,16
	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1500HS -FILTRO DE COMBUSTÍVEL 84526251 RETRO ESCAVADEIRA			unid 4,00	98,6800 394,72

Ordenador de Despesas
Carimbo

Responsável pela empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 1554/2023

Data: 1/12/23

Folha: 127

Rubrica: 08

Nº: 607/2023

Mapa de Requisição de Empenho

Modalidade CONF. D.L. 8.666/93 Dispensa de Licitação - Lei 86		Artigo Artigo 24	Inciso Inc. XVII	Data do Empenho	Processo Adm 1554/2023	Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo			
Espécie: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO		Tipo de Pagamento: Empenho Nr:		Forma de Entrega: Não Informado		Tipo de Resultado: Valor Unitário			
Dados do Fornecedor					CNPJ / CPF:		Inscrição Estadual:		
Nome/Razão Social: BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO					52.226.073/0001-08				
218731870	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA					unid	4,00	48,8500	195,40
218732071	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - CARTUCHO ELEMENTO FILTRANTE 478335 64 RETROESCAVADEIRA					unid	4,00	518,2100	2.072,84
218732972	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - CORREIA 90415926					unid	4,00	319,4700	1.277,88
218731673	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - ELEMENTO FILTRO DE AR 84217229 RETROESCAVADEIRA					unid	4,00	182,2800	729,12
218731574	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - ELEMENTO DO FILTRO DE AR 87682999 RETROESCAVADEIRA					unid	4,00	147,5800	590,32
218732275	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - ELEMENTO FILTRANTE 84475948 RETROESCAVADEIRA					unid	4,00	518,6100	2.074,44
31776	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - ELEMENTO FILTRANTE DE AR 3602601242 RETROESCAVADEIRA					unid	4,00	720,9600	2.883,84
218731477	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - FILTRO DE COMBUSTÍVEL 84526251 RETROESCAVADEIRA					unid	8,00	209,7700	1.678,16
218731278	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - FILTRO DE COMBUSTÍVEL 84565926 RETROESCAVADEIRA					unid	4,00	98,6800	394,72
218733079	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - HAVOLINE XLC CONCENTRADO ETILE GLI COL 1L					unid	32,00	50,4000	1.612,80
218732380	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - ISOLADOR DE PLÁSTICO					unid	16,00	39,0000	624,00
218731981	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - JUNTOS DE BORRACHA					unid	16,00	37,0500	592,80
218732482	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - PETRONAS AKCELA N1 E. OIL 15W40 (4L) RETRO					unid	16,00	158,6900	2.539,04
218732583	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - PETRONAS AKCELA NEXPLORÉ 15W30 (1X2 0L) RETRO					unid	16,00	481,1300	7.698,08
218732684	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - PETRONAS AKCELA T. AXLE F. 80W 40 (1X2 0L) RETRO					unid	8,00	586,1400	4.689,12
218732185	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - TAMPA DO RESERVATÓRIO DE OL					unid	4,00	177,5600	710,24
218732786	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS ACTIOL 1LT RETROESCAVADEIRA					unid	4,00	177,2200	708,88
218732887	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS -CORREIA 90415927					unid	4,00	273,3000	1.093,20
218731388	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS -FILTRO DE COMBUSTÍVEL 84565926 RETROESCAVADEIRA					unid	8,00	200,0800	1.600,64
218729089	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 500HS - ACTICL 1LT RETROESCAVADEIRA					unid	4,00	177,2200	708,88
28790	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 500HS - FILTRO DE ÓLEO MOTOR 84228488 RETROESCAVADEIRA					unid	4,00	98,6800	394,72
218728991	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 500HS - PETRONAS AKCELA N1 E. OIL 15W40 RETROESCAVADEIRA					unid	16,00	158,6900	2.539,04
218728892	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 500HS -FILTRO DE COMBUSTÍVEL 84526251 RETROESCAVADEIRA					unid	8,00	209,7700	1.678,16
218728693	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 500HS -FILTRO DE COMBUSTÍVEL 84565926 RETROESCAVADEIRA					unid	8,00	200,0800	1.600,64
Total Geral:								R\$168.496,40	

São Pedro da Aldeia

Ordenador de Despesas
Carimbo

Responsável pela empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 1554/2023

Data: 1/10/2023

Folha: 1

Rubrica: 1

Nº: 607/2023

Mapa de Requisição de Empenho

Modalidade CONF. D.L. 8.666/93 Dispensa de Licitação - Lei 86		Artigo Artigo 24	Inciso Inc. XVII	Data do Empenho	Processo Adm 1554/2023	Natureza da Despesa: 339039 - Serviço Pessoa Juridica	
Espécie: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO		Tipo de Pagamento: Empenho		Forma de Entrega: Não Informado		Tipo de Resultado: Valor Unitário	
Dados do Fornecedor					CNPJ / CPF: 52.226.073/0001-08	Inscrição Estadual:	
Nome/Razão Social: BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO					Cidade: Belo Horizonte	Estado: MG	
Endereço: Rua Margarida Assis Fonseca			Bairro: Califórnia	Agência:		Conta Corrente:	
Cep: 30855-070		Telefone: 313297655		Banco:			
Código Item	Produto(s):	Marca:	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total	
21873841	MÃO DE OBRA 1500 HORAS MOTONIVELADORA		unid	3,00	2.360,0000	7.080,00	
21873832	MÃO DE OBRA 1000 HORAS MOTOLIVELADORA		unid	3,00	2.800,0000	8.400,00	
21873793	MÃO DE OBRA 1000 HORAS RETROESCAVADEIRA		unid	4,00	2.520,0000	10.080,00	
21873804	MÃO DE OBRA 1500 HORAS RETROESCAVADEIRA		unid	4,00	1.320,0000	5.280,00	
21873805	MAO DE OBRA 2000 HORAS MOTONIVELADORA		SERV	3,00	3.386,0000	10.158,00	
21873816	MÃO DE OBRA 2000 HORAS RETROESCAVADEIRA		unid	4,00	3.104,0000	12.416,00	
21873787	MÃO DE OBRA 500 HORAS RETROESCAVADEIRA		unid	4,00	1.320,0000	5.280,00	
21873828	MÃO DE OBRAS 500 HORAS MOTONIVELADORA		unid	3,00	2.360,0000	7.080,00	
Total Geral:						RS65.774,00	

São Pedro da Aldeia

Ordenador de Despesas
Carimbo

Responsável pela empresa

CONTRATO



PROCESSO Nº: 1554/2023
CONTRATO Nº: 65/2023

Por este Termo de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. **Raimundo Pereira Teixeira**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira nº 061844676, expedida pelo IFP/RJ, CPF nº 720.449.507-15, doravante simplesmente denominado como **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO**, com sede social à Rua Margarida Assis Fonseca, nº 171, California, no município de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 52.226.073/0001-08, representada neste ato pelo representante legal, o Sr. **Glauber José Biazotto Gonçalves**, portador da carteira de identidade nº 33.090.737-2 e inscrito no CPF sob o nº 291.091.718-51 e o Sr. **Rodrigo Bastos Cavalcante**, portador da carteira de identidade nº 10.782.200-9 e inscrito no CPF sob o nº 081.882.867-61 doravante simplesmente designada como **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o que se segue, que mutuamente aceitem e se obrigam a cumprir mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: A CONTRATADA

Serviço de contratação das revisões dos veículos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atendem as normas da representante, da distribuidora e dos manuais do fabricante que determinam que deverão ser executados no período de um ano ou de acordo com os limites de quilometragem estabelecidos na garantia constantes no manual do veículo, conforme termo de referência em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato e da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:


O representante deverá iniciar o serviço em até 24 hrs após o recebimento da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

O valor total do Contrato será de R\$ 234.270,40 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta reais e quarenta centavos) global, conforme preço praticado no mercado.

CLÁUSULA QUINTA – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o cumprimento do objeto e mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Parágrafo Primeiro – O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso sofrerá a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria Municipal Serviços Públicos e a data do efetivo pagamento.



Parágrafo Segundo – O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado da taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria Municipal Serviços Públicos.

CLÁUSULA SEXTA – A Fiscalização da execução dos serviços objetos deste Contrato será efetuada por servidor municipal formalmente designado pela Autoridade Municipal competente, sendo exercida na forma estabelecida na legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO PRESTADO –

A realização do serviço será recebida:

- a) Provisoriamente, pelo fiscal do contrato, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da **CONTRATADA** acusando a prestação do serviço, e posterior verificação da conformidade do material com suas especificações.
- b) Definitivamente, pelo fiscal do contrato, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento provisório, a que se refere o subitem anterior, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Em se tratando dos materiais:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA DE FORNECIMENTO – Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

Parágrafo Primeiro: O serviço de contratação das revisões, atendem as normas das concessionárias e dos manuais do fabricante que determinam que deverão ser executados no período de garantia de acordo com a quilometragem percorrida pelos veículos;

Parágrafo Segundo: A execução dos serviços, deverão ser efetuados pelas concessionárias credenciadas no município ou na região, ou sob empreitada por preço global;

Parágrafo Terceiro: Após a Ordem de Início de Serviço, o veículo será apresentado à contratação para a execução das revisões de acordo com o cronograma estabelecido pelo fabricante dos veículos;

Parágrafo Quarto: Constatada a necessidade de execução de qualquer outro serviço não especificado na Ordem de Início de Serviço, a Contratada deverá informar detalhadamente a situação em orçamento complementar através de laudo técnico para posicionamento da Contratante.

CLÁUSULA NONA – As partes observarão na hipótese de alteração da legislação federal, estadual ou municipal, a revisão dos preços contratados, quando for alterada ou modificada a relação inicialmente pactuada, com o objetivo da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – O critério de reajuste obedecerá ao índice do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial), ou outro oficial do governo, desde a data prevista para apresentação da proposta com periodicidade anual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Toda e qualquer Ordem de Serviço, reclamação ou sanção da **CONTRATANTE**, ou ainda, a indicação, solicitação ou defesa da **CONTRATADA**, deverá ser feita por escrito e sua entrega devidamente protocolada para inteira validade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – No que diz respeito à atividade da **CONTRATADA**, este contrato será considerado rescindido quando:

- 1 - Deixar de prestar serviços ora contratados, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- 2 - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 3 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) A contratante se obriga a proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente inexigibilidade, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar a realização dos serviços;
- c) Comunicar a contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com os serviços relacionados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos das notas fiscais devidamente atestadas, nos prazos fixados;
- e) Proporcionar todas as condições para que a contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do contrato, especialmente deste Termo de Referência;
- f) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- g) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente;
- h) envolvidos, e encaminhando os apontamentos às autoridades competentes para as providências cabíveis;
- i) Notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, ficando prazo para a sua correção;
- j) Pagar a contratada o valor resultante do fornecimento dos materiais, na forma do contrato;

k) Zelar para que durante a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação.

II – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Manter, durante o período de execução do fornecimento contratado as condições de regularidade junto ao INSS, FGTS, e a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, e Fazenda Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, inclusive GFIP com informações do tomador de serviço, GPS e GRF mensais conforme disposto na IN RFB nº 971/09, bem como as condições de qualificação exigidas na dispensa de licitação;

b) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais e tributárias decorrentes da execução;

c) Responsabilizar-se em qualquer caso, por danos e prejuízos de qualquer natureza causados por seus empregados à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

d) Respondendo por si e seus eventuais subcontratados, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade, à fiscalização ou acompanhamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA;

e) Responder por todos os pagamentos de impostos, taxas, contribuições fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas, licenças concedidas pelo Poder Público e ou obrigações concernentes à Legislação Social, trabalhista, fiscal, securitário e previdenciário para com seus empregados, inclusive acidente de trabalho;

f) Submeter à Fiscalização da **CONTRATANTE** para fiel consecução do objeto deste contrato;

g) Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

h) Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação de serviços;

i) Não transferir a terceiros por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas neste Termo de Referência;

j) Executar os serviços conforme especificações do Termo de referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

k) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 15 (dias), os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da administração;

l) Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;

m) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

n) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

o) Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

p) Não permitir a utilização do trabalho do menor;

q) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licença, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;

r) Cumprir com as obrigações constantes no termo de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A despesa decorrente da execução da presente licitação correrá à conta dos recursos aprovados para o exercício do ano de 2023: dotação: 1401001545200115002110, Elemento de Despesa: 33903999 e Ficha: 690 da Secretaria Municipal Serviços Públicos e dotação: 1401001545200115002110, Elemento de Despesa: 33903099 e Ficha: 682 da Secretaria Municipal Serviços Públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Toda e qualquer Ordem de Serviço, reclamação ou sanção da CONTRATANTE, ou ainda, a indicação, solicitação ou defesa da CONTRATADA, deverá ser feita por escrito e sua entrega devidamente protocolada para inteira validade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste processo e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor total do contrato (ou sobre o valor do empenho), no caso de o licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências contratuais, salvo se por motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente.

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as cominações daí advindas, nos termos do Art. 77 da Lei Federal nº 8666/93, além dos motivos previstos no Art. 78 do referido diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O presente contrato é autorizado pelo Ato de Dispensa exarado no processo nº 1554/2023, em conformidade com o disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - É parte integrante deste contrato, o Termo de Referência e seus anexos, sendo que a interpretação e aplicação deste contrato serão dadas pela Legislação vigente, e especialmente pela Lei nº 8666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - A publicação resumida do presente instrumento será providenciada pela CONTRATANTE, nos termos do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Aplica-se a este contrato e aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei Federal nº 8666/93, bem como as demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – Para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia ou ainda interpretação do presente contrato, ou sobre o cumprimento das obrigações reciprocamente assumidas, é eleito o foro da Comarca de São Pedro da Aldeia.

Por estarem assim justos e contratados, fez as partes este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e um só efeito, que vão assinados na presença de testemunhas a tudo presente.

São Pedro da Aldeia, 29 de maio de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Secretário Municipal Serviços Públicos
Raimundo Pereira Teixeira
CONTRATANTE

Raimundo Pereira Teixeira
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matr. 37874

GLAUBER JOSE
BIAZOTTO
GONCALVES:291091
71851

Digitally signed by
GLAUBER JOSE BIAZOTTO
GONCALVES:29109171851
Date: 2023.05.30 14:18:13
-03'00'


BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO
Representada por **Glauber José Biazotto Gonçalves**
CONTRATADA

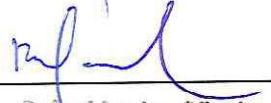
RODRIGO BASTOS
CAVALCANTE:081
88286761

Digitally signed by
RODRIGO BASTOS
CAVALCANTE:08188286761
Date: 2023.05.30 14:20:15
-03'00'

BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO
Representada por **Rodrigo Bastos Cavalcante**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:





Raimundo Pereira Teixeira
Licitações, Contratos e Convênios
P.M.S.P.A. - Matr. 37874



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

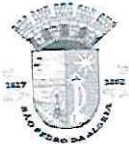
TERMO DE REFERÊNCIA

PMSPA
Proc. Nº 155623
Folha Nº 103
Rubr. 1554
195
1

1. OBJETO:

Contratação de serviços técnicos especializados, com fornecimento de peças para realização de pacote de revisões programadas dos equipamentos da frota da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através da representante e distribuidora das linhas CASE, Hyster, Yale, FPT e Indeco autorizada, conforme especificações e quantidades abaixo:

ITEM	QTD.	EQUIPAMENTOS A SEREM SEGURADOS
01	04	<p>REVISÕES PROGRAMADAS:</p> <p>RETROESCAVADEIRAS 580N 4 X 4 CAB FECHADA OKM - SÉRIE NNAH29960 SÉRIE NNAH30167 SÉRIE NNAH30050 SÉRIE NNAH30079</p> <p>PACOTE REVISÃO DE: PEÇAS 500 HORAS 1000 HORAS 1500 HORAS 2000 HORAS</p>
02	03	<p>REVISÕES PROGRAMADAS:</p> <p>MOTONIVELADORAS 845N SÉRIE 2 OKM - SÉRIE NNAF09632, SÉRIE NNAF09635 SÉRIE NNAF09654</p> <p>PACOTE REVISÃO DE: PEÇAS 500 HORAS 1000 HORAS 1500 HORAS 2000 HORAS</p>



PMSPA - PUNTO - SEMAR
Proc. Nº JESP/23 1554
Folha Nº 04 196
Rubric. [assinatura]

2. JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que os equipamentos do município estão em constantes deslocamentos, na sua área jurisdicional, é imprescindível a realização das revisões obrigatórias dos equipamentos, mantendo-os em condições de pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação. A não realização destas revisões ocasionará a perda de garantia dos veículos.

3. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O serviço de contratação das revisões, atendem as normas da representante, da distribuidora e dos manuais do fabricante que determinam que deverão ser executados no período de garantia de 01 (um) ano ou de acordo com os limites de quilometragem estabelecidos na garantia constantes no manual do veículo;

O representante deverá iniciar o serviço em até 24h após o recebimento da Ordem de Serviço.

O prazo para execução do serviço será de 48h para a revisão.

A execução dos serviços, deverão ser efetuados pela representante credenciada no município ou na região, sob empreitada por preço global;

Após a Ordem de Início de Serviço, o equipamento será apresentado à Contratada para a execução das revisões de acordo com o cronograma estabelecido pelo fabricante dos equipamentos.

Constatada a necessidade de execução de qualquer outro serviço não especificado na Ordem de Início de Serviço, a Contratada deverá informar detalhadamente a situação em orçamento complementar através de laudo técnico para posicionamento da Contratante.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato e da Ordem de Início de Serviços podendo ser prorrogado caso conveniente e vantajoso para a Administração, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO MUNICIPAL
PUSPASP
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
1554
197
M

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;

Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Secretaria inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

Relatar à Secretaria toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

Não permitir a utilização do trabalho do menor, exceto na condição comprovada de jovem aprendiz;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 155423

PMSPA

GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

1554
198
2

A Contratada colocará à disposição da Contratante técnicos profissionais treinados pelo fabricante, mediante agendamento prévio. Para cada visita será alocado um técnico para a realização do atendimento.

A Contratada colocará à disposição da Contratante o(s) profissional(is) indicado(s) de 8:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Atendimentos fora do horário indicado, ou nos finais de semana, deverão ser previamente combinados com a Contratada, que então a disponibilidade de recursos para o atendimento. Neste caso será cobrado o custo de serviços em regime de horas extras de acordo com o apontamento no relatório de atendimento técnico, assinado pelo técnico da Contratada e pelo responsável da Contratante;

Qualquer atendimento que for solicitação explícita da Contratante, exceda o limite estabelecido, será considerado como atendimento extraordinário e faturado adicionalmente;

Essa contratação não contempla em seu objeto a realização de serviços específicos e/ou corretivos. Para quaisquer serviços específicos não descritos neste acordo e/ou que sejam corretivos, tais como soldas especiais ou estruturais, borracharia, retifica de motor, usinagens, tornearia, cromagens, pinturas, enrolamento de motor e outros serviços fora do escopo deste acordo, serão apresentados orçamentos individuais para aprovação e pagamento;

Nos casos de necessidade de reforma em geral do equipamento, reforma da transmissão, do eixo ou reforma do motor, será apresentado orçamento específico relativo aos serviços, mão de obra e peças necessárias e, se aprovado, faturado em separado pela Contratada;

Os materiais de consumo tais como óleos, graxas e fluídos, necessários à execução dos serviços estão incluídos neste acordo e são de fornecimento e responsabilidade da Contratada;

A contratante pode adquirir peças de manutenção acordo através da Contratada para a realização de serviços fora do escopo deste contrato;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Proc. Nº 15523
Data Nº 04
1554
199

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A Contratante obriga-se a:

Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. TÉCNICA QUANTITATIVA:

Pacote de revisões solicitadas estão baseadas na necessidade exclusiva dos equipamentos.

2022/2023	04 Retroescavadeiras
202/2023	03 Motoniveladoras

8. VALOR ESTIMADO:

O valor total estimado da presente contratação será de acordo com o valor das propostas apresentadas pela Empresa

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

A fiscalização da contratada será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência a Secretaria.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO MUNICIPAL
SÃO PEDRO DA ALDEIA
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Proc. Nº 135623
Folha Nº 08
Rubr. 1554
260
M

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária sairá pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

De acordo com o Edital.

São Pedro da Aldeia, 31 de Janeiro de 2023.


VERÔNICA ANTUNES PASSOS
Aux. administrativo

De acordo:


RAIMUNDO PEREIRA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

AV. MARQUES DA CRUZ, 61
CENTRO
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 28.909.604/0001-74

Processo: 1554/2023
Data: ___/___/___
Folha: 201
Rubrica:

Nota de Empenho

Processo: 1554/2023	Empenho: 1085	Exerc.: 2023	Ficha: 690	TIPO: Estimativa	CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar
---------------------	---------------	--------------	------------	------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 140100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLIC
Função: 15	URBANISMO
Sub-Função: 452	SERVIÇOS URBANOS
Programa: 001	APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2110	Manutenção das Atividades Administrativas - SEPU
Elemento: 3.3.90.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA -
Fonte: 1500	RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade:	Dispensa de Licitação
Base Legal:	Dispensável, Art. 24, Inciso XVII, Lei 8.6
Contrato:	65/2023
Convênio:	
Cat. de Despesa:	31 - SERVIÇOS
Incorporação:	
Despesa de Pessoal:	
Categoria da Ordem	
Cronológica:	03 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS (PS)

Saldo Anterior Dotação	Valor do Empenho	Saldo Atual Dotação
237.573,55	65.774,00	171.799,55

CREADOR:

R. Social/Nome: 3624	BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO	Endereço: RUA MARGARIDA ASSIS FONSECA, 171
C.N.P.J.: 52.226.073/0001-08	R.G.:	Bairro: CALIFORNIA
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

TÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Preste Termos de Contrato nº 65/20233 - contratação de serviços técnicos especializados, com fornecimento de peças para realização de pacote de revisões programadas dos equipamentos da frota da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato e da ordem de início de serviço.

Data do Empenho: 29/05/2023

Ítem		Descrição	Unidade	Qty	Valor Único	Valor Total
1	2187384	MÃO DE OBRA 1500 HORAS MOTONIVELADORA	unid	3,00	2.360,00000000	7.080,00000000
2	2187383	MÃO DE OBRA 1000 HORAS MOTOLIVELADORA	unid	3,00	2.800,00000000	8.400,00000000
3	2187379	MÃO DE OBRA 1000 HORAS RETROESCAVADEIRA	unid	4,00	2.520,00000000	10.080,00000000
4	2187380	MÃO DE OBRA 1500 HORAS RETROESCAVADEIRA	unid	4,00	1.320,00000000	5.280,00000000
5	2190290	MÃO DE OBRA 2000 HORAS MOTONIVELADORA	SERV	3,00	3.386,00000000	10.158,00000000
6	2187381	MÃO DE OBRA 2000 HORAS RETROESCAVADEIRA	unid	4,00	3.104,00000000	12.416,00000000
7	2187378	MÃO DE OBRA 500 HORAS RETROESCAVADEIRA	unid	4,00	1.320,00000000	5.280,00000000
8	2187382	MÃO DE OBRAS 500 HORAS MOTONIVELADORA	UN	3,00	2.360,00000000	7.080,00000000
Total:						R\$65.774,00

VALOR: R\$65.774,00	VALOR POR EXTENSO: sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais
---------------------	--

Tatiana Martins
Execução Orçamentária DECOF
Contadoria Geral
SEFAZ Matr 38440

Kesiane Leite Rodrigues
Assessor I
CRC RJ 132888/0-8
Contadoria Geral - SEFAZ 40839

Raimundo Pereira Teixeira
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matr. 37874



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Processo: 1554/2023

Data: ___/___/___

Folha: 202

Rubrica:

AV. MARQUES DA CRUZ, 61
CENTRO
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 28.909.604/0001-74

Nota de Empenho

Processo: 1554/2023	Empenho: 1086	Exerc.: 2023	Ficha: 682	TIPO: Ordinario	CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar
---------------------	---------------	--------------	------------	-----------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 140100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLIC	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Função: 15	URBANISMO	Base Legal:	Dispensável, Art. 24, Inciso XVII, Lei 8.6
Sub-Função: 452	SERVIÇOS URBANOS	Contrato:	65/2023
Programa: 001	APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA	Convênio:	
Ação: 2110	Manutenção das Atividades Administrativas - SEPU	Cat. de Despesa:	4 - MATERIAL DE CONSUMO
Elemento: 3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Incorporação:	-
Fonte: 1500	RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS	Despesa de Pessoal:	
		Categoria da Ordem	
		Cronológica:	01 - FORNECIMENTO DE BENS (FB)

Saldo Anterior Dotação	Valor do Empenho	Saldo Atual Dotação
170.000,00	168.496,40	1.503,60

CREADOR:	R. Social/Nome: 3624 BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO	Endereço: RUA MARGARIDA ASSIS FONSECA, 171
C.N.P.J.: 52.226.073/0001-08	R.G.:	Bairro: CALIFORNIA
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

TÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
 Conforme Termo de Contrato nº 65/20233 - contratação de serviços técnicos especializados, com fornecimento de peças para realização de pacote de revisões programadas dos equipamentos da frota da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato e da ordem de início de serviço.

Data do Empenho: 29/05/2023

Itens do Empenho:		Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total	
Item	Código	Descrição				
1	2187346	PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - actioil 1L MOTONIVELADO RA	UN	6,00	170,63000000	1.023,78000000
2	2187340	PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - aparelho de filtrar (filtro) m otoneiveladora	UN	3,00	595,83000000	1.787,49000000
3	2187338	PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - el. Filtro combust motnivel adora	UN	3,00	156,29000000	468,87000000
4	2187347	PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - elemento de filtro 9034815 1 motoneiveladora	UN	3,00	1.461,54000000	4.384,62000000
5	2187339	PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - filtro de combustível moto niveladora	UN	3,00	316,45000000	949,35000000
6	2187341	PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - junta	UN	12,00	23,76000000	285,12000000
7	2187342	PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - junta tampa de válvulas	UN	3,00	210,48000000	631,44000000
8	2187345	PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - petronas akcela G. 135HE P 80W 90 (1x20l)	UN	3,00	683,34000000	2.050,02000000
9	2187344	PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - petronas akcela N1 E. oil 1 5W40 (4l) motoneiveladora	UN	12,00	131,86000000	1.582,32000000
10	2187350	PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS- elemento de filtro 90348153 motoneiveladora	UN	3,00	405,45000000	1.216,35000000
11	2187337	PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS- filtro de óleo motor motoniv eladora	UN	3,00	138,02000000	414,06000000
12	2187390	PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS Petronas akcela HYTRAN U LT . 1(1X20L)	UN	6,00	885,55000000	5.313,30000000
13	2187358	PEÇAS MOTONIVELADORA 1500HS - actioil 1L	UN	6,00	170,63000000	1.023,78000000
14	2187356	PEÇAS MOTONIVELADORA 1500HS - aparelho de filtrar (filtro)	UN	3,00	595,83000000	1.787,49000000
15	2187354	PEÇAS MOTONIVELADORA 1500HS - el. Filtro combust motonive ladora	UN	3,00	156,29000000	468,87000000
16	2187357	PEÇAS MOTONIVELADORA 1500HS - filtro de combustível moto niveladora	UN	3,00	316,45000000	949,35000000
17	2187355	PEÇAS MOTONIVELADORA 1500HS - filtro de óleo motor motoni veladora	UN	3,00	138,02000000	414,06000000
18	2187359	PEÇAS MOTONIVELADORA 1500HS - petronas akcela N1 E. oil 1 5W40 (4L)	UN	12,00	131,86000000	1.582,32000000
19	2187369	PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - actioil 1L Motoneiladora	UN	6,00	170,63000000	1.023,78000000
20	2187363	PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - aparelho de filtrar (filtro) m otoneiveladora	UN	3,00	595,83000000	1.787,49000000
21	2187376	PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - elemento de filtro 9034815 1 motoneiveladora	UN	3,00	1.461,54000000	4.384,62000000
22	2187377	PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - elemento de filtro 9034815 1 motoneiveladora	UN	3,00	405,44000000	1.216,32000000

Tatiana Martins
 Execução Orçamentária DECOF
 Contabilidade Geral
 REFAZ Matr 38440
 Raimundo de FONSECA MARTINS

Modernização Pública e Informática Ltda

Raimundo Pereira Teixeira
 Secretário Municipal de Serviços Públicos
 Matr. 37874



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALI

Processo: 1554/2023

AV. MARQUES DA CRUZ, 61
CENTRO
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 28.909.604/0001-74

Data: ___/___/___

Folha: 203

Rubrica: 4

Nota de Empenho

Processo: 1554/2023		Empenho: 1086	Exerc.: 2023	Ficha: 682	TIPO: Ordinario	CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar	
23	2187370	PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - elemento de filtro 9034815 3 motoniveladora	UN	3,00	1.648,01000000	4.944,03000000	
24	2187362	PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - elemento de filtro 9036529 8 Motonileadora	UN	3,00	316,45000000	949,35000000	
25	2187364	PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - filtro de combustivel moto niveladora	UN	12,00	23,76000000	285,12000000	
26	2187365	PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - junta tampa de válvulas	UN	3,00	210,49000000	631,47000000	
27	2187375	PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS PETRONAS AKCELA AW H IDRAULIC 68 (1X20L)	UN	15,00	586,47000000	8.797,05000000	
28	2187374	PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - PETRONAS AKCELA G. 13 5 HEP 80W 90 (1X20L) MOTONIVELADORA	UN	6,00	683,33000000	4.099,98000000	
29	2187368	PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - petronas akcela G. 135HE P 80W 90 (1x20l)	UN	3,00	683,33000000	2.049,99000000	
30	2187367	PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - petronas akcela HYTRAN ULT. (1x20L)	UN	6,00	885,55000000	5.313,30000000	
31	2187366	PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - petronas akcela N1 E. oil 1 5W40 (4l) motoniveladora	UN	12,00	131,86000000	1.582,32000000	
32	2187373	PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS - PETRONAS AKCELA T.AX LE F. 80W 40 (1X20L) MOTONIVELADORA	UN	21,00	980,96000000	20.600,16000000	
33	2187361	PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS -el. Filtro combust motnivele dora	UN	3,00	156,29000000	468,87000000	
34	2187360	PEÇAS MOTONIVELADORA 2000HS -filtro de óleo motor motoniv eladora	UN	3,00	138,03000000	414,09000000	
35	2187335	PEÇAS MOTONIVELADORA 500HS - actioil 1L	UN	6,00	170,63000000	1.023,78000000	
36	2187333	PEÇAS MOTONIVELADORA 500HS - aparelho de filtrar (filtro)	UN	3,00	595,83000000	1.787,49000000	
37	2187331	PEÇAS MOTONIVELADORA 500HS - el. Filtro combust motonivel adora	UN	3,00	156,29000000	468,87000000	
38	2187334	PEÇAS MOTONIVELADORA 500HS - filtro de combustível motoni veladora	UN	3,00	316,45000000	949,35000000	
39	2187332	PEÇAS MOTONIVELADORA 500HS - filtro de óleo motor motoniv eladora	UN	3,00	138,02000000	414,06000000	
40	2187336	PEÇAS MOTONIVELADORA 500HS - petronas akcela N1 E. oil 15 W40 (4L)	UN	12,00	131,86000000	1.582,32000000	
41	2187297	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - anel de vedação em bor racha	UN	4,00	48,84000000	195,36000000	
42	2187295	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - elemento filtro de ar 84 217229 retroescavadeira	UN	4,00	182,28000000	729,12000000	
43	2187294	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - elemento do filtro de ar 87682999 retroescavadeira	UN	4,00	147,58000000	590,32000000	
44	2187296	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - elemento filtrante de ar 3602601242 retroescavadeira	UN	4,00	720,96000000	2.883,84000000	
45	2187292	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - filtro de combustível 84 565926 retroescavadeira	UN	8,00	200,08000000	1.600,64000000	
46	2187302	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - isolador de plástico	UN	16,00	39,00000000	624,00000000	
47	2187298	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - junta de borracha	UN	16,00	37,05000000	592,80000000	
48	2187303	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - petronas akcela N1 E. oi l 15W40 (4l) retro	UN	16,00	158,69000000	2.539,04000000	
49	2187304	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - petronas akcela NEXPL ORE 15W30 (1x20L) retro	UN	16,00	481,13000000	7.698,08000000	
50	2187305	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - petronas akcela T. AXLE F. 80W 40 (1x20l) retro	UN	8,00	586,14000000	4.689,12000000	
51	2187300	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS - tampa do reservatório d e ol	UN	4,00	177,56000000	710,24000000	
52	2187306	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS -actiol 1Lt Retroescavade ira	UN	4,00	177,22000000	708,88000000	
53	2187299	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS -cartucho elemento filtran te 47833564 retroescavadeira	UN	4,00	518,21000000	2.072,84000000	
54	2187301	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS -elemento filtrante 844759 48 retroescavadeira	UN	4,00	518,61000000	2.074,44000000	
55	2187293	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS -filtro de combustível 845 26251 retroescavadeira	UN	8,00	209,77000000	1.678,16000000	
56	2187291	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1000HS- filtro de combustível 845 65926 retroescavadeira	UN	4,00	98,68000000	394,72000000	
57	2187311	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1500HS - actiol 1Lt Retroescav ad eira	UN	4,00	177,22000000	708,88000000	
58	2187307	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1500HS - filtro de combustível 84 565926 retroescavadeira	UN	8,00	200,08000000	1.600,64000000	
59	2187310	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1500HS - filtro de combustível 84 565926 retroescavadeira	UN	16,00	158,69000000	2.539,04000000	

Tatiana Martins
Execução Orçamentária DECOF
Contabilidade Geral
SEFAZ Matr 38440

Modernização Pública e Informática Ltda

Raimundo Pereira Teixeira
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matr. 37874



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

AV. MARQUES DA CRUZ, 61
CENTRO
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 28.909.604/0001-74

Processo: 1554/2023

Data: ____/____/____

Folha: 204

Rubrica: [assinatura]

Nota de Empenho

Processo: 1554/2023		Empenho: 1086	Exerc.: 2023	Ficha: 682	TIPO: Ordinário	CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar		
60	2187309	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1500HS - petronas akcela N1 E. oi I 15W40 retroescavadeira	UN	8,00	209,77000000	1.678,16000000		
61	2187308	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1500HS -filtro de combustível 845 26251 retroescavadeira	UN	4,00	98,68000000	394,72000000		
62	2187318	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 1500HS -filtro de combustível 845 65926 retroescavadeira	UN	4,00	48,85000000	195,40000000		
63	2187320	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - cartucho elemento filtra nte 47833564 retroescavadeira	UN	4,00	518,21000000	2.072,84000000		
64	2187329	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - correia 90415926	UN	4,00	319,47000000	1.277,88000000		
65	2187316	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - elemento filtro de ar 84 217229 retroescavadeira	UN	4,00	182,28000000	729,12000000		
66	2187315	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - elemento do filtro de ar 87682999 retroescavadeira	UN	4,00	147,58000000	590,32000000		
67	2187322	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - elemento filtrante 84475 948 retroescavadeira	UN	4,00	518,61000000	2.074,44000000		
68	2187317	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - elemento filtrante de ar 3602601242 retroescavadeira	UN	4,00	720,96000000	2.883,84000000		
69	2187314	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - filtro de combustível 84 526251 retroescavadeira	UN	8,00	209,77000000	1.678,16000000		
70	2187312	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - filtro de combustível 84 565926 retroescavadeira	UN	4,00	98,68000000	394,72000000		
71	2187330	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - havoline xlc concentrad o etile glicol 1l	UN	32,00	50,40000000	1.612,80000000		
72	2187323	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - isolador de plástico	UN	16,00	39,00000000	624,00000000		
73	2187319	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - juntos de borracha	UN	16,00	37,05000000	592,80000000		
74	2187324	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - petronas akcela N1 E. oi I 15W40 (4l) retro	UN	16,00	158,69000000	2.539,04000000		
75	2187325	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - petronas akcela NEXPL ORE 15W30 (1x20L) retro	UN	16,00	481,13000000	7.698,08000000		
76	2187326	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - petronas akcela T. AXLE F. 80W 40 (1x20l) retro	UN	8,00	586,14000000	4.689,12000000		
77	2187321	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS - tampa do reservatório d e ol	UN	4,00	177,56000000	710,24000000		
78	2187327	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS actiol 1Lt Retroescavadei ra	UN	4,00	177,22000000	708,88000000		
79	2187328	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS -correia 90415927	UN	4,00	273,30000000	1.093,20000000		
80	2187313	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 2000HS -filtro de combustível 845 65926 retroescavadeira	UN	8,00	200,08000000	1.600,64000000		
81	2187290	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 500HS - actiol 1Lt Retroescavadei ra	UN	4,00	177,22000000	708,88000000		
82	2187287	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 500HS - filtro de óleo motor 84228 488 retroescavadeira	UN	4,00	98,68000000	394,72000000		
83	2187289	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 500HS - petronas akcela N1 E. oil 15W40 retroescavadeira	UN	16,00	158,69000000	2.539,04000000		
84	2187288	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 500HS -filtro de combustível 8452 6251 retroescavadeira	UN	8,00	209,77000000	1.678,16000000		
85	2187286	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 500HS -filtro de combustível 8456 6926 retroescavadeira	UN	8,00	200,08000000	1.600,64000000		
						Total:	R\$168.496,40	

VALOR: R\$168.496,40 VALOR POR EXTENSO: cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos

Tatiana Martins
Tatiana Martins
Execução Orçamentária DECOF
Contadoria Geral
SEFAZ - Matr. 38440

Kesiane Leite Rodrigues
Kesiane Leite Rodrigues
Assessor I
CRC RJ 132868/0-8
Contadonra Geral - SEFAZ 40839

Reimundo Pereira Teixeira
Reimundo Pereira Teixeira
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matr. 37874



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

1554
 205
 n

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 62/2023. **PARTES:** PMSPA e GLOBALMOB SOLUÇÕES PARA MOBILIDADE SA. **OBJETO:** Prestação de serviços destinados às atividades que envolvem a comercialização de bilhetes de passagem, cartões, créditos eletrônicos e outras opções para pagamento de tarifas, bem como a atividade de arrecadação, para os 13 (treze) ônibus que compõem o serviço de transporte coletivo público de passageiros, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 611.599,92 (seiscentos e onze mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 1º, da Lei nº 10.520/02. - **Processo:** 3317/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **Data:** 17/05/2023.

INSTRUMENTO: Contrato nº 63/2023. **PARTES:** PMSPA e JEANE LEITE DA SILVA CANELAS - CON TREINAMENTOS, CNPJ: 22.965.437/0001-00. **OBJETO:** Aquisição de 05 (cinco) vagas visando a participação dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Licitações, incluindo o Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, no ConBrasil – Congresso Nacional de Licitações e Contratos, que se realizará de 22 a 25 de maio, em Brasília/DF. **PRAZO:** O prazo será de 04 (quatro) dias. **VALOR:** R\$ 23.702,50 (vinte e três mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. - **Processo:** 3317/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **Data:** 18/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Contrato de Adesão nº 047/2023. **PARTES:** PMSPA e NA CARA DO GOL DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA. **OBJETO:** Contratação da empresa NA CARA DO GOL DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA com fulcro nas especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 83/2022 de 11/10/2022 do Pregão Presencial nº 15/2022, publicada em 13/10/2022 do Município de São Pedro da Aldeia, para fornecimento de 100 (cem) recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) acondicionado em cilindro P-13 KG, conforme especificações constantes no Termo de Referência em Anexo. **PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 1º, da Lei nº 10.520/02 - **Processo:** 9808/2022 e 2274/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **Data:** 17/05/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Participação nº 40/2021. **PARTES:** PMSPA e EXPRESSO FIEL TRANSPORTES DE MACAE EIRELI. **OBJETO:** aditam a locação de 01 (um) veículo tipo Passeio 07 (sete) lugares, para atender às necessidades dos órgãos da Administração Direta do Município de São Pedro da Aldeia da Secretaria Municipal Adjunta de Cultura, através do Sistema de Registro de Preços, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos e tabela em anexo. **VALOR:** R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. **Processo** nº. 10242/2022 e 3267/2021 e 10099/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **Data:** 17/05/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 1554/2023. **Objeto:** Serviço de contratação das revisões dos veículos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atendem as normas da representante, da distribuidora e dos manuais do fabricante que determinam que deverão ser executados no período de um ano ou de acordo com os limites de quilometragem estabelecidos na garantia constantes no manual do veículo. **CONTRATADO:** BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO, CNPJ: 52.226.073/0001-08. **Fundamentação Legal:** Art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 216.644,47 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais, quarenta e sete centavos). **Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios:** Eduardo Andrade da Cruz. **Data** – 18/05/2023.

Secretaria de Licitações, Contratos e Convênios



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

1554
206
N

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 64/2023. **PARTES:** PMSPA e CAIXA ECONÔMICA FEDERA. **OBJETO:** Contratação da CAIXA para a estruturação de Projeto de Concessão do Sistema de Iluminação Pública do Município de São Pedro da Aldeia, RJ, com recursos do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas – FEP, nos termos da Lei Federal nº 13.529/2017. **PRAZO:** O prazo será de 36 (trinta e seis) meses. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 75, inciso IX da Lei nº 14.133/2021. - **Processo:** 5800/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 94, inciso II da Lei nº 14.133/21. **Data:** 24/05/2023.

INSTRUMENTO: Contrato nº 65/2023. **PARTES:** PMSPA e BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO. **OBJETO:** Serviço de contratação das revisões dos veículos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atendem as normas da representante, da distribuidora e dos manuais do fabricante que determinam que deverão ser executados no período de um ano ou de acordo com os limites de quilometragem estabelecidos na garantia constantes no manual do veículo. **PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 234.270,40 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta reais e quarenta centavos) **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93. - **Processo:** 1554/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **Data:** 29/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Contrato de Adesão nº 048/2023. **PARTES:** PMSPA e PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP. **OBJETO:** Contratação da PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP com fulcro nas especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 074/2022 de 20/09/2022 do Pregão Presencial nº 040/2022, do Município de Arraial do Cabo, para contratação de empresa especializada para instalação de 106 (cento e seis) aparelhos de ar condicionados novos e sem uso nas Secretarias Municipais e seus setores, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência em anexo. **PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 129.364,52 (cento e vinte nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 1º, do Lei nº 10.520/02 - **Processo:** 3052/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **Data:** 26/05/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INSTRUMENTO: Décimo Terceiro Aditivo ao Contrato nº 63/2014. **PARTES:** PMSPA e CONSTRUTORA LMS LTDA. **OBJETO:** aditam a realização de obras de Drenagem, Pavimentação e Serviços Complementares em diversos logradouros no Bairro Bela Vista, Bairro Vinhateiro e Bairro Estação, no Município de São Pedro da Aldeia. **PRAZO:** O prazo será de 06 (seis) meses. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 - **Processo nº.** 12255/2013. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **Data:** 29/05/2023.

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 81/2022. **PARTES:** PMSPA e TRÓPICO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** aditam a contratação de empresa de engenharia para reforma da Praça do Vinhateiro, localizada no bairro Vinhateiro, com o fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo e demais anexos partes integrantes do edital. **PRAZO:** O prazo será de 01 (um) mês. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 57, § 1º, inciso II todos da Lei Federal 8.666/93. - **Processo nº.** 2520/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **Data:** 30/05/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 105/2022. **PARTES:** PMSPA e SERGIO ANTONIO MENDONÇA DE OLIVEIRA. **OBJETO:** aditam a Locação de imóvel situado na Rua Lafaiete Cardoso da Fonseca, nº 209, Ponta do Ambrósio, São Pedro da Aldeia/RJ, para fins de instalação da Escola Municipalizada Vital Brasil. **PRAZO:** O prazo será de 03 (três) meses. **VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Artigo 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93- **Processo nº.** 9959/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **Data:** 26/05/2023.

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1554/2023. Objeto: Serviço de contratação das revisões dos veículos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atendem as normas da representante, da distribuidora e dos manuais do fabricante que determinam que deverão ser executados no período de um ano ou de acordo com os limites de quilometragem estabelecidos na garantia constantes no manual do veículo. O valor correto do termo de ratificação de dispensa licitação é de R\$ 234.270,40 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta reais e quarenta centavos), tendo em vista a solicitação da empresa BRASIF S.A EXPORTACAO IMPORTACAO em relação ao orçamento inicial ofertado. **Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios:** Eduardo Andrade da Cruz. **Data:** 29/05/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: nº 1317/2023. **Objeto:** Aquisição de uma vaga para participação no treinamento e suporte com o tema "eSocial nos Órgãos Públicos" na forma eletrônica, para implantação do sistema e aperfeiçoamento do servidor a Subsecretaria de Recursos Humanos. **CONTRATADO:** NITH TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 07.649.811/0001-67. **Fundamentação Legal:** Artigo 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 2.997,00 (dois mil novecentos e noventa e sete reais). **Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios:** Eduardo Andrade da Cruz. **Data:** 31/05/2023.

Processo: nº 475/2023. **Objeto:** Realização de seleção pública para contratação de serviços artísticos de apresentações artísticas para a demanda de eventos executados pela Secretaria Municipal de Cultura, conforme 3ª lista de convocação do Chamamento Público nº 01/2023, nos eventos executados pela Secretaria Municipal de Cultura. **CONTRATADO:** Mayara de Oliveira Silva – Categoria A – Artista Solo – Esquetes – Valor Total: R\$ 267,43 (duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos). **CONTRATADO:** Michael Silva Garcia – Categoria A – Artista Solo Peça Teatral – Valor Total: R\$ 534,85 (quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). **CONTRATADO:** Adriana Amarante Evangelista – Categoria A – Artista Grupo Teatral – Valor Total: R\$ 802,29 (oitocentos e dois reais e vinte e nove centavos). **CONTRATADO:** Antônio Henrique Linhares de Carvalho Junior 13154219765 – Categoria B – Músico Banda – Apresentações Concerto Gabriel Joaquim dos Santos – Valor Total: R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais). **CONTRATADO:** Edson Gomes Evangelista – Categoria B – Músico Banda – Apresentações Concerto Gabriel Joaquim dos Santos – Valor Total: R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais). **CONTRATADO:** Jeferson da Silveira Paulo – Categoria B – Músico Banda – Apresentações Concerto Gabriel Joaquim dos Santos – Valor Total: R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais). **CONTRATADO:** Mayla de Oliveira Silva – Categoria B – Músico Solo – Artista Estilo Barzinho – Valor Total: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais). **CONTRATADO:** John Alex Escorcio de Souza Nunes – Categoria B – Músico Solo – Artista Estilo Barzinho – Valor Total: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais). **CONTRATADO:** Guilherme Botelho Mendes – Categoria B – Músico Solo – Artista Estilo Barzinho – Valor Total: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais). **CONTRATADO:** Edson Gomes Evangelista – Categoria B – Músico Solo – Artista Instrumental – Valor Total: R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais). **CONTRATADO:** Cristtal Mendonça Britto – Categoria C – Dança Artista Solo – Juvenil – Valor Total: R\$ 267,43 (duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos). **CONTRATADO:** Elisia Jhonson Barros 07225884700 – Categoria C – Animador Cultural – Valor Total: R\$ 534,85 (quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). **CONTRATADO:** Carlos Eraldo Lopes Filho 05794672790 (Ramona Rox) – Categoria F - Shows e Eventos – Grupos Musicais ou Bandas – Valor Total: R\$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte reais). **CONTRATADO:** Joabe de Oliveira Santos – Categoria F – Shows e Eventos – Grupos Musicais ou Bandas – Valor Total: R\$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte reais). **CONTRATADO:** Matheus de Brito Gonçalves 15580586728 – Categoria F - Shows e Eventos – Grupos Musicais ou Bandas – Valor Total: R\$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte reais). **CONTRATADO:** Jeferson da Silveira Paulo – Categoria F – Shows e Eventos – Grupos Musicais ou Bandas – Valor Total: R\$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte reais). **CONTRATADO:** Hugo Nunes Machado Sales – Categoria G – Capoeira – Grupo para roda de capoeiras – Valor Total: R\$ 1.337,15 (um mil, trezentos e trinta e sete reais e quinze centavos). **TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 17.934,00** (dezesete mil, novecentos e trinta e quatro reais). **Fundamentação Legal:** Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93. **Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios:** Eduardo Andrade da Cruz. **Data:** 31/05/2023.

APOSTILA DO ORDENADOR DE DESPESAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13429/2018
CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO Nº 03/2019 – MB LOGISTICA EMPRESARIAL EIRELI

Secretaria de Serviços Públicos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1554
207
1

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Venho por meio deste, designar o(a) servidor **NEILTON MEIRELLES SERPA**, matrícula 40.153, CPF nº 620.014.857-00, para exercer a **função de fiscal administrativo**, e o servidor **GEISON DE SOUZA FIGUEIRA**, matrícula 38.187, CPF nº 081.762.347-70, Técnicas Básicas de Mecânica Automotiva, Assessor Especial III, para exercer a **função de fiscal técnico** do contrato nº **64/2023**, que tem como objeto Serviço de revisões dos veículos da Secretaria Municipal de serviços Públicos, atendendo as normas da representante, da distribuidora e dos manuais do fabricante que determinam que deverão ser executados no período de um ano ou de acordo com os limites de quilometragem estabelecidos na garantia constantes no manual do veículo, processo nº **1554/2023**, no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

No âmbito das responsabilidades atribuídas aos fiscais, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.

FUNÇÕES COMPARTILHADAS

- Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual;
- Confecção das atas de reunião que porventura venham a ser realizadas com a empresa.

FUNÇÃO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

- Controle da vigência dos prazos contratuais;
- Controle dos empenhos, tais como: solicitação de emissão dos empenhos, cancelamentos dos saldos não utilizados, empenhamento da despesa na troca do exercício, bloqueio orçamentário para serviços contínuos, etc.;
- Emissão/ consulta das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, para liquidação das notas fiscais (Certidão negativa de débitos relativos aos tributos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

federais e a dívida ativa da união, certificado de regularidade de **FGTS** e certidão negativa de débitos trabalhistas);

- Conferência de relação dos trabalhadores e ou maquinários, e dos valores gerados no relatório da **GFIP/SEFIP** – Sistema Empresa de Recolhimento do **FGTS** e Informações à Previdência Social, para confronto do valor da **GRF** – Guia de Recolhimento do **FGTS** e na **GPS** – Guia da Previdência Social e nos comprovantes de pagamento apresentados pela empresa;
- Conferência da autenticidade das notas fiscais, conferindo se foram indicados os valores das retenções bem como indicação do número do convênio no corpo da nota;
- Acompanhamento do trâmite de processo de licitação quando do pedido de termo aditivo, e do processo de pagamento para juntada dos documentos formais para sua correta liquidação e pagamento;

FUNÇÃO DO FISCAL TÉCNICO

- Verificação do atendimento das obrigações necessárias ao início da execução contratual, tais como: apresentação da garantia da proposta, apresentação da **ART** – Anotação de Responsabilidade Técnica, apresentação de projetos e etc.;
- Acompanhamento da relação de materiais e maquinários para execução dos serviços, exigindo as documentações que forem cabíveis, tais como **CRLV** – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, etc.;
- Solicitação da indicação formal do preposto da empresa;
- Conferência das planilhas de medições, memórias de cálculo, relatórios fotográficos e demais documentos que comprovem a execução do contrato;
- A conferência de livro diário, com registro de todas as ocorrências;
- A confecção de registros e planilhas de controle entre o contratado e executado/entregue;
- Acompanhamento do cronograma físico-financeiro, justificando quando da ocorrência de pequenas variações, e emitindo termo de paralisação quando se fizer necessário;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1554
Jor
1

- Atestado das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, de que o objeto foi entregue na quantidade, qualidade e tempo contratados;
- Elaboração de atestado de execução;
- Acompanhamento do lançamento da obra no sistema integrado de gestão fiscal SIGIFIS;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a solicitação de alteração e prorrogações contratuais;
- Acompanhamento de acordos ou dissídios regionais das categorias em que se empregue mão-de-obra, exemplo: concessão de benefícios, alteração nas regras de uso de EPI – Equipamento de Proteção Individual;
- Emissão de termo de aceite provisório e definitivo do contrato.

São Pedro da Aldeia, 22 de maio de 2023.

RAIMUNDO PEREIRA TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Matrícula 37874

NEILTON MEIRELLES SERPA
Função Fiscal Administrativo
Matrícula 40.153

GEISON DE SOUZA FIGUEIRA
Função Fiscal Técnico
Matrícula 38.187



Dispensa ?

✕ Cancelar

👁 Histórico

📄 Retificar

📄 Emitir Recibo

Ato se encontra na situação de **Enviado** desde **05/06/2023 10:27**. Protocolo n.º **476393-5/2023**

1 - Dados Básicos

Nº Dispensa SIGFIS * ?

1291531

Processo * ?

1554/2023

Tipologia * ?

Outros Serviços

Valor * ?

R\$

234.270,40

Dispensa por item ou lote? * ?

Item

Fundamentação Legal * ?

Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso XVII

Data da Publicação ?

📅 19/05/2023

Veículo de Comunicação ?

Diário Oficial do Município

Url da publicação ?

Ordenador Responsável

CPF * ?

72044950715

Nome * ?

RAIMUNDO PEREIRA TEIXEIRA

Data do Ato * ?

📅 19/05/2023

Responsável pela Ratificação

CPF ?

04155999706

Nome ?

EDUARDO ANDRADE CRUZ

Data da Ratificação

📅 19/05/2023

Fornecedor/Executante

Trata-se fornecedor internacional sem representante comercial no Brasil * ?

Não

Prazo de execução (dias) * ?

365

CPF / CNPJ * ⓘ

52226073000108

Nome / Razão Social * ⓘ

BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO

Objeto * ⓘ

Serviço de contratação das revisões dos veículos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atendem as normas da representante, da distribuidora e dos manuais do fabricante que deverão ser executados no período de um ano ou de acordo com os limites de quilometragem estabelecidos na garantia constantes no manual do veículo, conforme termo de referência em anexo.



Editais ▾

Licitações e Afastamentos ▾

Contratos e Convenções ▾

HELP-DESK

PREFEITURA SAO PEDRO DA ALDEIA

[Página Inicial](#) / [Detalhe da Dispensa](#)

Dispensa

Cancelar

Histórico

Retificar

Emitir Recibo

Ato se encontra na situação de **Enviado** desde **05/06/2023 10:27**. Protocolo n.º **476393-5/2023**

2- Lote/Itens

Ações	Número Item	Descrição	Quantidade	Unidade Med	Preço Unitário
	1	MÃO DE OBRA 1500 HORAS MOTONIVELADORA	3	unid	R\$ 2.360,00
	2	MÃO DE OBRA 1000 HORAS MOTOLIVELADORA	3	unid	R\$ 2.800,00
	3	MÃO DE OBRA 1000 HORAS RETROESCAVADEIRA	4	unid	R\$ 2.520,00
	4	MÃO DE OBRA 1500 HORAS RETROESCAVADEIRA	4	unid	R\$ 1.320,00
	5	MAO DE OBRA 2000 HORAS MOTONIVELADORA	3	serv	R\$ 3.386,00
	6	MÃO DE OBRA 2000 HORAS RETROESCAVADEIRA	4	unid	R\$ 3.104,00
	7	MÃO DE OBRA 500 HORAS RETROESCAVADEIRA	4	unid	R\$ 1.320,00
	8	MÃO DE OBRAS 500 HORAS MOTONIVELADORA	3	unid	R\$ 2.360,00
	9	PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - ACTIOIL 1L MOTONIVELADORA	6	unid	R\$ 170,60
	10	PEÇAS MOTONIVELADORA 1000HS - APARELHO DE FILTRAR (FILTRO) MOTONIVELADORA	3	unid	R\$ 595,80

Exportar

Mostrando de 1 até 10 de 93 registros.

<<

<

1

2

3

4

5

6

7

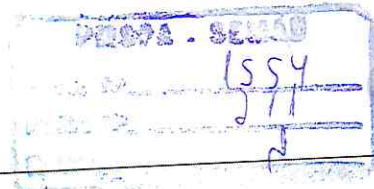
8

9

10

>

>>



Dispensa ?

Ato se encontra na situação de **Enviado** desde **05/06/2023 10:27**. Protocolo n.º **476393-5/2023**

☰ 2- Lote/Itens ▾

Ações	Número Item	Descrição	Quantidade	Unidade Med	Preço Unitário
<input type="button" value="🔍"/>	91	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 500HS - PETRONAS AKCELA N1 E. OIL 15W40 RETROESCAVADEIRA	16	unid	R\$ 158,61
<input type="button" value="🔍"/>	92	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 500HS -FILTRO DE COMBUSTÍVEL 84526251 RETROESCAVADEIRA	8	unid	R\$ 209,71
<input type="button" value="🔍"/>	93	PEÇAS RETROESCAVADEIRA 500HS -FILTRO DE COMBUSTÍVEL 84565926 RETROESCAVADEIRA	8	unid	R\$ 200,01

Mostrando de 91 até 93 de 93 registros.

TCE-RJ Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

PUNHO - SESPUB
1554
212
M

Orgão: PREFEITURA SAO PEDRO DA ALDEIA

Ato Enviado desde 05/06/2023 10:27. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 476393-5/2023. Operação realizada pelo usuário: 108.370.337-48

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	1554/2023
Objeto:	Serviço de contratação das revisões dos veículos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atendem as normas da representante, da distribuidora e dos manuais do fabricante que determinam que deverão ser executados no período de um ano ou de acordo com os limites de quilometragem estabelecidos na garantia constantes no manual do veículo, conforme termo de referência em anexo.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Dispensa 14-23 Proc. 1554-23 -Revisão SEPUB_assinado_05062023102549.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Dispensa 14-23 Proc. 1554-23 -Revisão SEPUB Ratificação_assinado_05062023102553.pdf	Errata/Retificação (PDF)	Principal

05/06/2023 11:14

Contrato ?

Cancelar

Histórico

Retificar

Emitir Recibo

Ato se encontra na situação de **Enviado** desde **05/06/2023 10:38**. Protocolo n.º **476412-7/2023**

1 - Dados Básicos

Nº Contrato SIGFIS *

391244

Nº Contrato (com ano) *

65/2023

Nº Processo Administrativo *

1554/2023

Tipo de Contrato *

Serviços

O ato é regido pela Lei nº 14.133/2021? *

Não

Fundamentação Legal *

Art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Contratado

Trata-se fornecedor internacional sem representante comercial no Brasil *

Não

CPF / CNPJ *

52226073000108

Nome / Razão Social *

BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO

Objeto *

Serviço de contratação das revisões dos veículos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atendem as normas da representante, da distribuidora e dos manuais do fabricante que deverão ser executados no período de um ano ou de acordo com os limites de quilometragem estabelecidos na garantia constantes no manual do veículo, conforme termo de referência em anexo.

Tipo de Moeda *

Real

Valor *

234.270,40

Data Assinatura *

29/05/2023

Exame Prévio Ass. Jurídica? *

Sim

Data Início Execução *

29/05/2023

Data Término Execução *

28/05/2024

Data Publicação * 📅



02/06/2023

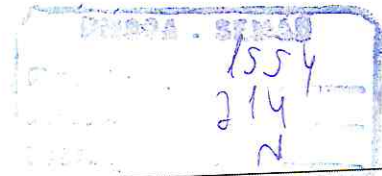
Veículo de Publicação * 📄

Diário Oficial do Município

Url Publicação (opcional) 🌐

Ato de Origem

Dispensa - 1554/2023



Contrato

[✕ Cancelar](#)[👁 Histórico](#)[📄 Retificar](#)[📄 Emitir Recibo](#)

Ato se encontra na situação de **Enviado** desde **05/06/2023 10:38**. Protocolo n.º **476412-7/2023**

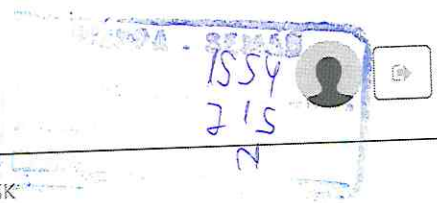
2 - Responsáveis

Nome	Nº do CPF	Tipo de Responsável
GLAUBER JOSÉ BIAZOTTO GONÇALVES	291.091.718-51	Representante da Contratada
RAIMUNDO PEREIRA TEIXEIRA	720.449.507-15	Representante da Administração Pública
RAIMUNDO PEREIRA TEIXEIRA	720.449.507-15	Ordenador de Despesas
RODRIGO BASTOS CAVALCANTE	081.882.867-61	Representante da Contratada

[📄 Exportar](#)

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros.

<< < 1 > >>



Contrato

- Cancelar
- Histórico
- Retificar
- Emitir Recibo

Ato se encontra na situação de **Enviado** desde **05/06/2023 10:38**. Protocolo n.º **476412-7/2023**

3 - Fiscais

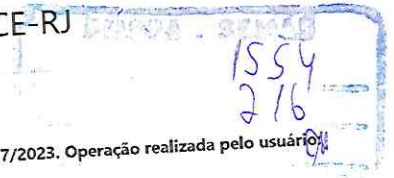
Nome	Nº do CPF	Início da Gestão	Final da Gestão
GEISON DE SOUZA FIGUEIRA	081.762.347-70	22/05/2023	
NEILTON MEIRELLES SERPA	620.014.857-00	22/05/2023	

<< < 1 > >>

Exportar

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros.

TCE RJ Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ



Orgão: PREFEITURA SAO PEDRO DA ALDEIA

Ato Enviado desde 05/06/2023 10:38. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 476412-7/2023. Operação realizada pelo usuário 108.370.337-48

Ato:	Contrato
Número do Ato:	65/2023
Processo Administrativo:	1554/2023
Objeto:	Serviço de contratação das revisões dos veículos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atendem as normas da representante, da distribuidora e dos manuais do fabricante que determinam que deverão ser executados no período de um ano ou de acordo com os limites de quilometragem estabelecidos na garantia constantes no manual do veículo, conforme termo de referência em anexo.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Contrato 65-2023 - Processo 1554-2023 - BRASIF S.A EXPORTACAO IMPORTACAO_assinado_05062023103656.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

05/06/2023 11:14